



Succ. FERIN & CA

Sala 6
Est. 2
Tab. 8c
N.º 20

ATRAVEZ DOS MARES

Recordações da India

Oliveira Mascarenhas

E

ANTUNES MONTEIRO

B4

Atravez dos Mares

RECORDAÇÕES DA INDIA

~~434~~



CENTRO CÍVICO VIRO
ROMULO DE CARVALHO



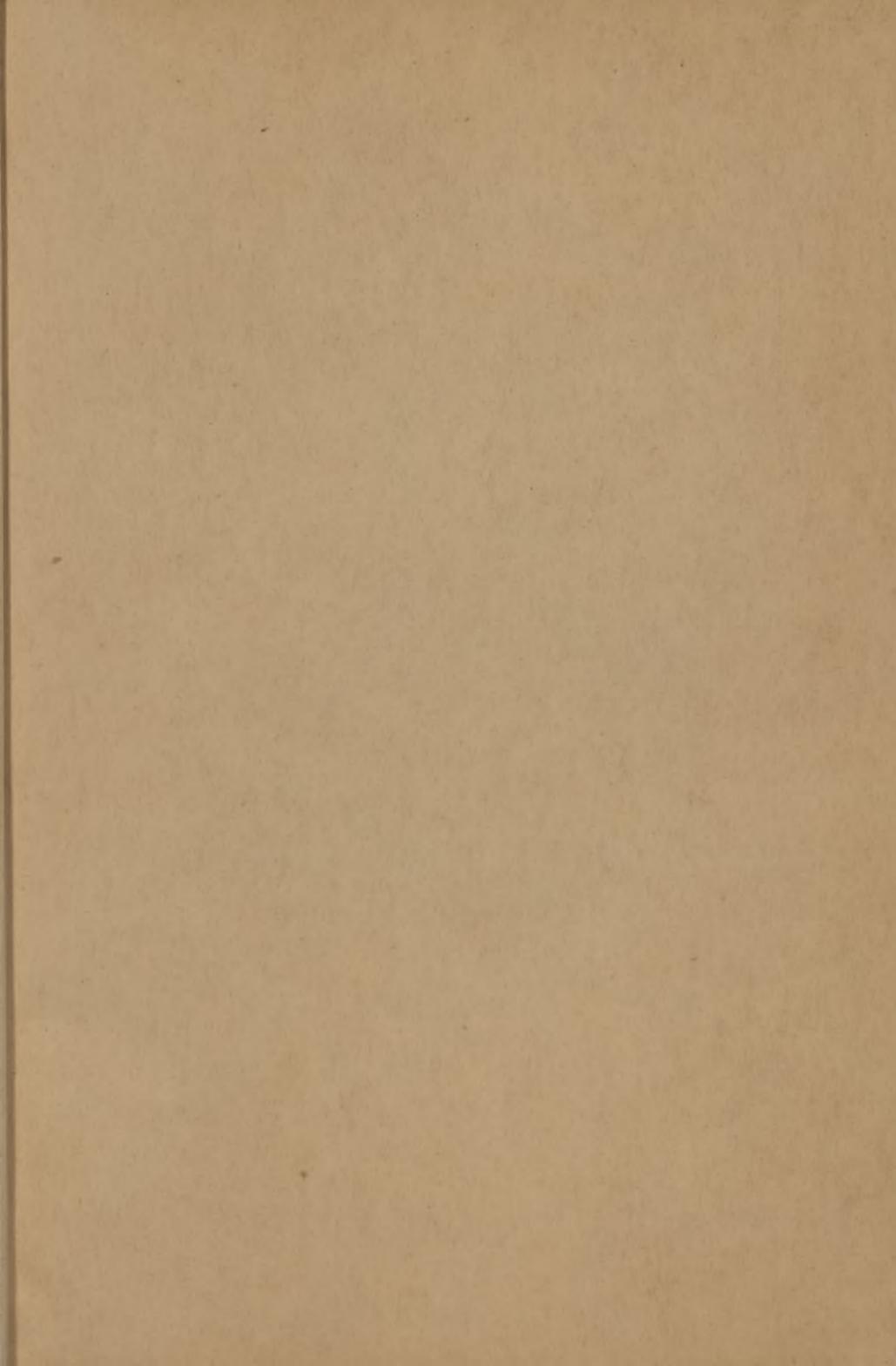
PC
MNCI
94
MAS

LISBOA

Antiga Casa BERTRAND — José Bastos, livreiro editor

Rua Garrett, 73 e 75

1898





SUA ALTEZA O SENHOR INFANTE D. AFFONSO,
EX-VISO-REI DA INDIA PORTUGUEZA

A Sua Alteza

0

destinado ao Senhor Infante D. Alfonso Henriques, ex-viso-rei da
Portugueza, e commandante da expedição áquelle es-
tado em 1895-1896.

*Off. e dedicam os auctores, em signal de res-
pecto e admiração pelos brilhantes dotes
que lhe são proprios como official do exer-
cito portuguez.*



SUA ALTEZA O SENHOR INFANTE D. AFFONSO,
EX-VISO-REI DA INDIA PORTUGUEZA

A Sua Alteza

0

Serenissimo Senhor Infante D. Affonso Henriques, ex-viso-rei da India portugueza, e commandante da expedição áquelle estado em 1895-1896.

Off. e dedicam os auctores, em signal de respeito e admiração pelos brilhantes dotes que lhe são propios como official do exercito portuguez.

SERENISSIMO SENHOR

E' possível que, em face da insignificancia do nosso trabalho, alguma haja que se admire da dedicatoria; ou que, fazendo-nos a injustiça d'acreditar que o julgamos de merito, o reputamos, portanto, digno de ser dedicado a quem é.

Mas seja como fôr, os auctores entenderam que, escrevendo da India, e muito nomeadamente do memoravel periodo em que o arrojo e o patriotismo de Vossa Alteza tanto se distinguiram alli, seriam por sem duvida menos cortezes se lhe não dedicassem esta modestissima producção; e que, dedicando-lh'a, renderiam assim preito ás brilhantes qualidades d'official do exercito portuguez, que Vossa Alteza tanto pôz em relevo, ainda ha pouco, nos pontos mais difficeis e perigosos da arrogante cordilheira dos Ghattes, e emmaranhadas florestas de Satary.

E' mister ir-se ao Oriente, Serenissimo Senhor, e mórmente n'uma época desgraçada como foi aquella em que Vossa Alteza surgiu alli, á frente da briosa e valente expedição do seu commando, para se conhecer bem o quilate das inclemencias que se soffrem em tão remotas paragens: Depois das longas viagens, em que muitas vezes se é ludibrio das tempestades, veem as torturas infligidas pelos sóes dos tropicos, — os perigos emanados dos pantanos, — a impiedade d'aquellas interminaveis noites de cacimba, e, para Vossa Alteza, além d'isto, a responsabilidade de quem teve a seu cargo a nobre e patriotica missão d'alevar na India portugueza o prestigio do nosso nome, e de restabelecer a paz n'aquella colonia que, infelizmente, é hoje apenas o repositorio venerando da memoria dos nossos antigos e valorosos feitos.

Quando se abandonam os confortos e os regalos d'um paiz, onde a vida discorre placidamente, para, concitado pelas conveniencias da patria, se ir tão longe afrontar os riscos das campanhas traiçoeiras, protegidas pelos centenares de perigos adstrictos ás regiões inhospitas e insalubres, acção é esta que não pode ficar no obvido, e que nós, registando-a insufficientemente no decurso d'este trabalho, offerecemos d'esta arte aos historiadores do futuro, os quaes a farão realçar, decerto, nos porvindouros tempos em que, á insidia e apoucamentos systematicos, succeder a imparcialidade e a justiça, com os seus bons exemplos de sinceridade e desinteresse.

Entretanto, se os relevantes serviços prestados na India por Vossa Alteza e pela briosa expedição do seu commando, só podiam ser bem avaliados por quem residia alli ao tempo da ultima insurreição rane-maharatta, é certo que, conforme presenciamos, os hindús ordeiros já prestaram por um modo significativo e inconfundivel a justa homenagem da sua gratidão a quem, abandonando-se a perigos e sacrificios, lhes reconquistára a tranquillidade e a segurança da propriedade e das vidas, ao mesmo tempo que fazia sentir aos insurrectos que, se a nossa antiga opulencia e poderio se arrastam hoje no Oriente por entre as desgraçadas ruinas d'um passado grandioso, os nossos brios marciaes ainda se não obliteraram, entretanto, pela razão incontroversa de que as raças fortes só muito tarde se extinguem.

Dedicar, pois, a Vossa Alteza, este despretencioso trabalho, o mesmo é que fazer côro com todos aquelles que apreciaram devidamente os valiosos serviços prestados na India pela valente expedição de 1895-1896.

Digne-se Vossa Alteza acceitar o modesto livro, que, se é pobre no valor intrinseco, é comtudo rico na origem que o determinou.

Lisboa, 20 de julho 1897.

Joaquim Augusto d'Oliveira Mascarenhas

Aurelio Antunes da Silva Monteiro

Duas palavras preliminares

Ao escrevermos as paginas que seguem, não nos passou pela mente a velleidade de fazer um livro de merito, senão deixar algum material a quem, melhor do que nós, possa produzir trabalho de mais valia.

Nem n'um pequeno volume, como este, onde fica apenas amontoado o resultado das nossas observações de viagem, havia espaço para escrever livros como aquelles, que, com relação á India, enriqueceram as bibliothecas orientaes W. Hunter, mistress Graham, Dubois de Jancigny e differentes outros auctores, os quaes, todavia, pouco conhecidos poderão ser do nosso povo, para quem unica e exclusivamente escrevemos.

Não nos occupamos desenvolvidamente, n'este modesto trabalho, da escurissima historia da India nos diversos periodos da sua existencia politico-social, nem tão pouco entramos em assumptos anthropologicos, com receio de *novissimas impugnações*: mas, em compensação, descrevemos as nossas longas viagens pormenorizadamente; — dizemos, posto que d'um modo ligeiro, da questão das castas e sub-castas hindustanicas, dos seus costumes, das suas religiões e seitas, e dos seus templos, ao mesmo tempo que, por entre noticias de natureza differente, fazemos a descripção da grande península hindú; comparamos o nosso actual e misero territorio indiano com o que nos pertencêra antes da derrocada; esbo-

çamos a ultima sublevação rane-maharatta, sem omittirmos as razões que a provocaram; alludimos aos serviços do sr. infante D. Afonso e respectiva expedição, em Satary e Gôa; referimo-nos ao commercio, industria, hygiene, agricultura e silvicultura da India portugueza; e, finalmente, tentamos explicar os motivos imperiosos que levaram o ultimo commissario régio a traçar a linha de procedimento, que é de todos conhecida, e que o bom senso e imparcialidade aconselharam e applaudiram.

E eis aqui, pois, o que o livro é em toda a sua plenitude.

Se não tem o valor d'uma producção scientifica, é certo que lhe não falta o interesse d'uma observação difficil.

De resto, não é de mais no nosso mercado litterario, onde rarissimas vezes teem apparecido trabalhos de natureza identica.

Que possamos concitar os competentes a produzir obra de maior valor, e estará n'isto o premio que sinceramente ambicionamos.

Lisboa — 1897.

Joaquim Augusto d'Oliveira Mascarenhas

Aurelio Antunes da Silva Monteiro

MATERIAS CONTIDAS N'ESTE VOLUME

PARTE 1.^a

CAPITULO PRIMEIRO

De Lisboa a Ceylão — Diario de viagem : As refeições do *Rewa* — O Capitão Loutit — Musicomanos — O Santos e Silva — O Martins de Barros — Tarifa — Tanger — Ceuta — Inglezes e romanos — Pelas costas de Marrocos — Amor a bordo — No golfo de Leão — Pelas costas de Tunis — Primeira borrasca — Depois do balanço — Zambra e Pantellária — Um concerto musical no convez do *Rewa* — Gozzo — Malta — Grande tempestade junto a Creta — Ligeiras considerações com relação á Grecia — A Turquia e o seu exercito — Nas costas do Egypto — Damietta — Port-Said — Os vendilhões egypcios — A esplendida cidade do Baixo-Egypto — O seu commercio — Os cafés concertos — O bairro arabe — Os *fellahs* e os *coptas* — Os mendigos — As *almées* — A policia e os *dragomans* — Costumes — A mesquita musulmana — Pelo canal — As estações francezas — Suez — Pelo mar Vermelho — O monte Synae — Um vapor naufragado — Aden — Os mergulhadores arabes — A cidade do Yemen — A policia arabe — As grandes cisternas — *Beduinós e feheles* — Costumes — Os tuncis d'Aden — Em direcção a Colombo — Socotorá — Bancos de coral — Maldivas e Laquedivas — Ceylão — As tones — A magnifica cidade da Taprobana — Seus templos, edificios, commercio, industria, habitantes, costumes, viação e monumentos.

CAPITULO SEGUNDO

De Ceylão a Góa — O *Bancoora* — Officiaes portuguezes n'um transporte de cavallos — Os officios do *steamer* — Ricardo Dagge — Pela costa do Malabar — Cochim — Os marinheiros portuguezes — Um assalto de bandidos á guarnição do *Bancoora* — Decapitação de 72 odaliscas — Encarceramento do rei de Burma — Suggestões inglezas — Cidade de Mormugão — Impresões desalentadoras — Um caminho de ferro infeliz — Descuidos d'uma repartição militar — Providencias disparatadas — Em *char-à-bancs* para Pangim — Cocheiros e alimárias — Os hoteis — Descrição de Pangim — Os seus costumes, habitantes, commercio, industria, edificios, instrucção, ruas, praças e arrabaldes.

CAPITULO TERCEIRO

De Mormugão a Bombay e a Damão — Salsete, Chandrovadi e Embarbagem — *Silingromios e cafricornios* — Florestas — A *Dudh-Sagôr* — India britannica

— Poona — Collina *Parbati* — Jardim *Hira* — Vergeis *Bund-gardens* — Pelo *Deccan* — *Victoria Terminus* — Bombay — Descrição da grande cidade ingleza — As *dakmas* ou Torres de silencio — Dois francezes — Bombay á noite — O porto — A *Cammatteepoora* — Em caminho de Vappy — De Vappy a Damão — Uma desillusão — Os trez bairros de Damão — Ruinas e ruinas — Miserias e desleixos — O territorio portuguez, e uma especie d'*ilha sêcca* — Praganã-Nagar-Avely — As aldeias da Praganã — Commercio, industria, habitantes, e salubridade de Damão — Mattas do estado... e diversos assumptos.

CAPITULO QUARTO

De Bombay a Pangim, pelo mar — A viagem no *Shiravati* — As nossas antigas fortificações — Os indios e os seus costumes — As noites da India — O Mandovy — O palacio do Cabo — Os fortes da Aguada e Reis Magos — Ribandar — Velha Gôa — Ruinas d'uma cidade notavel — Alguns mezes em Nova-Gôa — Festas em honra do sr. Infante D. Affonso — Ranes e maharattas — Origem da sublevação — O forte de Nanuz — Roubos e morticínios — A expedição do sr. Infante — Barricadas — Campanha de Satary — Pacificação temporaria — A amnistia — Despedida de Sua Alteza e das forças do seu commando — Recepção do sr. conselheiro Neves Ferreira — Novos assaltos das quadrilhas — A portaria dos fuzilamentos — Repetição dos assaltos, roubos e morticínios — Rangy Rane — A imprensa — As columnas dos capitães Soares Branco e Cesar Oom — A obra administrativa do sr. Neves Ferreira — O exercito indiano.

PARTE 2.^a

CAPITULO PRIMEIRO

A India, segundo os brahmanes — Resumo historico.

CAPITULO SEGUNDO

India cisgangetica — Indias ingleza, franceza e portugueza.

CAPITULO TERCEIRO

O que fômos e o que sômos.

CAPITULO QUARTO

Castas hindús — Suas divisões e subdivisões — Os brahmanes, kxatrias, vasyás e sudras — As bailadeiras — Os parses, sua vida e morte — As *dakmas* — Européus, nativos, descendentes e mourros.

CAPITULO QUINTO

Costumes hindustanicos—Leis de Manú—Cultos gentilicos — Deuses e pagodes — Brahma, Sivá e Vishnú — Dogmas — Seitas — Os saktas — Monstruosidades religiosas — Pagodes.

CAPITULO SEXTO

Geologia, mineralogia e flora da nossa India—Relatorios officiaes (transcripções).

PARTE 3.^a E ULTIMA

CAPITULO PRIMEIRO

Preparativos de viagem — Jornada nas Novas Conquistas — Durbate — Pondá — Pagodes de Quenlá — As bailadeiras e o capitão Paulo Judice — O rei de Sundém — Historia do reino de Sunda — Regresso a Pangim.

CAPITULO SEGUNDO

A nossa partida por Bombay, Arabia, Egypto, Italia, França, Gibraltar e Andaluzia — A peste bubonica — Desolação em Bombay — Um grande risco — Atravez do oceano indico e mar Vermelho — Tempestades no mar Jonico e no Mediterraneo — Brindisi, Napoles e Marselha — Gibraltar — O furto d'uma mala, e os *pick-pockets* — A praça ingleza — Em Algeciras — Violencias do fisco — Uma desforra jogral — Atravez d'Andaluzia — Uma noite em Cordova — A cidade do Guadalquivir — Monumentos — No theatro — A caminho de Badajoz — Chegada a Lisboa.

DE LISBOA A CEYLÃO

(Diario de viagem)

PRIMEIRA PARTE

«A vela vae redonda,
a prôa á terra hindú;
coroam cada onda
brilhantes de Golconda,
saphyras do Pegú». (1)

.....

Foi a 15 de janeiro de 1896.

O barco era o *Reva*, propriedade da *British India*, cujo andamento médio não passava d'umas dez milhas por hora.

A's duas horas da tarde levantámos ferro, e, ás 5, mal divisavamos de bombordo, na meia luz da penumbra, o arrogante cabo d'Espichel, em cujas pedras se quebrava o mar, que um vento fresco agitára.

A's 7 horas, uma sineta annunciava a ultima refeição do dia.

Descemos á sala do jantar, — ampla, e mobilada regularmente.

Vinte e dois passageiros inglezes d'ambos os sexos occupavam as mezas centraes, emquanto nós (18 officiaes expedicionarios e respectivas familias) fômos obrigados a occupar logares inferiores n'uma serie de pequenas mezas lateraes! . . .

Durante a viagem presidiu quasi sempre ás refeições o capitão do vapor *William Loutit*, — um experimentado marinheiro de longas barbas louras, que distribuia amendoas pelas creanças, sorrisos gaiatos. . . *evil-mindeds* pelas mulheres, e, por alguns dos homens do nosso grupo, umas *carêtas* tão feias, que fizeram pensar alguém na possibilidade de uma excursão aos porões de bordo na companhia d'um *par de machos* (2), á mais pequena infracção dos regulamentos de bordo.

(1) *Entre palmeiras.*

(2) Peças de ferro com applicação aos delinquentes de bordo.

Verdade é que o louro Mr. Loutit teve por vezes motivos para não *morrer d'amores por esses nossos companheiros...*

De resto era um homem habil, serio, razoavel, e, sobretudo, um cultor apaixonado da divina arte de Verdi.

Os *menus* do *restaurant* do *Revva* é que eram maus por excellencia. Quando ao toque do *tan-tan*, como nas magicas, entravam no refeitório os 12 creados hindustanicos, nos seus alvos e compridos *du-glás*, adornados por umas fachas azues collocadas a tiracollo, passageiros havia que levavam logo os dedos ás narinas, evitando d'est'arte a invasão do cheiro de certas *iguarias*, que os *boys* conduziam das cosinhas n'um aprumo de musulmanos.

Não nos recordamos bem do que constava a lista n'este jantar memoravel; todavia lembramo-nos com precisão de que o carneiro (*mutton*) nos visitára tres vezes, e, n'uma d'ellas, embrulhado em massa tão consistente e pegajosa, que um dos convivas se persuadiu que estava em presença de uma pouca de grude de sapateiro.

Os inglezes olhavam-nos de soslaio toda a vez que um frouxo de riso nos compellia a desmanchar a seriedade do momento e do local, refinada pelo silencio d'estatuas, trajando *smokings* e casacas, que elles exhibiam.

Ao terceiro prato de *mutton* houve uma interjeição communicativa d'espanto e horror em todo o grupo dos portuguezes.

— Parece a hydra de Lerna, correcta e augmentada (trocejou um capitão d'infanteria). Na hydra renasciam as 7 cabeças, á medida que o pimpão do Hercules mythologico lh'as ia decependo: N'este maldito ruminante renascem indefinidamente as pelles e o cêbo, por mais cêbo e pelles que nos sirvam.

La havendo uma gargalhada genuinamente portugueza, suffocada opportunamente pelos guardanapos que levámos ás boccas.

Depois de bebido o ultimo calix de... *Sauterne*, pago á nossa custa, porque nos navios inglezes e allemães fornece-se *simplesmente agua* aos passageiros, erguemo-nos dos nossos logares e encaminhamo-nos para a sala de reunião do *Revva*, onde em pouco tempo se juntaram os dois grupos de viajantes.

A um canto da casa, n'um mutismo absoluto, *jazia* um desafinado piano, comprado ao Steffenauer, na *Church Gate Street* de Bombay, talvez em segunda mão. Algumas damas britannicas e portuguezas fitavam o velho instrumento no desejo de dedilhal-o, mas recebavam-se da superioridade alheia, em assumpto musical. N'isto, um inglez pernalto, corpulento, pouco esculptural, de *rochunchudas* faces vermelhas e portador d'uns pequeninos olhos muito azues e vivos, ergueu-se a toda a altura dos seus dois metros, ganhou n'um passo a distancia de tres jardas que o separavam do *pre-historico* piano, sentou-se no môcho, que gemeu ruidosamente ao peso de dez arrobas, e, deixando cahir as monstruosas mãos sobre o teclado, fez-nos recordar os tempos

da velha guerra, — quando os sitiantes, para entrarem nas praças, tinham primeiramente d'arrombal-as com *onagros* e *arietes*.

Estava iniciado o sarau.

Os outros, tão depressa o conterraneo poz mão na velha peça do Steffenauer, abriram as teutonicas bôcas até quanto foi possível ás respectivas commissuras, e, n'um côro desafinado, dissonante, infernal... n'um sabbat d'energumenos, exactamente como o que Ovidio nos pinta nas *Metamorphoses*, desataram a cantar a *My Queen*, produzindo nos nossos desventurados ouvidos a mesma impressão que, com certeza, devia ter sentido na cabeça o desgraçado Goliath, na occasião em que o desalmado David o mimoseára com a tradicional pedrada.

Fugimos para o convez, mal os *musicómanos* acabaram o primeiro numero do seu terrivel programma, porque nos era mais grato ouvir o sussurro monotono da machina do *Reva*, fundido com o rumor do helice, e com o *bruháhá* da guarnição gentilica.

O Santos e Silva, que o exercito conhece ha muito pelas provas de valor que deu em Maciquece, na Guiné, e ultimamente em Timor, surdiu ao pé de nós, inesperadamente, como que impellido por machinismo de magia.

— Homem (dissemos lhe): Você faz-nos lembrar os amores de Boréas. Se não veio no redemoinho de Pythis, então surgiu da quilha impulsionado por qualquer mola.

— Não (respondeu elle): Estava alli encoberto por aquella escotilha, fugido ao côro da *My Queen*, e aguardando uma *dama de companhia* por quem estou resolvido a apaixonar-me.

— Você?

— Sim, eu; pois então? Poderia acaso fazer uma viagem a Ceylão, e d'alli a Gôa, com o coração em pousio?

N'esta altura do dialogo, sobraçando um pequenito de longos cabellos dourados, punha pé no convez a *miss*, que acompanhava a Calcuttá uma joven e esbelta *honourable*, casada alli com um official superior da guarnição militar da presidencia. Não era uma *Aglae a miss*, mas, entretanto, era bastante sympathica.

O artilheiro, que já tinha delineado o seu plano de combate, começou desde esse momento o assédio á *fortaleza*, onde brilhavam dois *pharoes azues celestes*. Inglez ou portuguez que se dirigisse á *dama*, era logo obrigado a mudar de rumo.

Não nos dava novidades de estrategia. Era o systema do cêrco e a rendição pela fome...

.....
Soaram 10 horas a bordo.

O vento Oeste tinha amainado um pouco, mas a vaga conservava-se alterosa ainda.

Descemos aos nossos camarotes, que comportavam 3 beliches cada

um. No que lhe respeitava, dormia já a somno solto o Martins de Barros, — um dos valentes de Marraquene, e um dos capitães da expedição de 15 de janeiro de 1896 que mais sympathias e consideração tem sabido conquistar entre os seus camaradas, por mercê do seu esplendido character e dos seus relevantes serviços no ultramar. Nunca ninguem, como elle, conseguiu dormir mais e melhor atravez d'uma viagem longa e accidentada.

Quem o quizesse encontrar era estendido no catre, a que sacrificava tudo, e até ás vezes as proprias refeições.

Quando de manhã o *boy* nos despertava com o *milk* fervente, ou com o chá preto d'um sabor a decocto de cidreira, era engraçado ouvir a descompostura ao mouro, o qual, na propria e absoluta ignorancia do nosso idioma, ficava a sorrir para todos.

— E ri o malandro! (gritava o Barros enfurecido).

Um de nós, e o capitão Costa Pereira, companheiro de camarote, tinhamos todas as manhãs um bom quarto d' hora de gargalhada, motivado pelo singular dialogo do *boy* e do Martins de Barros, que não queria por modo algum ser desperto dos seus ricos somnos matutinos. Um e outro não se entendiam, mas o Barros exigia á viva força que o mouro o comprehendesse.

Que alegres horas se passam ás vezes nas longas viagens, quando o espirito do viajante se resigna com a separação da familia e da patria, e quando o barco que nos conduz por esses perigosos mares não é ludibrio das tempestades, que inesperadamente se desencadeiam.

Mas voltemos ao nosso *diario de viagem*.

No dia 16, de manhã, pouco depois da baldeação quotidiana do navio, a maioria dos passageiros do *Rewa* já se encontrava na coberta, passeando uns, e encostados á amurada, outros; gosando os portuguezes o espectáculo agridão que lhes offereciam as costas do Algarve de que se despediam, porque d'alli á pouco haviam de desaparecer, para em seu lugar nos surgirem as da Hespanha.

A's 9 horas precisas tocava a sineta ao *breakfast*.

— Haverá mais carneiro? (interrogámo-nos).

— Não é crível (respondeu um alferes).

Chegámos ao refeitório.

A maior parte do nosso grupo ia tendo um desmaio quando viu o *menu* que resava assim: *Porridge; eggs á la Bechamel; hanche de mutton* (!); e, depois de mais dois pratos insignificantes, outra vez *mutton!!!*

Em seguida ao café, os passageiros do *Rewa* voltaram ao convez. Os inglezes, muito bem refestelados nas suas cadeiras á *Voltaire*, começaram de lêr alternadamente a Biblia, as obras de James Brown, de Byron e d'outros auctores do seu paiz, enquanto os portuguezes se entretinham a fazer má lingua.

A's 11 horas precisas avistamos Tanager, e pouco depois Tarifa.

Como todos sabem, aquella notavel cidade, que encerra cêrca de 13:000 habitantes, mantém um importante commercio com a Europa, bem como Fez, Mequinez, Tetuan e outras terras de Marrocos. Edificada á beira-mar, no declive escarpado d'uma colina, Tanger tem a forma d'um quadrilongo, cercanda-a umas velhas muralhas flanqueadas por denegridas torres circulares.

Consoante as tradições e as chronicas, esta vetusta cidade marroquina fôra construida pelos musulmanos com o nome de *Tingis*, passando successivamente para os romanos, godos e arabes, a quem foi conquistada no seculo 15.^o pelos portuguezes, que a deram em dote á infanta D. Catharina, filha de D. João 4.^o, por occasião do seu casamento com Carlos 2.^o d'Inglaterra. Decorridos 22 annos, e porque os inglezes não tinham interesse, senão prejuizo, em possuil-a, abandonaram-a por este facto aos mouros, a despeito das propostas de Portugal, que pretendia rehavê-la a troco d'importante somma!

Mas a Gran-Bretanha não cedeu, nem podia ceder, desde que o seu systema de protecção a nós, como alliados, consistiu sempre em enfraquecer-nos.

Quando os mouros se encontraram na posse da velha cidade christã, por mercê da longanimidade dos inglezes, praticaram, mesmo á vista d'estes, os mais revoltantes desacatos e as mais brutaes profanações: Foram aos templos e arrazaram-os! foram aos tumulos e arrombaram-os! Depois arrastaram pelas ruas os esqueletos dos nossos antigos e valorosos batalhadores, com gaudío de grandes e de pequenos, que, afinal, acabaram por jogar a *pêla* com os craneos, e a *bi-harda* com as tibias e com os fêmures!

E eis aqui mais um *grande serviço* que devemos á Inglaterra.

Tarifa, cidade e praça de guerra da Hespanha, que conta uns 14:000 moradores, segundo os ultimos censos, não tem a importancia commercial de Tanger, e nem sequer passa d'um *burgo pôdre*, a quem os caprichos da natureza e das velhas civilizações collocaram no estreito de Gibraltar.

.....
O mar estava um pouco domado, e o vento tinha rondado para o Norte, soprando com menos violencia do que no dia anterior. A' uma hora da tarde estavamos entre Ceutá e Gibraltar.

A pittoresca cidade de Hespanha, situada na costa Septentrional da Africa, e que fôra conquistada aos mouros pelos portuguezes no primeiro quartel do seculo 15.^o, para a perdermos na primeira metade do seculo 16.^o, lá estava ao largo, estendida indolentemente com os seus dez mil habitantes marroquinos e hespanhoes.

A dois passos do nosso malfadado paiz, outr'ora tão glorioso e opulento, começa o viajante a vêr logo os pedaços d'um grande imperio que se esborrou, e que fôra descoberto e conquistado á custa do valor e patriotismo dos nossos intrépidos antepassados!!!...

Gibraltar, de que mais tarde falaremos d'espáço, mal se divisava de bombordo do *Rewa*, a não ser o seu arrogante morro, cujo ventre encerra grande numero de canhões da mais moderna artilheria.

As duas cidades do estreito chamaram-nos á contemplação das coisas transitorias d'este mundo sublunar. D'um lado, mergulhada n'um banho de sol mordente é crú, como são os sóes da Africa, existe como que uma pagina enlutada da nossa antiga historia, composta de heroismos, que ainda povo algum excedeu; e do outro, uma parcella da grande prosperidade d'um paiz, que, inferior a Portugal n'um passado que não vae longe, soube conduzir-se de modo a adquirir as chaves dos principaes mares, a conseguir fixar-se em todos os continentes, e a levar, finalmente, a sua navegação, o seu commercio, a sua industria e o seu dominio a quasi todos os recantos do mundo, cujos caminhos descobrimos e mais tarde lhe ensinamos!

Resultados fataes da differença que existe entre os genios prodigos e expansivos, e os que são profundamente calculistas e concentrados.

Nós, o fidalgo expansivo e esbanjador da Renascença; — elle, o frio mordomo que nos tirava d'apertos de dinheiro, mediante um juro descabellado.

E erradamente andam os que esperam a queda do colosso n'um futuro proximo, partindo do principio de que Roma tambem fôra grande, e que afinal cahiu. E' que Roma, depois das suas conquistas, adormeceu ébria dos prazeres sob os seus arcs triumphaes; enquanto elles — os inglezes — para cuja obra de engrandecimento nacional todos concorrem n'uma confraternisação singular, só repousam nas horas em que não teem trabalho lucrativo, e só se embriagam, não com a impressão das glorias adquiridas, mas sim com *rhum* e *whiskey*, no que, em verdade, nada deixam a desejar.

.....
 Avisinhou-se o occaso do sol

O *Rewa* encostou-se ao littoral de Marrocos, cuja linha de cumeada vimos sempre, em longo tempo de singradura.

Durante o dia nada ocorreu de notavel, a não ser o proposito deliberado pelo Santos e Silva d'ampliar a toda a pressa os conhecimentos da lingua de Shakespeare, que havia adquirido nas escolas; — e isto para fins tão obvios, que não foi preciso trabalho para ficarem comprehendidos.

Com um olho sobre o guia de conversação de Johnston, e com o outro sobre a dama de companhia, o valente official fazia progressos a olhos vistos: A' noute, encostado á amurada, e tendo em frente a accessivel *miss*, alguém lhe ouviu disparar esta declaração, que, ao que notamos depois, produziu o effeito desejado: «I love you with all my heart.»

O Mediterraneo, que n'essa occasião enchia d'espuma o convez, guardará eternamente a memoria d'este triumpho do artilheiro, que se verificou exactamente a pequena distancia de Abukir e Trafalgar, onde Nelson outr'ora se cobrira de gloria a mais authentica.

Veio o dia 17 de janeiro: uma alvorada esplendida.

A bombordo surge-nos o cabo de Gatha, envolto n'uma tenue neblina; e, cerca da 1 hora da tarde, aproximamo-nos das costas da Argelia, que só á noite perdemos de vista, em consequencia de termos mudado de rumo um tanto ou quanto para o Norte.

O Sueste, agitando bastante o mar, produziu ao *Rewa* um balanço razoavel, que augmentou durante a noite. O golfo de Leão, em cuja base navegavamos, aggravou-nos a situação de tal modo, que não poucos passageiros dos dois grupos foram forçados a procurar os beliches.

Era o primeiro balanço violento que soffrimos, depois da nossa sahida de Lisboa, o qual marcou a bastantes companheiros o primeiro dia d'enjão.

No dia 18 o mar estava peor, o balanço mais violento, e o vento Sul mais energico. Tinhamos á vista as costas de Tunis.

A's refeições do dia compareceram poucos passageiros portuguezes, tendo sido muito menor o numero dos inglezes.

A's dez horas da manhã divisamos d'estibordo do *Rewa* uma boia de salvagão, que nos fez suspeitar d'algun naufragio occasionado pela tempestade. O dia decorreu entre balanços, ora de pôpa á prôa, ora de bombordo a estibordo, tendo a situação melhorado um pouco depois de passados os cabos *Bizerte* e *Bom*.

Encostados á costa Norte d'Africa continuamos a nossa derrota, no meio das pragas do Martins de Barros, que não podia dormir, e das contrariedades do Santos e Silva, que não via a *miss* dos seus sonhos... pôr se encontrar enjoada! Felizmente com o dia 19 desappareceram todos os obstaculos, pois que o tempo amainára e cessára o balanço, dando portanto ensejo ao Barros para se desforrar dos somnos perdidos, e ao Santos para fazer mais declarações d'amor, em linguagem britannica.

No dia 19, pois, a tempestade tinha findado, e o *Rewa* navegava serenamente por tal motivo.

Os passageiros mostravam na coberta, uns aos outros, os rostos desbotados pelo enjão e insomnia do dia e noite antecedentes, e contavam peripecias occorridas durante o tempo do balanço.

Um alferes d'infanteria, n'um dos corredores do navio, apanhou em chéio com uma parede na face!

— Lá que eu dêsse com a cara n'uma parede, era natural (dizia elle); mas levar com uma parede na cara, não tendo ella alluido, é phenomeno que ainda agora me pareceria um sonho, se não fossem estas duas contusões.

Um tenente de cavallaria andou um quarto d' hora, sob um beliche, a fazer *changer de place* com uma mala de tapete.

Uma senhora, rebolando, foi parar á cosinha do *Rewa*, onde meteu o penteado dentro d' uma celha de despejos.

Em conclusão: Todos tiveram, mais ou menos, que contar da borrasca, a qual, infelizmente, havia breve de voltar.

A's 10 horas da manhã passamos a 4 milhas da pequena ilha de Zambra, e ás 3 da tarde appareceu-nos a de Pantellária, entre a Sicilia e a Africa, — bonita ilha italiana de 8.000 habitantes, que faz parte da provincia de Trapáni.

O dia, sempre ameno, passou se agradavelmente. Depois da refeição da tarde combinou-se uma diversão musical no salão, que foi muito concorrida de inglezes e portuguezes, tendo sobresahido no canto uma elegante *mistress*, de quem nos despedimos em Ismailia, e ao piano a sr.^a D. Bella Tallaya, uma das damas de mais distincção e das mais comprovadas aptidões artisticas, que durante a nossa longa viagem tivemos occasião d' apreciar.

De madrugada passamos á vista de Gozzo — interessante ilha que conta uns 18:000 habitantes —, e, mais tarde, singravamos a poucas milhas de Malta, que Carlos V cedeu aos cavalleiros de S. João, quando perderam Rhodes, e que desde 1814 está em poder da Inglaterra. — Malta, como é sabido, é uma das mais importantes ilhas do Mediterraneo. A sua população monta a 152:000 almas. Um forte corpo d' exercito da Gran-Bretanha dá-lhe extraordinario movimento e vida, e é alli e em Gibraltar que o soldado inglez do Norte se vae acostumar aos serviços coloniaes, para mais tarde destacar para pontos de resistencia mais difficil.

O dia 20 appareceu-nos muito brusco e melancholico.

Dos lados de Tripoli seguía para o Norte uma legião de nuvens caliginosas, desenhando no ar varias figuras phantasmagoricas, que o marinheiro hindú, nas suas superstições refinadas, recebe sempre como precursoras de funestos temporaes.

O barometro descia desalentadoramente.

O vento Sul, rompendo o *armisticio*, começou d' açoitarnos sem piedade.

Durante a manhã, grande vaga e balanço violento; e á tarde e á noite o mesmo balanço e a mesma vaga, conjunctamente com formidaveis bategas d' agua, que chegaram a inundar alguns beliches.

A noite foi passada n' um incommodo insupportavel, mas o tempo amainou durante a madrugada. Deviam ser cartas as trégoas, porque tudo prenunciava a continuacão da tempestade.

Surgiram os primeiros alvores matutinos do dia 21: A manhã exhibiu-se-nos mais serena do que a anterior, apesar de haver ainda mar bastante, e insistencia de vento, posto que mais fraco. O balanço de

pôpa á prôa passou a ser de *parafuso*, como os marujos lhe chamam, o qual occasiona sempre taes offensas physicas, difficilimas de supportar. A's dez horas o vento tinha rondado para Oeste, e o céu encontrava-se toldado de nuvens grossas e negras. A's 11 horas, fechadas as vigias e escotilhas, a vaga lambia o convez, com a furia das grandes tormentas maritimas. Desmaiam algumas senhoras, e as creanças gritam nervosamente. Por volta das 2 horas da tarde a borrasca tinha attingido o seu auge, e assim se conservou até ás 6, exactamente quando a noite descia tenebrosamente sobre nós.

Estavamos a poucas milhas de Candia, ou Greta na geographia antiga, — importantissima ilha do Mediterraneo de 300:000 habitantes mahometanos e christãos, a qual, no momento em que escrevemos, está sendo horripelmente convulsionada por uma guerra d'exterminio entre gregos e turcos, que desde seculos se odeiam.

Passado o temporal, alguns passageiros do *Rewa* subiram á coberta, forçados pela necessidade de desopilar o espirito das ingratas impressões do dia.

Foi o capitão Loutit, que, n'um *francez de catraeiro*, nos chamou a attenção para a altura em que devia ficar-nos a bombordo a magnifica dependencia do imperio ottomano, a qual, em razão da escuridão da noite, não podemos vêr, por mais que nos esforçamos.

— A Grecia era bem digna de melhor sorte (disse um dos nossos companheiros de viagem): Tão celebre no periodo aureo da civilisação hellenica, pelas scintillações magicas do seu genio superior... tão justamente admirada antes e depois do christianismo, pelas suas sciencias, litteratura e bellas-artes... tão respeitada pelas suas espadas prestigiosas... tão sympathica, emfim, pela sua brilhante e honrosa historia, e, afinal, ao findar um seculo de civilisação, que tem aproveitado muito nos seus modêlos, eil a para ahi abandonada e mutilada ainda pelo turco, que se agarra com dentes e unhas áquella valiosa perola...

— E quem tem a culpa da extorsão? (perguntou um missionario que seguia para a India).

— Quem tem?... Pergunte-o ao tal celebre *concerto das nações*, ou, antes, á ambição das grandes potencias da Europa.

— Tens razão (accudiu um artilheiro): A Russia não tira os olhos cubiçosos de cima de Constantinopla...

— Não tira, é verdade; porém, nenhum dos outros paizes de primeira ordem lhe dá licença que lhe deite a mão: A presa ha de ser dividida entre todos, e Deus queira que por causa das partilhas as nações pequenas da Europa não tenham muito que vêr.

— Mas vocês estão doídos!... (affirmou um tenente, muito sabedor de coisas d'alta politica). O turco — o celebre conquistador do seculo 15.^o — não vae assim com duas razões. Ora vocês verão, se não morrerem cedo. A raça mongolica, a mais teimosa por natureza, e a

que é capaz de todas as temeridades, quando incitada por questões de culto, preferiria morrer sob as patas dos cavallos do Don, ou ser desfeita pelos projecteis das Krupps, a abandonar os seus dominios, e a deitar a correr em fuga desesperada. E depois (acrescentou o tenente) o exercito da Turquia, não obstante ser-lhe vedado occupar, em caso de guerra, a linha natural de defeza dos Balkans, em consequencia da reunião da Bulgaria á Rumelia, e apezar dos prejuizos marciaes porque passou aquelle paiz depois do tratado de Berlim em 1787, talvez consiga defender bem o imperio ottomano, quando isso lhe seja mister. Em 1877 e 1878 todos vimos a maneira briosa e digna por que elle se houve com os russos. E é preciso attender-se que a instrucção do official turco não é tão deficiente como se nos affigura: O estudo dos regulamentos allemão e francez para a infantaria,—os que actualmente vigoram na Austria e na Allemanha para a cavallaria,—e, para a artilheria, o d'esta ultima nação, é um trabalho a que os officiaes se dedicam de alma, sendo pena que o soldado não tenha uma instrucção pratica como seria conveniente. Quanto a armamento, a infantaria tem a Mauser, a cavallaria a Martini-Henry e a carabina Winchester; possuindo a artilheria um unico armamento, que é o Krupp. O serviço militar é obrigatorio desde os 21 annos, servindo o soldado durante 3 annos no *nizam* (exercito activo), 3 na *redif* (1.^a reserva) 8 na 2.^a e 3.^a, e 6 no *mustahfiz* (exercito territorial). O numero de soldados do exercito activo, reservas e milicia é igual a um milhão e quinhentos mil; e o dos officiaes é de vinte mil, entre *muchirs* (marechaes de campo), *feriks* (generaes de divisão), *livás* (generaes de brigada), *kaimakans* (tenentes-coroneis) e *effendis* e *aghas* (subalternos com e sem instrucção militar).

— D'esse modo, quem houver de metter dente com os turcos, ha de ter um bem difficil quarto d'hora! (agourou um alferes portuguez) (4).

O commandante Loutit, que não percebera nada do dialogo, porque ignorava completamente a lingua de Camões, retirou-se para a ponte, com o fim d'espreitar o serviço do official de quarto, emquanto nós punhamos ponto na questão ottomana, e nos dirigiamos aos nossos estreitos beliches. Eram 11 horas e meia da noite. O *Reva* navegava sem balanço sensivel em direcção do Baixo-Egypto.

Veio o dia 22 com um sol esplendido e consolador.

Depois do *breakfast* os grupos inglez e portuguez subiram para o convez.

Com as costas do Egypto á vista, o *Reva* navegava n'um mar de

(4) A população da Turquia monta a 24 milhões de habitantes, dos quaes 15 milhões são mahometanos. Encontra-se sob o seu jugo um consideravel numero de arabes, drusos, israelitas, armenios, kurdos, maronitas, servios, romaicos, bulgaros, albancezes, macedonios, gregos, etc., etc.

rosas, e nem sequer nos lembravam já as tormentas dos dias anteriores. Ao meio-dia passou junto a nós, com destino a Malta, um cruzador inglez, conduzindo a seu bordo uma brigada, que, segundo informações do commandante Loutit, regressava da Arabia. Quando os dois navios passaram á distancia de 100 metros um do outro, irromperam os *hurrahs* de parte a parte, e as respectivas bandeiras fizeram os cumprimentos do estylo.

A's .5 horas da tarde tínhamos por estibordo Damietta, — movimentada cidade egypcia de 30:000 habitantes, a qual tem paginas de valor na historia das velhas guerras.

Com a noite appareceram para o Norte algumas nuvens precursoras de borrasca, que nos não colheu, por isso que n'esse momento nos encontravamos muito distantes do centro da tempestade.

Estamos a 23 de janeiro. E' uma hora da tarde, pouco menos. O *Reva* entra na cidade de Port-Said cahindo o ferro junto ao caes principal.

Rapidamente, como que por encanto, o navio encontra-se cercado de pequenas almadias egypcias, conduzindo vendilhões do paiz, que nos offerecem diferentes objectos por preços convidativos.

A maioria dos passageiros vae para terra, com ordem de embarque ás 8 horas, e a minoria fica a bordo, gosando o esplendido espectáculo do porto, onde abundam embarcações de pequeno e alto bordo, quasi todas da Gran Bretanha.

Nós e outros companheiros de viagem fômos os primeiros a pôr pé na opulenta cidade africana, que, sendo ainda ha poucos annos uma povoação nulla d'importancia, se encontra hoje elevada á cathêgoria d'um dos mais poderosos centros de commercio do Mediterraneo, — graças á construcção do maravilhoso canal de Suez, em cuja entrada se exhibe erecta.

Port-Said, segundo as ultimas estatisticas, contém uma população de cêrca de 20:000 habitantes, a qual vae decrescendo d'anno para anno, por isso que, desde que aos diversos barcos que navegam para o Oriente se tornou facil percorrer de noite o canal por meio do auxilio dos projectores electricos, o commercio resentiu-se muito, e, por este facto, não poucos commerciantes se teem transferido para outros pontos.

Anteriormente os passageiros e guarnições dos navios, que tinham d'esperar o alvorecer do dia para começarem o percurso do canal de Suez, animavam a cidade, á noite, levando-lhe a bolsa e o bulicio a todos os recantos.

Dir-se-hia então que a extincta Babylonia, cujas ruinas se encontram a dois passos d'alti, resurgia, no Baixo Egypto, com todo o seu antigo cortejo de libertinagens, de que foram testemunhas silenciosas as aguas verde-azues do Euphrates.

Ainda assim, em 1896-97, épocas em que estivemos alli, o com-

mercio da cidade era importante e variado. Nos bairros modernos, constituídos por elegantes *chalets*, e em cujas largas ruas os transeuntes se acotovellam para não serem esmagados pelos *tramways* que se cruzam, encontramos grandes offertorios dos productos da industria europêa, africana e asiatica, comprados alli por baixo preço, por isso que Port Said é porto franco, não tendo consequentemente ensejo o fisco d'elevantar o preço das mercadorias.

Mas, comtudo, e porque nem todos os negociantes da cidade se podem considerar de boa fé, o comprador estrangeiro que não se prevenir contra os logros de todas as especies, arrepender-se-ha de fazer aquisições alli, conforme nol-o asseverou um não pequeno numero de logrados.

Em Port-Said ha diferentes cafés concertos, com excellentes orchestras, compostas algumas por mulheres francezas, austriacas e italianas; bem como theatros, institutos d'instrucção e caridade, templos de diverso culto, casas bancarias, magnificos quarteis e outros edificios publicos e particulares, muito luxo, muita sumptuosidade e muita miseria.

O antigo *bairro arabe* — bairro infecto e perigoso — é um centro repulsivo de vícios nauseabundos. Vimos alli dezenas e dezenas de individuos dos differentes sexos e edades, brutalmente embriagados... sem consciencia de si... e sequestrados moral e physicamente á dignidade humana.

Esta parte miseravel da população egypcia, conhecida pelo nome de *fellah*, e que, segundo os ethnicos, deriva da antiga raça indigena dos *berbêres*, modificada pelos arabes, faz um excellent *pendant* com a dos *cophtas*, — casta de traidores, cobardes e ladrões.

No Egypto abundam os cruzamentos dos differentes povos invasores, tornando-se difficil, por tal motivo, á sciencia, uma classificação rigorosa, sob o ponto de vista anthropologico.

Quando o *touriste* desembarca no caes de Port-Said, encontra-se, como em Napoles e n'outras terras d'Italia, rodeado, não do *lazzaroni* propriamente dito, mas do seu equivalente, — isto é, d'uma legião de mendigos-larapios, os quaes, n'uma *majonnaise* de linguas, em que entra o arabe, o inglez, o hespanhol, o francez e o italiano, fazem supplicas tão ruidosas, que se tornam a um tempo jograes e incomodantes.

A prostituição em Port-Said desempenha um papel importante entre as miserias locais: Não nos referimos ás *almées* ou dansarinas egypcias, porque essas, já muito reduzidas, vivem lá para o Cairo, Alexandria, Damietta, e muito nomeadamente em Esneh, onde exhibem a sua tentadora plastica atravez de finas gazes, e onde, nas horas vagas, fazem uso constante do aromatico Moka e da saborosa *aquavite*: referimo-nos ás europêas, e sobretudo ás francezas e italianas, que enchem aquelles desgraçadissimos mercados da immoralidade, d'enfermidades terriveis e destruidoras.

A policia egypcia é bem feita. O viajante, mediante algumas piastras, encontra sempre um *dragoman* (ciceroni) que o livra de mendigos, de larapios e de lógos.

O nosso guia chamava-se Hassan. Em companhia d'elle *lunchamos* no *Restaurant des Pyramides*; tomamos cerveja no *Café-concerto*, ao mesmo tempo que 20 húngaras nos deliciavam os ouvidos com as notas conhecidas das *Brises du soir*; passeamos de *char-à-bancs* pela cidade e arrabaldes; e, sob um *hangard* ou *marquise*, tomamos algumas chavenas d'um café saborosissimo, que no Egypto não é coado.

Durante a nossa curta digressão tivemos ensejo de observar certos costumes, que bastante nos impressionaram. Entre os indigenas está em uso a bigamia: a mulher egypcia casa e envelhece muito cedo, e, casada, solteira ou viuva, é obrigada a trazer o rosto occulto por um capuz (*alburgó*),—especie de mascara de tecido, cujo nariz metalico (*hassab*) faz lembrar aquella saliencia carnosa dos perús, a que nós vulgarmente chamamos *monco*.

Depois de tomado o nosso Moka no *hangard*, fomos a uma das mesquitas musulmanas, onde se fazia uma das *voltas* do *Ramadan* (1).

O templo achava-se repleto de fieis, e um dos *ülemás*, perfeitamente escondido n'uma especie de guarita, que se elevava do solo uns tres ou quatro metros, pareceu-nos que descompunha o auditorio, a julgar pelo metal de voz que empregava no discurso, e pelo prantear dos fieis, os quaes soltavam guinchos tão agudos, que pareciam notas de flautim arrancadas por um doído.

O que este novo e arrebatado *Maillard* disséra, não o sabemos nós, porque o maldito, além de gago, falava em lingua arabe; mas o que percebemos logo foi que, interrompendo o sermão, nos mimoseára com uma tremenda catilinária, tão depressa reparou que nós, christãos, tínhamos entrado na mesquita perfeitamente calçados.

Já estavam accessos os candleiros (bico Auer) quando nos retiramos para bordo.

Por volta das 9 horas da noite o *Rewa* levantou ferro, e pouco depois deu entrada no canal.

A noite estava amena, convidando por este facto os passageiros a conservarem-se na coberta, onde passaram algumas horas.

Quem nunca fez a passagem do canal de Suez, não pode sequer formar idéa do que ella encerra d'agradavel e maravilhoso, por mais correctas e buriladas que sejam as descripções que leia: A luz electrica dos barcos, projectando a distancia os seus raios luminosos, que a agitação serena das aguas converte em figuras phantasticas, caprichosas...; as elegantes estações francezas, que se succedem a curtos

(1) Um dos mezes do anno arabe, consagrado aos jejuns.

intervallos, e que se debruçam sobre os seus pittorescos jardins...; as grandes planícies arenosas d'ambas as margens do canal, que, por uma illusão d'optica, se transformam em grandes lagos...; e, finalmente, tudo isto associado a umas brisas acariciadoras, que vinham da Arabia e do Egypto, depois de terem passado por sobre as pyramides dos Pharaós, e por cima dos minaretes da Palestina, tudo isto, repetimos, deixou-nos no espirito impressões taes, que muito tarde ou nunca se extinguirão.

A' meia-noite retiramo-nos para os beliches, deixando seguir o *Rewa*, vagarosamente, por esse canal de 96 milhas d'extensão,— grandiosa obra concebida por Affonso d'Albuquerque, e trez e meio seculos depois levada á pratica pelo immorredouro Ferdinand Lesseps,— uma das glorias mais legitimas da França contemporanea (1).

Chegou o dia 25 com o mimo d'uma manhã primaveril.

Ismailia, onde ficou uma das nossas companheiras de viagem, ostentava toda a sua garridice atravez da fina gaze da neblina da manhã, que pouco a pouco se dissipou.

A's 9 horas entramos no *Srveet-lake*, e ás 2 da tarde encontramos em frente da cidade de Suez, que, como aquella e Port-Said, deve ao canal as suas pompas actuaes, e a animação commercial que se nota no seu mercado.

E' a cidade de Suez uma das mais bellas do Baixo Egypto: Não tem, é verdade, um logar de honra na velha historia, mas, em compensação, tem junto a si a obra mais assombrosa d'este seculo, gosando os seus 20:000 habitantes as delicias que lhes offerecem os seus largos e avenidas, ensombrados por copadas arvores e engalanados por pittorescas e elegantissimas construcções.

O *Rewa* fundeou perto da cidade, onde se demorou 4 horas, que alguns passageiros dedicaram a uma visita á terra, enquanto outros, na coberta do navio, compravam aos egypcios diferentes objectos que estes removeram para alli nas suas ligeiras *almadias*.

Com as cumeadas do Egypto e da Arabia á vista, continuamos a singrar, ao cahir da tarde, pelas aguas do golfo, que se mantinham tranquillias.

(1) Sendo vice-rei do Egypto Said-Pachá, concedeu, em 30 de novembro de 1854, ao engenheiro Lesseps, o direito de organizar uma companhia para o fim de levar á execução o corte do istmo de Suez, começando os estudos em 1855, os trabalhos de construção em 1859, e effectuando-se a inauguração em 1869.

O comprimento do canal é de 32 leguas, e a largura varia entre 58 e 100 metros.

Passa por Tench, attinge a extremidade sul do lago Menzaleh, costeia e atravessa o lago Ballah, attinge o lago Tinsah, onde foi construida a pittoresca cidade de Ismailia, prolonga-se pelos lagos Amargos, e desemboca no porto de Suez.

A noite discorreu bem, não obstante o vento Leste soprar com não pouca violencia.

Estamos no dia 26. Esplendida madrugada. Uma enorme chusma de peixes voadores segue o velho barco da *British India*, e, ás 9 horas da manhã, surge-nos a bombordo um formidável cetaceo, que, segundo todas as apparencias, devia ser um cachalote.

O *Rewa* aproxima-se bastante da costa da Arabia, permittindonos d'esta arte vêr o tradicional Monte Synae, onde *Moysés* recebeu o *Decálogo*.

Passa-se bem este dia, bem como os restantes até 28, quasi sempre com as cumeadas da Nubia e Abyssinia a descoberto. A 29 estava concluida a travessia do mar Vermelho, onde a temperatura, por felicidade nossa, se conservou sempre entre 28 e 29 graus centigrados, havendo um dia em que baixou mais.

Proximo do estreito de Bab-el-Mandeb, que a maruja denomina de *Portas do Inferno*, e a curta distancia da ilha de Perim, que os inglezes occupam desde 1857, encontramos um navio naufragado, o qual, segundo informações colhidas, era propriedade das *Messageries maritimes*; tendo-se perdido em virtude d'uma cerração, que custou a vida ao commandante e a um outro marinheiro.

Chegados que fomos ao Aden pensamos immediatamente no desembarque, afim de podermos gosar alli as 8 horas que tivemos de demora. Porém, antes de sahirnos para terra, gosamos algum tempo as habilidades do rapazio arabe, o qual, mediante algumas moedas de cobre que se atiraram ao mar, mergulhava com tal limpeza, que, dois segundos depois, reaparecia á flôr d'agua, trazendo-as entre os compridos dentes d'uma alvura de marfim.

Uma vez no caes, para onde nos conduziu uma lancha remada por 4 homens, tomamos um *dog-cart*, a *schilling* por hora, dentro do qual passamos a vêr e a observar a antiga e moderna Aden.

Esta hedionda cidade arabe, situada no Yemen, outr'ora dominio dos portuguezes, e desde 1839 possessão d'Inglaterra, contém cerca de 40:000 habitantes, onde, além dos naturaes, se contam inglezes, somalis e hindús.

O aspecto d'esta terra é sombrio, vista do mar, assemelhando-se a uma antiga e grande catacumba, em razão das denegridas montanhas que a cingem.

Mais do que nos bairros indigenas de Port-Said, a miseria dos arabes contrasta plenamente com a opulencia commercial que o inglez ostenta alli.

Vimos centenaes d'homens, uma população quasi inteira, n'uma ociosidade desoladora,—embriagados os mais felizes com opio, de que o oriental abusa excessivamente.

Ha no Aden algumas habitações d'uma architectura pesada e sombria; mas, na *cidade nova*, abundam os *bungalows* de bom gosto, es-

paçosos e confortáveis. Estes servem de residencia aos abastados, porque os desprotegidos da fortuna—os pobres—habitam uma especie de repellentes estrebarias, onde vivem em commum homens, mulheres, creanças, camellos, bois, carneiros e diversos animaes. A cidade exhala um cheiro nauseabundo a ammoniaco, que nos obrigou a applicar constantemente aos narizes os lenços aromatisados por uma essencia qualquer.

Durante o nosso passeio atravez das cidades *velha e nova*, que, afinal, não passam de dois bairros distinctos, impressionou-nos o facto do abandono a que são lançados os leprosos, os quaes, repellidos por todos, acolhem-se ao isolamento das concavidades dos montes, onde o obituario realisa um abundante repasto!

No Aden não ha vegetação, porque não ha agua nativa. A que se bebe alli é a do mar, depois de preparada convenientemente para os usos da vida, e, rariissimas vezes, a da chuva.

Quando fômos vêr as dez enormes cisternas em que se recolhem as aguas pluviaes, quasi todas construidas pelos portuguezes no seculo 16.^o, surpreendeu-nos a capacidade da maior parte, mas sobretudo a da que comporta uma massa de liquido igual a 4.645:273 galões!

Infelizmente para a população da cidade estes *mediterraneos* estavam sêccos, pois que, conforme a asseveração d'um *policeman* que nos acompanhava, no Aden não chuvia desde os ultimos sete annos (!), existindo apenas n'um pequeno deposito alguns galões d'*agua pôdre*, que estava reservada para os doentes!!!

Entre os arabes notamos diversas côres: Vimol-os negros, brancos, trigueiros e amarellos.

Bebedos, ladrões e traçoeiros, como é o *beduino* nomada, ha comtudo entre elles uma classe que trabalha e que vive honradamente, a qual é composta de agricultores, ou *feheles*.

De resto, no Aden, onde os portuguezes dominaram, e onde encontramos ruinas das nossas velhas fortificações militares, vimos bastantes templos mahometanos, protestantes, e um catholico, bem como algumas casas d'educação montadas por inglezes, grandes edificios publicos, muitas habitações alpendradas, alguns largos e praças, cemiterios, hospitaes, avenidas, um excellente caes, e um hotel dirigido por um somali, onde nos foi servido um detestavel jantar, por um preço escandalosamente caro.

Antes de recolhermos ao *Rewa*, e depois de termos observado que a policia arabica é pessimamente feita, chegando os agentes a abusar amiudadas vezes do tagante de que andam munidos, resolvemos atravessar de trem os dois tuneis praticados nas montanhas que cingem a cidade, dentro dos quaes, ao que ouvimos, se teem dado assaltos aos transeuntes. Um d'estes tuneis, parcamente illuminado por 3 candieiros de petroleo, que pendem do tecto, deverá medir uns 300 metros approximadamente. O outro é d'uma extensão menor.

Ao cair da noite deixamos a repellente cidade, cujas montanhas ponteagudas, d'um tom funéreo, nos fizeram lembrar as singulares estancias d'Ovidio, n'aquella parte em que descreve a entrada para os infernaes dominios de Plutão.

A's 3 horas da madrugada, sob um céu tenebroso, começamos a singrar pelo golfo d'Aden, que, com surpresa nossa, se conservava tranquillo.

Amanheceu o dia 30. Bom tempo, bom mar, e uma viração consoladora do Noroeste. A temperatura não parecia ser a do tropico de Cancer.

A' aproximação do cabo de Guardafui, que indica a extremidade oriental da Africa, os passageiros do *Rewa* experimentaram um ligeirissimo balanço.

Alguns massios de vegetação aquatica, d'uma côr vermelho desmaiado, appareceram no dorso da vaga, denotando d'est'arte a aproximação dos bancos de coral que abundam nos mares da India.

No dia 31, sempre com bom tempo, surgem-nos a estibordo os pináculos de montanhas africanas, depois o cabo, e em seguida Socotórâ, — esplendida ilha do oceano indico, descoberta em 1504 por Diogo Pereira, e conquistada em 1507 por Tristão da Cunha, que a viu perdida pouco depois.

Estavamos pois nos grandes mares, de que Vasco da Gama fôra o glorioso almirante.

Boa a monção, e as noites d'um magico encanto, gosadas soffregamente no convez, ora em concertos musicaes, ora em animadas conversações, e, finalmente, na contemplação de todas as bellezas naturaes que nos cercavam.

A vaga, ruidosa ao longe, conservava-se n'um mutismo absoluto junto ao *Rewa*, em cujo casco se partia indolentemente, deixando alvos rôlos de espuma e longas fitas phosphorescentes.

Desde o dia 1.º de fevereiro, até 6, navegamos sempre em mar alto, perfeitamente solitario, conseguindo apenas divisar ao longe os archipelagos das Maldivas e Laquedivas, que se exhibiam no horizonte como pequenos nimbos que se fossem apagando.

No dia 7 chegamos a Ceylão, depois d'algumas horas d'um furioso balanço, motivado pelas influencias do cabo Comorin e do golfo de Manaar.

Surpreendente o aspecto da bahia, abarrotada de navios de diversas lotações e nacionalidades, entre os quaes nos aguardava o *Bancoora* (de 2:140 toneladas) para um impertinente trásbordo, visto o *Rewa* ter de seguir para Madrasta e Calcuttá, e depois para Bombaim e outros portos.

Chegados que fomos ao porto de Colombo, os pequenos indigenas, como no Egypto e na Arabia, abeiraram-se do ronceiro vapor da *British India* em esguias tónes, ou *almadias*, construidas de



troncos d'árvores, cavados da pópa á prôa, mas de maneira a darem cabimento a tantos remadores, quantos n'ellas couberem de costado.

São curiosas estas construcções puramente primitivas, nas quaes, para o effeito do equilibrio, existe um apparelho rectangular (*out-rigger*), que, partindo d'um dos lados da *tóne*, mergulha a cerca de cinquenta centímetros de distancia.

Ancorado o *Revva*, e depois de baldeada para o *Bancoora* a bagagem que nos pertencia, partimos em pequenos grupos para terra, a bordo d'algumas lanchas e *patamarins* que nos appareceram.

Nunca, durante as nossas longas viagens, visitamos cidade que mais agradavelmente nos impressionasse, do que a formosa e opulenta capital da ilha de Ceylão, onde residem cêrca de 110:000 habitantes, e que, tendo sido occupada pelos portuguezes, passou, durante a dominação filippina, ao poder dos hollandezes, pára mais tarde ficar incorporada nos vastos e invejaveis dominios coloniaes da Gran-Bretanha.

Estavamos pois na antiga Taprobana... na elegante Colombo, no meio d'um *formigueiro* de mestiços portuguezes e hollandezes, malabares, cingalés, parses, mouros, malaíos, inglezes e outra gente e gentio.

Desembarcados no *Landing-Jetty*, deslumbrou-nos desde logo o *Hindoo-Temple*, que encontramos a curta distancia do caes, e que é um dos mais notaveis monumentos da architectura oriental no Hindustão. Ah! como aquella maravilha da arte está bem alli, mergulhada n'um ambiente de fogo, e, á moda de tapete, tendo a dois passos o mar altivo e arrogante, quebrando-se em ruidosos vagalhões, que desferem como que um mysterioso hymno!

Introduzidos n'um trem, a rupia por cada hora, percorremos com soffreguidão a seductora cidade e arredores respectivos. Banhada por extensos lagos, onde o *maynato* se entrega ás lides de lavadeiro,— cortada por formosos *boulevards*, como o *York* e o *Galle-Road*,— e submersa n'um oceano de vegetação aromatica de quasi todas as zonas,— Colombo faz lembrar uma d'essas cidades maravilhosas, que só a um sonhador é dado imaginar.

Correntezas de bazares pendrados, onde o commercio inglez expõe os productos do trabalho humano, e onde o oriental offerece grande copia de preciosa pedraria, cujas coruscações fascinam o viajante...; numerosos e soberbos edificios de todas as architecturas...; elegantes parques onde o sol ardente não penetra, em razão dos tuneis de verdura que os defendem...; deliciosos jardins a recordarem-nos os caprichos estheticos de Semiramis...; escolas de diferentes graus; gymnasios; jogos; cafês; *restaurants*; hoteis; templos christãos, de Budha e outros; quartéis militares; monumentos; theatros; amplas officinas, onde se trabalha em parry, canella, camphora, ébano, marfim, madreperola e outros productos naturaes; e, finalmente, um movimento in-

sistente, interminavel, de individuos de côr bronzeada, amarella e branca, nos seus trajos d'uma curiosa variedade de feitios e côres, — eis aqui o ligeiro e incorrecto *croquis* de Colombo, recolhido á pressa no nosso defeituoso diario de viagem.

A's 6 horas e meia da tarde embarcamos para bordo do vapor, com saudades da magica capital de Ceylão, e ás 7 começámos a singrar em direcção da nossa India.

DE CEYLÃO A GÔA

Estamos no dia 8 de fevereiro de 1896.

O *Bancoora*, que nos conduziu á patria d'*Aidar-Ali-Can*, era um dos mais pesados e antigos barcos que a *British India* destinára ao transporte de *caballos da Australia* para os mercados de Bombay e d'outras terras do Hindustão.

Este facto... o do embarque de 18 officiaes e respectivas familias n'um *transporte de cavallos (!)*, não pode deixar de ser tomado como uma *prova de muita consideração* pelo officialato portuguez, visto que, possuindo talvez a companhia citada outros navios para transportar burros, nós, longe de havermos sido misturados com os ultimos quadrupedes, passamos antes a substituir, *na qualidade de carga*, os nobres solipedes, — congeneres d'esse *Pégaso* nascido de Medusa, que apenas foi montado por Bellerophonte e Perseu, e parentes pouco remotos do *Incitatus* patricio, que o extravagante Caligula elevou ás eminencias do consulado.

Substituir, pois, aquelles que tiveram tão illustres ascendentes, foi honra que muito nos penhorou e commoveu...

O *Bancoora* caminhava no seu andamento médio de 8 $\frac{1}{2}$ milhas por hora, com um mar razoavel e um balanço diminuto, a despeito d'uns sopros do Noroeste, e das visinhanças do cabo Comorim, que, como é sabido, faz parte do systema orographicico dos Ghattes occidentaes. A's 9 horas da manhã, pouco mais ou menos, estava dobrado o cabo; começando o navio, desde então, a navegar n'um mar de rosas, parallelamente e muito proximo da costa do Malabar.

Os officiaes do *Bancoora*, — cujo commandante era James Alexander, marinheiro habil e muito amavel, e o immediato o adoravel Ricardo Dagge, inglez pela familia, mas nosso compatriota por ter nascido no Porto, ao tempo em que seu pae (um distincto official d'artilleria britannica) se encontrava em serviço do seu paiz, n'aquella ci-

dade portugueza, — os officiaes do *Bancoora*, repetimos, não sabiam que mais attensões e delicadezas haviam d'inventar, para serem agradáveis a quem, por sua parte, começou desde logo a sympathisar com tão distincta e respeitavel corporação.

Em generosidades e considerações comnosco, Ricardo Dagge, *que nos chamava patricios*, chegava até a attingir o exagero. D'uma educação esmeradissima, possuidor dos mais solidos conhecimentos profissionaes (como o asseveravam os seus subalternos), valoroso, valente, correcto e delicado, o illustre immediato deixou-nos as mais legitimas saudades, desde que d'elle nos separamos na barra de Mormugão.

Os 4 dias de viagem desde Ceylão á nossa India, pareceram-nos outros tantos minutos, — graças ás sympathias que se estabeleceram entre nós e os de bordo.

A's vezes Ricardo Dagge falava-nos saudosamente da familia, na sua patria — o Porto — e, sobretudo, n'um irmão muito amigo, com residencia em Lisboa, onde gosa toda a estima que merece como cavalheiro *d'élite*, e um dos nossos mais distinctos *sportmans*.

Outras vezes o experimentado marinheiro fazia-nos a descripção interessante de todas as terras porque passavamos, e que, a olho nú, ou com o auxilio do binoculo, podíamos dominar.

Era no dia 9.

— Vêem aquelle ponto além? (perguntou-nos elle): E' Cochim. Como sabem, já foi portugueza aquella importante cidade, que pertence hoje á presidencia de Madrasta. E' triste (continuou Ricardo Dagge) vêr-se o pouco a que ficou reduzido Portugal n'estas paragens, quando já foi senhor de tudo isto!...

E com o mais sincero e ardente enthusiasmo:

— Que ousados... que valentes... que temerarios que foram os antigos navegadores portuguezes! Só elles — com as praias ás escuras... sem um pharol nas costas maritimas... sem mappas... sem instrumentos nauticos que prestassem... e sem perigos assignalados — é que podiam, concitados pela gloria, ter descoberto estes caminhos difficeis, que foram até ao seculo xv um verdadeiro mysterio para as outras nações da Europa!... Que os actuaes marinheiros portuguezes não estão abastardados em sentimentos de valor (acrescentou o immediato do *Bancoora*). Senão é vê-los ahi pelo meio d'essas montanhas d'agua, em cascas de nozes quasi sempre, dando exemplos de serenidade e intrepidez em que povo algum do mundo é capaz d'excedel-os, e muito poucos d'imital-os.

No dia 10, á noite, d'apois de termos deixado ao Sul da peninsula hindustanica Calicut e Cananôr (terras britannicas, que tambem já foram nossas), Ricardo Dagge descreveu-nos um caso extraordinario, passado a bordo do seu navio um mez antes, e precisamente na mesma altura em que então nos encontravamos. O *Bancoora* recolhia a Bombay com um carregamento de gado, de que eram tratadores alguns

australianos, em numero muito superior ao da guarnição do navio: Ignorando-se o motivo, mas suspeitando-se que seria o roubo, os da Australia cahiram certo dia de surpresa sobre a tripulação do barco, armados de clavas, facas e punhaes, chegando a ferir gravemente dois ou tres tripulantes, que, entretanto, se defenderam bem.

Ricardo Dagge, que se encontrava a distancia, ao ouvir o motim, que partia da coberta, correu inermemente a informar-se do que havia; mas tão infeliz fôra, que recebêra traiçoeiramente uma pancada que o prostrou, tão depressa entrára no tombadilho, onde a lucta era assanhada.

Erguendo-se meio aturdido, e indo para pagar com usura ao assassino a pancada que recebeu, só teve ensejo de vel-o cahir com o craneo despedaçado por uma bala que o attingiu.

No entanto o ataque dos faccinoras contra a honrada guarnição do *Bancoora* promettia continuar, cada vez mais sangrenta e mais cruel.

Era preciso um remedio decisivo, soberano, porque o *steamer*, abandonado ao mar pela guarnição, que andava empenhada na lucta, navegava sem governo e á mercê das ondas e do vento.

N'isto, o machinista, que é um homem desembaraçado e intrepido, atarrachou uma mangueira a um deposito da machina, empunhou a agulheta, e, com jactos de agua a ferver, poz termo á bestial tragedia, que só d'este modo acabou.

«Foi um inferno» (concluiu Ricardo Dagge): «Os cavallos, sentindo o contacto da agua quente, partiram as prisões, saltando uns para o mar, emquanto outros quebraram por ali as pernas, ao mesmo tempo que acabavam d'inutilisar muitos feridos que existiam pelo chão».

No primeiro porto inglez encontrado, o commandante do *Bancoora* fez entrega, ás auctoridades respectivas, dos poucos australianos que escaparam da refrega.

Era meia noite quando recolhemos aos camarotes.

No seguinte dia, antes da hora da baldeação, já nós nos encontramos na coberta do navio da *British India*, o qual, n'esse momento, distava pouco do nosso invejavel porto de Mormugão, de que os portuguezes, nos seus desvairamentos, não teem sabido tirar as vantagens que elle sempre lhes offereceu.

E é para isto, e para outras coisas mais, que os *sabios* e os *estadistas de cunho* (!), no dizer do elogio mutuo, se acotovelam ahí n'um *aplomb* ultra-grotesco! . . .

Oh! sublime, inimitavel, e immorredouro Offenbach! . . .

.....
Veio o dia 11 de fevereiro.

Iamos vêr em breve um retalho da patria... um pedaço d'esse grande e venerando patrimonio, que os nossos heroicos avós descobri-

ram e conquistaram, e que nós — os netos — temos dissipado e continuamos a dissipar!

Depois das primeiras refeições do dia, que a bordo do *Bancoora* nada deixaram a desejar, Ricardo Dagge encaminhou-se connosco para a ré. O mar estava tranquillo, e uma viração agradável quebrava um pouco a intensidade do calôr tropical, que cahia áquella hora ardentemente sobre nós.

— Estamos por pouco (começou elle). Mais meia duzia de milhas, e apparecer-nos-ha Mormugão. Lá mais para o Norte tem o viajante um quadro digno de contemplação...

Ricardo Dagge tirou d'uma das algibeiras do seu *smokyng* um pequeno livro nitidamente impresso e lindamente encadernado, em cuja capa se lia em letras douradas — *India, Burma and Ceylon* —; e, abrindo um dos pequenos mappas de que se compunha, indicou-nos um ponto da costa do Malabar e presidencia de Bombay, a algumas milhas de Gôa.

— E' Ratnaghiri (explicou-nos). Foi presidio e fortaleza edificada pelos portuguezes, mas pertence hoje á Inglaterra. Dentro das sombrias muralhas d'esta praça *jaz* encarcerado ha sete annos o feroz Hing-Theabaw, ultimo rei de Búrma, o qual, por suggestões d'uma sua favorita, empunhou um dia a cimitarra e decapitou brutalmente 72 das mais formosas odaliscas do harem!

— !!!.....

«Encarcerado depois no velho castello de D. Manoel, os inglezes collocaram sob a sua protecção os estados do sanguinario rajah, que, provavelmente, *não passará mais pelas ruas de Búrma*, montado nos seus soberbos elephantes, e acompanhado pelos *naires* e *cornacas*.»

Ricardo Dagge, depois de nos ter descripto minuciosamente a hecatombe das odaliscas, e o encarceramento de Hing-Theabaw, affastou-se de nós, indo dar ordens á guarnição, po's que Mormugão estava perto.

Entre os individuos portuguezes que lhe escutaram a narrativa, um havia, não pouco incrédulo, que attribuiria a *suggestão da favorita* a *suggestões e intrigas britannicas*, as quaes são as armas com que, na paz, a Gran Bretanha vae *conquistando* mais do que o que conquistaria na guerra com todos os poderes da sua assombrosa esquadra e do seu numerosissimo exercito.

Mormugão appareceu-nos pois, e o *Bancoora* foi-se encaminhando lentamente para a barra.

Que enorme e brutal desillusão a que então recebemos!

Aquelle porto, profundamente silencioso, onde fundeavam 2 ou 3 *patamarins*, fez nos lembrar o longo deserto que, dias antes, tinhamos entrevisto, ao Occidente, das amuradas do *Rewa*!...

Não havia alli o bulicio... a vida... a animação dos mais insi-

gnificantes portos estrangeiros, que visitamos durante os nossos vinte e oito dias de peregrinação, através dos diferentes mares que sulcamos!

Tudo morto!...

Mormugão, sombria e pesada, avultava a pouco mais d'uma milha do ponto onde fundeamos.

Custava a acreditar que fosse aquella a pretendida capital do estado, começada a edificar para tal fim em 1685, depois que Pangim fez sentir inexoravelmente, por meio do obituario, que não era o seu solo o mais proprio para dar hospitalidade aos que fugiam da velha Gôa, — d'essa antiga cidade indiana, outr'ora tão sumptuosa, e convertida hoje n'um montão de ruínas e n'um terrível mata-doiro.

A fortaleza de Mormugão, aliás importante até certo ponto, lá estava, como que envergonhada, entre os escombros de bastantes edificações, que custaram ao thesouro milhares de rupias, para cahirem paulatinamente como cahe tudo n'este santo paiz de vandalos.

Depois d'isto, — um ou outro *bungalow* aqui e além (e um d'elles cedido graciosamente aos inglezes, que arvoraram alli a sua bandeira!), uns *garás* gentílicos a requererem petroleo e fogo para bem da salubridade local, e, estendido finalmente na mais profunda e habitual somnolencia, o *nosso* desventurado caminho de ferro, que suga ao anemico cofre provincial uma verba pesadissima e religiosamente paga á *celeberrima* companhia constructora *Southern Maharatta*, em virtude do contracto estabelecido entre ella e o governo portuguez, a que havemos de referir-nos no decurso d'este trabalho.

Todavia, antes, e para aproveitarmos o ensejo, que é bom, julgamos conveniente dizer de passagem, e para descarrêgo das nossas consciencias, que esta *Southern* liga tal consideração aos interesses de Portugal, que, combinada com outras companhias, conseguiu por meio d'um escandaloso jogo de tarifas matar o nosso malfadado ramal, e dar a mesma sorte ao porto de Mormugão!

Triste, mas verdadeiro.

.....
 O *Bancoora* deitou ferro, e esperou que algum barco da capitania nos viesse receber; porém as horas foram decorrendo, sem que ninguém apparecesse, com prejuizo do commandante do vapor e desconsideração de todos nós!

A maruja ria a bom rir das providencias da capitania do porto, que fazia recordar um cemiterio depois do pôr do sol.

Parecia incrível!

Dezoito officiaes da metropole haviam sido requisitados para servir na India; e, quando na repartição militar de Pangim se sabia que a réquisição havia sido satisfeita, e que esses mesmos officiaes tinham,

em 15 de janeiro de 1896, embarcado em Lisboa com direcção a Colombo, para serem depois conduzidos a Gôa, — a capitania de Mormugão não tinha um ligeiro aviso para nos receber, tão depressa entrou a barra um navio estrangeiro!

Tarde — muito tarde — quando o sol queimava já como um ferro em brasa, eis que apparecem as primeiras providencias, um tanto disparatadas, como forçosamente haviam de ser, attenta a surpresa e a confusão por parte da auctoridade maritima, que teve de ser avisada do que occorria por uma commissão d'officiaes expedicionarios, enviada á terra para semelhante fim!!!...

Parte dos passageiros — graças á *illustrada, digna e sympathica* repartição militar na India, no memoravel mez de fevereiro de 1896, — foi parar a Mormugão, d'onde sahiu á noite para Gôa a bordo d'um dos pequenos vapores da *Shepherd*, emquanto outra parte foi conduzida n'um *batelão* ao cães de D. Paula, — ponto pittoresco d'essa orla de terra que se estende pelo Cabo, Taleigão e formoso sitio de Caranzalém. — (1)

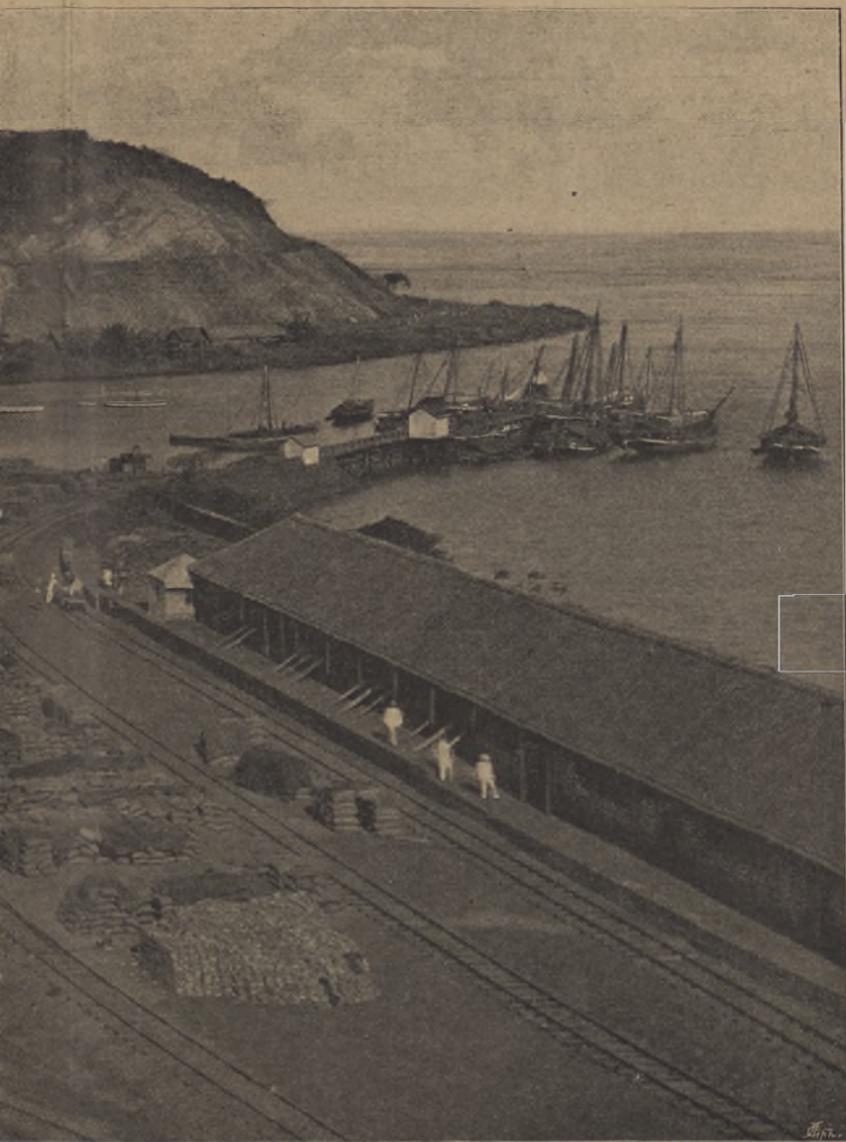
Nós, os auctores d'este desprezencioso livro, pertencemos ao numero dos ultimos. Mettidos, a seguir, n'um dos trens de praça, que abundam em Pangim, mandamos bater em direcção á cidade, custando-nos esta corrida de 8 kilometros a quantia de duas rupias, — pagamento generoso, porque na India portugueza os transportes em carros de praça são d'uma modicidade espantosa. Em compensação, porém, o passageiro tem de supportar a increditavel estupidez dos conductores, que só por excepção falam o portuguez, e ainda a proverbial fraqueza das alimarias, as quaes, ou são cançadas e decrepitas, ou são tão debeis e deprimidas pelo calor e trabalho, que ora param extenuadas, ora se *pegam* de maneira a não haver açoitos ou chicotes, que as obriguem a caminhar.

Nos planos inclinados (a subir) é uma imprudencia o contar-se com ellas. Um de nós já foi victima duas vezes d'este contratempo, e, uma d'ellas, de noite, e em local muito percorrido pelos tigres bibiós. Entretanto, ninguem melhor do que os proprietarios de vehiculos na India poderia adquirir bons cavallos de tracção nas melhores condições de preço: A Arabia está perto, a Australia não está demasiadamente longe, e, estas duas grandes fontes de producção equina, são

(1) Durante cerca de 4 mezes, depois que regressamos de Damão, onde as febres palustres nos torturaram, habitamos um extenso e sombrio *bungalow* perfeitamente isolado d'outras habitações e situado no plan'alto de Caranzalém. A não ser a companhia do illustre poeta Fernando Leal, que morava a um kilometro da nossa *cellular*, e ainda as visitas d'outros amigos, nós escaparíamos das febres, como escapamos, (graças ao talento e dedicação do laureado medico Wolfango da Silva), mas provavelmente não poderíamos resistir á prisão a que nos condemnaram os nossos soffrimentos physicos.



CÁES DE FERRO, COMPREHENDENDO A 1.^a SECÇÃO DO CÔRTE DO OUTEIRO DE MORMUGÃO



1.^a SECÇÃO DO CÔRTE DO OUTEIRO DE MORMUGÃO

visitadas a miudo pelos navios da *British India* e por outros, que não cessam d'encher de solipedes os mercados do Hindustão.

Uma vez em Pangim tratamos immediatamente de procurar hotel.

Ah! que hotéis, santo Deus!!!...

Ao tempo existiam dois, que alliavam á mais escandalosa porcaria, a mais safada exploração.

N'um d'elles (o *India*), o viajante encontrava um péssimo tratamento á razão de cinco rupias diarias, não entrando em linha de conta o vinho, que em Pangin e n'outras terras indianas é carissimo, em consequencia de ser genero d'importação; no outro (o *Crescente*), até vermes e insectos entravam de mistura com a nojeita massa, com que um velho e repugnante canarim fabricava uns negros pasteis nauseabundos.

Logo após o primeiro dia da nossa chegada a Nova Gôa tratamos de visitar todos os bairros e arrabaldes da cidade, e seguidamente os seus edificios publicos e estabelecimentos de maior nota.

Nova Gôa, ou Pangim, está situada na ilha de Tissuari, a curta distancia da cidade velha, encontrando-se ligada a esta pelo formoso rio Mandovy e por uma estrada Mac-Adam, que, partindo da moderna capital, passa ao poente pelas aldéas de Santa Cruz, Bomblim, Curca, Siridão, Gôa e Juary, terminando em Cortalim; e ao nascente pelas aldéas de Ribandar, S. Pedro e Velha Gôa, indo findar no caes da passagem de S. Braz. Outras estradas deriyam de Pangim para differentes pontos, taes como a que passa por Santa Ignez, Caranzalem, D. Paula e Cabo; a das Mercês; a de Chimbél; a de Santa Barbara, etc.

Segundo o censo de 1877, contém Pangim o melhor de 12:000 habitantes, entre europeus, descendentes, mestiços, mouros, brahmanes, charodós ou kxatrias, vasyás, sudras e negros africanos. O elemento europeu encontra-se allí n'uma minoria deploravel.

Não foi Pangim a primitiva capital da India, tanto antes como depois da dominação musulmana. Dizem os mais seguros esmerilhadores do passado que os autochtones tiveram por séde do seu territorio uma extincta cidade, situada perto da actual aldéa de Siridão (*Orlem Goen*), de que ainda hoje se vêem vestigios por entre os bairros existentes, que o gentio tem vindo a construir através do tempo.

Quando o mouro conseguiu abrir caminho no Hindustão, onde se estabeleceu — reduzindo o aborigene á mais precaria e aviltante situação, planeou e construiu a sua capital no lugar onde existe a cidade velha, que os portuguezes aproveitaram mais tarde para séde do seu imperio oriental.

A partir d'este momento, Gôa passou a ser uma cidade opulenta pelos seus grandiosos edificios, — pelos seus bairros amplos e buliçosos, — pelos seus arsenaes, — pelos seus estaleiros, — pelos seus conven-

tos,—pela sua industria,—pelo seu commercio,—pelos seus monumentos, e, emfim, pelas suas muitas e malbaratadas riquezas, que desapareceram, cahindo pouco a pouco essa *pequena Lisboa*, e convertendo-se nos montões d'entulho que nós vimos, os quaes estão alli como terriveis fabricas morbificas, e a obumbrar a magestade dos templos christãos, que ainda hoje se admiram na derruida cidade, e que ha cêrca de 4 seculos assistem ao desfazer lento da malfadada India portugueza.

Mas a derrocada da velha Gôa teve razão de ser. O mal residiu unicamente na desgraçada escolha do local para edificação da sêde do estado. E' que a antiga cidade, devido a variadas causas, tornou-se tão insalubre e inhospita, que os seus moradores, estabelecendo-se desde Ribandar até Pangim, (antigo bairro de Taleigão), fugiam assim ao terrivel matadouro, entregando-o d'esta arte aos naturaes effeitos do abandono e do tempo.

Não foi feliz, entretanto, nem tão pouco racional, similhante emigração.—Mormugão e o plan'alto de Caranzalém offereciam optimos e pittorescos locais para assento d'uma bella capital sadia, que não a enterrada Pangim,—verdadeiro pantano mascarado por umas ruas mais ou menos limpas á superficie, e por uns predios *na maioria* de soffrivel exterioridade, mas que, geralmente, abrigam nos ventres nauseabundos os germens medonhos das implacaveis febres que alli grassam.

Antes do governo de D. Manuel de Portugal e Castro a cidade era uma tira de terra seccionada por charcos immundos, aproveitados depois para, sobre elles, se construirem algumas ruas e largos (!); e no tempo do conde de Torres Novas outras obras se fizeram em Pangim, sempre á custa de charcos ou atoleiros! Ora, com tão *hygienicas* medidas, e côm um calor a 34° centigrados, á sombra, *nas occasiões mais propicias*, milagre seria pois se os cemiterios não recebessem um numero pouco tranquilizador de victimas do paludismo.

Infelizmente estava escripto que, tanto n'esta possessão como nas outras que Portugal possui no ultramar, se procurassem os logares mais insalubres para assento das suas villas e cidades, sem que, depois de praticada a imprudencia e feita a reflexão, se seguisse o exemplo do inglez, o qual, á custa de zêlo e cuidados pelo bem estar da commuidade, tem vindo a converter em hospitaleiras localidades esses pantanos que lhe cedemos, e os que elle adquiriu depois por todos os meios ao seu alcance.

Mas não é tudo. Acresce que, além do mais, o europeu tem na India o nauseabundo espectáculo da inexcedivel immundicie do genio (no que muito se salientam os *baneanes*), sem embargo das diversas abluções do dia, a que está sujeito pelas prescripções do seu rito, o qual obriga-o ainda a collocar na testa uns signaes brancos ou encarnados, consoante as castas e os cultos, como *prova* de terem ob-

servado aquelle preceito, que antecede as refeições. Castas ha, entretanto, que nem se banham, nem põem signaes, e nem teem cultos, como por exemplo a dos *varlis* e outras.

E como que se tudo isto fôra pouco, a canalisação de Nova Gôa é de tal guisa construida, que (segundo nos informaram peritos, quando alli estivemos,) converteu o sub-solo da cidade n'um grande *lago* de dejectos!!!

Coisas nossas.

Pangim possui alguns edificios publicos, que se não fazem recomendar por coisa alguma, sobresahindo, ainda assim, entre elles, o palacio do governo, — que está no mesmo local, onde outr'ora existiu uma das residencias do famoso Aidar-Ali-Can, ou Idalkão. Os seus estabelecimentos d'instrução deixam muito a desejar: A escola d'artes e officios, pouco protegida como está, não produz os fructos desejados, a despeito da habilidade e zêlo do seu actual director (um distincto engenheiro civil portuguez), e dos mestres das differentes officinas, que são bastante dedicados, intelligentes e sympathicos; — a escola medico-cirurgica, apesar de contar no seu corpo docente alguns professores de reconhecido talento, como o dr. Wolfango da Silva e outros, não consegue, comtudo, habilitar mais do que simples curandeiros de febres palustres, visto que, não obstante possuir apreciaveis peças anatomicas, está á mingua d'um hospital, por onde passem exemplares dos diversos estados pathologicos; — o lyceu, á parte alguns professores de comprovada competencia, é a verdadeira parodia dos lyceus sérios, onde o espirituoso Feydeau encontraria soberbissimo assumpto para as suas *divinas* pochades; e as escolas primarias, finalmente, são, na maioria, o que de mais inépto se possa imaginar.

Em alguns pontos da India portugueza o que mais se ensina nas aulas de primeiras lettras é um inglez *avariado*, e os dialectos do paiz, taes como o concanim, o maharatta, o industani e o guzerath. O discipulo mais adeantado ignora por completo que é Portugal a metropole d'aquella pobre possessão, e que foi Vasco da Gama o glorioso descobridor do caminho maritimo que da Europa conduz allí, tendo elle e os seus successores arrancado o indio á cruel situação em que o mouro o conservava.

Um dia, um dos auctores d'este livro, visitando uma escola de Damaõ, na qualidade de chefe do concelho, interrogou um dos alumnos ácerca da posição geographica de Portugal.

— Está na Europa, entre a Grecia e a Hespanha (respondeu-nos o pequeno hindú, affastando de nós a vista, e deixando perceber uma certa vermelhidão atravéz da propria pelle bronzeada).

Entre a Hespanha e a Grecia!!!...

Por muito pouco que nos não collocou na Turquia, que é o que

tudo isto mais parece, desde o Cabo da Roca a Campo Maior, e do de Santa Maria a Melgaço.

E, para mais ajuda, os *senhores mestres* que leccionam indigenas no territorio britannico, dizem-lhes (provavelmente bebidos da *nau-seabunda sura*) que nós, os portuguezes, somos cobardes, porcos, ladrões, e outras coisas mais; sendo de declarar-se aqui que houve alguém, nascido nas *occidentaes praias lusitanas*, que, certo dia, assistindo a uma d'estas *lisongeiras* preleções, houve por conveniente *applaudir* o cobarde e estúpido pedagogo com uma boa *carga* de bambú.

Nunca as mãos lhe dôam.

.....
O commercio goense está circumscripto a meia duzia de sordidos banianes e mouros, mais aváros do que os judeus, exceptuando-se 2 ou 3 casas, onde o lógro não tem o mesmo culto que se observa nas restantes.

Industria de valia não ha, apesar da inacreditavel aptidão dos naturaes em imitar e até ás vezes em exceder em perfeição tudo quanto a Europa produz nas suas fabricas e officinas. Entretanto em Salsete e n'outros pontos, como adeante se verá, o nativo trabalha o necessario para offerecer abundantemente ao publico o producto da sua actividade nos diversos ramos mechanicos, mas muito especialmente na marcenaria, em que, realmente, é consciencioso e nitido.

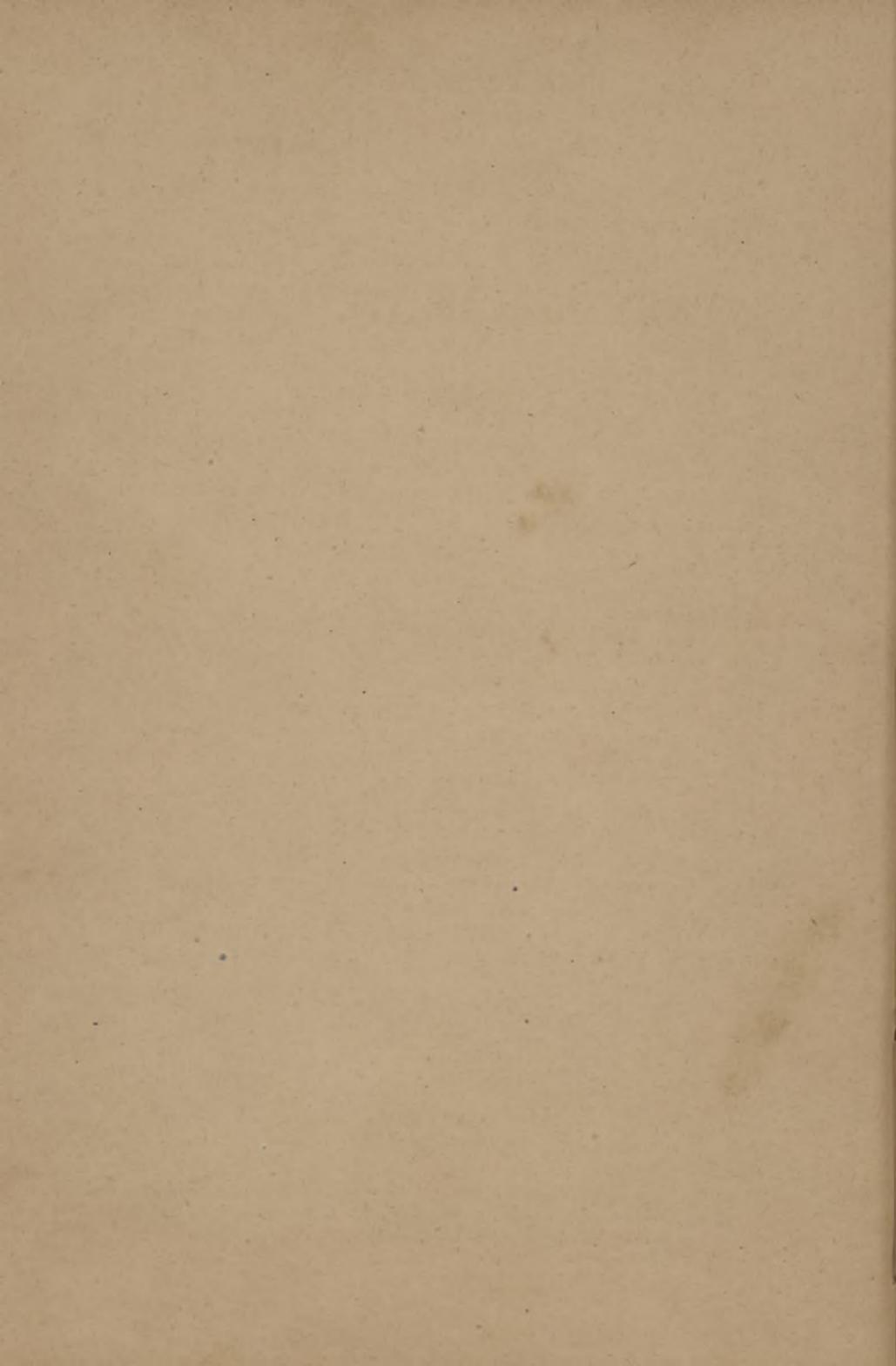
Em agosto de 1896, n'uma *tirta* (feira) que antecede e succede a certa festa gentilica d'aquelle mez, tivemos occasião de admirar em Bicholim e Nova Gôa alguns trabalhos executados em sissó, marêta, arequeira, pau rosa, téca e parry, que podiam figurar com vantagem nos maiores certamens industriaes da metropole. E' que o hindú é artista por instincto, e intelligente de condição, para o que concorre talvez a *belleza ardente* da peninsula que habita, — onde as serras altivas se reflectem nos seus rios serenos e chrystalinos, e nas orlas dos seus mares de perolas e coraes... onde as varzeas uberrimas de vigor se vestem de verdura repetidas vezes no anno... onde ha céus mais azues do que os d'Italia, e noites tão poeticas e seductoras, que só elle as conta entre o não pequeno numero de beneficios que a natureza lhe dispensou.

A India, quer seja a britannica com as suas grandezas materiaes, representadas pelas espiraes de fumo das suas fabricas, pelos seus edificios magestosos, pelos seus buliçosos e opulentos *streets*, e pela sua movimentação em todos os ramos da actividade humana, ou quer seja a portugueza, com todos os seus germens d'uma morte desgraçada, ha de ser sempre a perola do Oriente, porque é bella, porque é fertil, porque é intelligente, e porque, para nós, representa a obra épica dos mais ousados navegadores europeus, os quaes, na maioria ralados d'ingratidões e desgostos, cansaço e intrigas, repousam,

em grande parte, como reliquias, á sombra dos bons e gigantescos palmeiraes.

E o hindú tambem era esplendido de character, bondoso, serviçal e util. Fômos nós com as nossas insidias, ambições torpes, politica desvairada, e finalmente com todos os vicios dissolventes d'esta sociedade, que agonisa para a moral e para a dignidade humana, que o convertemos em homem desconfiado, em traidor ás vezes, e, desde ha muito, n'um *cariá impotente* contra a nossa soberania, sobre o abençoado solo em que nasceu, e onde os nossos heróicos avós foram arrancal-o ao dominio deprimente e feroz que sobre elle exercia o mouro.

Mas deixemos estas considerações para mais tarde, e façamos agora as malas, que hão de acompanhar-nos n'um pequeno vapor maharatta para Mormugão, e d'alli, em caminho de ferro através das duas Indias, á grande e opulenta cidade de Bombaim, ou Bombay.



DE MORMUGÃO

A Bombay e a Damão

Estamos a 20 de fevereiro de 1896.

São cinco horas da manhã d'um dia que promette ser bastante ardente, apesar de não ter terminado ainda a estação, ou quadra, a que os hindús chamam, com muita graça, *estação d'inverno!*

Depois d'uma noite dormida no espaçoso restaurante Lobo, e d'ingerido um almoço, que não primou muito pela abundancia, nem tão pouco pelos cuidados culinarios, tomamos o comboyo (1) que nos conduziu a *Castle-Rock* (término do nosso ramal) permittindo-nos vêr parte das provincias de Salsete, Chandrovadi e Embarbacem, n'uma extensão de cêrca de 54 milhas.

Salsete que, segundo dados officiaes, deve contar mais de 120:000 habitantes, entre christãos e gentios, e que tem por capital Margão, é uma das provincias mais fertéis em productos agricolas, uma das mais salubres, e aquella que, na India portugueza, mais se tem distinguído na industria, nas letras, e... na mais damninha *politiquice*.

Se o ourives salseteano tem as honras d'insigne em tecidos de filigrana, que são realmente prodigiosos, o politico de Margão leva-lhe as lampas em *tecidos d'intriga de corrilho*, cujos fios, d'uma invisibilidade sorprendente, matariam d'inveja a aranha mais ardilosa.

Como que se fôra pouco a eterna questão das castas e dos cultos,

(1) As carruagens, tanto no ramal de Mormugão como nas linhas inglezas, são muito commodas e elegantes. As carruagens inglezas tem catres para repouso dos passageiros, um pequeno gabinete para *toilette*, e retrete. As portas, no sentido d'evitar-se sinistros, abrem para o interior dos *wagons*.

— que mantem em azedumes constantes os descendentes, os brahmanes e os charodós, — lembraram-se os politicos da metropole de exportar para a India os *garfos* ou *borbulhas* das nossas duas facções militantes, que, inseridos em pretos e brancos, á moda d'enxertia, já teem produzido *silingronios* e *cafricornios* bem custosos de tragar! — (1)

Não enviamos nós áquella desgraçada possessão um unico navio portuguez, que fosse alli, com productos da metropole, animar aquelle commercio depauperado; não mandamos á India os meios d'arrancar aquella vigorosa vegetação aos antigos e trabalhosos processos agricolas; não remettemos áquella malfadada colonia os remedios heroicos que curem a sua industria agonisante, do fatal marasmo que a colheu; não expedimos, finalmente, para alli, os agronomos e regentes d'agricultura que nos sobram por cá, afim de restaurarem as nossas ricas e extensas mattas, que teem andado quasi sempre entregues a imperitos, e que, podendo dar elevados rendimentos ao estado, só teem produzido escandalosissimos *deficits*; nada d'isto temos feito, mas, em compensação, enviamos-lhe a nossa venenosa politica, com todo o seu cortejo d'ambições torpissimas, hypocrisias impudentes, imbecilidades estupidas e intrigas revoltantes!!!...

De resto Salsete, como Bardez, e como as outras provincias, padece da censuravel indifferença dos poderes, em fazerem sanear por completo aquellas terras tão dignas de melhor sorte. Ha n'este concehlo algumas escolas, optimas edificações (sobresahindo alguns templos christãos e gentilicos), e finalmente o magnifico seminario de Rachol, que é um dos melhores e mais frequentados do Hindustão.

Chandrovadi, que contará uns 8:000 habitantes, e a cuja capital se chama Amoná, é uma pequena provincia montanhosa, encravada em Pondá, Balli, Astagar, Salsete, Cacorá e Embarbacem, não tendo nada que a recomende, a não ser a grande abundancia de tigres e cobras-capello, cuja mordedura é irremediavelmente fatal.

Em compensação Embarbacem é um razoavel territorio, muito fertil e rico de productos vegetaes, de que Sanguém é a capital, contando uma população que, segundo as ultimas estatisticas, vae além de 22:000 habitantes.

Quem quizer conhecer a fundo os desperdicios e absoluta indifferença a que foram condemnadas as mais genuinas fontes da nossa riqueza colonial, não leia livros nem relatorios officiaes ácerca do assumpto, e vá, antes, a Embarbacem, a Satary, a Pondá e a outros pontos da India portugueza. Durante a nossa viagem de Mormugão a Castle-Rock, e d'aqui a Bombay, recebemos impressões tão agrada-

(1) Nomes picarescos porque são conhecidos respectivamente na India os progressistas e regeneradores locais.

veis umas vezes, e tão dolorosas por outras, cuja memoria jámais se extinguirá.

No territorio portuguez, a natureza apresentou-se-nos quasi sempre na sua ingenuidade primitiva: Vimos catadupas formosissimas como a *Dudh-Sagôr* (1), que, n'uma extensão consideravel, envolve a encosta d'uma das montanhas dos Ghattes n'um grande lençol d'espuma; vimos palmares feracissimos, espreguiçando-se n'uma grande indolencia ao sôpro d'uma aragem em *braza*; e vimos finalmente espessas e extensas florestas, quasi virgens, onde penetra apenas o indigena, o qual cahe muitas vezes nas garras d'um tigre, ou entre os cornos d'um bufalo selvagem, se antes d'isto não foi victima d'uma das muitas serpentes que infestam aquellas perigosissimas regiões.

Ah! mas a partir de Castle-Rock (começo da India britannica), a paisagem é muito outra. A natureza das nossas terras, se fica, nos seus limites, opulenta d'aquellas seducções que servem apenas aos artistas e poetas, comparada que seja com a do territorio inglez não merece ao progresso, á riqueza publica e ao trabalho, senão commiserações deprimentes! Uma desgraça!

Na India britannica tem-se feito tudo, ou quasi tudo; na India portugueza deixou-se desfazer o pouco que havia.

Relativamente a florestas, o inglez conserva apenas aquellas que produzem madeiras bem tratadas e educadas, sendo por este motivo que nós vimos leguas e leguas de superficie lavrada de cereaes e legumes (2), emquanto no nosso territorio encontramos tão sómente arvoredo tortuoso, densos mattagaes, e alguns palmares — muito poucos.

Depois de 36 horas de viagem chegamos a Poona — capital dos antigos dominios dos Peshwas, e uma das mais importantes cidades do Deccan —, onde travamos relações com dois adoraveis francezes, que andavam em trafico pelas differentes terras da Indo-China.

Depois d'uma refeição abundante e saborosa, á sombra d'um caritativo caramanchel revestido de fresquissima verdura, fômos vêr a laboriosa cidade do *Moola*, cuja população de cêrca de 100:000 hindús, parses, mouros e europeus, enche aquellas ruas e praças d'uma animação febril, percebendo-se desde logo que anda alli a educação ingleza com todos os seus grandes e salutaes exemplos d'actividade.

Não sympathisamos com o inglez, porque lhe conhecemos de so-bejo os instinctos espoliadores, e não ignoramos do muito que elle tem concorrido para a nossa decadencia, desde a desgraçada alliança dos

(1) Pittoresca cataracta dos Ghattes, cujo nome mabaratta significa, em portuguez, *lençol de leite*.

(2) Na India ingleza a agricultura encontra-se no maior desenvolvimento, resultando d'aqui não ser grande a importação de generos da metropole.

dois paizes até hoje ⁽¹⁾; todavia é de justiça confessar-se que nenhum povo o excede em trabalho, patriotismo, e em sentimentos manifestos da maior confraternisação.

A sua obra no Hindustão é importante — é grandiosa.

A mão de ferro d'esse homem frio, impassivel e antipathico tem tido o vigor assombroso para transformar desertos em jardins; sapaeas em seáras; miserias em riquezas; e os immundos agrupamentos de repulsivos *garás* gentílicos, em cidades soberbas de monumentos, de hygiene, de fabricas, de habitações e de commercio!

Simplemente um prodigio de lucta e d'actividade!

Poona, durante a *estação calmosa*, serve de séde ao governo de Bombay, bem como ao corpo d'exercito europeu destacado no territorio d'esta presidencia.

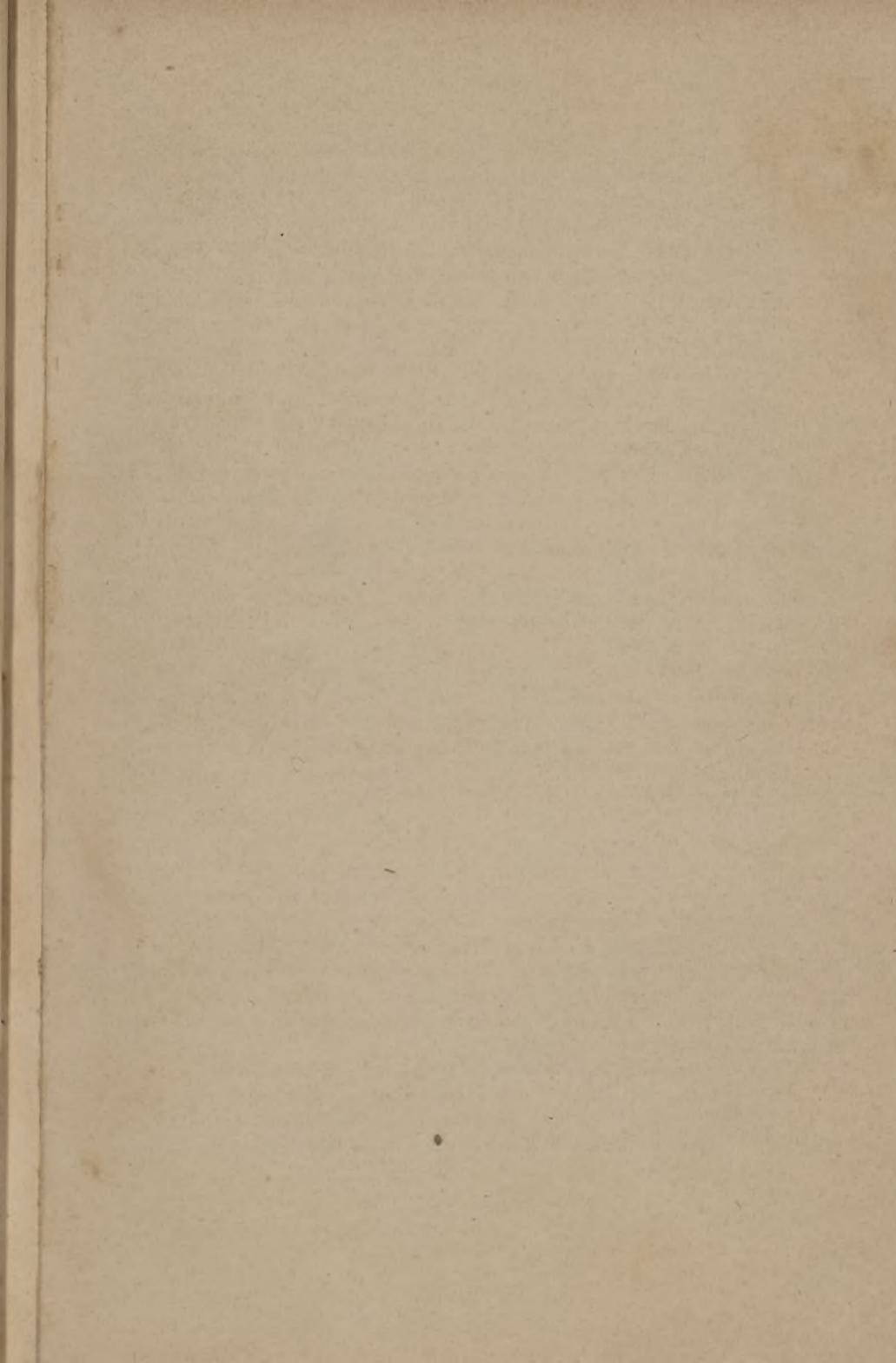
São de vêr os artefactos que a cidade produz nas suas fabricas de ceramica, de tecidos, e outras, mas muito especialmente as sêdas e os bordados, os quaes são d'uma nitidez tal, e de tal modicidade de preço, que muito difficilmente encontrarão competidores n'outros mercados do mundo.

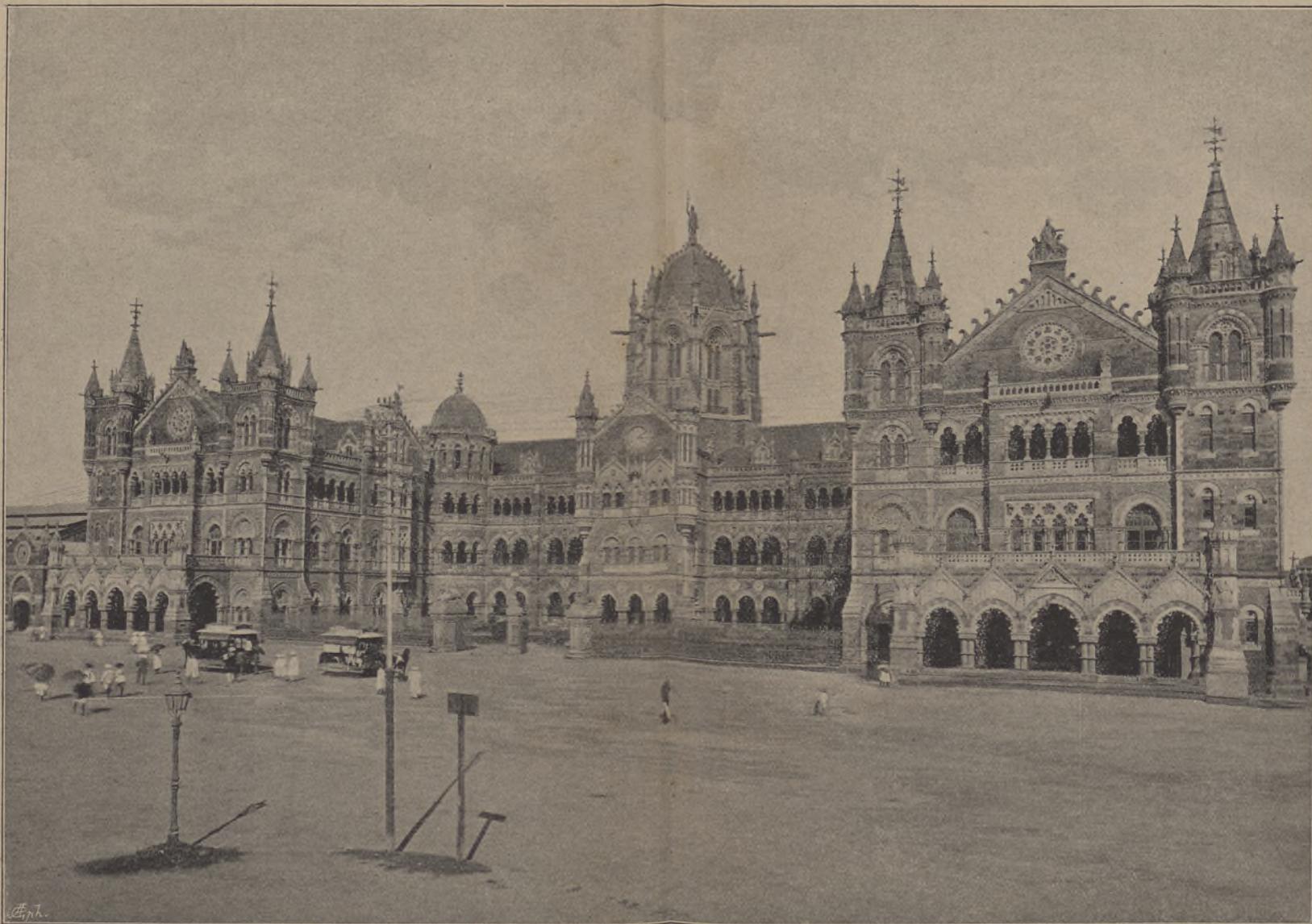
Quem fôr a Poona deve visitar a collina *Parvati* e o seu magnifico templo hindú, em cuja base se encontram o aprazivel jardim *Hira*, e o *Town Hall*, que outr'ora serviu de residencia de recreio aos opulentos *Peshwas*; deve vêr os deliciosos vergeis *Bund-gardens* e a magnifica cascata artificial a toda a largura dos rios *Moola* e *Mutha*; e deve finalmente dedicar uma visita ao hospital de *Sassoon*, ao collegio *Deccan*, á escola d'engenharia, ao carcere d'*Yerrowada*, e ainda a outros muitos edificios e estabelecimentos, que avultam na magnifica cidade ingleza do Hindustão.

.....
Chegamos ao dia 22 de fevereiro. Por entre espessa massa de cima, que se dissipou tão depressa o sol surgiu no horisonte, o comboio de Bombay pôz-se em marcha, permittindo-nos vêr da nossa caruagem as amplas e productivas planicies do Deccan, salpicadas de negros bufalos, e alguns d'elles tão mal domesticados ainda, que tiveram o arrojo d'investir contra o farto *pennacho* de fumo, que partia da chaminé da machina, e que, por effeito da humidade do ar, se quebrava no solo, como se fôra uma serpente que a mão poderosa d'um gigante houvesse despedaçado.

Já estavamos a curta distancia de Bombay — d'essa enorme e opulentissima cidade, de cêrca d'um milhão d'habitantes, que, pelo tratado de 23 de junho de 1661, foi dada em dote á infanta D. Catharina, por occasião do seu casamento com o alcoolico Carlos 2.º de Inglaterra.

(1) A primeira alliança de Portugal com a Gran-Bretanha effectuou-se no tempo d'el-rei D. Diniz e de Duarte 1.º da Inglaterra.





VICTORIA TERMINUS (ESTAÇÃO PRINCIPAL DO CAMINHO DE FERRO EM BOMBAY)



IPAL DO CAMINHO DE FERRO EM BOMBAY)

Mergulhados na contemplação de tudo quanto de bom nos cercava, e que já fôra nosso, mas que não passaria nas nossas mãos esbanjadoras e indolentes d'um simples sapal, fômos despertos por um silvo agudo e prolongado, que nos annunciava a entrada do comboyo na magestosa estação *Victoria Terminus* — monumento altivo e deslumbrante da opulência e da arte.

O immorredouro poema da Renascença — evangelho sublime dos crentes da sciencia, da litteratura e da arte, que fez grande o nome dos Médicis, e que collocou no agiologio moderno os que fugiram á invasão turca, — como que necessitava, para complemento da sua grandeza, d'aquella empolgante estrophe de pedra, que fascina a um tempo pelas dimensões da obra e pela nitidez do trabalho.

A estação principal de Bombay — a primeira do mundo — não pôde ser descripta: hade ser vista por quem quizer receber a verdadeira impressão d'aquella authentica maravilha, que tem deixado absorptos os espiritos mais indifferentes e frios.

No seu gigantesco ventre, abarrotado d'*interminaveis* caes cobertos de variada mercadoria, o movimento... a agitação... a vida fazem vertigens ao viajante acostumado á solidão thebaica, ou ao sepulchral silencio da nossa abandonada Mormugão.

Que desalentadora differença!...

Cercados por dezenas de cocheiros hindús, que nos offerciam os seus serviços á razão de 12 *annás* a corrida, entramos n'um *char-à-bancs*, que mandamos seguir para o *Metropole-hotel* — estabelecimento de 2.^a classe situado nas proximidades do *Meadovvs street*, onde obtivemos um pessimo quarto e peor comida a 4 rupias por dia.

Como mais tarde verificamos, por occasião das nossas repetidas visitas a Bombay, a cidade possui optimos hoteis, como são o *Apollo*, o *Esplanade*, o *Great-Western*, o *English* e outros, onde os preços variam entre 5 e 10 rupias diarias.

Depois da refeição da manhã, que succedeu ao banho quotidiano, mandamos buscar um trem de praça e fômos visitar a cidade.

Os cavallos, puros arabes, exhibiam largos chapéus brancos, como todos os cavallos que se *prezam*, e que tenham d'andar muitas horas expostos ao calôr, que n'esse dia queimava.

Era mais de meio dia.

A *Esplanade Road*, ponto obrigado da passagem dos elegantes de Bombay, regorgitava d'equipagens riquissimas, que se cruzavam em todas as direcções, não sabendo o *touriste* qual mais admirar: se o porte altivo das soberbas parelhas, se a opulencia dos respectivos arreios, se, finalmente, as estonteadoras parses, inglezas, judias, mou-ras e outras formosas mulheres, que se deixavam conduzir em vertiginosa carreira.

Na *Churni Road* foram-se-nos os olhos no grande collar de perolas e pedras preciosas com que um rajah enchia de rutilações o caminho

que seguia, e de que o gentio não fazia grande caso, ou porque não comprehendesse o valor das joias; ou, como parece natural, porque o não surprehendesse tal riqueza, á força de ter visto mais.

Depois de percorridos os bairros principaes, onde encontramos magnificas construcções de todas as architecturas, monumentos, formosos largos, praças e avenidas, theatros, circos, jogos, escolas, hospitaes, sanatorios, fabricas, officinas, aquartelamentos militares, casas de beneficencia, casas bancarias, bazares, mercados, hoteis, restaurantes, cervejarias, cooperativas, e *hangards* e *marquises* com o seu *pick-me-up* e *raspbery* gelados, fizemos bater para *Malabar-Hill* em visita ás *dakmas*, ou *torres de silencio* dos *parses*, tendo antes percorrido a *Grant-Road* e a *Cammatteepoorá*, onde milhares de prostitutas de diversos paizes arrastam uma existencia desgraçada no culto das maiores devassidões, e no goso depravado do *vwhiskey* e da cerveja.



Parse

As *dakmas*, ou *torres de silencio* são, como adeante se verá mais desenvolvidamente, umas construcções circulares, destinadas a receber os cadaveres dos *parses*, que seguiram a religião de Zoroastro. Nesses lugubres expositórios, logo que alli são collocados os mortos, cahem bandos e bandos de abutres, que, a breve trecho, despojam das carnes os cadaveres, deixando ficar tão limpos os esqueletos, como que se por cima d'elles tivessem andado em grande faina os mais afiados bisturis. Muitas vezes (consoante vimos na aldéa de Varacunda) encontram-se nas proximidades das *dakmas* phalanges de dedos, cartilagens e outros destroços

humanos, que as aves de rapina, na sua soffreguidão enorme, deixam cahir das garras e espalham pelo chão.

Parece incrível que o *parse*, em geral illustrado, fino e intelligente, se tenha opposto tenazmente á abolição d'este barbaro costume, sempre que o inglez tem pensado em supprimit-o. O sacrificio da fogueira (*sohógómona*), ou a inhumação em vida, a que as viúvas de certa casta se davam outr'ora quando os maridos falleciam, foi felizmente banido do Hindustão — graças ás plausiveis providencias da Gran-Bretanha; todavia o repellente espectaculo das *torres* tem triumphado de todos os esforços da moderna civilisação, porque o *parse* é rico, respeitado por todos, está em numero consideravel nas duas Indias, mas sobretudo na ingleza, e não cede, finalmente, por amôr d'antiquissimas tradições e por inexcedivel fanatismo pela religião que professa.

A colonia *parsana* é das mais importantes em numero no Hindustão. Os seus cofres estão sempre abertos em beneficio dos grandes empreendimentos, sendo por tal motivo que a sua situação social e

politica na India é das mais vantajosas entre as das differentes raças que a habitam.

Descendentes dos *persas*, mas perseguidos pelos arabes quando lhes invadiram o paiz natal, refugiaram-se no Hindustão, na China e n'outros logares do Oriente, tendo ficado a maior parte no Deccan e em Guzerath.

Adoradores do fogo, chegam ás vezes a deixar-se queimar nos incendios casuaes das proprias casas, havendo o seu fanatismo religioso dado serios trabalhos aos que teem corrido a livral-os do furor das chammas.

Bem parecidos e de maneiras captivantes, os *parses* são os individuos que, na India, mais sympathias conquistam aos occidentaes. — mas especialmente as *parsinas*, as quaes, a nosso vêr, e se o nosso senso esthetico nos não trahe, constituem como que a encarnação d'essas mulheres ideaes, creadas pelos grandes lyricos nas suas imaginações ardentes. Byron disse algures que as mulheres que mais agradavelmente o tinham impressionado, durante as suas longas viagens, haviam sido as da Circassia. Respeitamos as impressões do grande poeta inglez; todavia, se tivesse visto, como nós vimos, as *circassianas* que se espojam nos *lodações* da Cammatteepoorá, e as *parsinas* que, nos seus *sarys* e *sudhrás* de fina tela, ostentam a sua belleza peregrina em ricas equipagens, ao lado dos *parses* ⁽¹⁾ nos seus *dutiúns* de custosa sêda e cobertos pelos seus typicos *pagrys*, certamente hesitaria na escolha, se bem que estas tenham a virtude e a abastança a irrigar-lhes as flôres sempre viçosas das faces estonteantes, enquanto aquellas, immersas no charco das podridões physicas e moraes, estejam desbotadas pelos vicios mais deleterios.

.....
 Regressamos tarde ao hotel, depois de termos admirado tudo quanto em Bombay ha de magnifico, como a *University* e a sua esplendida torre, a *Cathedral*, o esplendido mercado (*Cravford-market*), o *Elphinstone College*, o *Secretariat*, o *General Post office*, e outros edificios grandiosos, que fazem d'esta bella cidade oriental uma das que poderiam figurar na Europa ao lado de muitas capitaes.

No Metropole-hotel aguardava-nos uma scena ultra comica, que teve por protagonistas os dois francezes que nos acompanharam de Poona a Bombay, e a que já nos referimos n'outro logar d'este capitulo. Um d'elles, de cêrca de 60 annos — um eterno falador, mas um distincto polyglotta —, era um homem alto, nutrido e sympathico; o outro, de cêrca de 40 annos, era um sujeito magro, d'estatura regular, macilento, concentrado e muito distrahido. Cremos que o martyrísavam as febres palustres, a julgar pelas grandes dóses de quinino que tomava.

(1) Veja-se o que adeante se diz ácerca dos *parses*.

Ora, durante a viagem, e ahí pelas alturas de Khandala — estação junto dos Ghattes, a curta distancia das célebres cavernas de Karli, onde os budhistas praticavam outr'ora os seus sacrificios—, um dos francezes (o mais edoso) manifestou desejos de possuir uma das bengalas de canella que levavamos connosco, e que, semanas antes, havíamos comprado em Ceylão a quatro annás cada uma. Um de nós offereceu-lhe a desejada bengala, que o francez agradeceu n'uma tal exuberancia de phrases, que seriam mais que sufficientes para agradecer todas as bengalas do mundo, que porventura lhe houvessem dado.

Confiado depois o objecto á guarda do outro francez distrahido, o polyglotta não pensou mais n'elle, e deu-se a fazer o *compte-rendu* das suas aventuras, enquanto o *beau-frère* (eram cunhados) mordida a casca da *laurus cinnamomum*, arrumado a um dos cantos da carruagem.

Decorreu o tempo.

Quando chegamos ao hotel, depois do nosso passeio em Bombay, esperava-nos o polyglotta que, ao vêr-nos, perguntou-nos, sêm mais preambulos, se *havíamos ficado* com a bengala de canella que lhe tínhamos offerecido.

— Não; (respondeu azedamente um de nós, em face da impertinencia da pergunta).

— Então furtaram-n'a; (acrescentou o francez um pouco contristado).

N'isto despertou o *beau-frère*, que dormira umas boas 4 horas sobre uma *chaise-longue* no gabinete de leitura. Interrogado, ergueu-se, foi ao seu quarto, e trouxe em seguida um pequeno fragmento de bengala, que apresentou ao cunhado, declarando muito placidamente que, o que faltava, o havia comido, durante a viagem, por simples distração!...

Escusado será dizer-se que este caso originalissimo acabou por estrondosas gargalhadas de todos os circumstantes.

.....
 Davam 8 horas na torre da *University*, quando nos dispozemos a ir vêr a cidade á noite.

Era soberbo o espectáculo do porto, com os seus centenares de navios, illuminados, em grande parte, a luz electrica.

O grande bairro commercial estava deserto desde as 7 horas da tarde, que é quando cahem as portas de ferro onduladas d'aquelles diversos offertorios do producto do trabalho.

Em compensação, a vida, o bulicio, o desvairamento — que se não casam com os habitos estoicos do frigido inglez — concentravam-se, desde esse momento, nos bairros gentlicos, onde os asiaticos se embebedam com nauseantes beberagens, e os europeus com licôres e cerveja.

Na *Churni* e *Grant-Road*, bem como nos *streets* convisinhas havia

um *bruháhá* interminavel... um pandemio ensurdecedor: Mulheres, nos seus balcões pittorescos, e n'um babelico *pele-mele* de idiomas e dialectos, chamavam pelos transeuntes, ao mesmo tempo que immundos *souteneurs*, á estribeira dos trens, lhes indicavam essas infelizes, que são recrutadas na China, no Japão, na India cisgangetica, na Russia, na Hungria, na Inglaterra, na Austria, na Italia, na França, na Hespanha e n'outros differentes paizes.

Portugal, para honra e gloria do nosso *inimitavel pudôr*, é que não vimos representado n'aquella grande feira de miserias sociaes, onde a *mercadoria* se apresenta á razão de 3, 5, 10, 20 rupias e mais, consoante o valor do *genero* e a generosidade do comprador.

A grande população de hindús, salpicada de parses, mouros e européus, enchia d'agitação aquelles logares, onde se encontram casas d'espectaculo, cervejarias, tabernas e restaurantes, quasi sempre á *cunha*.

Ah! mas quem diria que, decorrido que fôsse um anno, haviamos d'encontrar aquelles echos confusos, desvaierados, delirantes, convertidos em uivos d'angustia e de terror, promovidos pela inclemencia da peste, que atirava dia a dia com cêrca de 300 victimas para as *dakmas*, cemiterios e logares de cremação?!...

Felizmente para o grande centro d'actividade oriental, o mal está quasi debellado — graças aos heroicos esforços de Jersin e d'Hafkine.

A's 5 horas da madrugada de 24 de fevereiro encaminhamo-nos á estação da *Church-Gate*, onde entramos no comboyo de Surrate, que nos conduziu até Vappy, tendo-nos surpreendido o não pequeno numero de fabricas que encontramos durante o trajecto, desde a estação de partida até á de desembarque.

Uma enormissima riqueza!

A's 3 horas da tarde, depois de concluida a jornada em caminho de ferro, entramos em vehiculos que nos conduziram á cidade de Damão, após um percurso de 7 milhas por um caminho macadamizado, o qual, sendo parte portuguez, e outra parte britannico, deixa logo reconhecer as porções que nos pertencem — graças ás depressões e ao nosso proverbial desleixo!...

Que desagradavel impressão recebemos quando entramos na cidade de Martim Affonso e de D. Constantino de Bragança!

Damão Pequeno, com a sua comprida e miseravel rua — que começa no horto do Sohrabjee e termina na margem direita do *Sandalcal*, ou *Demanganga* — e ainda com as suas travessas pestilenciaes, onde o cholera se aloja uma vez por anno, e onde a ultima peste fez estragos consideraveis, *Damão Pequeno*, repetimos, deu-nos desde logo a medida dos restantes bairros da cidade, que demoram na margem esquerda do rio, e que se denominam *Praça* e *Damão Grande*.

Embarcados n'uma pequena lancha, a remos, passamos para o ou-

tro lado do *Sandalcal*, onde começamos a vêr ruínas sobre ruínas, tão depressa pozemos os pés em terra.

O unico caes (o do *Trapiche*) estava a desfazer-se, em razão do embate das aguas fluviaes, sem que os governos das ultimas épocas se houvessem lembrado d'obstar a um total e proximo desmoronamento, obrigando as *obras publicas* a despertarem do seu habitual somno d'indifferença!

Passado o caes, e entrando na cidadella pela *porta do Mar*, deparou-se-nos, a seguir, um grande e triste espectaculo de destruição: O convento de S. Francisco (antiga succursal da inquisição de Gôa) convertido n'um montão de pedras negras, que serve d'abrigo a venenosos reptis; o de S. Domingos (*cuja área e cantarias foram vendidas ha tempo*), simulando um phantasma mutilado, e como que na sombria contemplação do abatido pelourinho que lhe fica junto; o de S. Paulo, no mesmo desgraçadissimo estado; o de Santo Agostinho (actual seminario diocesano) com a maior parte demolida; a velhá Misericordia, totalmente arrasada; e, depois d'isto e do mais a que vamos referir-nos, a antiga e nobre fortaleza coberta de vegetação parasitica... transformada n'um grande ninho de perigosissimas cobras-capêllo... com um pantano em cada baluarte... com um viveiro de microbios em cada falsa-braga... e, aos pés, no amplo fôssos salpicado de depressões, uma abundante massa de agua estagnada, coberta de folhagem cahida dos vegetaes da muralha, que, como é obvio, produz esses empaludismos que tantas saudes teem arruinado, e tantas sepulturas teem aberto.

E tudo isto na cidadella... n'essa valente cidadella que forma como que um dos cantos mais épicos e honrosos do nosso poema d'heroicidades na India!!!... E tudo isto no soberbo castello d'onde Martim Affonso e Constantino de Bragança ajudaram a fechar esse cyclo grandioso e venerando dos nossos assombrosos feitos orientaes!

Eis aqui, leitor, mais uma prova do nosso *tacto administrativo*... do nosso *zêlo* pelas coisas do ultramar... e do *interesse* que nos merecem a saude e as vidas dos nossos irmãos d'além, e de cá!...

Mas isto não é tudo.

A cidade de Damão contém outras ruínas materiaes, e, além d'estas, as economicas, as quaes reduziram aquella infeliz população do Norte da India a uma miseria absoluta. As materiaes (além das descriptas) começaram após a imprudente e desastrada extincção do exercito em 1852, ficando desde então fechadas centenaes de casas, que nunca mais tiveram alugadores, e que, como era fatal, desabaram com o tempo, deixando em seu logar outros tantos focos infeciosos, que nunca ninguem cuidou de sanear. As ruínas economicas, essas, tiveram diversas origens, taes como o prejudicial systema do monopolio do alcool (*abkary*), que, levando o arrematante a *comprar ao inglez* a sua flôr de maurá por um preço baratissimo, matou por

consequente a lavoura dos cajuris, que fôra no tempo da liberdade do fabrico das aguardentes a principal riqueza de Damão. Essas mesmas ruínas resultaram tambem da ausencia de protecção ás tecelarias indianas, que não podem competir com as dos nossos alliados; — provieram da falta absoluta de navios portuguezes na nossa India, que antigamente descarregavam nos seus portos os productos do reino, carregando, a seguir, tecidos, opio, especiarias, madeiras e outras producções orientaes; e derivaram finalmente da absurda e damnosa delimitação de fronteiras do nosso territorio do Guzerath, cuja maior parte, achando-se cortada e separada da séde do districto por meio da introdução de terrenos britannicos, ficou convertida como que n'uma especie d'*ilha sêcca*, cercada pelas terras inglezas de Thaná e Surrate, e pelas do estado nativo de Dharampôr!

Separada, portanto, da respectiva séde, a melhor porção da área do districto de Damão, de que vimos de referir-nos, e que é denominada *Praganã-Nagar-Avely* (onde abundam os gados, os cereaes, os legumés e as madeiras), e tendo de pagar os nossos productos direitos aduaneiros ao inglez, quer venham da Praganã para a cidade, quer vão da cidade para a Praganã, era fatal que muitos d'esses productos não podessem *ao menos* girar por todo o nosso territorio do Guzerath, visto como o bretão os fornece por um preço inferior aos dos nossos, os quaes, como fica dito, elle sobrecarrega d'impostos nas suas *métas!!!...*

.....

Damão é pois uma cidade em ruínas, e um receptaculo venerando d'essas honrosas memorias d'um passado que nos fez grandes.

Se o bairro de *Damão Pequeno* é um deposito de miserias, e se o da *Praça* é um montão de entulho, o de *Damão Grande* (ainda assim o melhor) não passa d'um simples deserto, onde as habitações existem fechadas em grande numero, desde que os seus moradores, emigrando, para não morrerem de fome, procuram nas terras hindustanicas da Gran-Bretanha a protecção e o trabalho que não encontram nas nossas.

Districto com 2 concelhos, contendo 4 freguezias (!), Damão sustenta um govenaador e 2 administradores, para espanto justificado dos visinhos *collectores* inglezes, cujos dominios administrativos — *os mais pequenos* — são muito superiores em área á do disiricto em questão.

E enquanto a cidade e suas dependencias se desmorona, e a par e passo que o cofre provincial não pode despende por *anná* com o saneamento da terra, os governadores, *que nada teem feito nos ultimos tempos*, recebem grossas quantias arrancadas aos andrajos d'uma população faminta, e mais digna de melhor sorte.

E' possivel que um governo de moralidade e protector dos interesses das colonias acabe um dia com semelhante sinecura, e que

transforme n'um simples concelho, mas administrado por europeus, aquella escandalosa *conezia*, que tem o pomposo nome de districto!...

Diu, em identicas circumstancias, é um *districto* (!) formado por duas simples freguezias!!!...

Uma irrisão.

.....

A industria de Damão, circumscripção a algumas duzias de teares de sêda, linho e algodão, e á manufactura de cordame, está, como já dissemos, e pelos motivos apontados, em plena decadencia, com o que folga o bretão, porque vae enriquecendo á custa das nossas miserias.

Mas faça-se-lhe justiça: trabalha, pensa no bem commum, e não regateia protecção, nem se furta a sacrificios.

O europeu que vae ás suas fabricas, como nós fômos, e que aprece os respectivos productos, fica estupefacto perante a perfeição do artefacto e modicidade de preços.

Em Thaná, antiga possessão portugueza, e hoje presidio inglez, onde trabalham mais de mil prisioneiros, é tal e tão protegida a laboração, que as imitações em alcatifas da Persia, em tapetes, sarjas e outros tecidos, são expostos nos mercados em condições d'acabamento e preço, que não teem competidores.

E' que o inglez comprehendeu bem que os paizes só se engrandecem pelo trabalho, e é por isto mesmo que o particular e o estado, dadas as mãos, caminham ambos para o mesmo fim.

.....

A indole dos *norteiros* — como elles se intitulam, com o fim de não serem confundidos com a gente do *Concão* — é pacifica, ordeira, laboriosa e boa. (1)

Castas perfeitamente identicas ás das outras partes do Hindustão, — com as mesmas crenças e costumes, — notamos entre ellas, e sobretudo na sociedade christã, um certo amôr por Portugal, que as arrancou ao dominio severo do mouro, mas que em compensação (tristissima compensação!) as tem reduzido á mais inexoravel indigencia!

Damão, como dissemos, compõe-se do concelho do seu nome e do da Praganã-Nagar-Avely, que tem por capital *Silvassá*, ou, modernamente, *Villa de Paço d'Arcos*.

(1) Conhecemos em Damão caracteres excellentes, como são os do illustrado escrivão de fazenda, snr. Angelo Ribeiro; do distincto professor e vice-presidente da camara, snr. Jacob Coutinho; dos snrs. Andrades e Sousas; do medico, snr. Moniz; do benemerito parse o snr. Sohrabjee; do sympathico clinico, snr. dr. Jeremias, e de muitos outros cavalheiros, cujos nomes não cabem no pequeno espaço d'uma simples nota.

A população de Damão não é inferior a 27:000 almas, e a da Praganã a 38:000.

Tanto n'um como n'outro concelho o estado sanitario é pessimo, para o que concorrem poderosamente os muitos pantanos que os inquinam, e ainda as aguas nativas, as quaes conteem uma exaggerada percentagem de materias calcareas, segundo a affirmação dos competentes. ⁽¹⁾

O importante territorio da Praganã, sem duvida a melhor porção do districto, é composto de 72 aldeas, que pertenceram ao rajah de *Puném*, as quaes são fertes em florestas, que produzem pau rosa, teca, maretta, sissó, calicanti e outras madeiras preciosas; havendo passadó 65 para o nosso dominio em 10 de julho de 1783, e as restantes em agosto de 1785, mediante os competentes tratados.

Estas aldeas que, ao principio, eram administradas directamente pelo estado, foram depois postas em praça, resultando d'este desgraçado systema a fuga de muitos colonos (*varlis*), que não podiam supportar as violencias dos arrematantes, e occorrendo ainda a destruição das mattas, pois que os seus novos usufructuarios, quando as tomaram de renda, não levaram outro pensamento, que não fôsse o de devastar tudo em proveito proprio!

Em 1860, depois de repetidas queixas e representações, o governo portuguez houve por bem despertar do seu somno d'indifferença pelo futuro d'aquella nossa valiosissima propriedade; e, annullando o prejudicial systema d'arrendamento, resolveu administral-a pela segunda vez, para o que organisou um regulamento de *malhas tão largas*, que não sabemos como ainda não sahiu por ellas toda aquella riqueza florestal.

O gentio, quando se lhe fala no rajah que o entregou á dominação portugueza, não pode esconder a raiva, apezar do profundissimo respeito que tem por nós.

— *Faty muvá!* (brada elle n'um guzerath convulso, que traduz bem o que fôra, e o estado miseravel a que chegou).

As mattas da Praganã, e toda a agricultura d'este importante concelho, teem sido tratadas, quasi sempre, com a maior incuria. Algumas florestas, como a de *Naroly*, já se extinguiram — graças aos machados dos *industriosos*, que teem cahido alli como as môscas sobre um cadaver em putrefacção!!!...

E' destino nosso!...

Cumpra-se!

Alguns mezes se demoraram em Damão os auctores d'este traba-

(1) A agua que se encontra em melhores condições de ser usada, é a da nascente de *Dadará*, — povoação que dista algumas milhas da cidade de Damão.

Ha poços na capital do districto, que deviam ter sido inutilizados.

lho — um d'elles como chefe do concelho, e o outro ao serviço da guarnição.

Maltratados pelas febres, transferiram-se para Pangim, a que já nos referimos, mas de que ainda havemos de tratar n'um dos capitulos que seguem. ⁽¹⁾

(1) No decorrer d'este livro havemos de dizer das nossas observações e impressões ácerca dos costumes, religiões e pagodes do districto de Damão.

DE BOMBAY A PANGIM

(Pelo mar)

A viagem pelo mar, desde Bombay a Pangim, quando o oceano indico está tranquillo, é realmente deliciosa — é na verdade bella.

A costa do Malabar, franjada d'angras; ou enseadas, onde tocam os vapores da mala, teve d'esta vez gratissimas impressões para nós, que estavamos longe de as esperar.

D'um lado, o amplo tapete azul do mar, varrido dôcemente por uma suave viração do Norte, e como que esperando, n'uma quietude paciente, as medonhas influencias dos tufões do mar da China, que brevemente haviam de desencadear-se com todo o seu sequito destruidor e terrivel; e, do outro, uns retalhos venerandos da nossa força e importancia militar d'outr'ora, representados em fragmentos de fortalezas, que jazem, n'aquella costa, como os ossos d'um heroe n'um egregio mausoleu.

Ah! Que recordações agridôces trazem ao portuguez, que alli passa, aquelles restos da nossa grandeza oriental, que passou! Parece que cada pedra nos fala dos Gamas, dos Almeidas, e Albuquerquez, e que os solitarios e semi-extinctos cubellos são os espectros d'estes grandes benemeritos, pranteando pela voz da resaca a sua obra derrocada!

Embarcados no *Carnac Bunder*, em um dos pequenos vapores da Shepherd—o *Shiravati*—, percorremos em cêrca de 30 horas as 241 milhas que vão d'aquelle ancoradouro á capital da nossa India.

Installados no convéz, no compartimento da 1.^a classe ⁽¹⁾, e separados da 2.^a por uma balaustrada de ferro, tivemos occasião de ver, como que em familia, os nossos companheiros indios, de diversas re-

(1) Cada bilhete em 1.^a classe custa dez rupias; em 2.^a, uma; e em 3.^a, 8 annás.

ligiões e castas, estendidos sobre as taboas da cobertura, na maior semceremonia d'este mundo, alguns dos quaes (os que trajavam á europea) em ceroulas e mangas de camisa, e os outros (os gentios) com a unica compostura do *langotim*. (1)

O calôr queimava, a despeito da cobertura de lôna que abrigava o convéz do barco, desde a pôpa á prôa e de bombordo a estibordo.

Na outra cobertura, onde viajavam os passageiros de 3.^a classe, uns eram torturados pelo enjôo, enquanto os mais felizes acompanhavam com instrumentos selvaticos (*tassás* e *dulis*, ou *priprys* e *doliás*) as poucas gentias moças, que não haviam enjoado, as quaes, deixando vêr uns dentes avermelhados, pintados com *gulala*, esganiçavam-se no canto d'uns *mandós* pesados. Os velhos, esses, entretinham os estomagos com pedaços d'*apa* (especie de bólo) e com *arécas* e outros fructos do Hindustão.



Bailadeira tocando
o sarangue

Quando deixamos os tocadores, e subimos ao convéz, a scena não era menos pittoresca: Os nativos, em grupos, comiam o seu indispensavel arroz de caril, que o cozinheiro de bordo lhes havia preparado: tendo sido, para nós, muito de notar, que nenhum dos indios comia com o auxilio de colher ou garfo, mas sim com os dedos, — o que afinal de contas é d'uso entre elles, como depois tivemos ainda muitas occasiões de verificar.

Mas não se amofinem os senhores indios com a nossa revelação. Cá na Europa, na terra da gente civilisada, o garfo, a colher e a faca não vieram de longa data. Lêmos algures, que o ta-

lher, em 1610, se reputava ainda na Inglaterra «como uma das *manias* do viajante italiano Thomaz Coriate (!); e que S. Pedro d'Amiens declarou que, a mulher de Pedro Orseolo, doge de Veneza, *incorria nas iras celestes* quando se servia de *colher e garfo!*

(1) Tanga.— O traje dos gentios (castas altas) consiste n'uma ampla faixa de tecido, que enrolam no tronco do corpo, passando uma das pontas por entre as pernas, e atando-a depois nas costas. A este *vestuario*, que lhes deixa o peito, parte das costas e as pernas a descoberto, chamam elles *dhoty*. Outros indios (os mais ricos) usam o *angarkáh* (camisa curta) e o *jamáh* (tunica comprida de côr branca). As mulheres trajam o *sary* (faixa de tecido, ás vezes de sêda, e quasi sempre de côres garridas, que lhes pende da cabeça e lhes tapa o corpo) e o *chóly* (pequena e elegante jaqueta de mangas curtas). A mulher india enfeita-se com adornos metallicos, quasi sempre excessivamente: usam grande numero de *manilhas* nos braços e pernas, argolas nas orelhas, e no nariz o *noth*. Homens e mulheres não calçam sapatos: os homens usam *sandalias*, e, na cabeça, um turbante (*trunfa*) encarnado ou branco. As castas baixas andam quasi nuas, usando os homens simplesmente o *langotim*.

Ora, em face do exposto, não é muito que os hindustanicos co-
nheçam a colher e o garfo, por informações sómente.

.....
Navegava o *Shiravati* n'um mar de rosas, quando nos appareceu
a poetica foz do *Mandovy*. Que belleza de margens... que suavidade
de panorama... mas, sobretudo, nas longas noites calmas da India
— n'essas noites prateadas, cujo silencio sepulchral é apenas alterado
pelo espreguiçar das palmeiras, e pelo rugir dos *bibiús*, em famélicas
correrias (1).

Que noites aquellas!

E que impressões gratas e indeleveis nos deixaram!...

A estibordo, uma vez no rio, admiramos o esplendido palacio do
Cabo, outr'ora convento de franciscanos reformados, e hoje habitação
dos governadores (2), o qual, encontrando-se situado no extremo da
ilha de Tyssuari, é, com os seus odorosos e bem tratados jardins,
como que um *oasi* na solidão das duas barras que domina. De bom-
bordo vimos, em toda a sua severidade aguerrida, a velha praça da
Aguada, construida no 1.º quartel do seculo 17.º, durante o vice-rei-
nado de Ruy de Tavora (3), e, mais adeante, o forte dos *Reis Ma-
gos*, construido entre os annos de 1551-1554 pelo vice-rei D. Affonso
de Noronha. A pittoresca Caranzalém tambem lá estava, á direita,
com a sua esplendida praia, e com as suas frescas construcções, para
onde foge, em ultimo recurso, a população abastada de Pangim, na
quadra ardente que vae de março a agosto, se é que na India os
grandes calores solares não occupam todo o anno.

Quem fôr *Mandovy* acima, terá muito que apreciar nas suas duas
margens, avultando a garrida Ribandar, debruçada sobre o rio, e,

(1) Gosamos bastantes vezes o soberbo espectáculo das margens do Zuari e
Mandovy, na companhia do 1.º tenente da armada La-Roche Ludovice, nosso
saudoso commensal e companheiro de trabalhos. As noites da India, cuja sedu-
ção não é possível descrever, gosamol-as nós, muitas vezes, com os nossos sym-
pathicos e inolvidaveis amigos os doutores Manoel e Carlos Quadros — dois mo-
ços de Coimbra muito estimados em Pangim, onde exercem na magistratura im-
portantes logares; bem como com os capitães d'artilheria e infantaria Paulo Ju-
dice e Joaquim Tallaya. Em passeios repetidos pela ponte de Ribandar, pelas
Fontainhas e por outros pontos pittorescos da cidade, era certo em nossa com-
panhia mr. Soares, cavalheiro naturalizado inglez, com quem nós todos sympa-
thisavamos.

(2) O palacio do Cabo, que estava bastante prejudicado, melhorou muito du-
rante o benefico governo do snr. conselheiro Neves Ferreira, que o dotou de con-
venientes e importantes obras, executadas sob a direcção do conductor d'obras
publicas, snr. Vidigal.

(3) Na praça da Aguada existe um notavel pharol de 7 luzes e outros tantos
reflectores argenteados, de configuração parabolica, o qual é visivel a 26 milhas,
completando a sua rotaçao em dois minutos. O respectivo facho é de 1º 33, e a
altura é de 14º 52.

mais além, a *Velha-Gôa* — receptaculo de gélidas ruínas, e grande centro, que foi, da nossa Índia de melhores tempos.

Entremos na antiga cidade dos visos-reis, mas entremos respeitosa-mente, porque, n'aquelle vasto cemiterio — repositorio das nossas mais brilhantes e honrosas tradições — dormem o somno da morte alguns dos mais ousados e venerandos soldados e marinheiros, que Portugal tem produzido.

Quando se penetra n'aquelle Thebaida, onde choram as ruínas o extinto periodo das nossas prosperidades orientaes, o portuguez sente como que uns rebates d'asphyxia moral... um mal estar indefinivel, que convida a expansivas commoções.

Entremos pelo arco dos visos-reis: entremos por esse arco pequeno pelas dimensões e architectura, mas grande pelo papel que representou, e pelas recordações historicas que nos traz. Foi por baixo d'elle que passou em diversas epochas uma série d'homens intrepididos e respeitaveis, se bem que tambem houvessem passado e vão passando alguns insignificantes, que se não pejaram nem pejam de trilhar aquelle chão, onde assentou o cothurno dos mais heroicos batalhadores, e patriotas honrados (1).

.....
Olhemos em todas as direcções: O que se vê? — Ruínas e mais ruínas! Só poucos templos se encontram em pé!

De resto... um grande montão de pedras dos antigos paços, ar-

(1) E' a seguinte, a lista dos visos-reis e governadores da Índia, desde 1509 até á actualidade: D. Francisco d'Almeida; D. Affonso d'Albuquerque; Lopo Soares d'Albergaria; Diogo Lopes de Siqueira; D. Duarte de Menezes; D. Vasco da Gama; D. Henrique de Menezes; Lopo Vaz de Sampayo; Nuno da Cunha; D. Garcia de Noronha; D. Estevão da Gama; Martim Affonso de Sousa; D. João de Castro; Garcia de Sá; Jorge Cabral; D. Affonso de Noronha; D. Pedro Mascarenhas; Francisco Barreto; D. Constantino de Bragança; D. Francisco Coutinho (conde de Redondo); João de Mendonça; D. Antão de Noronha; D. Luiz d'Athayde; D. Antonio de Noronha; Antonio Moniz Barreto; D. Diogo de Menezes; D. Luiz d'Athayde (conde d'Atouguia); Fernão Telles de Menezes; D. Francisco Mascarenhas (conde d'Horta); D. Duarte de Menezes (conde de Tarouca); Manoel de Sousa Coutinho; Mathias d'Albuquerque; D. Francisco da Gama (conde da Vidigueira); Ayres de Saldanha; Martim Affonso de Castro; D. Fr. Aleixo de Menezes; André Furtado de Mendonça; Ruy Lourenço de Tavora; D. Jeronymo d'Azevedo; D. João Coutinho (conde de Redondo); Fernão d'Albuquerque; D. Francisco da Gama (conde da Vidigueira); D. Fr. Luiz de Brito; D. Miguel de Noronha (conde de Linhares); Pero da Silva; Antonio Telles de Menezes; João da Silva Tello de Menezes (conde d'Aveiras); D. Felipe Mascarenhas; D. Vasco Mascarenhas (conde de Obidos); D. Rodrigo Lobo da Silveira (conde de Sarzedas); Antonio de Mello e Castro; João Nunes da Cunha (conde de S. Vicente); Luiz de Mendonça Furtado d'Albuquerque (conde de Lavradio); D. Pedro d'Almeida (conde d'Assumar); Francisco de Tavora (conde de Alvôr); D. Rodrigo da Costa; D. Miguel d'Almeida; D. Pedro Antonio de Noronha (conde de Villa Verde); Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho;

senaes, mosteiros, aljubes, bazares, collegiós, hospitaes, pelourinho, templos, casas do senado, da inquisição, da Misericordia, da alfandega, e de consideravel numero de habitações, — como que se por alli tivesse passado um d'esses temerosos cyclones, que não sóem deixar pedra sobre pedra!!!...

Mas... afastemo-nos d'esse logar sombrio, que apenas nos desparta amarissimas recordações.

Deixemol-o com as suas aguas inquinadas (1); com os seus pantanos; com os seus tumulos; com os poucos templos que lhe restam, e que teem resistido heroicamente á acção destruidora da indifferença e do tempo (2); e, finalmente, com as gloriosas tradições do seu passado... quando dos seus paços e quarteis sahiam pelejadores ousados, que recolhiam cobertos de louros das conquistas... quando dos seus collegios e mosteiros partiam os soldados de Christo na propagação da fé, regressando triumphantes da sua grande missão orthodoxa

Caetano de Mello e Castro; D. Rodrigo da Costa; Vasco Fernandes Cesar de Menezes; D. Sebastião d'Andrade Pessanha; D. Luiz de Menezes (conde da Ericcira); Francisco José de Sampaio e Castro; D. Christovão de Mello; João de Saldanha da Gama; D. Pedro Mascarenhas (conde de Sandomil); D. Luiz de Menezes (conde da Ericcira); D. Pedro de Portugal (conde d'Assumar); D. Francisco d'Assis (marquez de Tavora); D. Luiz Mascarenhas (conde d'Alva); Manoel de Saldanha (conde d'Ega); D. João José de Mello; Felipe Valadares Souto Maior; D. José Pedro da Camara; D. Frederico de Sousa; Francisco da Cunha e Menezes; Francisco A. da Veiga Cabral; Bernardo J. de Lorena (conde de Sarzedas); D. Diogo de Sousa (conde do Rio Pardo); D. Manoel da Camara; D. Manoel de Portugal e Castro; Bernardo Peres da Silva; Simão Infante de Lacerda (barão de Sabroso); José Antonio Vieira da Fonseca; Manoel José Mendes (barão de Candal); José Joaquim Lopes de Lima; Francisco Xavier da Silva Pereira (conde das Antas); Joaquim Mourão Garcez Palha; José Ferreira Pestana; José Joaquim Januario Lapa; Antonio Cesar de Vasconcellos Corrêa (conde de Torres Novas); Januario Corrêa d'Almeida (conde de S. Januario); Joaquim José Macedo e Couto; João Tavares d'Almeida; Antonio Sergio de Sousa (visconde); Caetano d'Albuquerque; Carlos Eugenio Corrêa da Silva (conde de Paço d'Arcos); Francisco Joaquim Ferreira do Amaral; Augusto Cesar Cardoso de Carvalho; Vasco Guedes de Carvalho e Menezes; Francisco Maria da Cunha; Francisco Teixeira da Silva; Raphael de Andrade; Elesbão José de Bettencourt Lapa (visconde de Villa Nova d'Ourem); R. Jacomo d'Andrade; D. Affonso Henriques (infante e duque do Porto); João Antonio Brissac das Neves Ferreira, e Joaquim José Machado.

(1) N'uma das occasiões que estivemos na Velha Gôa, acompanhados do nosso amigo La Roche Ludovice, 1.º tenente da armada, e ex-commandante da *Satory*, adquirimos alli tal febre, depois de bebidos uns copos d'agua no convento de Santa Monica, que, um de nós, ia perdendo a vida, e o outro guardou o leito durante 15 dias. Offerece um grande perigo o uso d'aquellas aguas.

(2) Entre os templos que se encontram ainda bem conservados em Velha Gôa, contam-se o da Sé (esplendida construcção), e o do Bom Jesus, onde existem, em valioso cofre de prata, as cinzas venerandas de S. Francisco Xavier, o grande apostolo das Indias. E' grandiosa a romaria que annualmente é feita a este santo, á qual concorrem christãos gentios e mouros de todos os pontos da India.

e civilisadora... quando dos seus arsenaes, em actividade singular, saham os productos d'um trabalho de merito... e quando havia alli movimento, enthusiasmo, vida — fundados no engrandecimento da patria e na mais pura e santa confraternisação.

Que descancem em paz essas venerandas victimas dos nossos desleixos... e injustiças.

Alguns mezes em Pangim

Encontrava-se a cidade vistosamente enfeitada, quando nos arrastamos, maltratados pelas febres, do *Shiravati* para o *Crescente-hotel*, que o leitor já conhece.

Arcos de verdura revestiam as embocaduras das ruas principaes; cordões de flôres e folhagens sustentavam, pendentes, algumas grossas de baldes chinezes; acudia gente de toda a parte... havia na cidade um movimento estranho — uma grande animação.

Que completo contraste, comparando-se estas manifestações de regosijo com os factos *tragi-comicos* occorridos mezes antes, — quando, á voz *terrível* de «ahi veem os *ranes*», as mulheres desmaiavam, os homens procuravam os *telhados* e a auctoridade mandava estabelecer barricadas, *que nem de molde seriam para tolher o passo a ranes de papelão!*

Duas horas depois da nossa chegada ao hotel, recebiamos do visconde de Perném ⁽¹⁾ um elegante cartão, convidando-nos para um baile no *Club Vasco da Gama* em honra do senhor Infante visorei.

Estava portanto explicado, para nós, o motivo da extraordinaria

(1) E' antiga e muito nobre a familia do visconde de Perném —, gentio sympathico, physicamente, a quem, não sabemos com que fundamentos, se attribue parte activa nas ultimas insurreições da India, mas que deu bastantes provas d'amisade e submissão a Portugal, durante o vice-reinado de Sua Alteza o Infante.

Os ascendentes do visconde serviram o antigo *Aidar-Ali-Can* com fidelidade e energia, tendo sido agraciados por elle com o titulo de *desporobo* da provincia, e com o privilegio do 1.º assento nos pagodes e em quaesquer reuniões officiaes de Perném. Depois do dominio dos mouros passou a referida provincia para a posse do maharatta Bounsóló, a quem os antepassados do actual visconde serviram com muita lealdade, que lhes valeu merecidas considerações e novas honras. Após a dominação de Bounsóló, Perném passou para os portuguezes; prestando Nagená Porobo Dessae e Desporobo (avoengo do visconde) taes serviços a Por-

animação que ia em Nova-Gôa, e, bem assim, a razão do vistoso engalanamento das respectivas ruas.

O baile — a que Sua Alteza o visor-rei respondeu com um outro á altura da munificencia d'um principe portuguez — foi, a todos os respeitos, digno da pessoa a quem era offerecido, dando, outrosim, a medida da bolsa do abastado titular. (1)

A cidade de Pangim continuou em festas por muito tempo. *Ranes* e *maharattas*, ensarilhando as armas nos pincaros dos Ghattes, e abandonando as *xingas* (2), que tantas vezes hão despertado os échos das montanhas, provavam d'est'arte a Sua Alteza o quanto lhe respeitavam a coragem que demonstrou no mais difficil das cumeadas de Satary e no mais emmaranhado dos bosques, onde procurou os insurrectos por muitas vezes, e onde, por outras, conseguiu batel-os, obrigando-os á retirada.

Vêem de longe as rebelliões dos *ranes*: Gentios aguerridos e sempre irrequietos, começaram a revoltar-se contra as extorsões dos proprios chefes, — sendo certo tambem, que, outras vezes, se teem revoltado contra nós por motivos diversos, mas, quasi sempre, ostensivamente futeis.

Em 1746 assignaram os *ranes* de Satary o primeiro termo de juramento de fidelidade e vassalagem a Portugal, para, nove annos depois, calcarem aos pés esse termo jurado, e accenderem o facho da insurreição, obrigando o governo portuguez — *em detrimento da nossa força* — a fazer-lhes concessões bem humilhantes para nós!

Decorreu o tempo.

Em 1797, eil-os insurgidos de novo, levando o terror a quasi todas as povoações das Novas Conquistas — roubando, matando, estu-

tugal nas guerras de Rarim, Uapá e Pondá, que se collocou á altura dos mais altos elogios.

Mas não ficam aqui os serviços que nos tem prestado a casa de Perném: Atmarama Porobo, filho de Nagena, que exerceu distinctamente o posto de capitão, e que se desempenhou com notavel zelo e intelligencia de importantissimas missões que lhe foram incumbidas, houve-se com valentia na guerra de Tiracol, e impediu muitas vezes o passo aos cobardes salteadores de Bounsoló, a ponto d'aniquilal-os.

O 1.º barão de Perném (pae do actual visconde) despendeu mais de cem mil rupias, sem quaesquer retribuições, com diferentes melhoramentos materiaes d'aquella provincia. Construiu estradas, edificou uma ponte, mandou collocar postes de ferro para illuminação publica e consagrou-se de coração a tudo quanto fosse proveitoso á terra em que nasceu. E' grande a sua lista de serviços ao estado, e tambem não foram pequenos os rasgos da sua grande philantropia.

Seu filho, o 1.º visconde de Perném, tem exercido alguns cargos no concelho em que habita.

(1) Disseram alguns jornaes de Lisboa que o illustre titular se negára a pagar a importancia do baile. Informaram-nos porém, em Gôa, que o que s. ex.º fez foi defender-se dos *exageros da conta*. . .

(2) Trombetas gentílicas, de guerra.

prando; — sendo o nosso governo compellido outra vez a perdoar-lhes mediante a rectificação d'anteriores juramentos!!

Em 1806, finalmente, e depois em 1807, 1809, 1813, 1814, 1816, 1822, 1823, 1824 e 1845 insurgem-se outras tantas vezes; e, após os crimes mais repellentes que praticaram, são de novo perdoados, para eterna vergonha da nossa bandeira e enorme desprestigio das nossas armas!!!

O *rane*, pois, ha sido o grande flagello da India portugueza, se bem que, algumas vezes, tem tido a razão do seu lado, se é que ha razões que possam justificar sublevações e crimes hediondos e cobardes.

A ultima insurreição de Satary, reforçada pelo *maharatta* revoltoso dos quartéis de Pángim, foi, ao findar d'um seculo em que a civilização se diffunde, como que o epilogo d'um cyclo de barbaridades primitivas.

Divergem as opiniões attinentemente á origem da sublevação referida.

Pretendem uns que a insurreição dos *ranes* se tivesse filiado nos excessos contra elles infligidos pelos *narcornins* (!); e que o facto da insubordinação dos *maharattas*, que se lhes reuniram, houvesse pro-manado d'uma lei absurda, *emergida do reino*, a qual obrigava estes a uma transferencia irritante e inexplicavel, para a Africa oriental; affirmam outros que a desordem obedeceu a um plano *d'emancipação politica* (!) *por parte dos nativos*, e accrescentam que, se houvesse vingado, as provincias indianas seriam divididas pelos chefes do movimento — *novos rajahs fin de siècle* (!);

e asseveram afinal os ultimos que, tendo a auctoridade praticado em Gôa repetidos excessos contra varios cidadãos (a ponto de se postergarem leis, e de se crear uma especie de *epocha de terror*), a animosidade foi de tal ordem... os clamôres da imprensa tão energicos e ininterruptos... a celeuma tão espontanea e violenta... e as responsabilidades (attribuidas ao despotismo de momento) tão manifestas e graves, que — para cahirem no olvido tantos excessos, e ainda com o fim conseguido de ser desviada a attenção publica para questões mais palpitantes — fôra inventada, como unico salvaterio, e posta em execução, essa desgraçada sublevação de *ranes* e *maharattas*, que não se extinguiu ainda totalmente, porque a miseria em que se extorcê a nossa India, e o virus d'uma politica deleteria, a teem infelizmente alimentado! — (2)

(1) Regedores gentios, com certas e determinadas attribuições, de que muitas vezes abusam. Uma das exigencias dos *ranes* é a substituição d'estes por outros christãos, e a chefatura do concelho de Satary entregue a européus.

(2) Os *maharattas* apresentaram-se á auctoridade portugueza, após o benefico decreto de amnistia de S. A. o Infante visorêi.

Mas... qual das trez versões se afigurará mais logica?

Quanto a nós é a primeira. Em todo o caso é da convicção do maior numero que, «tendo a auctoridade perpetrado os maiores abusos, e atropellado conscientemente as leis que vigoram, em prejuizo e menosprezo dos cidadãos da India, se servira do condemnavel meio da revolta, para encobrir as responsabilidades inherentes a todos os seus excessos e delictos».

E accrescenta-se que, «certa noite, illudida a vigilancia do commandante do batalhão indigena, houve artes de se penetrar no respectivo quartel, d'onde, depois de lisongeada a resolução do maharatta, que protestára não embarcar para Moçambique, se arrancou com torpes promessas esse inconsciente gentio, e se encarregou d'ir reforçar as quadrilhas dos ranes, que já então se encontravam sublevadas em razão da eterna extorsão dos narcornins». —⁽¹⁾

Em face do exposto, a logica, a verdadeira logica, tem de manter-se neutral.

Porque, em verdade, ninguem, com a mão na consciencia, poderá decidir-se por qualquer das trez hypotheses, e, tanto mais, quanto na India portugueza quasi todos sacrificam no altar immundo d'essa deusa de lama chamada INTRIGA!

Fôsse qual fôsse o motivo, o que é certo é que maharattas e ranes sublevaram-se, e, partindo para Satary, fizeram quartel-general do velho forte de Nanuz — fortaleza construida por antiquissimos rajahs na aldea d'este nome, a qual, envolvida na folhagem densa da floresta, é banhada pelo rio Maddei, que recebe affluentes vários como o Velus e o Valpoy. —⁽²⁾

Já dissemos, mas repetimos, que, durante o periodo agudo da insurreição (1895-96) ninguem tinha nas Novas Conquistas segura a propriedade e a vida. Os insurrectos, divididos em quadrilhas, e conhecidos do terreno que pisavam, sahiam do velho forte em assaltos repetidos ás povoações, cuja memoria escreveram com as pontas

(1)—Commandava o batalhão indigena de Nova Gôa, quando este abandonou os quartéis para se reunir aos ranes em Satary, o illustrado e valente tenente-coronel da guarnição da India, Julio Felner, official portuguez ao serviço d'aquelle estado.

(2) O forte de Nanuz, que, quasi sempre, foi valhaçouto do gentio nas épocas desgraçadas das suas insurreições, voou pelos ares, por ordem da auctoridade superior da India, ao tempo da occupação de Satary pelas forças do senhor Infante. Conjuntamente foram incendiados os garás gentilicos,—facto este que motivou grande celeuma por parte da imprensa metropolitana, em parte justa, pois que muitos innocentes se encontraram sem abrigo, ficando desde então accrescido o numero dos descontentes. Mas... quem poderia então distinguir as habitações dos innocentes, das dos criminosos? Além do que, as leis da guerra são duras, cruéis e d'uma cegueira extrema. A hygiene ganhou com o incendio, e o prejuizo não foi grande para os moradores dos garás, porisso que o gentio faz as suas casas com a ola das palmeiras, e com diversa folhagem.

dos *cotards* (1) — embebidas em sangue humano, e á luz sinistra das casas que incendiaram — no monstruoso diario dos assaltos, dos roubos, dos estupros, e das mutilações!

Um horror!

E, não obstante, o *rane*, uma vez educado para a lavoura, daria, em lugar de salteador ousado e temível, um operario docil e de valor. Filho d'uma vasta e uberrima região, onde o clima é relativamente esplendido... onde o ar é mais puro do que n'outras provincias... onde o solo, sulcado de limpidos ribeiros, é d'uma enorme fertilidade... e onde, finalmente, as abandonadas florestas dão a nota do nosso grande desleixo administrativo, de que vamos de falar aqui muitas vezes, — o *rane*, pois, se é mau, é porque (talvez) o espoliam... é porque o abandonaram á miseria... é porque o desprezaram com toda a nobreza da sua estirpe... é porque, emfim, o deixaram resvalar d'abysmo em abysmo, quando, a exemplo do inglez, o deviam ter encarreirado ha muito para o trabalho honrado, dando-lhe, em lugar de tyrannetes, mestres; e enviando-lhe, em vez de canhões e espingardas, enxadas e arados da metropole.

A criação de colonias agricolo-militares na India, mas abertamente protegidas pelo governo de Lisboa, será o meio unico de a fazer prosperar, e de se acabar alli com as constantes rebelliões, que tanto nos prejudicam e deprimem.

.....

 Debatia-se a India portugueza com os mais legitimos terrores — que nem a auctoridade d'então, nem as forças enviadas a Satary conseguiram debellar (2) — quando em Mormugão fundeou o navio que

(1) — Punhaes gentilicos.

(2) Ouvimos em Pangim allusões bem amargas, dirigidas ás forças da guarnição, que, antes da chegada á India da expedição do reino, haviam sido mandadas suffocar a revolta de Satary. D'um alferes, que fôra preso pelos *ranes*, e que depois de *tosquiado* e vestido á gentilica o devolveram ao commando militar, diziam-se coisas a um tempo ridiculas e jograes, que nos encheram de dó e nojo. Sejamos francos: na India, se ha officiaes que não merecem as honras d'uma banda (e n'este numero envolvemos européus e nativos) é comtudo certo que tambem existem alli homens de valor como o major Fernando Leal, o qual, acompanhado apenas d'um destacamento de 6 homens nos campos d'Assolná, que dirige com inexcedivel zêlo, conservou-se sempre corajosamente no seu posto, durante o mais accésio da insurreição. Como este, conhecemos, tambem, outros militares decididos, disciplinadores e valentes, taes como o tenente-coronel Lucio de Faria, o major Brito, o capitão Xavier de Brito, o tenente Pires, e, além d'alguns mais, eujos nomes nos não occurrem, o valente e honrado tenente Possolo, que, ferido gravemente n'uma refrega com os *ranes*, esteve condemnado á amputação d'uma perna. No peito d'este portuguez de lei, em cujo caracter não ha um laivo d'insidia, nem tão pouco d'hypocrisia, e que não cultiva intrigas, nem calumnias, nem baixezas, é que assentavam bem as insignias da ordem da Torre e Espada...

conduzia a briosa expedição do sr. Infante D. Affonso, a qual conseguiu rapidamente tranquilisar os *animos assustadiços* de Pangim, e impedir consideravelmente o passo aos insurrectos, que ficaram surprehendidos.

Exposto, pois, o intrepido principe, com os seus soldados e officiaes, aos sóes ardentes do dia e á cacimba da noite... privados dos confortos que gosavam na metropole os que systematicamente lhes apoucavam os relevantes serviços prestados ao paiz... mal dormidas as noites, cortadas a miudo por bem nutridos tiroteios da parte dos gentios, que, como os tigres, se escondiam depois por entre os massiços de vegetação sylvestre, tendo anteriormente em mira offender os postos avançados e fatigar a columna... mal alimentados, porque nem sempre havia tempo e oportunidade para aproveitarem da honrada e intelligente administração militar, cuja direcção estava commettida a um dos officiaes mais distinctos na especialidade... e procurando, finalmente, por toda a parte os sicarios, que bateram com vantagem nas poucas vezes que lhes mostraram a cara, — eis aqui, em resumo, essa série d'amargos soffrimentos e de serviços de valor, prestados por Sua Alteza o Infante e pela briosa força do seu commando, os quaes, se não conseguiram acabar de vez com a insurreição de *ranes* e *maharattas*, é certo, todavia, que tiveram a virtude de a enfraquecer, e de pacificar depois, durante um longo periodo, o estado, chamando ao trabalho e aos proprios domicilios os que os tinham abandonado com temor dos sublevados, para se acolherem, em parte, ao irrisorio abrigo d'umas jograes *barricadas!* — (1)

(1) A expedição de 1895-96, do commando de Sua Alteza o sr. Infante D. Affonso Henriques, duque do Porto, continha, entre os seus officiaes, não poucos de muito merito profissional, intrepidez e bom conselho, cujos nomes é de justiça que fiquem n'este despretençioso livro:

Major (actualmente tenente-coronel d'artilheria) sr. João Benjamim Pinto;
Capitão de cavallaria (depois major) sr. Alfredo Augusto José d'Albuquerque;

1.º tenente d'artilheria, sr. D. José de Mello;

Capitão do estado-maior do exercito (chefe d'estado-maior) sr. Thomaz Antonio Garcia Rosado;

Alferes d'infanteria (adjunto) sr. Manoel Xavier da Trindade Roquette;

Aspirante da administração militar, alferes e depois capitão, sr. João Jorge Cecília Kol, que se desempenhou nitidamente do espinhoso serviço da sua especialidade.

Além d'estes, e segundo é voz geral, os da secção da artilheria, os da força de cavallaria e a maioria dos da infanteria houveram-se á altura dos elogios que lhes não foram regateados, sentindo nós não termos podido obter os seus nomes a tempo opportuno, para ficarem registados aqui.

O capitão d'artilheria, sr. Paulo Judice — espirito tão cultivado quão modesto — tambem foi um dos apreciaveis elementos do exercito do reino, destacados para a India, onde, á frente da bateria indigena e no exercicio de variadas e importantes commissões de serviço publico, tem conseguido assignalar brillantemente a sua passagem por aquella possessão, encontrando-se ainda alli.

Longos mezes durou esta especie d'armistício, durante os quaes o ousado principe portuguez soube conquistar as sympathias geraes, e até as dos proprios inimigos que combateu, enquanto uma imprensa injusta e apaixonada — entre dois copos de cerveja em botequins baratos, e nos regalos da capital do reino — ridiculisava o que era sério, deprimia o que se salientava, e punha a baixo preço sacrificios bem penosos, esquecendo-se de perguntar aos que teem andado pelos matadoiros das colonias, que genero de perigo é o de se affrontar mares tormentosos, climas mortiferos, aldéas inhospitas, mattos cobertos de pantanos, cordilheiras salpicadas d'abysmos, e semi-selvagens acostumados a derramar traiçoeiramente sangue humano, em holocausto a pensamentos da mais cruenta exterminação.

Os demagogos que, em Portugal, se encarregaram d'educar, dirigir e informar as massas, são d'estas boas intenções e d'esta *santa* imparcialidade!

Um cumulo!...



DOM RANE — (Chefe d'uma das quadrilhas de salteadores de Satary.)

Pacificada Satary, posto que temporariamente, e guarnecida por tropa, tanto quanto possível — exonerado o governador — substituida por outra mais sympathica e illustrada a chefatura d'estado-maior ⁽¹⁾ — e elevado Sua Alteza o Infante ás proeminencias do vice-reinado, a India portugueza pôde tomar um grande hausto d'ar, depois de ter estado quasi estrangulada pelo mau senso e excessos d'uns, pela imbecilidade d'outros, e, finalmente, pela incuria de quasi todos.

Não teve o tempo necessario, o novo visorei, de pôr em execução todas as medidas que se impunham e de que o estado tanto carecia, resultando, portanto, para Sua Alteza, a impossibilidade absoluta de se evidenciar nos negocios, aliás difficeis, da administração geral d'aquella nossa possessão.

(1) O chefe d'estado-maior do commando em chefe foi, no tempo do snr. Infante D. Affonso, um dos officiaes mais sabedores do corpo d'estado-maior do exercito, e um dos caracteres mais respeitaveis da expedição á India, em 1895-96. Fino no trato, e sincero e douto nos conselhos, é d'uma justiça e rectidão de tal modo inquebrantaveis, que lhe conquistaram justos applausos e merecidas sympathias da parte dos superiores hierarchicos, e dos seus camaradas e inferiores. Conhecemos apenas um unico Zoilo (personificação damnada dos peiores costumes), que se permitiu discordar da opinião do grande numero. Era a excepção da regra, com a qual o illustrado capitão Rosado muito deverá folgar, porque a *regra*, na India, é a applicação da maledicencia a quasi tudo e a quasi todos.

Porém, se, como visor-rei, não deixou na India grandes sulcos da sua passagem, é comtudo certo—indubitavelmente certo—que, como official, honrou as gloriosas tradições do exercito a que pertence, praticando rasgos de temeridade, que se imitam, mas não se exceedem.

—«*Se não fôra príncipe* (disse-nos um dia em Pondá um official da India) *seria hoje um heróe*. Eu, que me encontrava em Satary, quando elle appareceu alli com a expedição do reino, é que observei a impassibilidade e a indifferença com que encarava todos os perigos que o cercavam. E' um valente e um official que, com os seus exemplos de valor, incute animo ainda nos mais fracos.»

Depois do decreto d'amnistia, assignado por Sua Alteza, e publicado em portuguez e nos dialectos do paiz, pôz-se a expedição a caminho de Portugal, havendo sido entregue o governo do estado ao illustre commissario régio, o sr. conselheiro Neves Ferreira (1).

Fôra o energico e honrado funcionario recebido na India com as mais claras e inconfundeveis provas de respeito e consideração, porque a parte pensante do estado não ignorava dos relevantes serviços por elle prestados na Africa, tanto como governador geral, como no exercicio de varias outras commissões de serviço publico; e, bem assim, não ignorava, egualmente, que o brioso e intrépido marinheiro, quando ministro da marinha, consagrára todo o seu tempo ao estudo de reformas attinentes ao alevantamento material e moral das nossas possessões ultramarinas, produzindo os magnificos decretos de 1894, cuja substituição, em 1895, precipitára as colonias n'uma enorme confusão... n'um perfeito labyrintho (2).

(1) Foi imponente a despedida de S. A. o Infante, e a da expedição do seu commando. Recordamo-nos bem: Era n'um dia d'um calor insupportavel, que, n'aquella occasião, ninguem quiz evitar. O pittoresco atterro do Mandovy regorgitava de gente de todas as raças, religiões e posições sociaes, e, uma extensa linha de carruagens, occupava a grande avenida desde a Alfandega até uma das suas extremidades. Na outra margem havia egualmente uma grande agglomeração de povo, que ia alli dizer o adeus de despedida ao ultimo visor-rei e á gente do seu commando.

Quando ergueu ferro o navio destinado a trasbordar a expedição para o *Ambaca*, irromperam os vivas ao príncipe portuguez, á real familia e ao exercito n'uma tal unisonancia e n'um entusiasmo tal, que nem os proprios scepticos — os mais pyrrhonicos — se abalancariam a duvidar do que ia de sincero, de saudoso e de honrosamente significativo n'esta grande manifestação.

(2) Da absoluta falta de manutenção d'um plano definido nos differentes ramos d'administração publica, mas muito nomeadamente nos respeitantes ás colonias, ao exercito e á marinha, tem resultado essa desordem, essa confusão, esse cahos em que cahiram quasi todos os serviços, e a que é de necessidade extrema oppôr-se um dique.

Como ninguem ignora, ministros teem havido, de comprovado merecimento, os quaes, guiados umas vezes pela opinião publica, e outras vezes pelo proprio

Acompanhado de tão honrosos precedentes, e conhecedor de todas as questões d'administração colonial, bem como da *therapeutica* que faz mister applicar ao terrível estado *pathologico* das nossas possessões, o illustre commissario régio não podia deixar de ter sido recebido como foi e fica ligeiramente referido.

Quarenta e oito horas depois de ter levantado ferro o *Ambaca*, que conduziu ao reino a expedição do sr. Infante, alguns *ranes* e outro gentio de diversas castas, constituídos em quadrilhas de bandidos, voltaram (dizem) a assaltar as aldéas, matando, mutilando, roubando; e, n'uma *audacia* revoltante, impondo *contribuições de guerra* (!) e *fazendo refens* (!!) entre o povo legitimamente horrorizado, o qual, para resgatar aquelles que lhe eram caros, tinha de privar-se de grossas sommas exiguas!!!... (1)

Ia longe o valoroso e sympathico visor-ei para vêr, na sua tenacidade, esses factos lamentaveis, que a *intriga* lhe pintou depois com uns refalsados coloridos.

Desde que as quadrilhas das Novas Conquistas revertiam á sublevação, não podia o novo governador da India cruzar os braços ante as depredações, que, dia a dia, commettiam.

Que fazer em tão difficil situação, quando os moradores das aldéas, transidos de pavor e rodeados de sicarios, lhe pediam soccorro e protecção para as suas vidss e haveres tão de perto ameaçados?

A portaria dos fuzilamentos, que tanto foi atacada em beneficio dos bandidos *transformados em martyres* (!), era uma necessidade fa-

critério, se teem dedicado bizarra e patrioticamente ao estabelecimento d'esse plano, que se impõe, que é necessario, que é urgente e que até é um crime desacatar.

Mas oh! cegueira humana! Antes das conveniencias d'esses serviços—que são as conveniencias das classes e da nação—teem estado infelizmente os interesses dos corrilhos, as vaidades ridiculas e as invejas irreprimiveis, como que se as indicações da opinião e os trabalhos de merito possam ou devam andar á mercê de quaesquer caprichos.

Um dos homens que, como ministro, mais se interessou pela manutenção d'esse plano, foi o sr. conselheiro Luiz Augusto Pimentel Pinto, a quem o exercito deve o que actualmente é, depois de ter jazido longos annos na indifferença dos poderes.

S. ex.^a, que transformou a força publica n'um elemento de defeza, que a tornou valida, que lhe abriu escolas d'instrucção profissional, e que nos successivos triumphos colhidos no ultramar viu o fructo da sua grande actividade de merito, é, na opinião da maioria dos homens illustrados do exercito, um dos poucos officiaes sabedores e energeticos que poderá realisar tão legitima aspiração.

E é por isto que, quasi todos, desejam vê-lo mais uma vez á frente da força armada, que já muito deve á sua dedicacão e saber.

(1) E' de toda a justiça dizer-se aqui que nem todos os *ranes* se constituiram então em quadrilhas. D'alguns chefes sabemos nós, que partiram reprovações contra os que se sublevaram de novo, após a partida do Sr. Infante. O maior numero de salteadores pertencia, e ainda pertence, a diversas castas de gentio ocioso, o qual tem abusado do nome dos *ranes*.

tal... era mesmo um dever que se impunha, e que os homens rectos e imparciaes se não pejavam d'aconselhar.

Publicada a contento dos que imploravam defeza, lá dos isolados cantos da India — e publicada no empenho honesto e patriotico de se pôr termo a um novo cyclo de desordens e terrores, que empobrecia a mais e mais aquelle estado, obrigando, até, á emigração, os que não queriam ser victimas da ferocidade dos sicarios—, o energico diploma seguiu seu curso, convencido, quem o promulgára, que bastaria a simples noticia d'elle, para que, sem mais sacrificio de sangue, cessassem por completo os crimes e monstruosidades que assolavam as povoações.

Desgraçadamente não aconteceu assim!

E' que a mão do bandido indiano (*cuja historia se ha de escrever ainda*) era talvez movida por outra mão, que se escondêra cobardemente na sombra...

Com a indifferença mais completa, ou com o cynismo mais revoltante, as quadrilhas responderam á portaria com novos e mais abundantes jorros de sangue — com novos e mais repetidos assaltos ás propriedades — com novos e mais amiudados incendios ás habitações, e, finalmente, com novas e mais requintadas ferocidades, sem respeito pelas castas, pelos sexos e pela idade!!!

Era um repto, que a dignidade nacional devia immediatamente repellir — já em attenção ao decoro da nossa bandeira — já por amor do prestigio da auctoridade — e já, finalmente, para se provar mais uma vêz que, quem foi *as escuras* do Occidente, em demanda d'uma India desconhecida, onde afinal aportou, e onde, em repetidos combates, venceu exercitos bem aguerridos, não deixava netos tão vis e degenerados, que se acobardassem em frente d'uma horda de bandedeiros.

Ah!... mas quando o primeiro faccinora pagava com a vida todas as cruezas e monstruosidades que havia commettido, e quando o povo afflicto e massacrado das aldéas cobrava alento perante o estampido do primeiro fusilamento que se operava, eis que se erguem os *humanitarios* em favor dos sicarios abjectos, e (custa a crer!) contra a *portaria feroz*, fechando os olhos ao cutello da guilhotina, que, intra-muros da nação mais civilisada, vae decapitando dia a dia assassinos e ladrões.

Um véu, ou, melhor, alguns litros d'agua phenica sobre estas miasmaticas miserias!...

.....
 Após o fuzilamento de Raugy-Rane—*de que um processo diz que o fôra em razão de violenta resistencia contra o commandante da escolta, que o conduzia sob prisão a Mapuçá* (1) — a situação melhorou bas-

(1) Nós sômos dos que não apoiaram as prisões do visconde de Bardez, de seu genro e do extincto Raugy Ranes; e se, nas cartas que da India escrevemos

tante, chegando mesmo a decorrer semanas e até quinzenas em que a sangrenta chronica dos roubos e carnificinas deixou de ter assumpto.

Resfolegaram, entretanto, as aldéas indianas, remetendo de todos os pontos protestos de reconhecimento e sympathia ao nobre commissario régio, o qual, nas suas excursões a Salsete, Novas Conquistas, Damão e Diu, fôra recebido com espontaneas e ruidosas manifestações de sympathia por parte de pequenos e grandes (1), emquanto a *intriga* e a *politica* o perseguiram sem tréguas, apresentando o seu nome á *execração publica* em jornaes facciosos e facilmente *impressionaveis*.

Mas... perguntamos nós: Se em logar de 3 fuzilamentos, que tantos se effectuaram durante o governo do ex-commissario régio, se houvessem dado mil, não teria sido isto a punição condigna dos miseraveis, que inventaram e consummaram enormes tormentos inquisitoriaes e supplicios increditaveis?

E eis aqui os *martyres* da *feroz* portaria do nobre commissario régio, sobre cujos cadaveres, que o povo apedrejou, bordaram os *lyricos*, n'um arranco de *seraphica commoção*, umas elegias *tocantes*, que deixaram a perder de vista as lamentações de Jeremias, quando predisse as desgraças de Jerusalem!

.....

para o *Diario de Noticias*, de Lisboa, não estygmatisamos tão insolito procedimento, foi porque, prostrado então por uma febre, que nos amarrrou ao leito 60 dias, havia passado o momento opportuno, quando nos encontramos de novo aptos para escrever.

Porém, que culpa se pode attribuir ao ex-commissario régio n'esta arbitrariedade, se a portaria era bem explicita e terminante?

Ainda assim, na India portugueza, ha muito quem sustente que os prisioneiros haviam sido sorprendidos a conspirar, e que na casa em que foram capturados havia armas que não são d'aquellas que se empregam na caça.

Quanto ao fuzilamento de Rangy Ranés, e a todos os actos anteriores e posteriores, o snr. commissario régio mandou formar processo, afim de proceder em vista das provas que militassem.

Não podia ter tomado qualquer outra resolução.

E o que diz o processo instaurado, na assentada de testemunhas e n'outras peças adjuntas? — Que os prisioneiros conspiravam, armados, e que Rangy fôra morto em razão da energica resistencia que offerecêra á escolta, que o conduzia a Mapuçá.

Serão verdadeiros os depoimentos? Serão falsos? Sejam o que fôr, é innegavel que constituem a unica prova, pela qual a auctoridade pautou o seu correcto proceder, como não podia deixar de ter pautado.

(1) Occorre-nos n'esta altura dizer que não foram menos enthusiasticas e ruidosas as demonstrações de regosijo com que, em diferentes terras da India, fôra recebido Sua Alteza o senhor Infante. Em Perném, o visconde d'este titulo, inaugurou uma estrada, que denominou — *D. Affonso Henriques, duque do Porto*, por occasião da estada d'este principe n'aquella localidade.

A referida estrada, que representa um grande melhoramento da provincia, foi construida a expensas do generoso barão de Perném.

Alterada novamente a ordem publica, o ex-governador geral mandou organizar columnas volantes, que marcharam para Satary sob o commando dos valentes capitães Soares Branco e Cesar Oom, officiaes do exercito do reino, destacados na nossa India. (1)

Estes dois valorosos e honradissimos militares — trepando, com as columnas, ao mais alpestre dos Ghattes — atravessando a densidade dos mattos, repletos de reptis venenosos, — cortando florestas, onde o rugido do tigre se funde com o mugir do bufalo bravo, — e, finalmente, soffrendo sede, affrontando calores ardentes, ingerindo refeições parquissimas, e dormindo as noites dos *bivaques*, mergulhados em ambientes de cacimba, — conseguiram desalojar os bandidos das eminencias de *Querim*, e batel-os com singular exito em quasi todo o territorio das Novas Conquistas, do que resultou, no arrayal inimigo, não poucas baixas, muitas fugas, grande desordem e maior desanimo.

Mas estes esforços sublimes dos briosos officiaes e soldados portuguezes, — este lutar desesperado com sóes ardentes, cacimbas perigosas, caminhos difficeis, e bandidos traiçoeiros, — este prestigiar constante das nossas armas (mau grado de invejosos e intrigantes), não conseguiram, nem poderiam conseguir nunca, um resultado decisivo, emquanto, como já dissemos, se não estabelecer um tratado de extradição entre a India portugueza e a India da Gran-Bretanha.

.....
 Não ficam aqui os serviços do honrado e infatigavel commissario régio na India, no memoravel anno de 1896.

Parece incrível que, em tão resumido tempo, se podesse fazer tanto!

Depois d'aturadas lucubrações, em que a um tempo entrava o seu coração generoso, a sua larga experiencia, o seu vasto saber e o seu

(1) A organização racional e habil das alludidas columnas é devida, em grande parte, ao chefe d'estado-maior, o tenente-coronel dos quadros do ultramar, João Augusto de Sousa Pinto — official muito distincto e de diversas aptidões, o qual, com a sua larga experiencia de negocios coloniaes, foi um dos mais valiosos auxiliares de s. ex.^a o ex-commissario régio. A este illustre official se deve a prisão de bastantes insurrectos, bem como a marcha regular que seguiram as questões da secretaria militar do commando em chefe, não pouco prejudicadas depois da sahida do illustre capitão d'estado-maior Garcia Rosado.

E' de justiça dizer-se que as columnas do meritorio commando dos capitães Cesar Oom, e Soares Branco, realisaram, nas Novas Conquistas, serviços de reconhecido valor, para o que muito concorreu a illustrada coadjuvação do sympathico e digno 1.^o tenente d'artilheria Neves e Castro, bem como a d'outros officiaes, tanto descendentes como europeus.

O soldado do reino (segundo os relatorios) comportou-se á altura do seu valor, posto que muito fatigado pelo clima; e os soldados nativos (mas muito especialmente os mouros e os maharattas) houveram-se com aquella docilidade, resignação e sobriedade extrema, que todos lhes reconhecem.

zêlo pelos interesses do thesouro, extinguiu as contribuições d'aluguer de casas, que, incidindo sobre um grande numero d'indigentes, se tornavam incobráveis e deshumanas;

supprimiu a decima industrial, porque, em regra, recalia sobre a pequena industria, que, no estado desesperadissimo em que se encontra, reclamava, e ainda reclama, toda a protecção dos poderes;

parallelamente, e para que os rendimentos do estado não soffressem com aquelles beneficios á miseria, elevou de cinco a dez por cento o addicional sobre a contribuição predial, que, na India, como nas outras possessões e na metropole, não expressou nunca, com verdade, o rendimento usufruido pelos proprietarios, os quaes não teem pago á fazenda nem um terço do que lhe devem; creou um addicional de vinte por cento sobre os direitos d'importação cobrados nas alfandegas, ficando reduzido a dez por cento para os productos nacionaes entrados em navios estrangeiros, ou para os estrangeiros importados em navios nacionaes, isentando porém d'este addicional os productos nacionaes importados em navios portuguezes;

isentou da decima de juros os capitaes que fossem levantados com applicação ao desenvolvimento das industrias nascentes, ou á creação d'outras, no praso de cinco annos a contar da data do decreto;

estabeleceu um premio de dez por cento sobre o capital empregado nas fabricas que se creassem no estado da India, dentro de dezoito mezes, no momento em que este capital attingisse, ou excedesse, a cifra de quinze mil rupias;

creou o beneficio do *drawback* para as materias primas empregadas pelas fabricas, quando exportassem os seus productos;

instituiu um premio de trinta mil rupias para a primeira empreza que, dentro de dezoito mezes, estabelecesse navegação regular, a vapor, sob a bandeira portugueza, entre quaesquer portos e os da nossa India, o qual seria accrescido de cincoenta por cento se a navegação se estendesse a outros portos portuguezes, ou se a empreza fosse nacional.

El porque estando desde ha muito reconhecido que é de necessidade facultar ás *communidades* da India a desamortisação dos seus bens, tanto para desenvolvimento das forças productivas e prosperidade agricola do paiz, como para o augmento dos redditos do estado, visto como as mesmas *communidades* teem perdido, no decorrer do tempo, o typo caracteristico e as vantagens inherentes á sua primitiva organização, dando na actualidade resultados escassos, que se podem attribuir ao cerceamento dos referidos bens, motivado por successivas e crescentes usurpações, e ainda pelo progressivo augmento da população interessada, — facultou, portanto, o ex-commissario régio, ás camaras agrarias, *torofos*, e *communidades* agricolas, o poderem promover a desamortisação da respectiva propriedade immovel, por meio da venda ou aforamento perpetuo, em hasta publica, com exce-

ção dos terrenos de logradouro publico, bem como os que, em virtude da lei, não fossem aforaveis; na intelligencia, porém, de que a forma d'aforamento só poderia ser adoptada nos terrenos julgados baldios, ou, finalmente, n'aquelles que, apesar de já cultivados, se encontrassem em grande deterioração.

Pelo que fica exposto se vê (e não é tudo) que o laborioso ex-commissario régio, ao mesmo tempo que cuidava do restabelecimento da ordem publica e do prestigio da propria auctoridade, se não esquecia da indigencia que coalha a India, nem tão pouco da industria, do commercio e da navegação (1) d'aquelle decadente estado, o qual, se lhe não forem applicados urgentemente os mais heroicos remedios, será, bem cêdo, uma perola irremediavelmente cahida do nosso diadema de conquistadores, que já de sobra se encontra tristemente embaciado.

E, finalmente, para fechar a série de importantes serviços prestados pelo nobre commissario, no curtissimo espaço de 8 mezes d'administração provincial, diremos que a força publica estava nas vascas da agonia, quando s. ex.^a chegou á India, não lhe tendo valido os cuidados que o sr. Infante lhe dispensou, porque o mal era de origem: Pois o honrado marinheiro, após um trabalho insano, conseguiu produzir uma reforma, que, *se não é a ultima palavra no assumpto, como não podia ser*, teve comtudo o merito d'alevantar bastante o espirito da milicia indiana, de proteger poderosamente a ordem publica, de velar pelos interesses do fisco, de empregar com vantagem do estado e da nossa colonisação o descendente desempregado, e dê pôr ponto emfim nas despezas produzidas pelas expedições do reino, que, realmente, não são harmonicas com as conveniências do nosso depauperado thesouro.

Dissemos nós que a reforma, de que vimos de referir-nos, *não era a ultima palavra no assumpto*, e que nem tão pouco *o podia ser*. Pois insistimos na nossa afirmação.

Senão vejamos:

A Inglaterra, que, como ninguem ignora, mantem 3 divisões europeas, ou, antes, 3 corpos d'exercito nas presidencias de Calcuttá, Madrasta e Bombay, e que, além d'estas respeitaveis forças, tem os seus estados no Hindustão guarnecidos por unidades indigenas, sob o commando d'officiaes da metropole (2), *considera inconveniente* este

(1) Devido aos cuidados prestados pelo snr. conselheiro Neves Ferreira aos negocios da navegação, o porto de Mormugão animou-se bastante durante a sua estada na India, e o commercio e a industria chegaram a alimentar fundadas esperanças de triumphar do torpôr que os colheu.

(2) As divisões europeas da Gran-Bretanha, na India, vivem n'esta possessão rodeadas dos possiveis confortos; e, tantos, que lhes não faltam os sanatorios situados nos pontos mais salubres da peninsula; — são substituidos nos serviços

systema mixto de guarnecer, mas hesita entre um exercito exclusivamente nativo (em que a ordem e as conveniencias da soberania não poderiam *confiar cegamente*) e uma guarnição puramente européa, que, além de cara, e apezar da *training* em Gibraltar, Malta e Egypto, não é apta para desempenhar serviços violentos em climas ardentes e insalubres. — (1)

Os holandezes, que adoptaram uma organização militar para cada um dos respectivos domínios ultramarinos, em harmonia com as condições climatologicas e economicas dos logares guarnecidos, não se jactam, a seu turno, nem poderiam jactar-se, de terem resolvido o problema — tão difficil que é.

Os francezes, emfim, que, na Argelia, por exemplo, não admittiam officiaes nativos com graduação superior a *lieutenant*, mas que já se resolveram a abrir aos argelinos as portas da magnifica escola de *Saint-Cyr*, não teem sido mais felizes do que as outras nações coloniaes, sem embargo de consecutivos estudos e das opiniões attinentes ao assumpto, como temos tido occasião de vêr na sua imprensa militar.

E' que organizar exercitos, e sobretudo exercitos coloniaes, não é tarefa tão facil que possa sahir espontaneamente de qualquer penna, mas, sobretudo, de pennas inexperientes.

Os portuguezes padecem da terrivel monomania da *omnisciencia*, e da ridicula teima da theoria em excesso, divorciados da pratica e da experiencia, que afinal de contas são tudo.

Não nos enfeitamos com diplomas de academias, e muito nomeadamente das de *guerra*: Entretanto devemos á natureza a generosidade de nos haver dotado com faculdades de comprehensão, comparação e escolha, que, de justiça, não podiam ser unicamente *apanagio* da sabedoria official. N'estas condições physiologicas, pois, temos para nós, que a obra do ex-commissario régio na India foi o melhor que elle podia ter produzido n'uma época excepcional, tanto sob o ponto de vista da ordem, como do da economia publica.

E não é esta uma opinião singular: é a de muitos officiaes sabedores, insuspeitos e experientes. — (2)

ao ar livre pelo indigena; teem uma boa alimentação, e estão alli, unicamente, para os casos de sublevação, e para ensino profissional das unidades nativas.

(1) N'uma das occasiões que, de Damão, fomos a Bombay, travamos alli conhecimento com um official da guarnição européa (sir Twining), o qual, confundindo-nos com repetidas provas d'estima e consideração, nos fez a summula de diversas organizações militares estrangeiras, de que tomamos enuidadosa nota. O sympathico official, que, além d'um perfeito *gentleman*, é um eneyclopedico em assumptos marciaes, convenceu-nos de que uma das questões mais difficeis de resolver é a reforma das forças ultramarinas, de modo a satisfazer plenamente.

(2) O snr. conselheiro Neves Ferreira, que, em 1894, como ministro da marinha, decretára ácerca do assumpto, mas que, talvez, por não ter feito até então

Eis aqui, leitor, nas poucas linhas que rematam a primeira parte do nosso ligeiro trabalho, o resumo da consideravel obra do ex-commissario régio, durante uns breves 8 mezes de permanencia na India portugueza, — ora amargurados por intrigas e calumnias, e ora adoçados pelas repetidas manifestações de reconhecimento, admiração e sympathy, que lhe foram tributadas pela gente grada, sensata e imparcial, desde as Velhas ás Novas Conquistas, e desde a solitaria Diu á isolada Damão.

Quando se possui a estatura moral e intellectual do honrado marinho, a baba da critica alvar e a das accusações raivosas resvalam pelo alvo em que bateram, como uma gotta d'agua pelo cimo d'uma superficie em braza.

o estudo que mais tarde fez da India, não conseguin n'aquella epocha senão melhorar um pouco o que estava anteriormente estabelecido), reorganizou em 1896 — POR ORDEM DO GOVERNO DE LISBOA — as forças indianas, partindo, como acima fica dito, do principio da economia, da ordem e da protecção ao elemento descendente, nosso legitimo representante.

Atacada esta reforma por essa *politica*, que, em 1852, intrigou e fez extinguir o exercito d'aquella colonia, ninguem se lembrou ainda de dizer na imprensa, em homenagem á verdade, que similhante medida vinha em defeza de grande numero de localidades desguarnecidas militarmente e, portanto, sujeitas ás incursões dos bandidos; que alliviava o thesouro das importantes despezas feitas e por fazer com expedições do reino; que dava numero conveniente, forma util e instrucção cuidada á força informe e parcamente instruida, que existia; e que ao mesmo tempo que conseguia o que fica exposto, e que lançava em moldes seguros a obra do recrutamento, ia em soccorro do pequeno commercio e industria locais; beneficiava os interesses fiscaes; protegia a nossa colonisação, dando presente e futuro aos colonisadores; e, finalmente, abria campo ao elemento europeu que quizesse e pudesse servir na India.

A primeira organisação do exercito indiano é do tempo do vice-rei D. Miguel de Noronha, conde de Linhares; a qual foi posta em execução em 1629. Antes d'esta reforma o exercito era composto d'aventureiros voluntarios, e de degredados que a metropole enviava para alli.

A INDIA

Segundo os brahmanes

SEGUNDA PARTE

Chorographia hindustanica

Os povos a que os gregos chamavam *ivdor*, e os latinos *indi*, eram aquelles que actualmente conhecemos com o nome de *hindús*. O seu paiz foi chamado pelos persas *Hindú s'thau*. *India* e *Hindustão* teem, pois, quasi a mesma significação, se bem que a idéa expressa pela palavra *India* não seja precisamente a mesma que a de *Hindustão*, pois que esta ultima tem significação mais restricta.

Pelo que nos ensina a cosmographia brahmanica, o continente é representado symbolicamente sob a forma da flôr de *lotus*, ou *padma* em sanskrito, a qual boia maravilhosamente sobre as aguas do oceano.

Do centro d'esta flôr — segundo a *crença scientifica* e a crença vulgar — eleva-se o *pistillo*, que representa a maxima elevação da superficie terrestre — o monte sagrado *Meru* ou *Soumeru* —; reunindo-se em volta d'elle os orgãos da fecundação, os filamentos, as antheras, etc., como cristas das montanhas e picos principaes das suas cadéas, de que manam os grandes rios.

As divisões da corolla designam os principaes paizes; e as quatro divisões do calix indicam quatro peninsulas primitivas, ou *dwipas* (paizes banhados em grande parte pelo mar) em direcção dos quatro pontos cardeaes. O segmento do Sul, ou India propriamente dita, é o *Djambou Dwipa*, designado assim pelos brahmanes sob o ponto de vista cosmographico; sendo politica e historicamente a *Bhârata-Khand*, ou a *Bhârata-Varsha*, — região ou paiz de *Bhârata*, que tira o seu nome do d'um principe sahido da *raça lunar*, filho de *Daushmanta* e de *Sacoutala*, descendentes d'uma antiga dynastia da India gangetica, denominada — *Filhos da Lua*.

Consoante as pretensões dos brahmanes, o *Bhârata-Varsha* é limitado ao Norte pelo Himalaya, ao Sul pelo mar, a Este, em parte, pelo mar tambem e, n'outra parte, pelas cadéas de montanhas que o separam dos paizes hoje conhecidos por Assam, Cassay e Arracân; e a Oeste, finalmente, pelo oceano e pelas cadéas de montanhas que separam as regiões da antiga Persia e se estendem até ás bôccas do Indo, a quem os modernos geographos designam pelo nome de *montes Soliman*.

A India, segundo ainda os brahmanes, dividia-se originariamente em dez grandes reinos, parecendo que a insistencia n'estas divisões geraes se encontra confirmada pelos dez dialectos principaes, correspondentes a cada uma d'estas mesmas divisões.

Quasi dois mil annos antes da era christã, na afirmação dos *Puranas*, o *Bhârata-Khand* comprehendia quatro reinos poderosos, parecendo que, todos os outros estados secundarios da India, talvez fosse tributarios d'um ou outro d'aquelles grandes imperios, formando, em certas épocas, uma confederação submettida a um só chefe, ou imperador.

Todavia, esta organização politica e a independencia das raças hindús foram destruidas pelas invasões successivas dos mahometanos, desde o anno 1001 até ao de 1193 da era christã.

A datar do undecimo seculo, a dominação d'uma grande parte do Hindustão passou d'uma dynastia de conquistadores para outra, até que Baber, descendente de Timvur, desthronou em 1525 o imperador Sultán Ibrahim, começando então a dynastia *moghol*, que reinou perto de dois seculos.

Sob o reinado d'Akbar, neto de Baber, foi o imperio dividido em *soubahs* (governos), estes em *sircars* (provincias), e os *sircars* em *pargannahs* (districtos). — (1) O numero de *soubahs* variou no reinado de Akbar e nos seguintes, mas podem contar-se vinte no tempo do imperador Aurenzyzeb, como feram Kaboul, Kandahar, Lahore, Kashmir, Adjusir, Moultan, Dehli, Agra, Aoudh, Allahabad, Behar, Bengala, Orissa, Malwa, Guzerath, Khaudeish, Bérar, Aurangabad, Golconde e Bidgapour, tendo sido esta a época mais brilhante da dominação moghol.

O periodo da sua decadencia começou com o decimo oitavo seculo, no reinado de Shah-Allum, filho de Aurenzyzeb; resultando da invasão de Nader-Shah a desorganização que deixou ficar vago de facto o throno do Hindustão, no qual, depois que a Inglaterra entrou na India pela mão de nós outros, portuguezes, se assentou o bretão, que,

(1) Em diferentes pontos da India ainda se encontram povoações com o nome de *Praganã*, que é uma corrupção flagrante de *pargannah*. Em Damão encontra-se a *Praganã-Nagar-Avely*, e outras.

amontoando as ruínas do antigo edificio imperial, reconstruiu o seu sobre bases muito mais solidas.

E como tudo isto poderia ser nosso, se, menos generosos e esbanjadores, e sem tantas conquistas e descobertas, fossemos mais praticos, trabalhadores e energeticos!

Aspecto geographico e pequeno resumo historico

A grande peninsula hindustanica tem no seu conjuncto a forma d'um quadrilatero, que se divide em dois enormes triangulos, cuja base commum é a linha de junção das bôccas do Indo, do Ganges e Brahmapoutra. — (1)

O triangulo septentrional tem o seu vertice em Léh, no Indo superior; e o triangulo meridional tem-o no cabo Comorin.

A superficie total dos dois triangulos é quasi igual á metade da superficie da Europa continental, menos a peninsula scandinavica. As costas do triangulo do Norte são formadas por muitas cadéas de montanhas, e o centro é occupado por profundos valles e planicies immensas, enquanto que, no triangulo do Sul, as costas são terras baixas e estreitas, com o centro coberto de montanhas.

A base commum a estes triangulos é formada em grande parte pelo valle do Nasbaddah, ao pé dos montes Vindhya, — montes e rio d'importancia absoluta e tradicional, em consequencia de dividirem o Hindustão em duas partes, que se distinguem uma da outra não só pelo seu aspecto physico, como tambem pelo caracter, linguagem e costumes dos povos que as habitam, e, bem assim, pelas recordações religiosas e historicas, que se prendem a cada uma d'ellas.

A parte septentrional, ou o proprio Hindustão, tinha entre os antigos brahmanes o nome de *Terra civilisada e sagrada*, porque as tradições diziam que, ella, havia sido visitada pelos deuses; e a parte meridional, ou o Deccan, (2) era sómente chamada *Terra civilisada*, por isso que os mesmos deuses se não tinham dignado visital-a, como áquella.

As suas costas d'E'ste e Oeste são animadas por correntes e sys-

(1) Veja-se o que já escrevemos nos capitulos que antecedem, e que, por pouco desenvolvido, repetimos agora.

(2) Os antigos, como tivemos occasião de vêr de diferentes escripturas que consultamos, escreviam invariavelmente *Dékkan*.

themas de ventos muito differentes; notando-se ainda que as correntes d'ar, as aguas, as produções e os povos que as habitam differem consideravelmente, correspondendo a estas differenças relações commerciaes de caracter distincto.

Um paiz, cuja extensão é egual a metade da Europa, deve necessariamente apresentar uma grande diversidade de superficies. As enormes cadéas do Himalaya (1), ao Norte e a Este, com os seus elevadissimos picos de sete a oito mil metros acima do nivel do mar, — os montes Soliman, que limitam a bacia do Indo ao Occidente, — o grande deserto que separa o Sindh do Radjpoutana, — as cadéas que atravessam este ultimo territorio, — o plan'alto central de Malwa, — os montes Vindhya, que se ligam a este ultimo, — depois, ao Sul d'esta cadéa, os grupos conhecidos pelo nome de Ghattes orientaes e occidentaes, e, finalmente, os Ghattes meridionaes, ou a cadéa que termina no cabo Comorim, são os traços geologicos que mais se salientam n'esta vasta e formosissima região, cujas diversas formas são cortadas por uma multidão de cursos d'agua, desde os cumes mais elevados até ás praias do oceano.

A origem provavel do nome *India*, vem do rio *Indo* (em sanskrito *Sindhu*), que comprehendia toda a região banhada por elle, dando-se hoje este nome a duas grandes regiões separadas pelo Ganges, India cisgangetica (ou Hindustão), India transgangetica (ou Indo-China), — divisão esta já conhecida pelos geographos, desde o tempo de Ptolomeu.

A historia primitiva da India, que começa apenas a assentar em bases firmes no seculo vi, antes de Christo, é muito confusa e por vezes incomprehensivel.

Vejamos se, com muita paciencia, e depois de termos folheado um enormissimo numero de volumes de differentes epochas (alguns dos quaes em linguas orientaes, que fizemos traduzir), conseguimos fazer a synthese d'essa historia, que começa a alvorecer quando a mythologia do Oriente entrava n'uma noite longa, a quem os progressos na sciencia e na litteratura jámais deixarão sahir do seu leito de trévas.

Dizem conspicios auctores que, ahi pelo seculo xv, anteriormente á era christã, os *aryas* entraram no Hindustão, occupando primeiramente o reino de Dilhy, e conquistando depois todos os estados em que, n'esse tempo, a India se encontrava dividida; construindo os brahmanes, que exerciam então uma grande influencia nos negocios

(1) Por occasião da nossa retirada para a Europa, e sem embargo da peste bubonica que se tinha ramificado de Bombay para differentes pontos da India ingleza, notamos, nas nossas viagens, que muita gente tinha procurado as proximidades do Himalaya, refugiando-se alli do terrivel mal. Em Simla encontravam-se então milhares e milhares de foragidos.

publicos, edificios tão grandiosos, que chegaram a ser considerados verdadeiros prodigios d'architectura.

Nos tempos primitivos, porém, appareceu *Rama*, rei d'Ayod'hya (1), o qual, segundo o *Ramayana*, (2) conquistou em successivos e trabalhosos combates toda a grande região da India.

A expedição d'Alexandre, que entrou na India até ao *Hyphasis* (3), conseguiu, depois de todos os seus heroicos esforços, abrir este paiz aos povos occidentaes, estabelecendo-se então um commercio, que mais parecera uma extorsão.

Depois da morte do grande conquistador, — Sileucus, rei da Syria, reconheceu a soberania do indio Sundractus (Tchandragoupta), do que resultou um periodo de profundas transformações no estado, e, por vezes, de não pequenas dissensões.

No fim do 1.º seculo antes de Christo, a India foi invadida pelos *scythas* (4), estabelecendo-se então um novo periodo obscuro na historia d'este paiz; e, desde este seculo até ao seculo XII, em que os *afghans* subjugaram as invasões anteriores, a mesma historia não dá luz —, que só se reaccende, para dar claridade, no seculo XIV, quando *Tamerlão* (5) estabeleceu o imperio mogolico.

Em 1498, na occasião em que a anarchia se declarava n'este paiz — tornando-se então independentes os governadores das provincias, que disputavam uns aos outros a posse de Dilhy — chegou Vasco da Gama a Calicut, encontrando o Malabar dividido n'um consideravel numero de pequenos estados —, o que não deixou de ser conveniente até certo ponto, para a causa do grande navegador portuguez.

Vencido, a seguir, o rei de Calicut, que nos fôra bastante adverso, e contrahida uma alliança com o rei de Cochim, os portuguezes estabeleceram-se depois na costa de Malabar, que governaram a despeito d'uns e a contento d'outros, chegando até a adquirir na India uma influencia altamente predominante.

Mas, infelizmente, o imperio portuguez foi declinando por diferentes causas, tendo dado o maior contingente a dominação hespanhola em Portugal, a qual, como já dissemos anteriormente, deixou, com o fim de enfraquecer-nos, que o hollandez nos tomasse a maior parte das nossas praças, a quem o inglez deitou depois a mão. O facto d'esta dominação, associado ao da pequenez de Portugal para sustentar tamanhas extensões de territorio no ultramar, foram (repetimol-o mais uma vez) as determinantes d'essa miseria a que estamos

(1) Uma das encarnações de *Vischnu*, consoante a theogonia oriental.

(2) Poema sanskritico, referido a *Rama*.

(3) Rio da antiga India.

(4) Povos nomades da *Scythia* — paiz que estava ao Norte do mar Negro e do mar Caspio.

(5) Conquistador tartaro.

reduzidos hoje na India, abstrahindo d'outros motivos que já estão de sobra explicados.

Em 1658 Aureug-Zeb consolidou de novo o imperio mogol, que, depois da morte d'Akbar, havia sido dilacerado pelas discordias civis; emquanto que, no Malabar, um celebre aventureiro (Sivadgy) fundava o reino dos maharattas, o qual, com muito custo, mantivera a independencia.

A India era então theatro de lucta entre differentes potencias europeas, as quaes, como a Inglaterra e a França, procuraram por todos os modos estabelecer-se n'aquella peninsula, depois que os portuguezes, n'um assombroso arranco de heroicidade, descobriram o caminho maritimo, que do Occidente conduz alli.

INDIA CISGANGETICA.

Como o leitor não ignora, foi para a India cisgangetica — grande península da Asia meridional, estendida de 7°27' a 31°40' de latitude N.; e de 65° a 90° de longitude E. — que convergiram todas as nossas attensões, por ser na costa occidental d'esta região que os portuguezes se estabeleceram de preferencia.

A India cisgangetica, ou Hindustão, excede, em superficie, 3.160:000 kilometros quadrados, e tem actualmente cêrca de 300 milhões de habitantes. Do lado occidental é banhado pelo mar das Indias, ou oceano indico, e do oriental pelo golpho de Bengala, tendo por limites ao N. os montes Himalaya. O seu comprimento é superior a 3:000 kilometros, e a sua maior largura a 2:500.

Sob o ponto de vista geographico a India cisgangetica divide-se em quatro regiões: O Hindustão septentrional, comprehendendo os paizes montanhosos a leste do Sutledjé até ás fronteiras do Boutan, mais o valle de Cachemira, o Gherwal e o Nepasol. — O Hindustão meridional, comprehendendo a maior parte do antigo imperio mogol (Lahore, Moultan, Sindh, Katch, Guzerath, Malwa, Adjmir, Dehli Agrah, Auude, Allahabad, Behar e Bengala); o Deccan septentrional estende-se desde Nerbuda, ao N., até Toumbradah e Kistuah ao S. (Kandeich, Aurengabad, Badjapour, Haiderabad, Bidar, Bérar, Gauduanar, Orissa e Circars septentrionaes); — o Deccan meridional, terminando o continente, estende-se até ao cabo Comorim (Kanará, Malabar, Travancor, Coimbetour, Karnatic, Salem ou Barramahat, Maissour, Balaghat, etc.) A' 4.^a região pertencem as ilhas Laquidivas e Maldivas, bem como a ilha de Ceylão — antiga *Taprobana*.

Os rios mais notaveis d'esta península são o Ganges, o Indo ou Sindh (cada um d'elles engrossado por um grande numero d'affluentes) o Brahmapoutra, o Godavéri, o Nerbbudda, o Krichna, o Tapti e o Revéri.

O Hindustão, como já dissemos, é limitado ao N. pelo Himalaya — grande cordilheira da Asia Central, que se estende desde o rio Kaschgar até ás fronteiras da China, n'uma extensão de 2:500 kilometros. O monte mais elevado d'essa cordilheira — que, ao mesmo tempo, é o mais alto do globo — mede cêrca de 8:840 metros desde a base ao cume.

Nascem n'esta cordilheira os grandes rios Indo, Ganges e Brahmapoutra.

Os indios deificaram o Himalaya, que consideram como *pae do Ganges* e de sua irmã *Parvati*, mulher de Siváh. Ao Sul do Hindustão veem-se os montes Ghattes, Nilgherri e Vindhia.

O clima varia com as altitudes, mas, fóra das montanhas, é em geral muito quente.

Na India conhecem-se tres estações, ou quadras — a sêcca, a chuvosa e a do terral (ventos). Na chuvosa a agua cahe torrencialmente, interpolada com um sol ardentissimo a espaços.

Duas monções dividem o anno entre si: A do Norte, que sopra de maio a outubro, e a do Sul, que é interrompida por alguns ventos menos constantes.

As tempestades no Oriente são horrorosas.

O solo é muito fertil em grãos, fructas, arroz, canna d'assucar, algodão, plantas de tinturaria e oleaginosas.

Extensas florestas produzem sandalo, ébano, cannelleira, parry, téca, maretta, pau rosa, sissó, jaqueira, etc., etc.

A fauna é rica e variada. Uma multidão de passaros de formosa plumagem enche os bosques e os palmares. Escorpiões, serpentes venenosas (capêllos, manilhas, alcatifas, etc.), gaviões, tigres reaes e bibiós, pantheras, ursos, hyenas, bufalos sylvestres e domesticos, javalis, macacos corpulentos, bois, chitélas, pavões, patos, gallinhas, porcos, pombos, papagaios e outros animaes, abundam egualmente n'aquella grande região, cujas povoações, menos habitadas, teem muitas vezes as visitas nocturnas de algumas d'aquellas fêras. (1)

O mar e os rios offerecem uma pesca abundante. As perolas encontram-se em razoavel quantidade em diversos pontos das costas, mas muito nomeadamente no cabo Comorim.

Minas d'ouro, de prata, de cobre, e d'outros metaes, abundam no Hindustão, bem como os bellos diamantes de Bengala, de Bundelkand e de Golconda, e os rubis, as saphyras, as esmeraldas, as amethistas, os topazios e outras pedras preciosas, que não faltam nos mercados de Ceylão, Madrasta, Calcuttá, Bombay, Surrate e outros.

As Indias abundam tambem em chá e especiarias, sendo impor-

(1) O *bungalow* que um de nós habitou em Caranzalém, foi algumas noites visitado por tigres bibiós, que rugiam sob as janellas.

tante o seu fabrico de louças e tecidos, que se adquirem alli por um preço convidativo.

As divisões territoriaes da India teem tido numerosas variações. Debaixo do ponto de vista politico divide-se em Estados independentes (Napaul e Cachemira); Estados alliados ou tributarios da Inglaterra (Sindhy, Nisam, Mysore, etc.), e Estados europeus (India ingleza, portugueza e franceza).

India ingleza

Este grande imperio, do tamanho de toda a Europa continental, menos a Russia, tem uma superficie de 3:500:000 kilometros quadrados, com uma população de cêrca de 250 milhões d'habitantes.

Até 1858 pertenceu este vasto imperio á famosa companhia das Indias orientaes, que, depois da repressão da revolta dos cypais, deixou d'existir em virtude d'um decreto parlamentar, que transferiu para a corôa o governo da India ingleza.

Como é sabido, affecta oficialmente o character d'uma confederação, a cuja frente está o governo, representando a rainha d'Inglaterra, que no anno de 1877 assumiu o titulo especial de imperatriz das Indias e fôra proclamada em Dehli com grande pompa, n'uma reunião para que foram convocados os soberanos hindustanicos.

Na India ciscanganetica distinguem-se no territorio da corôa as possessões immediatas, e as mediatas. As possessões immediatas dividem-se em quatro governos ou presidencias (Bengalla, ou Calcuttá, Madrasta, Bombay, e Pundjab). A primeira é séde d'um governador geral, ou vice-rei, e as duas seguintes tem, cada uma, um governador e um conselho. O Pundjab é administrado, sem conselho, por um governador.

Indigenas de diversas religiões fazem parte do conselho de cada presidencia.

O conselho que funciona em Calcuttá é composto de quinze membros, oito dos quaes são nomeados pelo governador, e sete escolhidos pelos collegas, constituindo uma especie de parlamento indiano.

Cada presidencia divide-se em districtos, os quaes são governados por *collectores* (equivalencia dos nossos administradores de concelho), que teem nas suas attribuições os negocios da justiça, impostos, policia, obras publicas, etc.

As possessões mediatas, governadas por principes indigenas, com-

prehendem, além dos estados simplesmente protegidos, uns estados com os quaes o governo inglez contrahiui tratados d'alliança subsidia-ria, e onde pôde ter guarnições nas praças fortes. Estes estados são em numero de dez, emquanto aquelles se contam ás centenas, figu-rando entre elles uns duzentos de não pequena importancia.

Os caminhos de ferro construidos e explorados pelo governo in-glez representam um capital de 360:000 contos, e dão annualmente um producto liquido de perto de 12:000 contos de reis; emquanto que, na nossa India, o unico caminho de ferro que nos liga com aquel-les, e a que significativamente chamam *d'ouro* — tendo apenas 52 milhas d'extensão — custou-nos 1:300:000 libras, pelo que temos de pagar annualmente á Gran-Bretanha a bagatella de 1:100:000 ru-pias. (1)

A telegraphia possui duas linhas, que põem o paiz em communi-cação com a Europa, comprehendendo a sua rêde completa 15:000 milhas de fio, a qual produz annualmente mil e duzentos contos de reis. Entre nós a estação telegraphica é ingleza.

Na India britannica tem-se elevado consideravelmente o nivel da instrucção do indigena, devido ao grande numero d'escolas que o Es-tado mantém; ás facilidades que ha na admissão das creanças; e ás instituições particulares, onde se ensinam livremente todas as religiões do mundo.

Entre nós succede precisadamente o contrario, como já tivemos oc-casião de dizer n'um dos capitulos antecedentes.

E porque? Pelo *muito cuidado* que a instrucção colonial tem me-recido aos nossos governos, e sobretudo o ensino industrial, o qual, na India portugueza é a mais descaravel miseria.

Entretanto, e devido á *lei das compensações*, cá na metropole so-bram nos os *doutores* de todos os generos, que podiamos exportar to-dos os annos em grossa escala, sem risco de privações.

India franceza

Os francezes teem na India cinco cidades: Mahé, Kasikal, Pondi-chery, Yanaon e Chandernagor.

Á população d'estas cinco cidades, reunida, é igual a 254:000 habitantes, segundo as ultimas estatisticas.

(1) Veja-se o que escrevemos já a respeito do caminho de ferro de Mormugão.

Estas possessões são administradas por um *gouverneur*, auxiliado por uma junta de administração, que habita em Pondichery, onde funciona também um tribunal de 1.^a e outro de 2.^a instancia.

Sete mil creanças recebem instrucção alli.

India portugueza

Situação, limites, extensão e superficie. — Esta provincia está situada na costa occidental do Hindustão, e consta dos territorios de Gôa, Damão e Diu.

O territorio de Gôa está situado entre 14° 54' e 15° 48' de latitude Norte, na costa de Malabar, e é limitado: Ao Norte (na maxima parte) pelo rio Arondem ou Tiracol, na direcção do seu curso, e por uns contrafortes da cordilheira dos Ghattes que o separam da India britannica; ao Nascente pela cordilheira dos Ghattes; ao Sul por uns contrafortes d'estes montes, que também o separam da India britannica, confinando com o Canará; e ao Poente pelo oceano indico.

Este territorio compõe-se das Velhas e Novas Conquistas: as Velhas Conquistas comprehendem as ilhas de Gôa (Gôa, Chorão, Divar e Santo Estevão), Bardez, Salsête e ilha d'Angediva; e as Novas Conquistas comprehendem os territorios de Tiracol, Perném, Bicholim, Satary, Pondá, Embarbacem, Cacorá, Chandrovady, Balli, Asragar e Canácona.

A costa do territorio de Gôa tem uma extensão de 110 kilometros approximadamente.

A superficie de todo este territorio é de 5:206,5 kilometros quadrados.

O territorio de Damão está situado no golpho de Cambaya, e encontra-se encravado em territorio da India britannica, ficando a cidade de Damão a 20° 22' de lat. Norte.

A superficie d'este territorio é de 385 kilom. quadrados approximadamente.

O territorio de Diu consta: de uma ilha situada na costa de Guzerath, ficando a cidade a 20° 42' de lat. N.; d'um pequeno territorio que fica fronteiro, onde se acha a aldeia de Goglá, e d'uma porção de terreno também na costa, a 18 kilometros de distancia para N. E. da cidade em que está o forte de *Simbôr*, onde não temos povoação alguma, e que confina com o estado de Junaghar.

A superficie d'este territorio é de 52,5 kilom. quadrados, abran-

gendo as duas porções de territorio na costa, Goglá com 3 kilom., e Simbôr com um, approximadamente.

Rios. — As principaes bacias hydrographicas d'esta provincia são as dos rios Arondem, Colcave, Mandovy, Zuari, Sal, Talpona, e Galgibaga: O Arondem, ou Tiracol, limita a maxima parte da provincia ao Norte; o Colcave, ou Chaporá, corre entre os concelhos de Bardez e Perném; o Mandovy nasce nos Ghattes com o nome de Madei, atravessa o territorio de Satary e divide-se em 3 braços principaes, chamados rios de Gôa, Naroá, e Mapuçá, separando, este ultimo, o concelho das Ilhas de Gôa do de Bardez. Estes 3 rios reúnem-se novamente com o nome de rio Mandovy. O Zuari, ou Rachol, separa os territorios de Embarbagem, Pondá e Ilhas de Gôa, dos de Astragar, Chandrovady e Salsete, e divide-se em 2 braços, um dos quaes conflue no Mandovy, e outro lança-se no mar, junto á barra de Mormugão; o Sal passa pela villa de Margão, e Talpona e Galgigaba, atravessa o territorio de Canácona na direcção de nascente a poente, e desagua no mesmo territorio.

Montanhas. — A cordilheira dos Ghattes e os seus contrafortes tornam muito accidentada a maior parte do territorio.

Portos e cabos. — Os portos principaes são: Tiracol, na foz do rio do mesmo nome; Chaporá, na foz do rio do mesmo nome; Aguada e Gôa, 2 bellos portos, na foz do rio Mandovy; Mormugão, vasto porto, o melhor da provincia, na foz do rio Zuari; Betul, na foz do rio Sal; Angediva na ilha d'este nome; Talpona, na foz do mesmo rio; Damão e Diu, junto das cidades d'estes nomes.

Os cabos principaes são: o Cabo, no extremo occidental da ilha de Gôa, e o cabo de Rama, ao sul do rio Sal.

Aspecto e clima. — A costa do territorio de Gôa é recortada por muito rios, que vão desaguar no oceano indico; o solo é geralmente muito accidentado pelas ramificações que n'elle estende a cordilheira dos Ghattes.

O clima é muito quente e muito insalubre nos pontos em que ha emanções paludosas; em Salsete e nas Novas Conquistas ha mais salubridade. As febres endemicas desenvolvem-se mais especialmente nos mezes de maio e setembro. O clima da capital é pernicioso para os indigenas, e especialmente para os europeus nos mezes de maio, outubro e novembro. Os climas de Damão e Diu tambem são muito quentes e excessivamente doentios. (1)

(1) Por conveniencia d'este capitulo, temos repetido n'elle o que, posto que ligeiramente, já dissemos n'outros.

Produções. — As principaes produções são :

Reino vegetal : arroz, cereaes, legumes, aréca, côco, ananazes, cajuz, mangas, bananas, etc.; grande abundancia de palmeiras, coqueiros, e arvores de teca no litoral, e muitos cajueiros, figueiras, tamarindeiros e arvores de diversas qualidades para madeiras de construcção; ha grandes mattas pertencentes ao Estado, tanto em Gôa como em Damão.

Reino animal: grande abundancia de tigres, veados, gazellas, macacos, viboras, cobras d'alcatifa e de capello; gado de todas as especies; grande quantidade de pavões, perús, gallinhas, pombos, papagaios, etc.; ha muito peixe no mar e nos rios, havendo tambem o jacaré.

Reino mineral: grande quantidade de sal, e minas de ferro, nas proximidades dos Ghattes e em Astragar e Chandrovady.

Chorographia política

Divisão administrativa. — Toda a provincia se divide administrativamente em 3 districtos: Gôa, Damão e Diu.

O districto de Gôa comprehende 9 concelhos: o das Ilhas (Gôa), Bardez e Salsete nas Velhas Conquistas; e Perném, Sanquelim, Pondá, Quepém, Sanguém e Canácona, nas Novas Conquistas.

O districto de Diu comprehende apenas um concelho, e o de Damão comprehende 2: Damão e Nagar-Avely. Cada um d'estes districtos tem um governador e um secretario, que accumula as funcções d'administrador de concelho, as quaes foram até certo tempo exercidas pelos governadores.

O governador geral é tambem governador do districto de Gôa.

A capital da provincia é Nova Gôa (Pangim), na ilha de Gôa.

As povoações principaes são: Nova Gôa ou Pangim (capital), Damão, Diu, Margão e Mapuçá.

Nova Gôa é tambem séde d'uma provincia ecclesiastica, que abrange: o arcebispado metropolitano de Gôa, cujo prelado tem o titulo de patriarcha *ad honorem* das Indias Orientaes; as dioceses suffraganeas de Damão, Cochim, S. Thomé de Meliapor e Macau; e a prelazia de Moçambique.

O bispo de Damão tambem se intitula arcebispo de Cranganôr.

Divisão militar. — No actual momento (1897) trata-se d'uma organisação das forças da India, que, segundo o que se diz, e o que já

tem sido publicado, não satisfaz ás necessidades d'aquella possessão. A organização anterior á do sr. conselheiro Neves Ferreira era tão pobre e improductiva, que foram necessarias as expedições de differentes unidades do reino, para castigar e repellir as ultimas insurreições.

Divisão judicial.—Toda a provincia se divide em comarcas e julgados, com a Relação de Gôa á sua frente.

E' enorme, no estado da India portugueza, a *chicana juridica*, o qual, por este facto, bem podia ser denominado — o *paiz dos letigios*.

Na comarca de Gôa ha cêrca de 50 advogados, com *formatura* na má fé e na burla, a que infelizmente a nossa legislação dá uma larguissima margem.

Em nenhuma parte do mundo se faz maior dispêndio de papel selado, do que alli!

Um juiz, que entre hoje no seu tribunal, tem de despachar um grosso numero de requerimentos indeferidos hontem pelo seu antecessor.

A *chicana* no gentio, e a intriga e a má fé nas outras classes da sociedade hindustanica, são os grandes males moraes que tornam altamente difficil a existencia na India.

Industria. — Está quasi extincta. Esses restos insignificantes que existem, consistem na tecelagem e na marcenaria, como já referimos na primeira parte d'este livro.

Commercio. — Importam-se legumes, vinhos, cereaes, cêra, etc.; exportam-se madeiras, sal, peixe, côco ⁽¹⁾ e outros fructos.

O valôr, em dinheiro, da importação, é altamente superior ao da exportação; facto este que traz ao estado difficuldades sempre crescentes, desde que da metropole nada vae para alli, e tem de ser quasi tudo comprado aos estrangeiros.

(1) O fructo do coqueiro, no seu estado natural, serve para fazer o caril quotidiano dos indios, e para doces de qualidades differentes. Lavrada a palmeira á *sura*, produz *jagra* (assucar), vinho, aguardente por distillação, e, por fermentação, o vinagre.

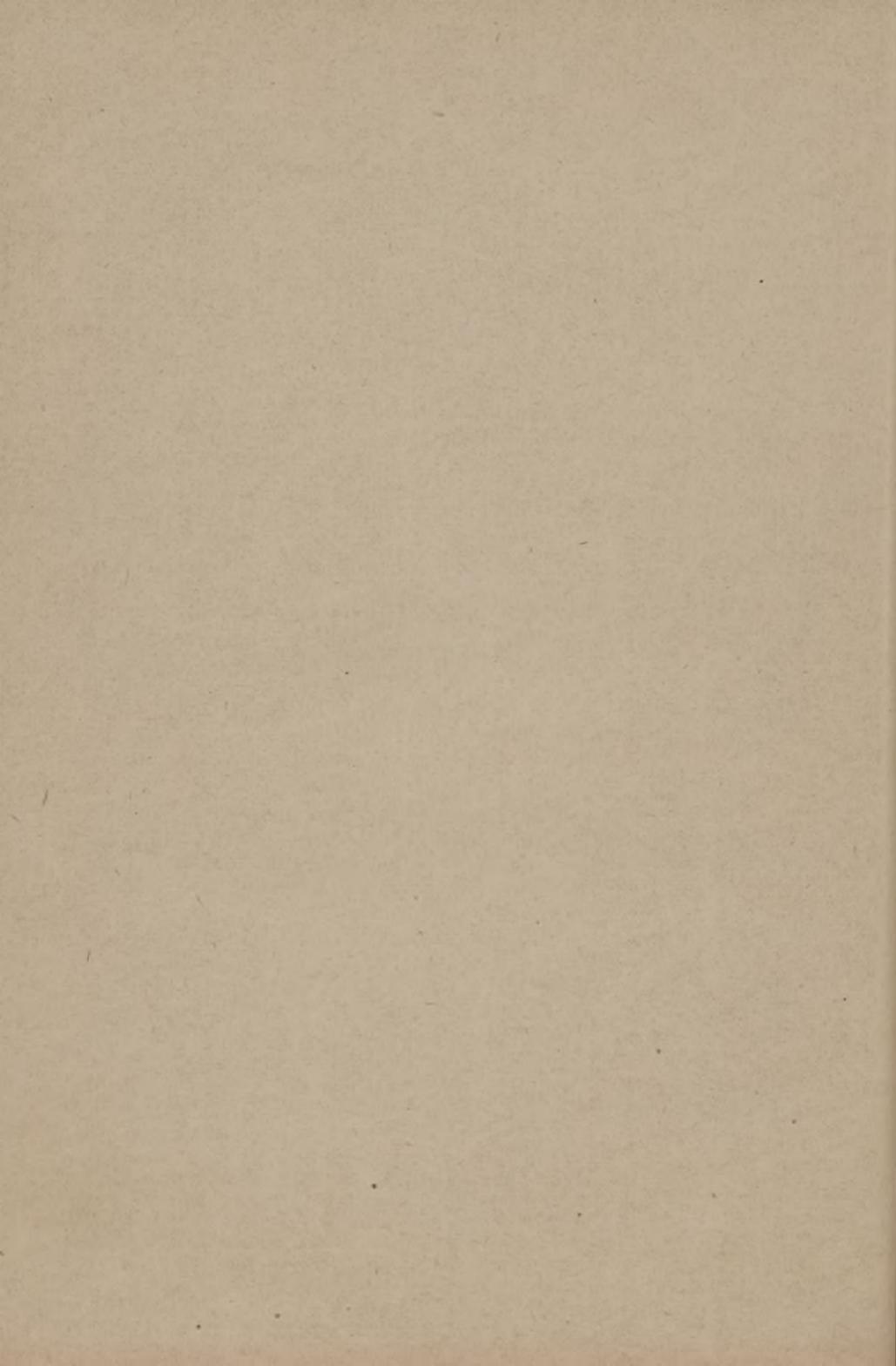
Da casca do côco tiram madeira para tijellas, para carvão e para outras applicações. Do entrecasco extrahem o *cairo*, ou filamentos, com que alimentam uma razoavel industria de cordagem.

Da *ôla* da palmeira (folhagem) colhem a materia prima para fabricação d'esteiras, e das coberturas das choupanas.

Finalmente, o coqueiro, que é uma arvore providencial para os indios, dá-lhes ainda azeite, rijas madeiras para construcções, agua saborosa, alimento para gados, e materia para pinceis, vassouras e outros artefactos.

População. — Calcula-se em 481:467 habitantes, distribuidos pelas differentes provincias do estado.

Religião. — A official é a catholica, mas tambem se professa na India portugueza o brahmanismo, o mohammedismo, o parsismo e outras.



O QUE FOMOS

e o que sômos

Dilata-se e alvoroça-se o coração d'enthusiasmo e d'amôr patrio, quando trazemos á memoria o seculo XVI. . . o seculo maravilhoso da historia da civilisação. . . o seculo da gloria e prosperidade em que tanto se assignalou o espirito aventureiro e intrépido dos nossos marinhos e soldados, praticando feitos d'assombrosa ousadia. . . maravilhosas façanhas. . . e incriveis commettimentos, em que deram ao mundo provas do quanto pode a bravura e as seducções da gloria—essas seducções sublimes que conseguiram erguer ao fastigio da dominação e da opulencia uma estreita nesga de terra, que mal se via entre as neblinas do occidente da Europa.

Não teria sido precisamente o simples sentimento de patriotismo quem houvesse levado os nossos antigos capitães e soldados á pratica das mais homericas emprezas — mas sim a ambição d'essas riquezas orientaes, sonhadas em sonhos brancos de diamantes, tarjados de ouro, rubis e esmeraldas?

O que importa? Mas ainda mesmo que assim fôsse, a virtude do feito realisado era de mais para dirimir tão ligeira culpa.

Emquanto outras nações christãs se arruinavam em luctas feudaes — transfundindo assim novo sangue nas veias petulantes do muslmano, que ameaçava os estados da christandade—, os portuguezes abandonavam o ambito do mundo conhecido, e, assignalando com o proprio sangue os colossos de pedra d'esses mares até então ignorados, descobriam alfim o almejado caminho maritimo d'essa India maravilhosa, adivinhada d'antemão pelos famosos nautas e cosmographos do laborioso seculo xv.

Tremulára então, ufanosamente, a bandeira portugueza nos pontos mais importantes do Oriente, sendo a fama do nosso nome tal, e tal a riqueza do nosso achado, que, ainda hoje, ao fim de quatro seculos d'eros, rapacidade, desleixo e desvarios, occupamos um formoso pedaço d'esse imperio que descobrimos e conquistamos — em que o bretão põe as vistas cubiçosas, e o russo um desejo ardente,

que mal disfarça, e que, para realisar-o, nos fartaria d'esse precioso metal que não soubemos nunca arrancar — á força de trabalho, economia e dedicação, dos preciosos filões que possuímos no ultramar.

Por toda a parte abrimos novos horisontes, com a cruz e com a espada, á sciencia, ao commercio, á industria e ao progresso, para mais tarde ficarmos quasi soterrados pelas abobadas douradas do nosso magico edificio!...

.....
 Constava o imperio lusitano-indico «de oito mil leguas de senhoria, de vinte e nove cidades — cabeças de provincias — afóra outras de menos conta, dando a lei a trinta e trez reinos tributarios, e pondo em admiração o mundo com os seus estendidos limites, estupendas victorias, grosso commercio e assombrosas riquezas.» (1).

Como é sabido, em 1498, no tempo de D. Manoel, foi descoberta a India por Vasco da Gama, (2) depois de dobrado o cabo da *Boa Esperança* (3) e visitadas algumas terras da *Cafreria*, a que deu o nome de *Natal*. Aportando a Calicut, após a sua visita a Moçambique, Melinde e Mombaça, teve por vezes de sustentar luctas traiçoeiras, que lhe movêra o indígena, e de castigar-lhe as aleivosias suggeridas pelo mouro, que, no Oriente, fôra o nosso mais figadal inimigo.

Desde então os portuguezes, na India, colheram uma seára de inolvidaveis victorias — algumas das quaes épicas, inacreditaveis, heroicameras!

D. Francisco d'Almeida (1.º vice-rei) faz dura guerra aos reis de Mombaça e Ceylão, funda fortalezas, corôa solomnemente o rei de Cochim, e destroça com energia a grande frota de Calicut; Affonso d'Albuquerque (4) conquista duas vezes Gôa, derrota em successivas batalhas navaes importantissimas esquadras, abre aos portuguezes a navegação do mar Vermelho, edifica fortificações, e completa emfim uma grande obra meritoria; Diogo Lopes de Siqueira, D. Duarte de Menezes, D. Vasco da Gama e D. Henrique de Menezes, levantam as fortalezas de Ceylão, Chaul e Ternate, desenvolvem o commercio, velam pelo nosso nome e prestigio, e realisam outros actos de louvor, e d'engrandecimento patrio; Lopo Vaz de Sampayo, arvora a nossa bandeira em Tidore, Mangalore e Bombay, tendo sido *galardoado* por

(1) *Relação da viagem da India*, pelo padre Manoel Godinho.

(2) D. Manoel, em premio dos brilhantes feitos de Vasco da Gama, concedeu-lhe os titulos de *Dom* e de conde da Vidigueira, elevou-o a almirante dos mares da India, e fez-lhe mercê de mil escudos de renda, além d'outras concessões.

(3) Este cabo já tinha sido dobrado por Bartholomeu Dias e pelo piloto do seu navio, o intrépido Pero d'Alemquer.

(4) Intrigado no paço por invejosas camarilhas, morreu de desgosto proximo a Goa, depois de ter fundado o imperio portuguez no Oriente! Foi elle quem fez tributaria quasi toda a Asia meridional a D. Manoel, quem entrou no golfo arábico, quem chegou a Ormuz e quem venceu o Hidalcão.

tão valorosas acções com o encarceramento n'uma das prisões de Lisboa, e confiscação dos bens, por mercê da intriga em que o envolvera a cõrte immoral e corrupta d'el-rei D. João 3.^o; Nuno da Cunha, tão infeliz como o seu antecessor, mereceu d'este monarcha (influido pelas calumnias de insignificantes aulicos) o *premio singular* de ser conduzido em ferros ao reino, que o matou de dissabor ao dobrar o cabo da Boa Esperança, depois de 9 annos gastos a assolar Mombaça e Beth, a construir as fortalezas de Diu, Challe e Baçaim e a firmar solida e definitivamente o dominio portuguez na India; D. Garcia de Noronha...

Mas... para que havemos de continuar a descrever serviços sublimes, e ingratições revoltantes, se todos sabem o que fômos no Oriente, e a que grau de respeito e opulencia o portuguez alli chegou?

Quem é que não ouviu contar ainda os brilhantes feitos de mar e terra—que encheram de prestigio e de poder os solios de D. Manuel, o venturoso, e do rei-inquisidor —, e quem haverá ahi que ignore das riquezas que nos entravam no Tejo, e que abarrotavam as mal construidas naus d'esse tempo... essas naus que muitas vezes serviram d'esquife aos martyres da gloria... ou victimas da ambição?

O Japão mandava-nos prata; a China, ouro, sêdas e almiscares; as Molucas, o cravo; Bengala, preciosos vestuarios; o Pegú, estimados rubis; Ceylão, a cannella; Mussulapatão, os alvissimos diamantes; Manaar, as perolas e os aljofares; Achem, o beijoim; as Maldivas, o ambar; o Jafanapatão, os elephantos; Cochim, os angelins, as couramas e as têcas; o Malabar, a pimenta e o gengibre; Solôr, as madeiras; Bornéo, a camphora; Cambaya, o anil e a lacca; Chaul, as baetilhas; Caxem, o incenso; a Arabia, os cavallos; a Persia, as alcatifas; Socotorá, o azebre; Moçambique, o marfim e o ébano; e Ormuz, Diu e Malaca, outras preciosidades do paiz, conjunctamente com os importantes direitos alli cobrados, provenientes dos differentes navios que navegavam nas suas aguas.

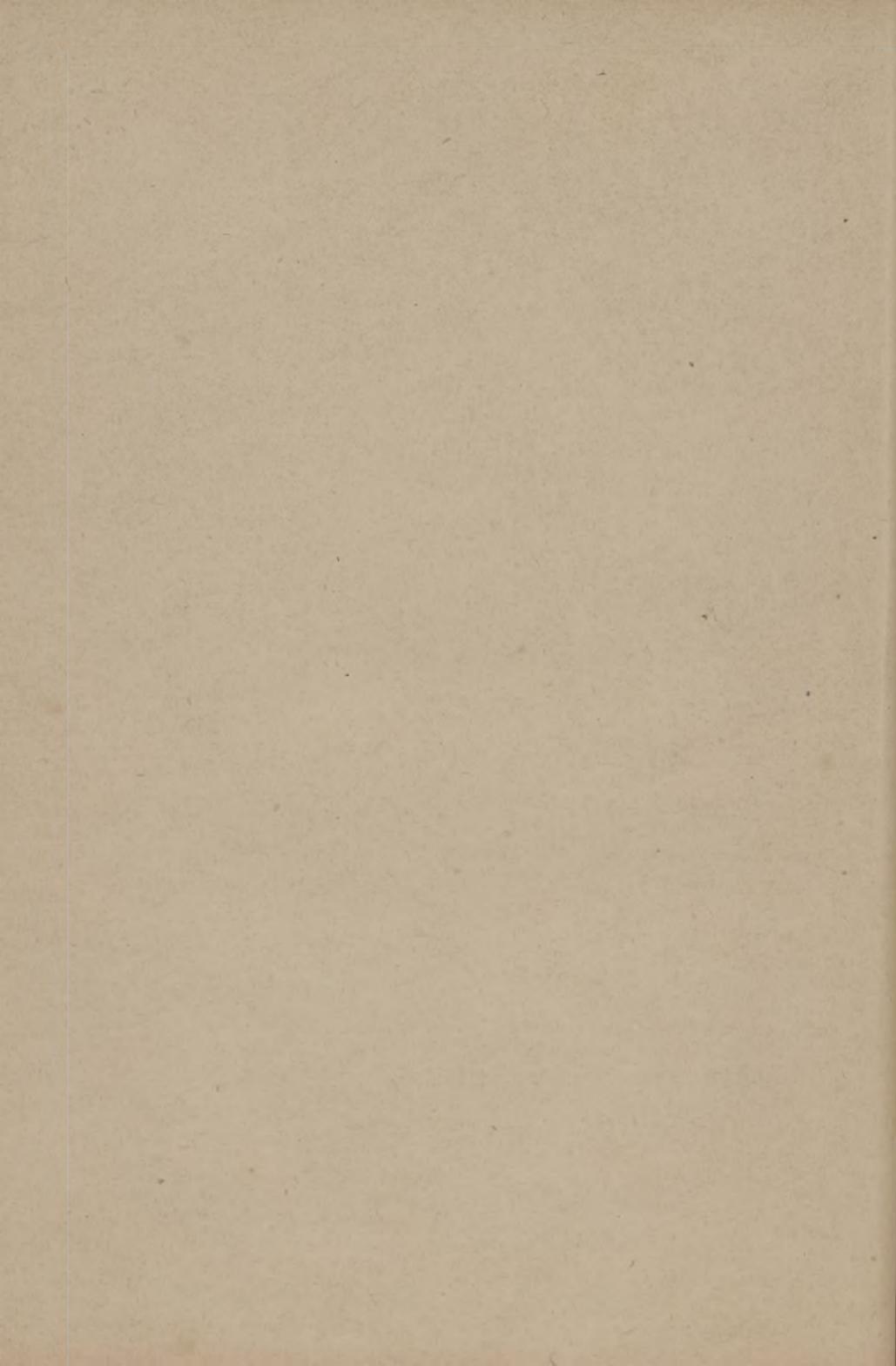
E o que sômos, e o que temos hoje na India?

Sômos uma simples reminiscencia d'um passado glorioso... uma victima da dominação castelhana, da aliança com o inglez, e das nossas imbecilidades e esbanjamentos, que, como o velho leão da fabula, nos levaram á suprema ignominia de termos sido *escouceados*, até, pelo desprezível *maharatta*. ⁽¹⁾

O que temos?

Temos um retalho de terra com 24 leguas d'extensão, juncado de miserias, para eterna vergonha das nossas incorrecções, e inextinguivel memoria do que fômos em melhores éras!

(1) No seculo 18.^o o governo do marquez d'Alorna assignalou-se pela subjugação d'alguns territorios, conhecidos hoje pelo nome de *Novas Conquistas*, depois d'aturada lueta com os maharattas.



CASTAS HINDÚS

Divisões e subdivisões

A sociedade hindustanica divide-se em quatro classes, ou castas principaes, a saber:

os *brahmanes*, ou classe sacerdotal;

os *kxátrias*, *quetris*, ou *charodós*, que constituem a classe militar;

os *vasyás*, *oixos*, ou *bixes*, que formam a classe industrial; e, finalmente,

os *sudras*, que compõem a classe servil. ⁽¹⁾

Este systema que, segundo os hindús doutos, não é conhecido nos *Védas* ⁽²⁾, dizem ter sido obra de Brahma, o qual extrahiu estas quatro castas do proprio corpo, destinando-lhes a sua missão na sociedade:

Da cabeça (e outros dizem que da bôcca), como symbolo da sabedoria, fez sahir a primeira — a sacerdotal;

d'um dos braços, que symbolisam a força, fez sahir a segunda — a militar;

d'uma perna (e dizem outros que do ventre), symbolisando o trabalho, extrahiu a industrial; e

d'um pé, finalmente, como symbolo da baixeza, tirou a ultima casta — a servil.

Mas esta divisão geral está muito longe de dar a idéa da multidão de castas, classes, ou tribus em que os hindús estão divididos. Diz-se que ellas attingem quasi uma centena, e que as distincções que as separam são tão numerosas e variadas, que os hindús — e entre elles

(1) Tem o nome de *devidjas* os que pertencem ás trez primeiras castas.

(2) Nome dos 4 livros sagrados dos *brahmanes*.

os proprios brahmanes — se vêem embaraçados em designar os diversos graus d'esta longa escala social.

As principaes distincções das castas, ainda que hoje não são tão rigorosas, consistem em cada classe se conservar separada; não se unindo por allianças matrimoniaes pessoas de grupos diversos, nem se pondo em contacto umas com as outras, pelo que é vedado ao individuo de casta superior comer e beber alimentos preparados pelas castas inferiores, ainda que estas podem comer os que forem cosinhados pelas superiores, mas nunca reunidas.



Brahmane e companheira

Quando haja quebra do preceito relativo ao casamento, ou devido a qualquer contacto, a *purificação* faz-se por meio do banho (*suaui*) — cerimonia d'ablução que o hindú faz trez vezes por dia, ao nascer do sol, ao meio dia, e ao sol posto.

No caso de haver infracção, quanto aos alimentos (*ouna*) a excommunhão ou expulsão da casta é infallivel, ainda que por meio de ceremonias religiosas, penitencias, e expiações parece que se pode obter a *purificação*.

Quando a falta que faz excluir o hindú da sua casta é involuntaria, ou é susceptivel de desculpa, o culpado passa através d'uma estatua d'ouro, representativa do poder femenino, com a forma d'uma mulher ou d'uma vacca.

Anteriormente a estas leis religiosas e civis, os casamentos eram permitidos sem distincção; sendo d'este modo que os hindús explicam as sub-divisões das quatro castas primitivas.

As classes baixas descendem d'altas castas sómente pela mulher.

Para rehabilitar aquelles que perderam a sua casta por faltas ligeiras, ha um outro meio, bastante nauseabundo, o qual consiste em ser tomada uma beberagem composta de urina de vacca, bósta diluida em leite, doce e manteiga! Foi d'este modo que os brahmanes restituiram á sua religião os hindús, que *Tipú* tinha chamado ao mahometismo; e é tambem uma vez por anno que os hindús mais poderosos costumam tomar esta beberagem para se purificarem das manchas, ou impurezas, adquiridas pela não observancia rigorosa dos deveres da casta a que pertencem.

Esta divisão das diferentes classes da sociedade hindustanica, tão aviltante e tão oppressiva, extingue toda a emulação, tirando aos homens a esperanza de se elevarem, ao mesmo tempo que se oppõe aos principios da legalidade natural, e que rompe todos os laços da humanidade, ainda que os usos e costumes dos hindús tenham soffrido profundas alterações n'aquelles pontos habitados pelo elemento européu.

Nenhum individuo pode largar a sua casta e entrar n'outra. O seu

destino é irrevogavel, e inalteravel a sua situação, sem poder desviar-se do curso de vida que lhe foi marcado e que fatalmente hade seguir. (1)

Dos brahmanes

O homem da casta sacerdotal — o *brahmane* — é o chefe de todos os seres creados, e é o mestre e o philosopho do povo, consistindo a sua missão no cultivo das sciencias, e no ensino dos livros sagrados, de que são depositarios.

Compete-lhe seis funções chamadas
adyayau, ou o estudo das *Xastras* ;
dau, ou a missão d'esmoler ;
yojau, ou o sacrificio por deputação ;
adyapau, ou o ensino das *Xastras* ;
protigraha, ou a acceitação da esmola ; e
yayau, ou o sacrificio pessoal.

Segundo *Manú*, o *brahmane* nasceu o mais nobre de todos os hindús, é o senhor absoluto (*ishvor*) de todo o vivente e não vivente, e veio ao mundo para manter as *Xastras*.

Tudo quanto existe no universo pertence ao *brahmane*, e só elle tem, por isso, o direito exclusivo de o possuir e desfructar.

O que o *brahmane* come, bebe, veste e dá, pertence a elle, é d'elle só.

Só por uma tolerancia e benevolencia do *brahmane* é que os outros membros da sociedade se aproveitam das produções da terra.

O *brahmane* é como o crisol: purifica e sanctifica não só aquelle a cujo *poukati* se dignou sentar, mas tambem as suas sete gerações na ascendencia, e outras sete na descendencia.

Ignorante, ou sabio, o *brahmane* é sempre um alto deus (*doivot*);



Bötto (sacerdote gentilico)

(1) Os membros de cada casta seguem invariavelmente a profissão dos seus antepassados, e de geração a geração as familias continuam a seguir uniformemente a mesma linha de conducta seguida anteriormente pelos seus predecessores.

é nobre e adoravel, embora a sua conducta seja a mais incorrecta; e, finalmente, é o mestre (*guni*) das castas, que devem escutal-o como a um grande oraculo.

Todas as aguas santas (*thirtas*) teem a sua origem no oceano, e todas as aguas sagradas do mar existem no pé direito do *brahmane*.

Estes e muitos outros textos provam a influencia dos *brahmanes*, que, pelas suas prerogativas, parece que os faziam soberanos e até tyrannos da sociedade, não obstante a lei prescrever-lhes uma vida d'estudo, de solidão e d'austeridade. (1)

Os *brahmanes* trazem consigo um pequeno cordão d'algodão e ainda outros inferiores, que nunca deixam d'usar. Este cordão desce do hombro esquerdo sobre o peito e sobre as costas, e vae prender-se acima do quadril direito. Se o perdem, ou se o quebram, não podem comer nem beber enquanto não tiverem outro, que hade ser igual e feito por suas mãos.

O primeiro periodo da vida do *brahmane* deve ser consagrado ao estudo dos *Védas*. Durante o segundo periodo, casa-se e cumpre os deveres sacerdotaes, que referimos já, devendo abster-se de todos os prazeres, taes como o da musica e o da dança, e até evitar toda e qualquer honraria mundana. Na terceira parte da sua vida deve fazer-se anachoreta, e passal-a na solidão das florestas, vestido de folhagens d'arvores, ou da pelle d'um antilope, deixando crescer as unhas e os cabellos, vivendo sem lume e sem casa no silencio absoluto, e sustentando-se, finalmente, com os fructos e as raizes dos arvores dos bosques.

No ultimo periodo, emfim, o *brahmane* deve viver tão solitario e retirado como no terceiro, sendo-lhe concedido, comtudo, não ter as outras mortificações descriptas.

Hoje esta casta tem perdido em grande parte a sua influencia moral, desde que começou a não fazer escrupulo d'alistar-se no exercito e a exercer outros misteres differentes; sendo todavia de notar-se que, em certos pontos da India, não acceita empregos seculares, a não ser os d'escripturarios, ou funcionarios de carteira.

O vestuario dos *brahmanes*, varia com os misteres que exercem. (2) — Uns trazem a cabeça e o peito descobertos, e outros usam uma es-

(1) Antes da apparição das *Darma-Xastras* e *Puranas* o officio e o dever dos *brahmanes* (segundo antigas escripturas) consistiam em rezar, ou recitar os *moutras* (orações védicas); e quem mais versado fosse nos *moutras védicas*, nos *suktas* (hymnos), ou nos *richas*, era conhecido com o especial nome de *brahmane*, que, como fica explicado já, quer dizer *recitador da oração*, sem que o mesmo nome designasse e distinguisse n'aquella epocha uma casta, côr ou *vorna*. Tambem se chamou *brahmane* a toda a especie de sacerdotes que, pelo estudo dos quatro *Védas*, se mostrasse habil para o desempenho das ceremonias prescriptas n'elles.

(2) Veja-se o que, ácêra d'este assumpto, dissemos na 1.^a parte d'este livro.

pecie de turbante vermelho. Rapam o cabello e a barba, deixando unicamente no alto da cabeça um pequeno tufo enrolado em nó.

Os *brahmanes*, que, em logar do sacerdocio, exercem outras profissões, usam turbante branco e envergam comprida tunica. Põem na testa umas marcas circulares de diferentes côres, e uns riscos, que, ao mesmo tempo que os tornam reconhecidos, indicam o preceito das abluções diarias, cumprido anteriormente ás refeições. (1)

As mulheres *brahmanes*, que usam os mesmos signaes dos maridos, e cujo vestuario consiste no *sary* (enfeitando-se com joias desde a cabeça aos pés), teem por dever o banho, a reza, a criação dos filhos, e a preparação dos alimentos, que não podem comer conjunctamente com os esposos. Na agua destinada aos usos domesticos só ellas podem tocar: se alguma pessoa d'outra casta pozer a mão no vaso que contém este liquido, é immediatamente deitado fóra, e quebrada a vasilha se é de barro, ou purificada pelo fogo, se fôr de metal. (2).

Como dissemos, os *brahmanes* são os unicos que teem o direito de lêr os *Védas* e outros livros sagrados, podendo apenas ser escutada a leitura pelos *kvátrias*, e nunca pelas outras castas, para as quaes ha tratados especiaes. A leitura é feita dentro das casas, ou nos pateos.

Os *brahmanes* mais illustrados compõem os *kalendarios*, onde indicam os eclipses, phases da lua, festas, acontecimentos que devem dar-se no anno, dias felizes e infelizes, e outras predicções identicas.

O anno hindú é de 365 dias, 15 das suas horas, 31 minutos e 15 segundos.

O dia, que é contado do nascer do sol ao outro dia, tem 60 horas; cada hora 60 minutos, e cada minuto 60 segundos, sendo dividido em oito intervallos com sete e meia horas cada um.

Os *brahmanes* conhecem o *gnomo*, de que se *utilizam* com a necessaria finura.

Collocam a terra no centro do universo, e contam nove planetas, dos quaes dois são constellações invisiveis (causa dos eclipses), e



Ourives gentílico

(1) Veja-se o que, ácerca d'este assumpto, dissemos na 1.ª parte d'este livro.

(2) Durante o tempo que residimos na India, tivemos relações com diferentes *brahmanes*, e, entre elles, com um, que era homem de grande sériedade e de conhecimentos diversos. Constou-nos que, quando se despedia de nós e nos dava a mão, ia depois aceleradamente laval-a a casa, pois que, segundo as suas crenças, a mão d'um européu é *nobre*, mas precisa de ser purificada.

O que diria elle de certas mãos, que ha ahi, com luvas e sem luvas?!...

crêem que a lua está mais affastada que o sol, talvez porque a luz é mais fraca e não os queima.

O *pandidapapau* é um brahmane ao serviço d'um principe do paiz — uma especie d'embaixador — cujas funções o dispensam do sacerdocio.

O *talvidipapau* é o sectario de *Sivah*. Exerce todas as praticas do culto nos pagodes d'este deus, e deve viver d'esmolos, recitar passagens dos *Védas* e fazer abluções.

Os *brahmanes* que se consagram ao serviço de *Sivah*, trazem no meio da testa um signal vermelho, como os anteriormente referidos, e fazem diversos riscos nos braços, no peito e nas costas.

O *papavaichenaveu* é um *brahmane* da seita de *Vishnú*, que faz as ceremonias nos pagodes d'esta seita. Os sectarios d'este deus fazem na testa tres riscos, sendo um amarello ao centro, e dois brancos aos lados. Os riscos brancos são consagrados a *Vishnú* e o amarello a sua esposa *Lakshmi*.

A pessoa d'um *brahmane* é sagrada. Matal-a é um dos cinco grandes peccados, quasi irremissiveis, e os *Védas* ordenam ao homicida que peregrine durante doze annos, pedindo esmola, e levando na mão o cráneo da victima, no qual é obrigado a comer e a beber o que lhe dérem; continuando, ao expiar o castigo, na vida de mendigo, até poder construir um templo ao deus da seita a que tiver pertencido o *brahmane* assassinado.

Dos *kxátrias*

Os *kxátrias*, *quetris*, ou *charodós* formam a segunda das quatro castas primitivas. E' a casta militar, e, posto que abaixo da dos *brahmanes*, gosa ainda de grandes privilegios.

A lei diz que a casta sacerdotal não póde prosperar sem a militar, e vice-versa, dependendo a sua felicidade simples e unicamente da união d'ambas.

A lei diz que a casta sacerdotal não póde prosperar sem a militar, e vice-versa, dependendo a sua felicidade, simples e unicamente, da união d'ambas.

Os reis são da casta militar, exactamente como os seus ministros; e os differentes postos do exercito pertencem ao *kxátria* por direito nato.

Os deveres impostos a esta casta consistem em defender o povo, dar esmolos, sacrificar, ouvir lêr os *Védas* e não recrear os sentidos.

Aos membros, pois, d'esta segunda classe, foi confiado o governo e a defeza do paiz, sendo na paz magistrados e governadores, e na guerra simples soldados que tratavam apenas de combater.

Comprehende esta casta os *rajahs* (principes hindús). Os que servem nos exercitos não deixam de observar as ceremonias prescriptas á sua casta, mas não são tão fanaticos e supersticiosos como os outros.

Os *kxátrias*, como a tribu militar dos *maharattas*, são, em geral, de boa configuração, robustos, e altamente corajosos.

As mulheres d'esta casta, a menos numerosa de todas as que vimos no Hindustão, são bastante sympathicas e fortemente constituídas.

Os *kxátrias* trazem nas orelhas grandes argolas, tendo ordinariamente ao centro uma formidavel perola, ou pedra preciosa, e usam nas pernas e nos braços manilhas d'ouro e de prata, e ainda d'outros metaes.

Os *rajahs*, como dissemos, são os principes hindús, assim como os *nababos* são os principes mouros ou musulmanos do Hindustão. Os *rajahs* distinguem-se pela sua generosidade, pelo luxo das suas mulheres, dos seus creados, elephantas, camêllos e cavallos —, emquanto que os *nababos*, mais avarentos, se põem em evidencia pelo seu despotismo, accumulacão de riquezas, e exacções violentas a que mandam proceder dentro das suas terras.

Nos *bungalows* d'alguns *rajahs*, que conhecemos de perto e por tradiçãõ, nunca faltam as distracções.

A's vezes reúnem á sua custa musicos, cantôres, pelotiqueiros de todos os generos, dançarinos e *bailadeiras*, que conservam em exercicio até que o aborrecimento os obrigue a despedil-os.

A' casta dos *kxátrias* pertencem tambem as seguintes tribus militares :

os *sikhs*,
os *radjepoutès*, e
os *maharattas*.

Os primeiros, que habitam ao Norte do Hindustão, e que se encontram hoje submettidos pelo inglez, constituem uma tribu guerreira, sem embargo de cultivarem as suas terras, de pastorearem o seu gado, de tecerem os seus pannos e de fabricarem excellentes armas de fogo. São fortes e robustos, e, pela vida laboriosa que teem, fazem longas marchas, supportando grandes fadigas.

Os *radjepoutes*, ou *rajahpoutres*, tomam este nome do estado in-



Rane (kxátria)

digena denominado *Radjpoutana*, a que pertencem. Dividem-se em muitos ramos, sendo os principaes os *radjepoutes* do Djahpore e os do Djoudpore, que passam por ser os mais valentes, e que se entregam, sem excepção, aos officios d'agricultor e soldado.

O Nepal, situado a Noroeste de Bengala, é um reino independente e governado por esta tribu.

N'este paiz, os *newars*, são os unicos que cultivam terras e exercem artes. O commercio n'este reino é consideravel, principalmente com a India ingleza, como tivemos occasião de vêr em Bombay e n'outras terras indo-britannicas.

Compõe-se a sua população, principalmente, de duas castas superiores entre os hindús: os *brahmanes* e os *kcátrias*, com as suas subdivisões dos *newars* (agricultores e artistas), dos *deuvars* (pescadores), dos *manjis*, dos *bouthcas* e dos *bauras*. Os *bouthcas* habitam tambem algumas partes do baixo Thibet, e os *bauras* são uma seita dos *newars*.

As *Darma-Xastras*, que, repetimos, são os codices das leis moeraes e religiosas, formam a base de toda a sua jurisprudencia.

E' notavel que as mulheres dos *newars* possam escolher os maridos que lhes agradar, e que tenham a faculdade de repudial-os pelos motivos mais futeis!

A religião d'este povo, em geral, não differe da doutrina estabelecida nos outros pontos do Hindustão.

O Nepal encerra grande numero de templos, nos quaes os *newars* sacrificam bufalos a *Bhavcom*, que depois comem soffregamente e com o maior prazer d'este mundo.

O *maharatta*, povo guerreiro, que foi vencido pelo portuguez nas guerras com que o incommodou, e que sustentou identicas luctas com o inglez, que o vencêra tambem, tinha um exercito bem organizado e numeroso no tempo de Scindiah — o mais poderoso dos principes da sua raça.

Em tempos anteriores levantou o grito da independencia contra o imperador do Gran-Mogol; Aurenzgeb, seu soberano, que morreu em 1207; luctou trinta annos successivos, assenhoreando-se da India Meridional; impoz ao Mogol a contribuição da quarta parte da sua renda, que subia a mais de oitocentos milhões de xerafins; e estava apto, finalmente, a pôr em campo 150 a 200 mil homens, que de nada lhe valeram, pois que o seu poder colossal foi bastante transitorio.

Depois das ultimas luctas com o bretão, dispersou por toda a India, entregando-se quasi sempre á vida militar, por ser essa a condição da sua casta. (1)

(1) Tivemos ao nosso serviço no Hindustão alguns soldados *maharattas*. Não conhecemos nunca gente mais fiel, obediente, submissa, honesta e dedicada.

Durante o periodo mais agudo d'uma enfermidade grave, que nos accommet-

As mulheres *maharattas* são, em geral, muito feias. O seu vestuário consiste no *sary* d'algodão, sem bordados. Como em outras castas, casam-se excessivamente novas. (1) Tratam do arranjo domestico, são bastante supersticiosas e não primam muito pelo asseio.

A' classe militar pertencem tambem os *cypacs* —, soldados hindús de todas as nações que possuem territorios na India, e que se tornam salientes pela indifferença com que fazem os serviços mais violentos, sem embargo de chuvas torrencias e de sóes ardentes.

Os *ranes*, de que já falamos n'um dos primeiros capitulos d'este livro, vêm da casta dos *rajahs*, e são nobres por origem. Sempre explorados, desde os tempos primitivos, e reduzidos á miseria, teem-se entregado muitas vezes á vida de salteadores, inquinando assim todo o seu antigo brilho de homens aguerridos, laboriosos e fortes.

Os *nairs*, ou *najers*, constituem uma casta, que parece derivar da dos *kzátrias*.

Dos vasyás

As attribuições dos *vasyás*, *oixos*, ou *bixes*, consistem na agricultura, jardinagem, creação de gado, e no commercio.

Os que se entregam ao pequeno negocio (*banianes*) vêm-se sentados indolentemente, de pernas cruzadas, sobre as tarimas das suas lojas, fumando no seu *houkah* (cachimbo), ou mascando o *bétel* (2) e abanando-se com ventarolas baratas. Ha tambem vendedores ambulantes de tecidos e diversos artefactos, que percorrem todo o paiz.

O *baniane* é, em regra, sordido, avarento e de má fé.

O principal privilegio do *vasyá* reside na isenção do serviço militar.



Carpinteiro gentílico

teu alli, velava um d'elles junto do nosso leito, com a fidelidade d'um cão, e com uma caridade que não podia ser excedida.

(1) Quando estivemos no Guzerath vimos casar alli creanças de 2, 4 e menos annos d'idade, pertencentes a certas castas gentilicas.

(2) O *bétel*, como os estudiosos sabem, é uma planta sarmentacea da familia das *piperaceas*. Os indigenas da India usam embrulhar n'uma das suas folhas *aréca* e cal virgem, que ingerem, e que, segundo elles proprios dizem, não podem dispensar.

Esta casta e a servil, ou dos *sudras*, estão hoje consideravelmente mescladas; o que de resto tem acontecido com as outras, e, sobretudo, depois do estabelecimento dos europeus na Índia, e respectiva catechése.

Dos sudras

O *sudra*, apesar de lhe registar a historia um ou mais casos d'ascensão aos thronos hindustanicos, é a casta mais humilde, mais infima e desgraçada.



Pedreiro christão da Índia
(casta sudra)

O dever d'um *sudra* é servir as outras castas, e muito nomeadamente a casta brahmanica.

Diz a lei que se um *sudra* insultar por palavras qualquer membro das classes superiores «a lingua ser-lhe-ha cortada». Se se assentar na cadeira do brahmane... a *parte do corpo* «que commetteu o crime» *ha de ser queimada com ferro em braza*.

O nome de *sudra* (diz ainda a lei) é a *expressão do desprezo*; e a pena a impôr-se a quem matar um homem d'esta classe, *não excederá a d'aquelle que matou um sapo, ou um verme*.

Esta casta, como dissemos, está muito subdividida e muito misturada. Cada subdivisão ha de exercer o officio que exerceram os ascendentes.

O *maynato* (lavadeiro) ha de ser sempre *maynato*; o *begarim* ou *faráz* (estrumeiro), não pode, dentro da casta, exercer outro mister; e assim com relação ás subdivisões restantes, condemnadas a exercer perpetuamente os officios de seus paes.

Quando um *sudra* quer sahir da situação desprezível a que a lei o botou, trata de renegar a casta e os seus deveres, ou entra no gremio christão, que tanta gente tem arrancado a tão miseras condições.

O *pária*, tambem conhecido pelo nome de *chandéla*, é ainda mais desprezível do que o proprio *sudra*, até ao ponto das outras *castas* o evitarem, como se evita um leproso. Tudo quanto elle toca *fica impuro*.



Trabalhadoras begarinas

Grupo composto de toda a gente expulsa das outras castas, por crimes graves, só os europeus o acolhem e lhe dão trabalho. ⁽¹⁾

O *pária* e o *sudra* são, por via de regra, dados á embriaguez, immundos e grosseiros.

Mas, em situação inferior á d'estes, encontra-se o *pulvat* na costa do Malabar, o qual, vivendo na ultima abjecção, está absolutamente separado da sociedade, não póde entrar nos templos, e reside nos bosques, em cima do arvoredo, onde bérra como as feras quando a fome o aperta. Alguns d'elles tambem são conhecidos pelo nome de *niadis*, que não são mais felizes do que os outros.

Os *ottins* (trabalhadores) empregam-se em revolver a terra, a abrir poços, construir tanques, muros, etc., etc.

As mulheres dos *ottins* trabalham junto d'estes. Andam todos nus, isto é, com um estreito *langotim* que lhes tapa o corpo desde o ventre até ás côxas.

Os *goulys* (pastores) foram reconhecidos pela primeira classe dos *sudras*, depois da encarnação de *Vishnú*, sob o nome de *Crishna*.

A sociedade hindú tambem possui castas de salteadores de profissão, e tem outras que, como os *bhats* e os *charáus*, bem como os *rei d'armas* das tribus *radjpoutes*, parece que são destinadas a defender os povos, dos ataques d'aquelles monstros.

As bailadeiras

Tratemos agora, muito ligeiramente, d'esta classe de gente, quasi sempre bem parecida, a qual, como os paes, e os irmãos, não tem, a nosso ver, unidade de casta.

A' bailadeira é prohibido o casamento pelas leis hindús, porque, sendo a sacerdotisa dos templos gentilicos, foi-lhe ao mesmo tempo imposto o dever de entregar-se a *amores illicitos*.

Nos pagodes dançam e cantam ao som d'instrumentos tangidos pelos paes ou irmãos *mordangueiros* nas festividades gentilicas.

Tambem cantam e dançam os seus monótonos *mandós* nas festas particulares das castas nobres, onde ostentam toda a sua garri-dice.

(1) É de notar que o gentio considera *párius* os europeus e os mu-ulmanos, por comerem carne!

O filho da *bailadeira* pôde casar com qualquer rapariga, que fica desde então condemnada á mesma sorte da sogra.

Estas mulheres são sublimes d'amor maternal, e reputam a maternidade como a mais subida das honras a que se pôde aspirar.

A bailadeira traça quasi sempre com muito gosto e elegancia. Os seus pannos (*pitambores*) de custosas sedas, fazem realçar-lhes as sympathicas phisionomias, onde repousa d'ordinario um laivo de melancholia.

Ha typos differentes entre as bailadeiras, como differentes foram os paes que as procrearam.

Nos braços e pernas, quasi sempre esculpturaes, exhibem grossas manilhas d'ouro e prata, e algumas com bastantes guisos, que, na dança, accentuam deliciosamente o compasso.

Muitas *bailadeiras* teem havido, que hão legado fortunas.



Bailadeira

Quando estivemos em Banderá, na companhia do illustrado e sympathico capitão d'artilleria Paulo Judice, encontramos ao centro d'um largo espaçoso, nas proximidades da estrada publica, um magnifico mausoleo, que nos attrahiu a attenção.

Colhendo, então, apontamentos para este livro, não podiamos esquecer tão precioso achado.

Um *hindú*, que nos acompanhava a *Queulá*, em visita aos pagodes, contou-nos a historia do branco jazigo, — dourado a essa hora por um raio de sol poente :

«Era a ultima morada d'uma bailadeira formosa e rica, que se apaixonára por um europeu, em tempos que já lá vão, e que o *pesava a ouro* se porventura lhe dêsse o nome, e a tirasse d'aquelles sitios, onde, condemnada pelos costumes, passava a vida a *vender affectos* que não sentia».

Soberbo assumpto para um romance d'amor.

Parses, sua vida e morte

Tratemos agora dos *parses*, ou *quebros* — sectarios de Zoroastro, — os quaes, descendendo dos persas, abandonaram o seu paiz e estenderam-se pela Índia, Arabia, China, Afghanistan (Cabul) e por

outros diversos pontos do Oriente, quando os arabes lh'o invadiram. (1)

Começaremos pelo nascimento, cuja descripção se nos afigura interessante.

Apenas é conhecida a proximidade do parto de qualquer *parsina*, ha grande regosijo nas familias d'ambos os conjuges, trocam-se presentes de fructos sêccos de parte a parte, sendo a futura mãe brindada com vestuarios novos, e ás vezes de grande preço, consoante a fortuna dos paes e dos sogros.

Quando se aproxima o *aghani* (os nove mezes da gravidez), paes, filhos, sogros, genros ou noras, e amigos, reúnem-se n'um banquete, findo o qual é conduzida a *parsina* para um dos quartos da habitação, que dê para Leste, em cujo chão, coberto de cal e varios pós de côr, em que são desenhadas flôres e aves, se colloca um pequeno banco, para onde sobe e onde é vestida com um novo traje.

Isto feito, desenham-lhe na testa um signal a *kunku* (pós vermelhos), e collocam-lhe junto ao peito, entre as dobras do *sary*, um pequeno côco, bétel, areca e outros fructos (symbolos da fecundidade); e, acompanhada de parentes e amigos, parte para a casa paterna, não sem se ter prevenido com algum trigo e dôce, como emblemas da abundancia e felicidade.

Chegada á casa dos paes, a cuja porta é recebida pela mãe, que lhe atira com alguns grãos d'arrôz, e que em seguida quebra um côco e um ôvo, encaminha-se para um dos quartos em que espera ser recolhida; e, tomando uma luz e um copo d'agua, dá sete voltas, horrifando sempre o chão e as paredes com a agua do mesmo copo.

Perguntando nós em Damão ao parse Nassuane o que significa este borrifar do quarto, respondeu-nos que «é para que a familia nunca precipitadamente sêde, e que seus filhos nunca sejam privados d'aquelle precioso liquido, que *mata as manchas* e refrigera».

Depois d'observados estes antigos costumes, e após nova dadiva de presentes, a *parsina* retira *procissionalmente* para a residencia dos sogros, e ali espera o momento opportuno de retirar-se á alcova que lhe foi destinada.

Segundo os *parsees*, a parturiente é reputada immunda durante 40 dias, sendo-lhe prohibido tocar, durante este periodo, em qualquer objecto que não seja o proprio leite e o berço do filho.

As pessoas que habitam em casas proprias, teem sempre um quarto destinado para as mulheres, no acto de darem á luz, o qual fica bastante isolado dos outros centros da familia, mas é commodo e hygie-

(1) Veja-se o que, ácerca dos *parsees*, escrevemos na 1.^a parte d'este livro. — Zoroastro foi um legislador dos *bactrianos*, antigos povos da Asia, comprehendidos hoje no Turkestan, e o fundador da religião *parsina*, que reconhece *Ormuzd* (o principio do bem), e *Ahriman* (o genio do mal).

nico; enquanto que as que vivem em habitações d'aluguer se sujeitam a um cubiculo, que o senhorio reservou para tal effeito — cubiculo ordinariamente sem ar, sem luz, e sem conforto, onde muitas parturientes teem encontrado a morte.

Findos que são os 40 dias de isolamento, a *parsina* toma um banho, e fica desde então apta para communicar com a familia; mas a cama que usou, bem como o berço e outros objectos em que porventura houvesse tocado, são destruidos e lançados fóra por qualquer pária, ou outro homem das castas baixas.

Felizmente este costume ridiculo e pernicioso vae passando á historia, pois que, muitas vezes, já tem a parturiente sido removida para outros logares confortaveis, por indicações dos medicos, os quaes não podem tocar em ninguem senão depois de se lavarem após o contacto profissional com a doente.

Os *parses* modernos, que contam entre si individuos de grande valor scientifico, riem d'estes prejuizos, que, todavia, os proprios paes e avós não querem abandonar.

Logo que uma mulher grávida começa a sentir as primeiras dôres, colloca-se um relógio em logar conveniente, ficando desde então um membro da familia a contar o tempo decorrido desde aquella occasião, até ao momento em que a creança vê a luz. Ao quinto dia do parto tem logar o *bhono*, ou grande banquete offerecido pelos paes da parturiente á familia do marido d'esta.

Na noite do sexto dia realisa-se uma curiosa pratica fundada na superstição: Perto do leito da *parsina* é collocado uma bandeja contendo papel, tinta, pennas, um côco, pós vermelhos e outros objectos, dos quaes se *hade servir* durante a noite o *Deus do destino*, escrevendo no papel a descripção da sorte que o recém-nascido hade cumprir.

Escusado será dizer que, no seguinte dia, quando a familia vae buscar o *escripto* (que depois guarda como reliquia), ninguem vê nem um ponto no papel; porque, segundo ás creanças dos velhos, de que os novos fazem troça, o *Deus do destino não pode escrever outras letras que não sejam as invisiveis!!!...*

Chegado o dia marcado para o baptismo é chamado o *joshi*, que põe o nome á creança, e lhe vaticina o futuro, arrancando depois aos paes algumas duzias de rupias.

A investidura do *sadrá* e *kasti* ⁽¹⁾ é cerimonia d'alta monta entre os *parses*, a qual só pode ser realisada quando a creança conte 6 annos e 3 mezes d'idade, ou mais.

Durante o tempo que exercemos em Damão o cargo de chefe do concelho, tivemos occasião d'assistir a uma d'estas investiduras, que passamos a descrever:

(1) Cordão que cinge o *parse*, e sobre o qual juram.

O pequeno, ou pequena, assentou-se em frente do sacerdote dos *parses* (*indiaru*), o qual, depois de ter murmurado em voz baixa certas palavras que não podemos comprehender, fez-lhe beber por tres vezes o *sagrado miraugdin*, e mastigar um fragmento da folha *d'oteira*, banhando-o após isto, e embrulhando-o, a seguir, n'um fino lençol branco, depois de vestida uma peça de vestuario (*lenguí*), a que nós chamariamos calças.

Levada a creança a outro compartimento da casa, onde se encontrava o *dastur* (chefe dos sacerdotes) e outras pessoas, nos seus melhores trajos, os padres recitaram o *patet*, ou *reza do arrependimento*, finda a qual o pequeno foi convidado a apertar com ambas as mãos o *sadrá*; e, collocando o *dastur* as mãos sobre as d'aquelle, bradou: «Saudada seja a religião de Mazdayasnan, creada pela santidade, pela pureza e pela sciencia do Ahuramazda».

Seguidamente o *dastur* retirou o lençol em que estava envolvido o corpo da creança, e collocou, em lugar d'elle, o *sadrá* ⁽¹⁾, cuja extremidade tinha na mão; passando-lhe tres vezes o *kasti* em derredor da cintura, e acabando por declamar o *hosbam* (especie de sermão em louvor da honestidade, da verdade e da pureza), e por abençoar o neophito e pessoas presentes.

Casamentos. — Os casamentos entre os *parses* são um cumulo de festa, em que os pobres se arruinam, e os ricos fazem loucuras de gastos.

No Guzerath, como n'outros pontos da India, os casamentos são precoces, á moda dos dos gentios, e a despeito das leis de Zoroastro; chegando a ajustar-se consorcios antes dos nascimentos dos conjuges, e verificando-se quasi sempre muito antes da puberdade.

Uma grande mudança, porém, tem havido nos grandes centros hindustanicos, onde raro tem logar aquella pratica. Em Bombay, por exemplo, é difficil poder casar-se um *parse* que não conte mais de 15 annos, a não ser nos casos excepcionaes em que a natureza favorece o homem.

O casamento dos *parses* tem o seu lado jogral, como os de muitas castas orientaes. Por via de regra não é o amor que o determina, mas sim as conveniencias materiaes, no que entra ordinariamente um padre, como medianeiro, pelo que percebe uma certa *commissão*.

Encontrado o par que convém ás duas familias, é chamado um astrologo de nomeada, cuja missão consiste em declarar se os dois propostos hão de ser ou não felizes. Dada a resposta, que é uma especie de sentença de que não ha recurso, o negocio fica fechado, determinando-se o dia para a cerimonia conjugal, caso o astrologo te-

(1) Especie de camisa finissima, que o *parse* usa junto á pelle.

nha prognosticado tantas venturas, quantas as rupias que, na sua perspicacia, veja prestes a receber; mas (o que raro acontece) se a sua *sciencia occulta* lhe segredar desgraças no futuro dos dois *parsees*, então o enlace não se verifica, pois que o contrario importaria opposição por parte do *rancho*, ou *Pancha-azit*. (1)

Admittida a primeira hypothese, passa-se ao *puclia*, ou esponsaes, que consiste na troca de vestuarios e prendas, e que representa a firmeza do contracto estabelecido entre as familias dos futuros conjuges.

Chega-se ao dia das bodas, que hão de ter logar de tarde, em cumprimento de promessa feita ao *Rana* de *Sanjau* pelos antigos *parsees*, quando, depois de fugidos da Persia, desembarcaram n'aquelle logar. Duzentos, quatrocentos, mil, e até mil e quinhentos convidados, consoante os haveres das familias dos noivos, occupam as varandas da casa, o pateo e a rua, emquanto as senhoras, trajando riquissimos *sarys* e ostentando preciosas jóias, se accommodam, conforme podem, no interior da habitação em festa.

Recebido da noiva um annel com pedras finas, que os amigos d'esta entregam ao noivo, e depois de distribuido a cada um dos convidados uma porção d'areca e bétel embrulhada em papel dourado, organisa-se uma especie de procissão, precedida d'uma musica, que segue para casa da noiva.

E' realmente pittoresco este cortejo, que daria um excellente quadro, quando bem reproduzido na tela.

O padre nas suas vestes caracteristicas; os homens nos seus alvos *jamahs*, e *pichoris*; as mulheres (quasi sempre formosas) nos seus *sarys* de finas sedas; e tudo isto antecedido pela musica, e seguido por numerosos espectadores, torna-se altamente agradável, bello e deslumbrante.

Chegado o cortejo ao seu destino, e depois de distribuidos ramos e *biddás* (pequenos embrulhos com aréca) a todos os convivas, segue-se a cerimonia nupcial.

Assentados os noivos em esplendidas cadeiras, um na frente do outro, são separados por uma cortina, por debaixo da qual se dão as mãos; occultando-os ainda das vistas dos assistentes outros pannos, cujas pontas são unidas por meio d'um grosso nó.

O padre celebrante, tomando um comprido cordão verde, passa-o sete vezes em redor do par, repetindo durante esta operação algumas orações do *Jatha Ohu Vairyo*; e, depois d'isto, passa-o tambem outras tantas vezes em torno das mãos unidas dos conjuges, bem como em roda do grosso nó a que acima nos referimos.

(1) *Rancho* é uma assembléa de todos os membros d'uma casta, maiores de 18 annos, o qual decide de pendencias e questões religiosas, impondo divorcios, ou antes *descasamentos*, excommunhões, etc., etc.

Após esta cerimonia, é queimado incenso n'um vaso de metal, cahe a cortina, e, entre as palmas dos assistentes, reapparecem os noivos, que atiram um ao outro alguns punhados de grãos d'arroz.

Sentados agora um ao lado do outro os dois noivos, segue-se o *achurovad*, ou as bençãos lançadas por dois *dasturs*, collocando-se dois dos convidados em frente da noiva e do noivo, os quaes representam, talvez, o papel de padrinhos.

Vem depois o *achivard*; mas, antes de entrarmos na descripção d'esta cerimonia, passemos a dizer o que significam aquellas de que vimos de referir-nos, — o que tudo nos foi explicado por um dos *indiarus*, em Damão.

O nó que o *dastur* dá no panno que envolve os conjuges, quer dizer que elles estão unidos n'uma só vontade.

A circumstancia de ser verde o cordão que os rodeia sete vezes, symbolisa a esperanza de serem ligados para toda a vida por um liame, que, dando sete voltas, são tantas como os sete céus de Zoroastro, como os sete *ameshaspends*. (archanjos) e como os sete continentes da antiga geographia dos *parses*.

Dadas estas explicações, diremos agora da parte mais solemne de todo este ceremonial. Um dos *dasturs* presentes (o mais velho), dirigindo-se aos noivos, agoura-lhes ridente futuro, cercados de muitos filhos e netos, e prognostica-lhes uma existencia que attingirá a bagatella de cento e cincoenta annos!

Depois, dirigindo-se a dois dos individuos presentes, que representam os *paes dos noivos*, pergunta a cada um, por sua vez, se, «n'aquelle dia do anno do imperador Jazdezara, rei da dynastia Lassariana do feliz Iran», consentem, ou não consentem, no casamento, conforme a regra e preceito da religião *mazdasnam*, devendo pagar, a elles *dasturs*, duas mil *derams* de prata pura, e mais duas d'ouro encarnado com cunhos de *Nishapor*? — ao que os dois representantes, com vontade, ou sem ella, visto que a mais dura das condições é o pagamento das *derams*, respondem sempre affirmativamente.

Pergunta quasi identica é feita aos noivos, que dizem sempre que sim.

Após isto, vêem os discursos e exhortações dos *dasturs*, e a invocação de trinta anjos, segundo os trinta dias do mez dos *parses*, — suppostos espiritos tutelares, que, conforme elles crêem, presidem a tudo quanto é bom na humanidade.

Começando com o *ahura mazda*, ⁽¹⁾ diz o *dastur*:

«Permitta *ahura mazda* que vós tenhaes bons pensamentos no *behman*; boas palavras no *ardibehesht*; boas obras no *shehrivar*; pensamentos perfeitos no *spendarma*; bondade no *irhordad*, e fecundidade

(1) Primeiro dia do mez.

no *amerdac*. Queira deus *Depadar* conceder-vos augmento de lustro no *odar*; pureza no *avan*; alta posição no *khusshet*; augmento na vacca *mohor*; liberalidade no *jér*, e hábitos moderados no *ghosh*. Conceda-vos deus *Depnechr* justiça pura no *mehr*; obediencia no *srosh*; abundancia no *rashm*; augmento de força no *fravardin*; victoria no *bchram*; constante alegria no *ram*, e forte poder no *good*. Digne-se deus *Depelia* conceder-vos sciencia no *din*; riqueza no *osshisang*; talento no *ashtad*; actividade no *asman*; firmeza no *jamyad*; vista no *marespand*, e nutrição no *onerah*.»

Tudo isto é recitado na lingua do *Pazand*, que fizemos traduzir em portuguez, a qual fôra muito falada na Persia nos ultimos tempos da dynastia *sassaniana*. (1)

Depois d'observada toda a liturgia zoroastriana, com applicação aos esponsaes dos *parses*, tem logar os banquetes, em que, por não offender-se a susceptibilidade dos *hindus*, não entram carnes, mas sim deliciosos peixes, conservas, fructos, dôces e generosissimos vinhos, os quaes, não raras vezes, *inutilisam* bastantes pares para a dança, em que o *parse* é elegante, correcto e agil sobremaneira.

Em conclusão: Os casamentos dos *adoradores do fogo* (2), encerram tudo quanto ha de pittoresco, de decente e, muitas vezes, de sumptuoso.

Morte dos parses. — Vejamos agora este ceremonial.

Quando se desespera de salvar o enfermo, lavam-lhe o corpo, vestem-lhe roupas limpas, e são chamados os padres superiores e inferiores (*dasturs*, *mobids* e *indiarús*), os quaes recitam textos do *Zeud avesta* (livro religioso), tendentes a incutir-lhe coragem e a dar-lhe consolações. O misericordioso *Drus* é o fiador de todas as venturas promettidas ao *parse*, no momento da partida para o outro mundo, ou outros mundos.

Depois d'expirar, tem logar tudo quanto, em casos de fallecimento, se dá entre os europeus, com a differença, porém, das dissemelhanças dos ritos.

Collocado alfim o cadaver sobre uma tumba de ferro, os padres recitam os sete *has* (capitulos) chamados *ahunavacti ghal*, os quaes, não se referindo á morte, nem tão pouco ao morto, constituem, ao contrario, uma especie de homilia relativa á vida transitoria da humanidade, em que se explicam os beneficios a colher d'uma existencia

(1) Esta dynastia foi fundada por Artaxerxes, durando desde 226 a 652, em que foi derrotada pelos arabes.

(2) Os *parses* são adoradores do fogo, a quem elles chamam *Atazberam*. Tambem adoram o sol, bem como as aguas do mar. Não fumam, e não apagam os incendios, com os quaes se alegram, proferindo as seguintes palavras: *Atazberam goré xariá!* (O deus montou a cavallo).

cheia de moralidade e virtude, (1) e o producto a tirar na veneração unica de *Ahura mazda*, a despeito da seguida e nociva idolatria, ou antes polytheismo.

Terminadas as recitações acima referidas, e depois de certas benções sacerdotaes, no meio do pranto da familia do finado, é este tirado para fóra da habitação, na tumba de ferro, e levado aos hombros de quatro *nasesalars* (conductores especiaes) para a *Torre de Silencio*, que geralmente é construida em logar solitario e na eminencia d'um terreno.

Chegado o cadaver do *parse* á *Torre*, ou *dakma* (2), e aberto o esquife perante os assistentes, é collocado um cão na frente d'elle, o qual fica alli até ao final da ultima cerimonia ritual (3).

Digamos agora o que é a *dakma* ou *Torre de Silencio*, que está para os cadaveres dos *parses*, exactamente como os cemiterios estão para os nossos defunctos.

A *dakma* é um edificio cylindrico de largo diametro — uma especie de moinho de vento — aberto na extremidade superior, cujos muros, de 20 ou 30 pés d'altura, são construidos de pedra preta caiada (4).

Dentro da *Torre* existe uma plataforma circular de 250 a 300 pés em toda a circumferencia, a qual, sendo lageada como os muros, é dividida em trez roscas de receptaculos, chamados *pavis*, para a collocação dos cadaveres dos *parses*.

(1) Os sacerdotes dos *parses* não sabem dizer a razão por que estas homilias são feitas perante os cadaveres, e não directamente aos viventes. Em dez *paragads* (paragraphos) do *Vendidad*, cuja traducção devemos á amabilidade d'um distincto advogado *parse* em Bombay, nosso apreciado amigo, diz-se que Zoroastro perguntando a Deus como poderia combater os *drukshsh* e os *nasush* (espíritos maus que, sabindo dos mortos, corrompem os vivos) lhe respondera: «Repete as palavras que se encontram no *Gathas*», de que se infere que é em virtude d'isto que os padres fazem as taes homilias defronte dos cadaveres.

O *Gathas* é uma composição metrica, attribuida a Zoroastro, a qual contém sete capitulos com 101 versos, cada um dos quaes tem tres linhas, e cada linha dezeseis syllabas, filiando-se na metaphysica.

(2) Em alguns pontos do Guzerath, como em Damão, tambem tem o nome de *bastum*.

(3) Não se sabe bem o que vai fazer o cão ao funeral dos *parses*. Disse-nos o advogado de Bombay, a que já no referimos (mas disse-nos n'uma grande gargalhada), que, segundo os supersticiosos da sua seita, tendo o cão um esplendido faro, é elle o mais competente, portanto, para conduzir uma alma aos céus de Zoroastro, sem perigo das traições que possam ser feitas pelos *drukshshs*, ou espiritos malignos, cuja missão consiste em enganar, destruir e corromper.

(4) A *Torre* maior de Bombay, em *Malabar-Hill*, accusa um diametro de cêrea de 90 pés. Estivemos alli por diferentes vezes, recebendo estas informações, e outras, de pessoas doutas e competentes, — áparte o fructo das nossas aturadas e penosas observações.

Esqueçiamo-nos de referir que o cão supracitado é *mimoseado* com um valente pontapé. Se ganir, o que acontece sempre, dizem todos: «Pontum! pontum!» (Foi para o céu).

Ha egual numero de *pavis* em cada um dos circulos concentricos, que vão diminuindo de dimensão, á proporção que correm de fóra para dentro; sendo que os *pavis* destinados aos homens estão proximo do muro, ficando respectivamente as mulheres e as creanças nos segundo e terceiro circulos.

Estes receptaculos são separados uns dos outros por umas linhas em relêvo chamadas *dandas*, as quaes teem cêrca d'uma pollegada da altura do nivel; havendo entre os *pavis* uns pequenos canaes para esgoto de quaesquer liquidos provenientes dos cadaveres, que correm para o *bhandar*, — especie de poço que fórma o centro da *dakma*.

Quando os sacerdotes teem acabado as suas *encommendações*, o morto é collocado n'um dos *pavis*, cahindo rapidamente sobre elle centenas e centenas de abutres, que o espreitam, soffregos, e que depois se repastam ferozmente nas carnes putrefactas, abandonando a ossatura, que a seguir é impellida para o ventre do *bhandar*.

Que monstruosa e repugnante é esta ultima scena dos funeraes parsanos!

E' necessario ser vista, como nós a vimos, para se fazer a verdadeira idéa, que a uma simples descripção não é possivel dar.

Quando acabará o *parse* com esse hediondo espectaculo, que offerece aos milhões d'homens civilisados que residem no Oriente?

O futuro responderá.

Dos europeús, descendentes, nativos e mouros

De sobra já temos dito ácerca de descendentes e nativos, n'esses capitulos que antecedem e que são o fructo d'um improbo trabalho d'observação, auxiliado algumas vezes por informações recebidas dos orientaes, tanto na nossa India como na India britannica.

Dos europeús, o que havemos de dizer?

Ha assumptos que, ainda que partes obrigadas d'um livro como o nosso, se não devem desenvolver.

Todos sabem que na sociedade humana existe o *bom* e abunda o *mau*: Para as nossas colonias, se teem sahido da metropole caracteres impollutos . . . homens dignos de louvor pelos seus trabalhos de merito, e pela sua dedicação e hombridade, o maior numero, infelizmente, tem apenas arrastado para alli ambições tão insoffridas, *vacuidades* tão completas, e precedentes tão desgraçados, que hão produzido o mais legitimo espanto e o mais justificado nójo aos nativos de todas as condições, e ainda aos mais indifferentes!



SUAMI (BISPO GENTILICO)



MULHERES PARSES. PARSANAS, OU PARSINAS
(HINDUSTÃO)

Que ponham os governos os olhos n'esse sudario de miserias que se estende nas possessões portuguezas, e que, antes d'entrarem no caminho de promettidas reformas, reformem de preferencia o systema do patronato, que tem enviado ao ultramar muita gente, a qual só podia ter ingresso alli em virtude de sentença.

Nas nossas colonias necessita-se menos de *triumphos e de feitos épicos*, a tiros d'espingarda e a golpes de bayoneta, do que da victoria da moralidade e do verdadeiro amôr patrio, pela escolha dos que devem ir semear alli a educação, o trabalho, a honestidade e finalmente a riqueza publica, — que d'outra coisa não vivem as nações que cuidam do seu futuro, e que amam a communidade.

.....

Resta-nos o mouro.

A sua historia no Oriente tem paginas e paginas escriptas com o proprio sangue, no ardor das luctas com os que, do Extremo Occidente, aportaram alli, sedentos de gloria uns, — e ávidos de riquezas, outros.

O musulmano foi o nosso triplice inimigo no Hindustão, — já pela politica, já pela religião, e já pelos interesses materiaes que nós lhe reduzimos, acabando por aniquilal-os.

Impotente perante o poder das nossas armas, em pugna leal, — por ultimo moveu-nos guerra traiçoeira... sortidas de guerrilha e deslealdades cobardes.

Na intriga *quasi* que chegou a supplantar-nos, — levando insidias aos naturaes, e conseguindo que alguns d'elles, na boa fé, nos hostilisassem, para depois se arreprenderem.

Vencido, e cahindo sobre o seu desprestigio o tempo, n'uma avalanche esmagadora, eil-o errante agora pela grande peninsula, e fóra d'ella, produzindo ao brétão incommodos e pesadêllos.

Entretanto, forçoso é dizel-o, o mouro hindustanico é um bello soldado e um optimo servidor.

Seguindo cégamente a religião de Mohammed, não transige por preço algum com as suas crenças nem com os preceitos que lhe são impostos pelo seu rito. ⁽¹⁾

As suas mesquistas são um grande exemplo de fé, onde o musul-



Mouro hindustanico

(1) Tivemos em Damão por creados dois mouros (Abdul e Ibrahn), e, em Pangim, outros dois (Xéque e Sellivane). Ainda hoje, comparando-os com os creados européus, temos saudades d'esses dedicados e humildes servidores! Tinham alguns defeitos: roubavam nas compras, sempre que podiam, e, se não

mano como que se alheia a todas as cousas que não sejam as contemplativas.

Estão os mouros em grande numero nas duas Indias, mas sobretudo na ingleza.

Em Damão vimos nós excellentes artefactos produzidos por elles, taes como cordas, tecidos e outros.

Grande numero de musulmanos entrega-se tambem ao commercio e á navegação.

Na maioria o mouro é bem parecido, mas sobretudo as mulheres, sobresahindo entre todas a *kójá*, cuja physionomia, d'uma tal correcção de traços, dá-lhe um logar distincto entre as diversas raças que habitam o Oriente.

Os seus costumes, como os dos outros *hindús*, são dignos de menção.

As mulheres, que vestem pittorescos trajos, como o *gagrá* (saia), o *canxali* (collête), e o *odni* (tunica), enfeitam-se com diversas joias d'ouro e prata, algumas das quaes de razoavel preço, — tingindo (não todas) os dentes, com os pós pretos de *massi*, e as mãos e os pés com o *mendi* encarnado, ou murta brava.

Como as outras castas, tem o seu *ranch*o, assembléa ou tribunal, a que nos referimos já no capitulo dos *parses*.

A's vezes passam pelos *ranchos* algumas causas muito curiosas, entre as quaes sobresahe a dos *descasamentos*, quem tem o seu lado immoral.

Quando um marido se desharmonisa com a esposa, e deseja destruir os laços conjugaes, aproxima-se d'esta e brada: *talac! talac! talac!*, tendo precedentemente chamado duas ou trez testemunhas, que observam o acto.

A mulher, ouvindo as trez crueis interjeições, não tem outra coisa a fazer que não seja abandonar o ninho domestico, remover para outra casa os objectos que lhe pertencem, e receber do descaroavel exposto a razoavel quantia de 127 rupias, — que é exactamente o que priva muitos de proferir os taes terriveis *talacs*.

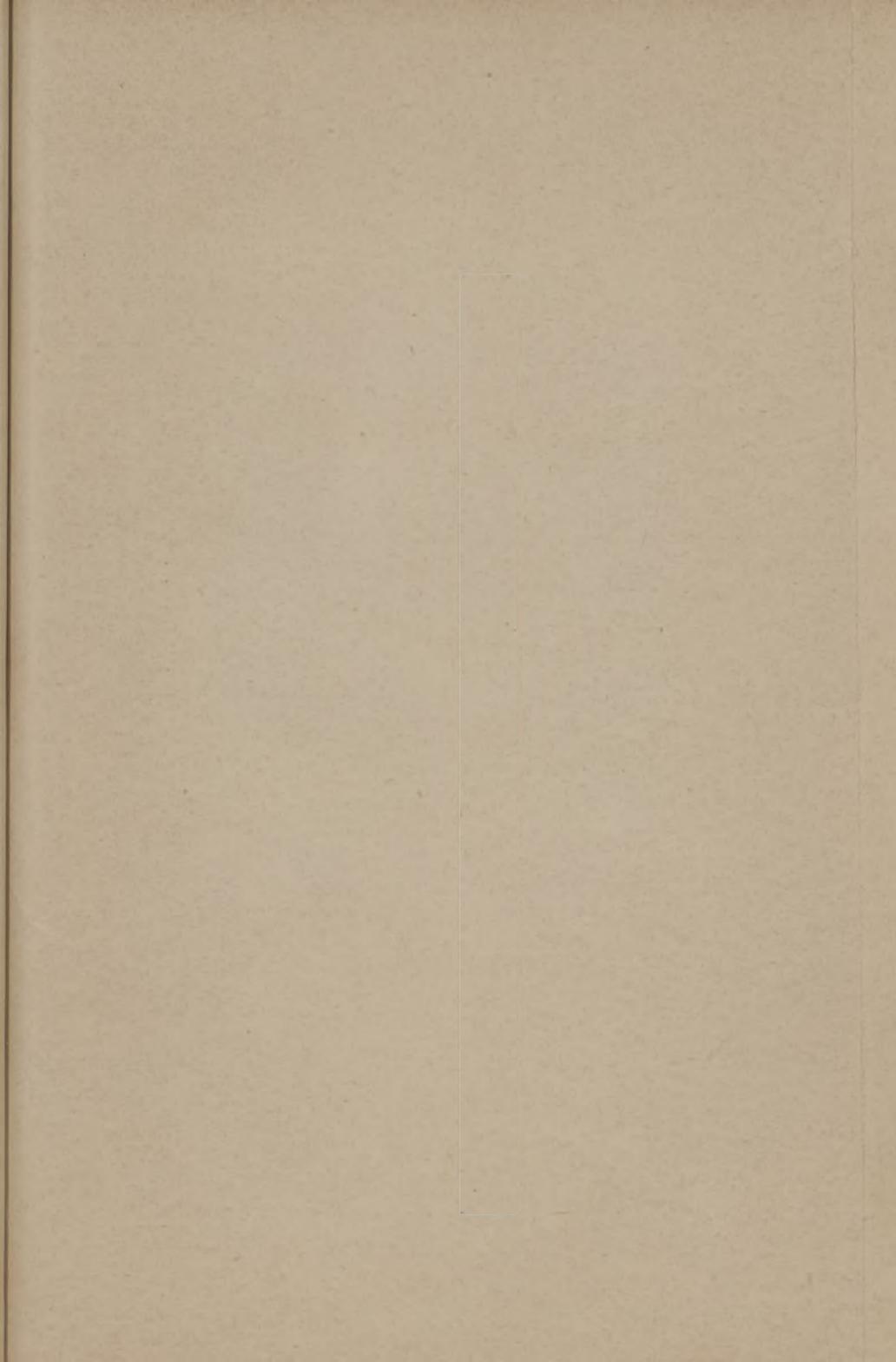
O *ranch*o, em vista do exposto, confirma a *sentença de primeira instancia*, e dá plena liberdade aos dois *ex-conjuges* para se poderem casar de novo, seja com quem fôr.

Porém, se o marido, por motivo d'arrependimento, ou outra qualquer razão, fizer as pazes com a *repudiada*, e a quizer levar de novo para o seu leito, tem de casar segunda vez com ella, sujeitando-se á dura... á terrivel... á monstruosissima prova de vêr passar a compa-

fôsse por vezes o soccorro dos creados *canarins* (que são bebedos, porcões, e de más contas tambem), obrigavam-nos a ficar privados de carne de porco, que elles nem sequer podem vêr por motivos do seu culto.

nhaira querida uma noite — *uma grande noite* — sob o tecto d'outro mouro vigoroso, escolhido pelo inexoravel tribunal.

Nada diremos da *moralidade* do caso, porque o que mais falta n'elle é *moral*: todavia declaramos que, se fôramos mouros hindustânicos, seriamos uns homens perdidos para o consorcio, e uns dos mais assiduos peticionarios de Mafôma, no sentido de levar o *rancho* a escolher-nos como *carrascos* dos maridos impiedosos.





NOIVA GENTIA

COSTUMES

hindustanicos

Não é bastante o que temos dito acêrca do assumpto, que, apesar de tudo, não ficará ainda concluido com o que passamos a dizer. Seriam necessarios volumes para se expender tudo quanto respeita aos habitos de cada uma das castas e sub-castas que abarrotam o Oriente, e, mais do que isto, uma observação aturada, que não podêmos fazer por completo em pouco mais de 15 mezes que viajámos no Hindustão.

Entretanto, e sem embargo das omissões, passaremos a explanar a materia, consoante nos fôr possível.

O viver quotidiano do *hindú*, isto é, cada acção a praticar, está, por assim dizer, marcada nas suas leis.

As *Puranas* contem as regras referentes ao modo de comer do indigena, e ao tempo e logar em que o podê fazer, assim como diz quaes as pessoas que podem ser admittidas por elle ás suas refeições.

Do mesmo modo explicam a posição que o *hindú* é obrigado a tomar quando se assenta, qual a *parte do mundo para que se deve voltar*, e quaes as precauções que deve tomar para ficar isolado e não ser tocado pelo que é considerado impuro.

Depois de ter lavado as mãos e a bôcca, o indigena assenta se deante do seu *prato*, collocado em *terreno bem limpo*, o qual «terá a fôrma d'um quadrado, se fôr *brahmane*; d'um triangulo, se fôr *kxá-tria*, d'um circulo, se fôr *vasyá* e d'uma meia lua, se fôr *sudra*». Em seguida inclina-se para o alimento que lhe é servido, levanta o prato com a mão esquerda, e, depois d'isto, abençôa-o.

Antes de principiar a comer isola-se, e então offerece cinco bocados a *Yama* (o *Plutão* dos hindús); e, lavando novamente a bôcca,

offerece egual ração aos *cinco sentidos*, ingerindo depois o alimento, para o que se serve de todos os dedos da mão direita, tendo antecipadamente humedecido os olhos.

O arroz, como dissemos já, é a principal alimentação na India, conjuntamente com o côco e especiarias. O nosso pão de trigo, fermentado, não está alli em uso senão entre os europeus.

Nos sitios onde o arroz é raro, substituem-o por um grão denominado *nili*, ou *ginari*.

O almoço do indio é o *cangi* (canja), que não passa d'uma decocção d'arroz, em que não entra sal nem temperos, mas que, segundo elles, os alimenta e refrigera.

O *carry* (caril) é a comida mais em uso, e até mesmo a mais infallivel na *mesa* do oriental. Compõe-se de côco, especiarias, peixe ou carne, á moda de guisado, mas de tal maneira picante, que umas *mucosas virgens* terão n'elle a impressão do fogo.

Entretanto assevera toda a gente que é uma comida nutritiva, hygienica e indispensavel nos paizes quentes —, sendo d'advertir-se que o arroz cosido, sem sal nem temperos, que se lhe junta, serve, além do mais, para graduar-lhe a *força caustica*, podendo por este modo ser reduzida á mais baixa expressão.

A manteiga, o leite, o assucar, as hervas, os legumes, as fructas, as raizes e os arômas constituem a restante cozinha do *brahmane* abastado.

O *hindú*, salvas poucas excepções, não se serve d'assentos nem de mezas: come, de pernas cruzadas, sobre esteiras ou tapetes. A *baixella* da maioria, consiste em folhas de certas arvores, que mudam conforme as comidas que lhe apresentam.

Nas castas superiores os homens não comem conjuntamente com as mulheres.

As *brahmanes* fazem grandes depositos d'excremento de vacca, que seccam e reduzem a pó, e com elle fazem cobrir os cadaveres dos membros da familia no acto da cremação.

A *bosta* diluida em agua serve na India para consolidar os *soalhos* das casas, os quaes, em regra, são de terra batida, dando-lhes então o excremento tanta dureza como que se fôsse um cimento resistente.

De tempos a tempos o *hindú* unta se com oleo de côco desde a cabeça aos pés — o que os refrigera bastante, impedindo-lhes ao mesmo tempo os excessos de transpiração.

Entre as castas, conforme escrevemos já, os casamentos são im-



Machana de Damão

prudentermente precoces. A mulher deve ser da casta do marido, e a ninguém é permittido casar com mulher das castas superiores. ⁽¹⁾

As ceremonias nupciaes variam com as castas e com os paizes; sendo, nas classes elevadas, o pae do noivo quem faz a despeza.

Seria longo e fastidioso descrever a diversa *liturgia* que se observa nos consorcios das differentes castas e sub-castas; todavia julgamos util narrar o que, a tal respeito, se passa nas superiores.

Como acontece com os *parses*, é uma terceira pessoa que se encarrega de promover a junção; e, dado o consentimento entre as familias, o pae do noivo faz-se acompanhar a casa dos da noiva por uma mulher casada, da casta, por alguns parentes e por um *brahmane*, que tenha fundo conhecimento de prognosticos, pois que, se no caminho occorrer *algum mau encontro*, é a deligencia addiada para outra vez.

Effectuado o pedido da mão da noiva, que custa ao pae do noivo um presente de dinheiro (*panduli*), o pae da noiva paga áquelle a visita, mas não sem levar ao futuro genro os presentes de nupcias.

E' o nubente quem dá á nubente o *parée couré* — panno com que se veste no dia do casamento, e que, mesmo entre os pobres, é quasi sempre de sêda.

Combinado o dia do consorcio, levanta-se em casa, ou na rua, o *pendal* (especie de barraca alpendrada), onde se verifica a cerimonia, que é extensa e enfadonha, e faz-se por duas vezes a exhibição dos noivos pelas ruas, em bello palanquim e em cavallos bem ajaezados, ostentando os nubentes as suas galas entre um não pequeno numero de parentes e amigos, que marcham aó som de diversos instrumentos gentilicos.

O *pendal* é illuminado por muitas luzes de candieiros, encontrando-se, dentro, os noivos, os padres *brahmanes* (cercados de *calões* d'agua), os paes d'aquelles, os parentes e os convidados. Ultimadas as orações a *Sivah*, a *Vishnh* e *Lakchmi*, conforme os nubentes são d'uma ou d'outra seita, o noivo faz um juramento, que é seguido d'uma de claração do pae da noiva, o qual, invocando *Agni* (deus do fogo) diz dar sua filha ao nubente, collocando ao mesmo tempo as mãos d'ella entre as mãos do futuro genro.

Segue-se a abertura d'um côco em duas partes, e a entrega ao noivo, pelo padre, d'uma pequena imagem d'ouro (*tali*), a qual, de-

(1) Não se pode combinar bem a legislação de *Manú* com os costumes hindús. Não é aos *brahmanes* permittido o casamento com uma mulher *sudra*, apesar de, em tempos antiquissimos, terem tido liberdade de casar com quem muito bem lhes parecesse. O *brahmane* christão casa com quem quer, ou com quem pode.

A mulher que attingir, em estado de celibataria, a puberdade, fica innupta e é excluída da casta.

O homem pode casar em todo o tempo, sem que ninguém o estorve de casar antes ou depois de púbere.

pois de tocada pelos assistentes, é collocada ao pescoço da nubente, ficando pendente d'uma fita.

E, depois de todo este ceremonial, acaba o acto por uma scena originalissima, que corresponde á benção lançada aos desposados pelos padres do rito catholico. Um dos *brahmanes*, levantando-se, pega n'uma pequena porção d'arroz crú e açafraão, e, deitando uma parte d'esta mistura sobre os hombros dos recém-casados, é seguido n'esta cerimonia por todas as pessoas presentes.

Como epilogo da festa ha os fogos, os canticos, os sons dos instrumentos, os banquetes e as borracheiras com a nauseabunda *sura*, que o indigena bebe n'uma grande satisfação.

Na Coromandel estas festas d'esponsaes são tão ruidosas entre os indigenas ricos, que chegam a attrahir curiosos de pontos assás distantes.

A noiva, se não é púbere, fica na casa paterna até á oportunidade, realisando-se então outras festas, como as que vimos de relatar.

Quando nasce o primeiro filho, e porventura outros — que começam a comer arrôz com assucar, após seis mezes do nascimento —, a casa é *purificada* com agua lustral, unta-se toda a familia com oleo de côco, e dá-se á parturiente uma certa beberagem e um banho.

Ao decimo dia reúnem-se os parentes e os amigos, e chama-se um padre *brahmane*, o qual, depois de vêr se a occasião é opportuna, faz o horoscopo do recém-nascido e põe-lhe o nome, que, de ordinario, é o d'um deus da sua seita.

A polygamia é permittida, em certas castas, aos *hindús*. (1)

Muitas mulheres enviuvam ainda virgens, pois que, tendo casado na extrema infancia, não se uniram no leito aos maridos, victimados por quaesquer doenças ou desastres.

Nas castas baixas, os casamentos, que só se verificam em fevereiro, maio, junho, outubro e começo de novembro, são precedidos d'uma detida observação dos astros, *para se conhecer* se a união será feliz ou não; transferindo-se o dia, toda a vez que o astrologo *encontrar motivo* para se proceder a semelhante mudança.

A mulher que, em castas determinadas, enviubar, virgem ou não, é-lhe prohibido a união em segundas nupcias.

Segundo as leis de *Manú*, ha 8 especies de casamentos: — *bons e maus*, ou sejam ao modo de *Brahma*, dos *devás* (deuses), dos *bichis*

(1) A mulher gentia é quasi sempre d'uma honestidade absoluta, ao contrario do homem, que não reconhece fidelidades conjugaes.

O gentio não dá a menor consideração á companheira, que reputa escrava. Encerrada no seu *gará* (casa), só se afasta para o *pagode* em dias de solemnidade; e, na propria habitação, apenas convive de noite com o esposo, escondendo-se de dia ás vistas d'elle.

(santos), das *pradjapatis* (creaturas), dos *assuras* (maus genios), dos *gaudharbas* (musicos celestes), dos *râkchasas* (gigantes) e dos *pisâ-tchas* (vampiros), que é de todos o mais vil e execravel.

Uma pratica horrivel, com que o inglez acabou, auxiliado por nós, foi a do sacrificio da fogueira, a que as viuvias se entregavam depois da morte dos maridos. A estas desgraçadas victimas d'um costume brutal, que *Brahma* não auctorisou, chamava-se *sattis*, as quaes, após o fallecimento do esposo, nem comiam mais, nem bebiam, e adornavam-se com todas as suas joias, com que morriam na fogueira ao som das *xingas* e *dolquis*.

O dia d'este medonho holocausto era de festa na familia, que cantava a heroicidade da martyr, ao mesmo tempo que lhe davam vasos de licôr misturados com opio.

Os funeraes dos *hindús* ricos, celebram-se com tanta pompa como os casamentos.

O *brahmane*, que preside á cerimonia, ata em derredor do dêdo anular do finado um pé d'herva, semelhante ao mangerico, purifica a habitação com agua lustral, e, depois d'outras cerimonias, recita uma oração qualquer ao ouvido do defuncto, acabando por esconjurar os espiritos maus e por observar os ares.

Acompanhado por *xingas*, tambores, e por um grande numero de parentes e amigos, é conduzido ao logar da cremação, onde, antes de ser lançado ao fogo, lhe beliscam o nariz, apalpm o estomago, assopram os ouvidos e deitam agua no rosto, afim de conhecer-se se dá, ou não, signaes de vida.

Após isto, e despojado o cadaver dos objectos mais preciosos, é entregue ao fogo pelos assistentes, que lhe atiram arroz, fructos e *bosta* — tocando infernalmente os instrumentos, e fazendo todos um tal barulho, que não tem comparação... que não é facil de ser descripto.

Consumido o cadaver pelo incendio, são as cinzas lançadas n'um rio, ou tanque, onde anteriormente se teem *purificado* os personagens d'esta funérea scena.

Algumas vezes as cinzas são transportadas a não pequenas distancias.

Os *hindús* não erguem tumulos senão aos seus guerreiros, que morram no campo da batalha.

Consiste o lucto d'estes povos em rapar a barba e os cabellos (á excepção do *rabicho*), em jejuarem, e em se absterem do uso do *bétel* durante alguns dias.

As castas baixas não queimam os seus cadaveres: enterram-os



Machana

nas praias, ou em quaesquer outros logares a distancia das habitações. (1)

Quando qualquer *hindú gentio* tem de abandonar temporariamente a habitação, ou quando n'ella grassa a enfermidade da *variola* (2) desenha á porta, com alguma cal e póz vermelhos, umas figuras caprichosas, as quaes servem para *fazer isolar o mal*, ou para darem aviso da sahida do morador.

Estas figuras variam com os casos a que teem applicação, sendo feitas tambem, durante o anno, em certos dias de festividades gentilicas.

Legislação hindú, leis de Manú

Manú, o primeiro legislador da India, segundo a *mythologia hindustanica*, era filho de Virady e neto de Brahma — primeira pessoa da *trimurti* indiana. (3)

Diz a mesma *mythologia* que Brahma, tendo creado as quatro castas primitivas, se dividiu em duas partes, ficando uma com as propriedades masculinas, e a outra com as femininas, de cuja união nasceu Virady, o qual, entregando-se a uma austéra penitencia, procreou Manú, sem concurso de mulher!

Estava o legislador *hindú* meditando, certo dia, sobre um rochedo, quando se lhe apresentaram uns *maharchis*, ou grandes *richis* (4), que, saudando-o respeitosamente, lhe dirigiram as seguintes palavras: «Ente omnipotente! Dignae-vos revelar, segundo a ordem por que se devem cumprir, as obrigações e deveres das quatro castas primitivas e os das mixtas, pois que só tu conheces o verdadeiro sentido dos *Védas*».

Manú respondeu-lhes :

(1) Os cadaveres dos gentios, que habitam as margens dos rios sagrados, taes como o *Ganges* e o *Kisna*, são muitas vezes lançados ás aguas, onde offerecem pasto a uma prodigiosa quantidade de crocodilos que alli existem.

(2) O *hindú* tem uma particular negação para se vaccinar. Nos nossos tempos de chefe de concelho, tivemos de mandar entrar a policia nas casas onde havia creanças, e d'obrigar as mães a leval-as ao local onde nós e os delegados de saude nos encontravamos, para os effeitos da inoculação do virus vaccinico.

(3) *Trimurti* é o equivalente da nossa palavra *trindade*. A *trimurti* indiana compõe-se de *Brahma*, *Vishnú* e *Siváh*.

(4) Personagens santos d'uma ordem superior.

«Escutae com attenção :—(1)

1.^o—Vou declarar os deveres do homem e da mulher, que se conservam firmes na exacta observancia das suas obrigações, tanto reunidos como separados.

2.^o—Dia e noite devem as mulheres ser mantidas n'um estado de dependencia pelos seus protectores; e mesmo quando ellas tiverem excessiva propensão para os prazeres, aliás innocentes e legitimos, devem ser submettidas por aquelles de quem ellas dependam, á sua obediencia.

3.^o—Uma mulher está debaixo da protecção de seu pae na infancia, de seu marido na juventude, e de seus filhos na velhice. Nunca se deve conduzir pela sua phantasia.

4.^o—Um pae é reprehensivel se dá sua filha em casamento em tempo improprio (2), e o marido se não cohabita com sua mulher sem razão propria. Depois da morte do marido, é reprehensivel o filho que não protege sua mãe.

5.^o—Deve haver todo o cuidado em desviar as mulheres das más propensões, por menores que sejam; as mulheres que não forem vigiadas, farão a desgraça das suas familias.

6.^o—Por mais fracos que sejam os maridos, considerando que esta maxima é uma lei suprêma para todas as castas, tenham o cuidado de vigiar a conducta de suas mulheres.

(1) As leis de Manú foram sempre a base da jurisprudencia indiana, as quaes, com pequena alteração, subsistem ainda hoje nas suas partes principaes. Todavia, outros legisladores as modificaram um tanto ou quanto, formando diversas escolas. Estas leis constam de 12 livros que tratam da *creação do mundo*; dos *sacramentos e noviciado*; do *casamento e deveres do chefe de familia*; dos *meios de subsistencia e preceitos*; das *regras de abstinencia e purificação das mulheres*; dos *deveres do anachoreta e asceta*; da *conducta dos reis e classe militar*; do *officio dos juizes, leis civis e criminaes*; dos *deveres e obrigações das classes commercial e servil*; dos *mestiços*; das *penitencias e expiações*; e da *transmigração das almas e juizo final*.

Estas leis teem sido traduzidas em inglez e francez por diversos eruditos, bem como em portuguez; sobresahindo entre as ultimas versões a do doutor Guedes de Carvalho, de que nos soccorremos na parte que trasladamos, a qual, a nosso vêr, é a mais curiosa de toda a *Legislação*, promulgada por *Manú*.

(2) Por aqui se vê, como já dissemos, que a lei não auctorisa os casamentos precoces, como aliás se observam ainda no Oriente.

E são taes e tão differentes as desigualdades que se dão ás vezes, que, em Damão, vimos nós casar um gentio de cerca de *sessenta annos* com uma creança de *dez* (1), a qual, necessariamente, ha de ficar viuva antes de consummado o matrimonio, sem que a lei *hindú*, na sua inexorabilidade, lhe permitta passar a segundas nupcias.

O que muitas vezes determina estas monstruosidades, é a soffreguidão com que os paes das raparigas procuram *noivos* ricos para estas, com o sentido unico no valor dos presentes a receber d'elles, segundo os costumes gentilicos já enunciados.

7.º—O marido que recata a sua mulher, honra a sua casta, a sua familia, a si mesmo, os seus costumes e os seus deveres.

8.º—O marido, fecundando o seio de sua mulher, renasce ahi na forma d'um fêto; e a esposa se chamará *Diaga*, porque seu marido nasce d'ella segunda vez.—⁽¹⁾

9.º—Uma mulher dá sempre á luz um filho, dotado das mesmas qualidades d'aquelle que o gerou; e é por isso, a fim d'assegurar a pureza da sua familia, que o marido deve recatar com cuidado sua mulher.

10.º—A ninguém é possível conservar as mulheres por meios violentos, no cumprimento das suas obrigações; mas perfeitamente se consegue por meio dos seguintes expedientes:

11.º—O marido designe por obrigações de sua mulher a receita e despeza dos seus rendimentos, a purificação dos objectos e do corpo, a preparação da comida, o entretenimento da mobilia ou utensilios domesticos, e, em geral, a instrua no cumprimento de todos os seus deveres.

12.º—Encerradas em casa, debaixo da guarda de homens fieis e dedicados, não podem reputar-se em segurança; sómente se podem considerar seguras quando ellas voluntariamente se guardem a si proprias.

13.º—O uso das bebidas espirituosas, as más companhias, o separar-se de seu marido, o dormir em horas improprias, o habitar em casa alheia, o divagar d'uma para outra parte, e, finalmente, a não observancia de todos os principios da decencia, do respeito ao esposo, e da consideração devida á familia, são acções que afrontam o lar, que envergonham os paes, que deshonram o marido, e que aviltam a mulher casada.

14.º—Tas mulheres não se importam com a formozura, nem idade de seu amante; pouco lhes importa que seja bonito ou feio: é um homem, estão satisfeitas.

15.º—Mas, por causa da paixão que ellas teem pelos homens, da inconstancia do seu genio, natural falta de affecto, é conveniente guardal-as com vigilancia, para que não sejam infieis a seu esposo.

16.º—Conhecido assim o character, que lhes foi dado pelo Senhor das creaturas, no momento da criação, os maridos tenham o maior cuidado em as recatar.

17.º—Manú deu em partilha ás mulheres a faculdade de estarem deitadas na sua cama, assentadas no seu assento, a dos enfeites, a da concupiscencia, a das más propensões, a do desejo de fazer mal e a da perversidade.

18.º—As mulheres não teem sacramento algum acompanhado das

(1) *Diaga* significa soberana, — deusa do céu.

Mantras (1) que assim o prescreve a lei. Privadas do conhecimento das leis e das preces expiatorias, as mulheres que se desviam do cumprimento de seus deveres são a propria falsidade. Esta é a regra prescripta.

19.º — Nos livros sagrados se encontram diferentes passagens, que provam a verdade exposta; sabei pois um dos textos sagrados, que podem servir de expiação ás faltas commettidas pelas mulheres.

20.º — «Este sangue, que minha mãe infiel a seu esposo manchou, entrando em casa alheia, meu pae o purifique.» Tal é o texto da formula sagrada, que deve recitar o filho que conhece a falta de sua mãe.

21.º — Se uma mulher tiver concebido em seu espirito algum pensamento prejudicial a seu esposo, esta prece, recitada, não pela mãe, mas pelo filho, é a perfeita expiação d'essa falta.

22.º — Quaesquer que sejam as qualidades d'um homem, a quem uma mulher se uniu em casamento legitimo, ella adquire essas mesmas qualidades, como o rio, que se confunde no oceano.

23.º — *Akchamâlâ*, mulher de baixo nascimento, unindo-se a *Vasichtha*, e *Sârangi*, casando com *Mandapâla* (2) obtiveram uma posição muito honrosa.

24.º Estas e outras mulheres de baixa condição tem achado no mundo a alta elevação pelas virtudes de seus maridos.

25.º — Tenho exposto as regras constantemente reconhecidas como puras, da conducta civil do homem e da mulher; sabei agora as leis a respeito dos filhos, de que depende a felicidade n'este e no outro mundo.

26.º — As mulheres que se unem a seus maridos com o desejo de ter filhos, que são inteiramente felizes e dignas de respeito, e que fazem a honra de suas casas, são verdadeiramente, sem differença alguma, as deusas da fortuna.

27.º — Dar filhos á luz, creal-os depois de nascidos, occupar-se constantemente dos cuidados domesticos, são as obrigações das mulheres.

28.º — Sómente da mulher procedem os filhos, o cumprimento dos deveres piedosos, os cuidados affectuosos, prazeres os mais deliciosos, e o céo para os manes dos antepassados, e do proprio marido.

29.º — Aquella que é fiel a seu marido, e cujos pensamentos, palavras e corpo são puros, depois da sua morte obtem o mesmo lugar que seu marido, e é chamada virtuosa pelas pessoas de bem.

30.º — Mas, pelo contrario, se a mulher tem uma conducta culpa-

(1) *Mantras* são preces ou orações religiosas, contidas nos *Védas*.

(2) *Mandapâla* foi um santo, ou *bichi*.

vel para com seu esposo, chega n'este momento ao cumulo da ignominia, e depois de morta renascerá no ventre d'um animal carnívoro, e será perseguida com enfermidades, taes como a tísica e a lepra.

31.^o—Sabei agora, relativamente aos filhos, esta lei salutar e geral, ensinada pelos sabios e pelos *maharchis* ⁽¹⁾ coevos do mundo.

32.^o—Estes sabios respeitam o filho varão como filho do senhor da mulher; mas a Escriptura santa (*os Védas*) apresenta duas differentes opiniões sobre quem é o senhor da mulher: Segundo uns é aquelle que gerou o filho, e segundo outros é aquelle a quem pertence a mãe.

33.^o—A lei considera a mulher como o campo, e o homem como a semente; é pela cooperação do campo e da semente que tem logar o nascimento de todos os seres animados.



Bigarina

34.^o—Algumas vezes o poder prolifico do homem tem uma importancia especial; outras é o da mulher. Havendo egualdade de poder gerador, a prole que d'ahi procede é muito estimavel.

36.^o—Seja qual fôr a qualidade de grão, que se lance na terra, na estação competente, esta semente se desenvolverá em uma planta da sua mesma especie, com as suas mesmas e particulares qualidades.

37.^o—Não ha duvida que a terra é a matriz primitiva dos seres; mas a semente, em sua vegetação, não desenvolve propriedade alguma da matriz.

38.^o—Sementes differentes, lançadas ao mesmo tempo e no mesmo campo, pelos lavradores, na estação competente, todas se desenvolvem com as suas differentes naturezas, que lhes são proprias.

39.^o—Qualidades differentes de arroz, o *mudga*, o *gergelim*, o *mâcha*, a cevada, o alho e a canna do assucar, desenvolvem-se segundo sua propria natureza.

40.^o—Semear uma planta, e nascer outra, é impossivel; a planta ha de necessariamente seguir a natureza da semente.

41.^o—Por consequencia o homem de juizo, instruido, versado nos *Védas* e nos *Angas* ⁽²⁾, e que deseja longa vida, não deve jámais lançar sua semente em campo alheio.

(1) *Maharchis* são santos eminentes. Maritthi, Atri, Angirás, Euboitya, Eulaha, Kratu, Eratchitas, Dakcha, Varichtha, Bhrigu, e Narada, são dez *maharchis* filhos de Manú.

(2) *Angas* ou *Vidangas* são sciencias sagradas consideradas pelos hindús como accessorias dos *Védas*. São seis estas sciencias; a saber: a 1.^a, trata da pronunciação; a 2.^a, das cerimoniaes religiosas; a 3.^a, da grammatica; a 4.^a, da prosodia; a 5.^a, da astronomia; e a 6.^a, da explicação das palavras e phrases difficéis dos *Védas*.

42.º — Os homens instruidos em coisas antigas repetem versos a este respeito, outr'ora cantados por *Vāyu* (1), os quaes provam que se não deve semear em terreno alheio.

43.º — Assim como o caçador, que atira sua flecha à côrça, por outrem ferida, a perde, assim tambem perde sua semente aquelle que a lança no campo d'outrem.

44.º — Os sabios conhecedores dos tempos antigos consideram sempre a terra (*Prithivi*) (2) como a esposa do rei *Prithú* (3), e decidiram que o campo cultivado é propriedade d'aquelle que primeiro cortou as arvores para o arrotear, e que a gazella é do caçador que a feriu mortalmente. (4)

45.º — Só é homem perfeito aquelle que se compõe de trez pessoas reunidas, a saber: sua mulher, elle, e seu filho. Os *brahmanes* estabeleceram esta maxima: «Marido, e mulher são uma só pessoa.»

46.º — Uma mulher não pode sair da auctoridade de seu marido nem por venda, nem por abandono; assim se entende a lei outr'ora promulgada pelo Senhor das creaturas *Pradjâpati*. (5)

47.º — Trez cousas ha que o homem de bem faz uma só vez: a partilha successoria; dar uma joven em casamento; e o consentimento paterno para o consorcio d'uma filha.

48.º — Assim como o dono do escravo, do touro, do burro, do camello, do bufalo, do bóde e do carneiro, não é senhor dos filhos d'estes, se as mães lhe não pertencem, assim tambem o mesmo acontece com os filhos das mulheres alheias.

49.º — Aquelles que não teem campo, mas teem sementes, e as lançam em terras alheias, nada aproveitam dos fructos, que ahi nascerem.

50.º — Se um touro gerou cem novilhos em vaccas alheias, estes novilhos pertencem ao dono das vaccas, e o touro perdeu inutilmente a geração.

51.º — Assim, aquelles que não tendo campo proprio (6) lançam sua semente em campo alheio, trabalham para o proprietario do campo; o sementeiro, n'este caso, não tira proveito algum de sua semente.

52.º — Se, relativamente ao producto, o proprietario do campo e

(1) *Vayu*, tambem conhecido por *Vata*, ou *Maruta*, é o deus dos ventos.

(2) *Prithivi*, deusa da terra.

(3) *Prithû*, antigo rei da India, que dizem ser anterior ás duas antigas e célebres dynastias, cuja origem os indios fazem remontar aos deuses *Somá*, e *Suriá*: aquelle deus da lua, e este do sol

(4) E, pela mesma razão da prioridade, o filho pertence ao esposo da mulher, e não ao seu verdadeiro pae.

(5) *Pradjâpati*, como se vê do texto, significa Senhor das creaturas. Este nome foi dado a *Brahma*, e a seu filho *Virady* (pae de *Manú*) e aos dez *maharchis*.

(6) Aqui deve entender-se a respeito dos que não são casados, e tem ligações com mulheres alheias.

o da semente, não tiverem feito alguma convenção particular, é claro que o fructo pertence ao senhor do campo, porque a terra é mais importante que a semente.

53.^o — Mas, se por um pacto especial, se concede um terreno para semear, n'este caso os fructos pertencem egualmente aos donos do campo e da semente.

54.^o — A planta que germinou em um campo, e cuja semente foi alli depositada pelo vento, ou pela agua, pertence ao dono do campo; aquelle que nada mais fez que semear em terreno alheio, não receba fructo algum.

55.^o — Tal é a lei a respeito dos filhos das vaccas, dos burros, das escravas, dos camellos, das cabras, das ovelhas, das gallinhas e dos bufalos.

56.^o — Explicada assim a maior ou menor importancia do campo e da semente, passo a expôr a lei que respeita ás mulheres, que não teem filhos.

57.^o — A mulher d'um irmão mais velho, é considerada como madrastra do irmão mais novo; e a mulher do irmão mais novo, como enteada do mais velho.

58.^o — O irmão mais velho, que conhece carnalmente a mulher de seu irmão mais novo, ou vice-versa, degrada-se, ainda que para aquelle acto tenham sido convidados pelo marido, ou pelos parentes, excepto se o casamento é estéril.

59.^o — Não havendo filhós, a desejada progénie pode obter-se por meio da união da esposa, convenientemente auctorizada, com um irmão, ou algum outro parente (*sapinda*) ⁽¹⁾ do marido.

60.^o — Untando com manteiga derretida, e em silencio, o parente encarregado d'este mister, reuna-se de noute com uma viuva, ou mulher casada sem filhos, e gére uma semente, e nunca segunda.

61.^o — Alguns doutos, que estudaram magistralmente esta questão, com o fundamento de que com o nascimento d'um só filho poderá deixar de conseguir-se o que por esta disposição se pretende, são de opinião de que a mulher pode d'esta maneira procrear um segundo filho.

62.^o — Conseguido o fim d'esta commissão, as duas pessoas, irmão e cunhada, portem-se um para com o outro como um pae e uma enteada.

63.^o — Mas o irmão, seja mais velho, ou mais novo, que, encarregado d'esta commissão, não observe a regra prescripta, e só trate de satisfazer seus appetites, ficará em ambos os casos degradado; se é mais velho, como tendo manchado o leito de sua enteada, e se é mais novo, de seu pae espirital.

(1) *Sapinda* é o parente até ao sexto grau, na escala ascendente e descendente. E' evidentissima a monstruosidade de semelhante permissão, de que hoje não restam vestigios nos costumes actuaes.

64.^o — Os *devidjas*, nunca auctorisem uma viuva, ou muller casada sem filhos, a conceber de terceiro; pois aquelles que tal fizerem violarão a lei primitiva.

65.^o — Não ha duvida que de tal commissão se não encontram vestigios na santa escriptura, nos logares que tratam do casamento; e nas leis das nupcias tambem se não encontra a permissão de segundas, para a viuva.

66.^o — Uma tal pratica, só propria dos animaes, foi altamente reprovada pelos *brahmanes* instruidos; comtudo diz-se ter vogado no reinado de *Vêna*.

67.^o — Este rei, que outr'ora reuniu toda a terra sob o seu dominio, e que por isso foi tido como o mais distincto dos *radjarchis* ⁽¹⁾, tendo o espirito perturbado pela concupiscencia, deu origem á comixturação das castas.

68.^o — Depois d'este tempo, os homens honrados reprovam o procedimento d'aquelles, que, por loucura, convidam uma viuva, ou uma mulher casada, sem filhos, a receber as caricias de outro homem, para ter filhos.

69.^o — Todavia, se acontecer morrer o noivo d'uma joven, logo depois dos esponsaes, o proprio irmão do marido a receba por mulher, segundo a regra seguinte:

70.^o — Tendo desposado, segundo o rito, a joven, que deve estar pura em seus costumes, e vestida com um manto branco, o marido se reuna com ella até que ella tenha concebido. ⁽²⁾

71.^o — O homem de juizo, que tiver promettido sua filha a um, não se lembre de a dar a outro; pois dando-a a outrem, depois de promettida, é tão culpado como aquelle, que deu um testemunho falso relativo a homens.

72.^o — Mesmo depois de ter esposado regularmente uma joven, o marido deve abandonal-a, se lhe descobre signaes funestos, ou alguma molestia, ou se não está virgem, ou se a recebeu por fraude.

73.^o — Se um homem dá em casamento uma filha defeituosa, sem prever o esposo, este pode annullar o acto do malvado que lhe deu a filha.

74.^o — Se o marido tem negocios a tratar em paiz estrangeiro, não deve ausentar-se sem primeiro assegurar a sua mulher meios de subsistencia; pois, por mais virtuosa que seja uma mulher, perseguida pela miseria, pode commetter uma falta.

75.^o — Se, antes de partir, seu marido lhe assegurou meios de subsistencia, deve ella passar uma vida austera; aliás procure ganhar a sua vida exercendo um officio honesto, tal como fiar.

(1) *Radjarchi*, santo personagem, ou *richi* da classe real.

(2) E' sempre, ou quasi sempre, na actualidade, muito problematica esta união, que, em certas castas, é até prohibida.

76.º — Se o marido partir, afim de cumprir um dever de piedade, a mulher deve esperar oito annos; se se ausentar por motivos scientificos ou gloriosos, seis annos; se por méro prazer, tão sómente trez. Passado este tempo a mulher vá ter com seu marido, onde quer que elle esteja.

77.º — O marido deve supportar a aversão de sua mulher por espaço d'um anno; depois, se ella ainda continna a aborrecel-o, o marido, dos bens particulares d'ella, dê-lhe tão sómente quanto lhe baste para comer e vestir, e deixe de viver com ella.

78.º — A mulher que despreza seu marido, por ser apaixonado do jogo, amador de bebidas espirituosas, ou doente, deve ser abandonada por tempo de trez mezes, e privada dos seus enfeites e moveis.

79.º — Mas aquella que tiver aversão a seu marido por ser louco, grande criminoso, *eunuco*, ou impotente, atacado de lepra, ou tísico, não deve ser abandonada, ou privada de seus haveres.

80.º — A mulher dada a bebidas espirituosas, de maus costumes, rabugenta, accommettida de molestia incuravel, como lepra de mau character, e que dissipa seus bens, deve ser substituida por uma outra mulher.

81.º — Uma mulher estéril deve ser substituida no oitavo anno; mas aquella, cujos filhos teem morrido todos, no decimo; aquella que só dá á luz filhos, no undecimo; e aquella que falla com altivez, immediatamente.

82.º — Mas aquella, que, supposto seja doente, é boa, e de bons costumes, não pode, sem seu consentimento, ser substituida por outra, e nunca deve ser tratada com desprezo.

83.º — A mulher legalmente substituida, que abandona encolerizada a casa de seu marido, deve logo ser detida, e repudiada em presença de toda a familia reunida.

84.º — Aquella que, apesar de prohibida, beber, em uma funcção, bebidas espirituosas, ou frequentar espectaculos, será punida com uma multa de seis *krichmalás*.

85.º — Se os *devidjas* receberem em sua casa mulheres da sua e outras castas, tudo entre elles deve estar regulado segundo a ordem das castas.

86.º — Os *devidjas* devem sempre designar para os misteres de suas pessoas, e cumprimento dos actos religiosos diarios, uma mulher da sua propria casta, e nunca de diferente.

87.º — Aquelle que loucamente praticar o contrario, tendo junto a si uma mulher de sua casta, ha de sempre ser considerado como um *tchandola*. ⁽¹⁾

88.º — E' a um joven distincto, de maneiras agradaveis, e da sua

(1) Filho de *brahmane* e de *sudra*.

casta, que um pae deve dar a sua filha em casamento, segundo a lei.

89.º — E' melhor para uma joven, na idade de se casar, ficar na casa paterna toda a vida, que ser dada por seu pae, em casamento, a um esposo falto de boas qualidades.

90.º — Uma joven, ainda, já casadeira, pode esperar trez annos; mas passados elles escolha um marido da sua posição.

91.º — Se uma joven, não tendo sido dada em casamento, procura, por sua propria deliberação, um marido, nem ella, nem o esposo escolhido commettem falta alguma.

92.º — A joven, que recebe o marido de sua propria escolha, não deve levar consigo as joias que receber de seu pae, de sua mãe, ou de seus irmãos; a que o fizer commette um roubo.

93.º — Aquelle que espósa uma joven já casadeira, não dará gratificação ao pae; porque este perdeu toda a auctoridade sobre sua filha, por lhe retardar o momento de ser mãe.

94.º — Um homem de trinta annos deve esposar uma joven de doze, que lhe agrade; e o homem de vinte e quatro annos, uma de dez.

95.º — O marido deve sempre proteger a mulher que os deuses lhe destinaram, se ella é virtuosa, ainda que não sympathise com ella, afim de agradar aos deuses.

96.º — As mulheres foram creadas para dar filhos á luz, e os homens para os gerar; por consequencia os deveres communs, que devem ser cumpridos pelo homem conjunctamente com a mulher, são prescriptos nos *Védas*.

97.º — Se o pretendente á mão d'uma joven deu alguma gratificação para a obter, e morre antes de consumado o matrimonio, deve esta ser casada com um cunhado, se elle quizer.

98.º — Nem ainda um *sudra* deve receber gratificação alguma por dar uma filha em casamento; porque o pae, que recebe tal gratificação, tacitamente vende sua filha. ⁽¹⁾

99.º — Mas o que os homens de bem, tanto antigos, como modernos, nunca fizeram, foi dar em casamento uma filha a um, tendo já contractado o seu casamento com outro.

100.º — Mesmo das eras passadas não nos consta que se tenha verificado a venda tacita da filha d'um homem de bem, por meio d'um pagamento disfarçado com o nome de gratificação.

101.º — Uma mutua fidelidade deve manter-se até á morte. Tal é, em summa, o principal dever do marido e mulher.

102.º — E' por isto que o homem e mulher casados, devem sempre evitar a separação, e não faltar á fidelidade conjugal.

(1) Este preceito tem sido muito desacatado.

103.^o — Tenho-vos declarado os deveres de inteiro affecto do homem, e da mulher, bem como o meio de conseguir filhos no caso de esterilidade. Sabei agora as regras a seguir nas successões, e partilhas.

104.^o — Morto o pae, e a mãe, os irmãos, estando reunidos, partilhem entre si com egualdade os bens, se o mais velho renuncia ao seu direito. Durante a vida de seus paes os filhos de nada são senhores, excepto se o pae preferiu fazer elle mesmo a partilha de seus bens.

105.^o — Mas se o filho mais velho é eminentemente virtuoso, pode tomar conta de toda a herança; e seus irmãos mais novos devem viver sob a sua tutela, como viviam sob a de seu pae.

106.^o — Pelo nascimento do primeiro filho, ainda antes de receber os sacramentos, o homem torna-se pae, e paga sua divida a respeito dos seus antepassados; e é por isso que o filho mais velho deve administrar todos os bens da familia.

107.^o — O filho, pelo nascimento do qual um homem paga a sua divida e obtem a immortalidade, foi gerado por cumprimento d'um dever. Os outros são, pelos sabios, considerados filhos do amor.

108.^o — O filho mais velho, não havendo divisão de bens, deve ter por seus irmãos o affecto d'um pae para seus filhos; e elles devem comportar-se para com seu irmão mais velho, como para com um pae.

109.^o — O mais velho faz prosperar, ou destroe a familia, segundo é virtuoso ou perverso; é elle o mais respeitavel n'este mundo, não devendo portanto ser tratado com desprezo pelos homens honrados.

110.^o — O irmão mais velho que se porta bem, deve ser reverenciado como um pae, e como uma mãe. No caso contrario, deve ser respeitado como um parente.

111.^o — Os irmãos podem viver, reunidos, ou separados, se desejam cumprir separadamente os deveres de piedade; pois, pela separação, se multiplicam os actos piedosos, e por isso a vida separada é considerada virtuosa.

112.^o — E' necessario separar, precipuo da herança, a vigesima parte do melhor de todos os moveis, para o irmão mais velho; para o segundo, uma quadragesima; e para o mais novo, uma octogesima parte.

113.^o — O mais velho, e o mais novo, recebam assim seus quinhões; e os mais seus irmãos, recebam uma quadragesima parte.

114.^o — Reunidos todos os bens da herança, o mais velho receba o melhor, tudo que é excellente no seu genero, e o melhor de dez bois, ou outros animaes, se elle excede seus irmãos em boas qualidades.

115.^o — Mas não excedendo seus irmãos em boas qualidades, como não tem lugar a separação do melhor boi, sómente se deve dar ao mais velho uma cousa qualquer, como testemunho de respeito.

116.º — Tendo-se feito uma separação precipua, na forma exposta, o resto deve ser dividido em partes eguaes; mas não havendo tal separação, a distribuição dos quinhões deve fazer-se pela maneira seguinte:

117.º — O irmão mais velho, receba dous quinhões; o segundo, um e meio, se excederam os outros em virtude, e saber; e os irmãos mais novos, recebam cada um o seu quinhão.

118.º — Dos seus lotes os irmãos deem alguma cousa a cada uma de suas irmãs solteiras, filhas de sua mãe, afim de se poderem casar. Deem-lhe a quarta parte de seus lotes; e aquelles que se recusarem, serão considerados como tendo commettido uma acção degradante.

119.º — Um unico bóde, ou carneiro, ou outro animal qualquer, de pata não rachada, não pode ser partilhado, isto é, não pode ser vendido para partilhar o preço. Se algum restar, feita a partilha, pertence ao mais velho.

120.º — Se o irmão mais novo, competentemente auctorizado, gerou um filho, cohabitando com a viuva de seu irmão mais velho, a partilha deve ser igual entre este filho, que representa seu pae, e seu pae natural, que é ao mesmo tempo seu tio, e n'este caso não ha separação precipua do acervo dividendo.

121.º — O representante, filho da viuva, e do irmão mais novo, não pode substituir o herdeiro principal, que era o irmão mais velho morto, relativamente ao direito de receber a parte precipua da herança, alem do quinhão simples. O herdeiro principal tornou-se pae, em consequencia da procreação d'um filho por seu irmão mais novo; este filho não deve receber, segundo a lei, senão uma porção igual á de seu tio, e não ao dobro.

122.º — Pode entrar-se em duvida sobre a maneira de fazer a partilha entre dous filhos, um mais novo, porém de mãe casada antes, e outro mais velho, mas de mãe posteriormente casada.

123.º — O filho nascido da primeira mulher receba um excellente touro precipuo da herança; os outros touros de menor estimação sejam dados áquelles que lhes são inferiores do lado de suas mães casadas mais tarde.

124.º — O filho mais velho, da mãe primeiro casada, receba quinze vaccas e um touro, se é sabio e virtuoso; e os outros, recebam o resto, cada um segundo o direito que sua mãe lhe transmite.

125.º — Como entre os filhos nascidos de mães eguaes em classe, e sem alguma outra distincção, não ha precedencia alguma da parte materna, deve regular-se pelo nascimento.

126.º — O direito de invocar *Indra* (1) nas orações chamadas *sua-*

(1) *Indra*, chefe dos dévas, é o rei do ceu, e regente do Oriente. *Dévas* são os deuses genios do ceu.

brahmaniãs, pertence ao mais velho; se nascerem gémeos a precedência pertence ao que primeiro nasceu.

127.^o — Aquelle que não tiver filho varão pode encarregar uma sua filha, da seguinte maneira, de lhe crear um filho para cumprir aquelle dever, dizendo-lhe «O filho varão, que deres á luz, fique sendo meu, e cumpra em minha honra as ceremonias funebres».



Doriás (casta sudra)

128.^o — Foi d'esta maneira que outr'ora o proprio *Pradjapati Dakha* ⁽¹⁾ destinou suas cincoenta filhas a dar-lhe um filho para a prosperidade da sua casta.

129.^o — Deu em casamento dez de suas filhas a *Dharma* ⁽²⁾, treze a *Kasiapa* ⁽³⁾ e vinte e sete a *Soma* ⁽⁴⁾ rei dos *brahmanes* e das hervas medicinaes, gratificando a todas satisfactoriamente com muitas joias.

130.^o — O filho d'um homem é como seu proprio pae; o filho de uma filha encarregada da dita commissão, é como um filho: quem poderia portanto addir á herança d'um homem, que não deixa um filho, mas tem uma filha, que, conjunctamente com elle, não faz mais que uma só alma?

131.^o — Tudo o que foi dado á mãe na occasião do seu casamento, passa por herança a sua filha solteira; e o filho d'uma filha nascido para o fim mencionado, herdará todos os bens de seu avô materno, morto seu filho varão.

132.^o — O filho d'uma filha, casada com a dita intenção, recebe todos os bens de seu avô materno, fallecido sem descendencia varonil; mas faça duas offertas funerarias: uma a seu proprio pae, outra a seu avô materno.

133.^o — Entre o filho d'um filho, e o d'uma filha assim casada, não ha n'este mundo differença alguma, segundo a lei, pois que o



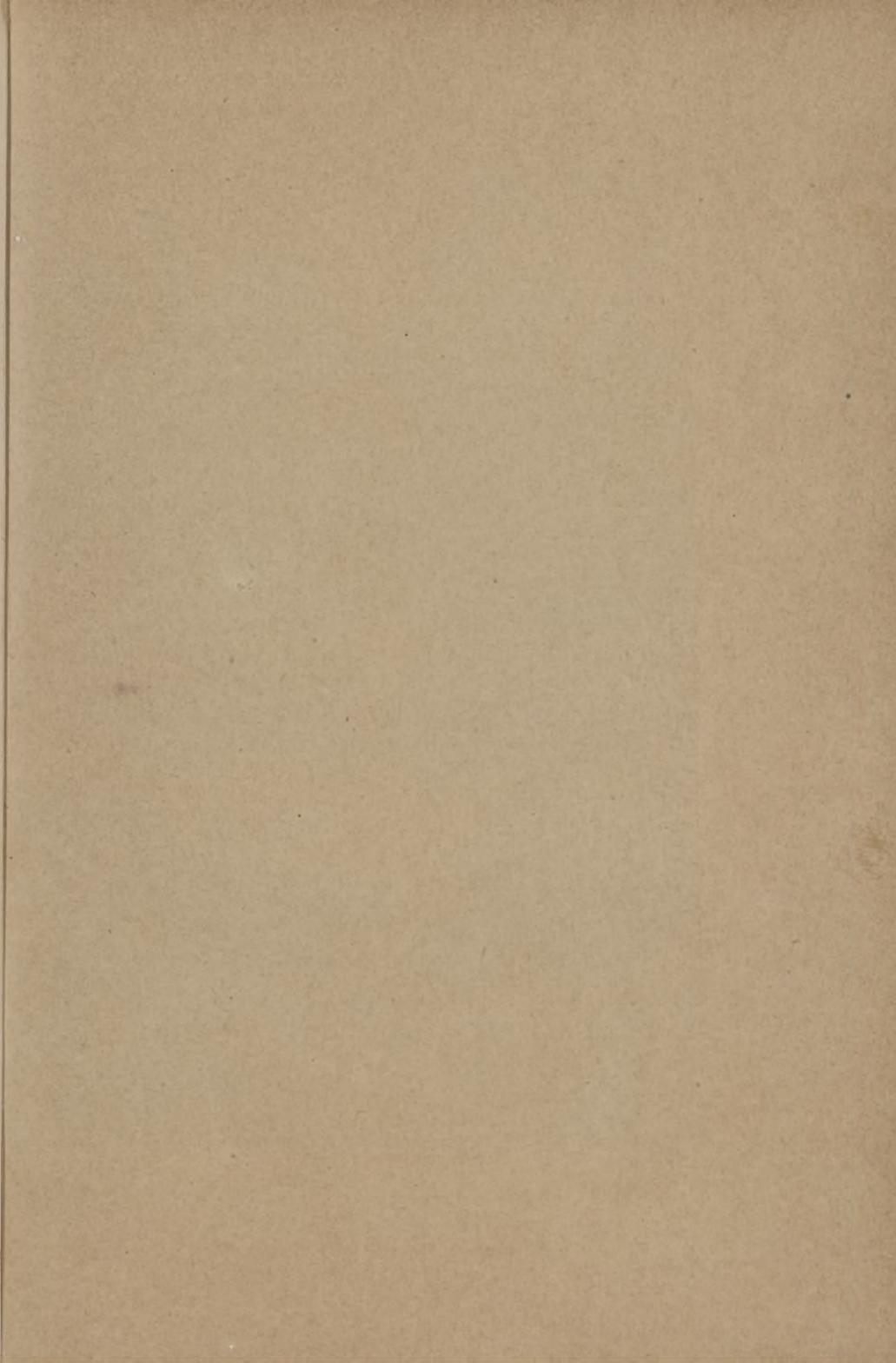
Fakir (solitario da India)

(1) *Pradjapati*, quer dizer, senhor das creaturas. *Dakha* é um *maharchi*, filho de *Manú*, o qual não teve mãe.

(2) *Dharma* é um dos nomes de *Yama*, assim chamado como deus da justiça.

(3) *Kasiapa* é um santo personagem, filho de *Maritchi*, considerado como pae dos deuses e das almas, e de muitas divindades inferiores. Entre as filhas de *Dakha*, esposas de *Kasiapa*, as principaes são *Aditi* mãe dos *Adityas*, ou *Divas*; e *Diti* mãe de *Detias*.

(4) *Soma* é deus da lua e chefe dos *brahmanes*. As vinte e sete filhas de *Dakha*, esposas de *Soma*, eram as nimphas.





TANQUE DO PAGODE DE SIRODÁ (ABLUÇÕES GENTILICAS)



DÁ (ABLUÇÕES GENTÍLICAS)

pae do primeiro, e a mãe do segundo, são ambos filhos do mesmo pae.

134.º — Se depois que uma filha foi encarregada por seu pae de lhe crear um filho, para o cumprimento dos funeraes, o mesmo seu pae tem um filho, n'este caso a partilha successoria será igual, porque para as mulheres não ha direito de primogenitura.

135.º — Se uma filha, encarregada da mencionada commissão, morrer sem ter dado á luz um filho, o seu marido, sem duvida, pode addir toda a herança.

136.º — Quer a filha tenha recebido a sobredita commissão em presença do marido, ou não (tendo o pae formado este projecto sem lh'o declarar), se ella tem um filho pela sua união com um marido da sua casta, o avô materno pelo nascimento d'este filho fica sendo pae d'um filho, e este filho deve fazer os funeraes, e addir a herança.

137.º — Por meio d'um filho, o homem ganha o ceo; pelo filho do filho, obtem a immortalidade; pelo filho do neto, eleva-se á habitação do sol.

138.º — Pela razão de que o filho livra seu pae da habitação infernal, chamada *Put*, é chamado, pelo proprio Brahma, salvador do inferno (*Puttra*).

139.º — No mundo não ha differença alguma entre o filho d'um filho, e o d'uma filha, que foi encarregada da dita commissão; o filho d'uma filha salva seu avô no outro mundo, da mesma maneira que o filho d'um filho.

140.º — O filho d'uma filha, casada com o dito fim, offereça a primeira offerta funebre a sua mãe, a segunda ao pae de sua mãe, e a terceira ao seu bisavô materno.

141.º — Se um filho, dotado de todas as virtudes, foi dado a um homem, da maneira que se hade expôr, este, ainda que d'outra familia, deve addir toda a herança, uma vez que não haja filho legitimo, pois n'este caso só pode receber a sexta parte.

142.º — O filho, dado a uma outra pessoa, não faz mais parte da familia de seu pae natural, e não deve herdar seus bens; a offerta funeraria segue a familia, e o patrimonio; o filho assim dado, não tem a fazer a offerta funebre de seu pae natural.

143.º — O filho d'uma mulher, não auctorisada a ter um filho d'outro homem, e o filho gerado pelo irmão com uma mulher, que tem um filho, não são habeis para addir a herança; um, por ser filho adulterino; e o outro, por ser filho da luxuria.

144.º — O d'uma mulher, ainda que auctorisada, mas que não foi gerado segundo as regras prescriptas, não tem direito a herança paterna, porque foi gerado por um homem deshonorado.

145.º — Mas o filho gerado segundo as regras prescriptas, por uma mulher auctorisada, se elle é dotado de boas qualidades, deve herdar da mesma maneira, que um filho gerado pelo marido; pois

n'este caso a semente e fructo pertencem de direito ao proprietario do campo.

146.^o — Aquelle que recebe sob sua guarda bens moveis, e immoveis d'um irmão morto, e de sua mulher, tendo procreado um filho por seu irmão, deve entregar a esse filho todos os bens, logo que entrar no decimo sexto anno.

147.^o — Se uma mulher, não auctorisada, tem um filho de commercio illicito com seu cunhado, ou outro qualquer parente, este filho do amor é declarado, pelos sabios, improprio para herdar, e nascido em vão.

148.^o — As regras expostas só se devem entender a respeito dos filhos nascidos de mulheres da mesma casta. Sabei agora a lei relativa aos filhos nascidos de varias mulheres de differentes castas.

149.^o — Se um *brahmane* tem quatro mulheres pertencentes ás quatro castas na ordem directa, e se todas teem filhos, eis a regra prescripta para as partilhas :



Machim de Damão
(pescador)

150.^o — O creado da lavoura, o touro empregado na fecundação das vaccas, o carro, as joias, e a principal parte da casa, devem ser separados precipuos da herança, e dados ao filho da mulher *brahmane*, em virtude da sua superioridade.

151.^o — Dos restantes bens o *brahmane* recebe trez partes; o filho da *kxátria*, duas; e o da *vasyá*, uma e meia; e o da *sudra*, uma.

152.^o — Ou, tambem, um homem instruido na lei, divida todos os seus bens, sem nada separar precipuo, em dez partes, e faça uma distribuição legal da maneira seguinte :

153.^o — O filho da *brahmane* receba quatro partes; o da *vasyá* duas; e o da *sudra* uma.

154.^o — Mas quer um *brahmane* tenha ou não filhos de mulheres das trez castas regeneradas, a lei prohibe dar ao filho d'uma *sudra* mais da decima parte da herança.

155.^o — O filho do *brahmane*, *kxátria*, e *vasyá*, e de mãe *sudra*, não é admittido a herdar, uma vez que não seja virtuoso, ou que sua mãe não tenha sido legitimamente casada; mas pode receber, como seu, o que seu pae lhe der.

156.^o — Todos os filhos dos *devidjas*, nascidos de mulheres da mesma casta dos maridos, devem partilhar egualmente a herança, depois de terem separado para seu irmão a sua parte precipua.

157.^o — Um *sudra* não pode casar senão com uma mulher da sua propria casta; todos os seus filhos herdam partes eguaes, ainda que tenha um cento.

158.^o — Dos doze filhos dos homens, que Manú Swyamhiva distingue, seis são parentes e herdeiros da familia, e seis são parentes, mas não herdeiros.

159.^o — O filho gerado pelo proprio marido em legitimo matrimonio, o filho de sua mulher e de seu irmão, pela maneira já indicada, o filho dado, o filho adoptado, o filho nascido clandestinamente, ou de pae incognito, e o filho engeitado por seus paes naturaes, são todos parentes e herdeiros da familia.

160.^o — O filho d'uma joven não casada, o da que, ao casar-se, estava pejada, o filho achado, o filho d'uma mulher duas vezes casada, o filho por si mesmo dado, e o d'uma *sudra*, são todos parentes mas não herdeiros.

161.^o — O homem que passa atravez da obscuridade infernal, não deixando após de si senão filhos despreziveis, tem a mesma sorte que aquelle que passa agua n'uma má embarcação.

162.^o — Se um homem tem por herdeiro de seus bens um filho legitimo, e um filho de sua mulher e d'um parente, nascido antes do filho legitimo durante uma enfermidade que havia sido considerada incuravel, ambos estes filhos, com exclusão d'outro, tomem conta da herança de seu pae natural.

163.^o — O filho legitimo d'um homem, é o unico senhor dos bens paternos; mas para prevenir desgraças, deve assegurar aos outros filhos meios de subsistencia.

164.^o — Logo que o filho legitimo tiver feito a avaliação dos bens paternos, dê ao filho da mulher e d'um parente a sexta parte, ou a quinta se é virtuoso.

165.^o — O filho legitimo e o filho da esposa podem herdar logo os bens paternos, da maneira indicada; mas os outros filhos na ordem enunciada (excluindo o antecedente ao subsequente), só herdam os deveres da familia, e uma parte da successão.

166.^o — O filho que o proprio marido gera com a mulher a que está unido pelo sacramento do legitimo matrimonio (*orasa*) ⁽¹⁾ deve ser reconhecido como o primeiro em gradação.

167.^o — Aquelle que é gerado, segundo as regras prescriptas, pela esposa d'um homem morto, impotente, ou enfermo, auctorizada a co-habitar com um parente, chama-se filho da esposa (*kchetradja*) ⁽²⁾

168.^o — Deve reconhecer-se como filho dado, aquelle cujo pae e mãe, por mutuo consentimento, dão, fazendo uma libação de agua a uma pessoa que não tem filhos, devendo o filho ser da mesma casta que essa pessoa, e testemunhar-lhe affecto.

169.^o — Logo que um homem recebe um joven de sua casta, que

(1) Nascido de seu peito.

(2) Nascido no campo do marido.

conhece as vantagens da observancia das ceremonias funebres, e o mal que resulta da sua omissão, e que é dotado de todas as qualidades estimaveis em um filho, este joven chama-se *filho adoptivo*.

170.^o — Se um filho nasce em qualquer casa, sem que se saiba quem é o pae, este filho, clandestinamente nascido, pertence ao marido da mulher que o deu á luz.

171.^o — O filho que um homem recebe como seu proprio, abandonado pelo pae e mãe, ou por um d'elles, se o outro morreu, chama-se *filho regeitado*.

172.^o — Se uma filha conceber secretamente em casa de seu pae, o filho pertencerá áquelle que a esposar, e deve ser designado pela denominação de *filho d'uma joven*.

173.^o — Se uma mulher pejada se casa, quer a sua gravidade seja, ou não, conhecida, o filho varão, que ella trouxer no seu seio, pertence ao marido, e se chama *recebido com a esposa*.

174.^o — O filho que um homem desejoso de ter um filho que cumpra o serviço funebre em sua honra, compra a seu pae, ou mãe, chama-se *filho comprado*, quer lhe seja igual, ou não, em boas qualidades. E' porém exigida a egualdade de casta para todos estes filhos.

175.^o — Se uma mulher abandonada por seu marido, ou viuva, se torna a casar por sua alta recreação, e tem um filho, chamar-se ha este filho — o *d'uma mulher segunda vez casada*.

176.^o — Se ella ainda é virgem quando segunda vez se casa, ou se tendo deixado um marido muito joven, por seguir um outro homem, volta para o marido, deve renovar a cerimonia do casamento com o esposo, que recebe em segundas nupcias, ou com o joven marido para junto do qual ella volta.

177.^o — O filho que perdeu seu pae e mãe, ou que foi sem justo motivo abandonado, e que por sua livre vontade se offerece a outrem, chama-se *filho dado por si mesmo*.

178.^o — O filho que um *brahmane* gére por luxuria com uma mulher da casta servil (*sudra*), ainda que livre (*pârayan*), é como um cadaver (*sava*), e por isso se chama *cadaver vivo*.

179.^o — O filho gerado por um *sudra* e uma mulher sua escrava, ou por uma escrava, mulher de seu escravo, pode, com auctorisação dos filhos legitimos, receber uma parte da herança.

180.^o — Os onze filhos que veem de ser enumerados, a principiar pelo filho da esposa, foram declarados, pelos legisladores, aptos para representar successivamente o filho legitimo, a fim de prevenir a falta da cerimonia funebre.

181.^o — Estes onze filhos, assim chamados, porque podem substituir o filho legitimo, e que devem a vida a um outro homem, são, na realidade, filhos d'aquelle que lhe deu o nascimento, e não d'algum outro; mas não devem ser tidos por filhos, senão na falta d'um filho legitimo, ou do filho d'uma filha.

182.^o — Se entre muitos irmãos de pae e mãe, um tem um filho, são todos declarados paes d'um filho, por meio d'este filho; isto é, os tios d'este não devem adoptar outros filhos, e que elle receba a sua herança, e lhes faça os funeraes.

183.^o — Da mesma maneira se, entre as mulheres do mesmo marido, uma d'ellas tem um filho, todas ellas, por meio d'este, são declaradas mães d'um filho.

184.^o — Na falta de cada um dos primeiros na ordem dos doze filhos, o que se segue, e é inferior, deve receber a herança; mas se existem muitos na mesma condição, devem todos n'ella ter parte.

185.^o — Não são os irmãos, o pae ou a mãe, mas sim os filhos legítimos, e, na falta d'elles, os outros, que devem herdar do pae; a fortuna do homem, que não deixa filho, filha, ou viuva, volta a seu pae, ou a seus irmãos, na falta de pae, ou mãe.

186.^o — As libações d'agua devem fazer-se por trez antepassados, a saber: pae, avô, e bisavô paterno; uma offerta funebre deve ser oferecida por todos trez; a quarta pessoa, na linha descendente, em que offerece estas oblações, herda seus bens, na falta do herdeiro mais proximo. A quinta pessoa não compete fazer taes oblações.

187.^o — Ao mais proximo parente (*sapinda*) varão, ou femea, pertence a herança do defunto: na falta de *sapindas*, e seus descendentes, herdará o *samânodaka* (1), ou o mestre espirital, ou o discipulo do morto.

188.^o — Na falta de todas estas pessoas, os *brahmanes* versados nos livros santos, puros do corpo e espirito, e senhores de suas paixões, são chamados a addir a herança, e devem por consequencia fazer a offerta funebre. D'esta maneira, os deveres nunca podem cesar.

189.^o — A propriedade dos *brahmanes* nunca pode passar ao rei — tal é a regra estabelecida; mas nas outras castas, na falta d'outro qualquer herdeiro, o rei se metta de posse dos bens.

190.^o — Se a viuva d'um homem morto sem successão concebe um filho, cohabitando com um parente, dê a esse filho, em chegando á maioridade, o que seu marido possuia.

191.^o — Se dois filhos da mesma mãe, e de dois maridos differentes, mortos successivamente, contestam o patrimonio, que está em poder da mãe, ambos, com reciproca exclusão, herdem o que era de seu proprio pae.

192.^o — Por morte da mãe, os irmãos uterinos solteiros partilham com egualdade seus bens; as irmãs casadas receberão um presente proporcionado á herança.

193.^o — E tambem, se as irmãs casadas teem filhos, é conveniente

(1) Parente remoto.

dar-lhes alguma coisa dos bens de sua avó materna, em razão da afeição.

194.^o—Os bens próprios de uma mulher são de seis especies, a saber: o que lhe foi dado antes das nupcias; o que recebeu quando se retirou para casa de seu marido; o que se lhe deu em signal de afeição; e o recebido de seu irmão, de sua mãe, ou de seu pae.

195.^o—Os presentes que ella recebeu, depois do seu casamento, dos seus parentes, ou dos do marido, ou aquelles que seu marido lhe fez por amizade, depois da sua morte pertencem a seus filhos, ainda que o esposo seja vivo.

196.^o—E' ponto decidido que tudo o que possui uma joven casada, segundo os modos de *Brahma*, dos deuses, dos santos, dos musicos celestes, ou das creaturas, deve passar a seu marido, se ella morre sem descendencia.

197.^o—Mas tudo o que foi dado aos noivos, por occasião do seu casamento, feito ao modo dos maus *genios* ou dos outros dois modos, se morreu sem filhos, pertence ao pae e á mãe.

198.^o—Tudo o que em qualquer tempo fôr dado pelo pae a uma mulher d'uma das trez ultimas castas, casada com um *brahmane* que tem outras mulheres, deve passar, se ella morrer sem descendencia, á filha d'uma *brahmane*, ou a seus filhos.

199.^o—A mulher nada pode deixar separado para si, dos bens da familia, communs, tanto a ella como a outros parentes, bem como da fortuna do marido, sem sua permissão.

200.^o Os aderêços usados pelas mulheres, na vida de seus maridos, não devem ser partilhados pelos herdeiros d'estes; se o fizerem são culpados.

201.^o—Os *eunuchos*, os que perderam a casta, os despreziveis, os surdos de nascimento, os loucos, os idiotas, os mudos, e os paralyticos, não são habeis para herdar.

202.^o—Mas é justo que o homem sensato, que herda seus bens, lhes dê, segundo suas posses, de comer e vestir durante a sua vida. Aquelle que o não fizer, commette um crime.

203.^o—Se um *eunucho*, ou outros que taes, tiverem a phantasia de se casarem, e tiverem filhos, são habeis para herdar, tendo a mulher do *eunucho* concebido por facto alheio, segundo as regras prescriptas.

204.^o—Se, depois da morte do pae, o irmão mais velho vivendo com seus irmãos, ganhou alguma cousa pelo seu trabalho, os irmãos mais novos devem ter a sua parte, applicando-se aos estudos sagrados.

205.^o—E se elles são extranhos aos estudos scientificos, e fazem fortuna pelo trabalho, a partilha d'estes proventos é egual entre si, porque não vem do pae.

206.^o—Mas a riqueza adquirida pela sciencia pertence exclusiva-

mente a quem a ganhou; bem como uma cousa dada por um amigo, ou recebida na occasião do casamento, ou presenteada como offerta de hospitalidade.

207.^o—Se um irmão está nas circumstancias de juntar fortuna por sua profissão, e não necessita dos bens de seu pae, deve receber um pequeno presente.

208.^o—O que um irmão ganhou á força de fadigas, sem prejuizo dos bens paternos, não tem obrigação de o dar contra sua vontade, pois que o adquiriu por seu proprio trabalho.

209.^o—Se o pae consegue recuperar por seus esforços uma propriedade, que seu pae não tinha podido reaver, não pode ser obrigado a repartil-a com seus filhos, pois a conseguiu por seus propios esforços.

210.^o—Se os irmãos, logo depois de separados, voltarem a reunir-se para viver em commum, e depois fazer uma segunda partilha, as partes devem ser eguaes, pois n'este caso não ha direito da maioridade.

211.^o Se, no momento da partilha, o mais velho, ou o mais novo, é privado do seu quinhão, por seguir a vida d'asceta, ou se morre algum d'elles, seu quinhão não deve ser perdido.

212.^o—Mas seus irmãos uterinos, que teem reunido seus quinhões em commum, e suas irmãs tambem uterinas, se reunam e dividam entre si aquelle quinhão, se elle não tem mulher nem filhos, e se o pae e mãe já tiverem morrido.

213.^o—O irmão mais velho que por ambição offende seus irmãos mais novos, fica privado da honra inherente á primogenitura, e da sua parte na herança, e deve pelo rei ser castigado com uma multa.

214.^o—Todos os irmãos, que são dados a qualquer vicio, perdem o direito á herança; o irmão mais velho não pode apropriar-se de todos os bens, sem dar alguma cousa a seus irmãos.

215.^o—Se os irmãos, vivendo em commum com seu pae, reúnem seus esforços para a mesma empresa, o pae não deve fazer partilhas deseguaes, quando divida os lucros.

216.^o—O filho nascido depois da partilha feita pelo pae, emquanto vivo, toma conta do quinhão de seu pae; ou se os irmãos, que tinham partilhado com seu pae, tiverem novamente reunido seus lotes ao d'elle, entre com elles na partilha.

217.^o—Se um filho morre sem filhos, e sem deixar mulher, o pae ou mãe deve herdar seus bens; se a mãe tiver morrido, a avó ou avô paternos recebam a herança, na falta de irmãos e sobrinhos.

218.^o—Distribuidos convenientemente os bens e as dividas, tudo o mais que depois se descobrir pertencente á herança, deve ser da mesma maneira partilhado.

219.^o—Vestidos, carros, e adornos de mediocre valor, de que algum dos coherdeiros se servia antes da partilha, arroz limpo, agua

d'um poço, escravos, conselheiros espirituaes, ou os sacerdotes da familia (1), e os pastos dos animaes, não podem ser partilhados, mas tem o mesmo destino, que antes tinham.

220.º—A lei hereditaria, a respeito dos filhos e esposas, acaba de vos ser successivamente exposta. Sabei agora a respeito dos jogos d'azar.

221.º—Seja prohibido o jogo e as apostas, pois a pratica d'estes dois crimes causam aos principes a perda de seus estados.

222.º—O jogo e as apostas são roubos manifestos; por isso o rei deve fazer todos os esforços por lhes pôr obstaculos.

223.º—O jogo ordinario e aquelle no qual se empregam objectos inanimados, como dados, chama-se aposta; e o jogo por meio de seres animados, como gallos e carneiros, em que precede um ajuste, é *sâmakvaya* (2).

224.º—Aquelle que é dado ao jogo, ou ás apostas, e aquelle que fornece os meios, dando casa para elle, devem ser punidos corporalmente pelo rei, da mesma maneira que os *sudras* que usam as insignias dos *devidjas*.

225.º—Os jogadores, os dansarinos, e cantores de profissão, os homens que não acreditam nos livros santos, os sectarios de religiões hereticas, os homens que não cumprem os deveres da sua casta, e os mercadores de bebidas espirituosas, devem ser desterrados immediatamente.

226.º—Espalhados, estes ladrões encobertos, nas terras de qualquer soberano, vexam constantemente os homens de bem com as suas perversidades.

227.º—Outr'ora, na idade precedente, o jogo foi tido como uma grande causa d'odio; por consequencia o homem sabio nunca se deve entregar ao jogo, nem mesmo por divertimento.

228.º—O homem que, em publico, ou particular, se entrega ao jogo, deve ser punido com pena arbitraria, imposta pelo rei.

229.º—Todo o homem pertencente á classe militar, commerciante ou servil, que não poder pagar uma divida, satisfaça-a por seu trabalho; um *brahmane*, porém, pague-a pouco a pouco.

230.º—A pena imposta pelo rei ás mulheres, ás creanças, aos vellos, aos loucos, aos pobres e aos doentes, consistirá em serem castigados com um azorrague, ou com uma vara fina de *bambú*, ou com umas disciplinas.

231.º—O rei deve confiscar todos os bens dos ministros, que, encarregados dos negocios publicos, e cegos de riquezas, deitem a perder os negocios submettidos á sua decisão.

(1) Cada casa de gentio tem seu *sacerdote* de familia

(2) Provoação d'animaes, uns contra os outros.

232.º - O rei sujeite á morte os que fizerem pasquins falsos, os que matam mulheres, creanças, ou *brahmanes*, e aquelles que estão de intelligencia com os amigos.

233.º - Toda a questão uma vez terminada, e em que se não violou a lei, deve pelo rei ser considerada finda; e nunca mais deve recommear.

234.º - Mas, se qualquer questão foi injustamente decidida pelos ministros, ou pelo juiz, então o rei a reveja por si mesmo, e os condemne n'uma multa de mil *panas*.

235.º - O assassino d'um *brahmane*, o que bebe licôres fermentados, o que roubou um *brahmane*, e o que manchou o leite do seu mestre espiritual, devem todos ser considerados como culpados d'um grande crime.

236.º - Se estes quatro homens criminosos não fizerem uma conveniente expiação, o rei, com justiça, lhes imponha um castigo corporal e uma multa.

237.º - Aquelle que manchar o leite de seu mestre espiritual, será signalado na testa com uma marca representando as partes naturaes da mulher; aquelle que tiver bebido licôres espirituosos, o será com uma marca que represente a bandeira d'um distillador; o que roubar dinheiro a um sacerdote, representará a marca um pé de porco; e, finalmente, o que matar um *brahmane* será marcado com a figura d'um homem decapitado.

238.º - Com taes homens é prohibido comer, sacrificar e alliar em casamento; e, excluidos de todos os deveres sociaes, andem errantes no mundo, n'um estado miseravel.

239.º - Os homens marcados com signaes infamantes devem ser abandonados por seus parentes paternos e maternos, sem merecerem cuidados alguns, ou compaixão.

240.º - Os criminosos sem distincção de casta, que fazem expiação segundo a lei, não devem, por ordem do rei ser marcados na testa; unicamente sejam condemnados com a multa mais forte.

241.º - Os crimes mencionados, commettidos por um *brahmane*, até áquelle tempo recommendavel por suas boas qualidades, serão castigados com a multa média; e havendo premeditação, com o desterro, permittindo-se-lhe levar consigo seus bens e familia.

242.º - Aos criminosos d'outras castas, que commetterem os mesmos crimes sem premeditação, sejam-lhes confiscados todos os bens; e tendo havido premeditação, sejam desterrados, e mesmo mortos, segundo as circumstancias.

243.º - Um principe virtuoso não se apropria dos bens d'um grande criminoso; o que por ambição o fizer, mancha-se com o mesmo crime.

244.º - Lançado na agua o producto da multa imposta por aquelles crimes, o rei o offereça a *Varúna*, ou o dê a um *brahmane* virtuoso e instruido na *Santa Escriptura*.

245.^o — *Varina* é o senhor dos castigos, e estende seu poder mesmo sobre os reis; e um *brahmane*, conhecidos os seus estudos sagrados, é o senhor do universo.

246.^o — Sempre que o rei se abstenha de apoderar-se dos bens dos criminosos, em tempo devido nascerá em homem destinado a gosar d'uma longa existencia.

247.^o — O grão dos agricultores fructificará abundante, sendo por um d'estes homens lançado á terra. Seus filhos não morrerão na infancia, e não voltarão ao mundo na figura de monstros.

248.^o — Se um homem de casta baixa se regosija em atormentar os *brahmanes*, o rei o puna com differentes castigos corporaes, proprios para inspirar terror.

249.^o — E' igualmente injusta a absolvição d'um criminoso, como a condemnação d'um innocente. A justiça consiste na applicação da pena, conforme a lei.

250.^o — Tenho-vos exposto minuciosamente as regras para decidir as 18 classes de questões judiciais controvertidas entre as partes.

251.^o — Um rei cumprindo assim, com exactidão, os deveres prescriptos na lei, conciliando os affectos dos povos, deve procurar occupar os paizes que lhe não são sujeitos, e governal-os convenientemente, logo que estejam submettidos ao seu poder.

252.^o — Estabelecendo-se em uma boa localidade, e tendo posto suas fortalezas em perfeito estado de defeza, faça todos os esforços em reprimir os malvados.

253.^o — Protegendo os homens honrados, e punindo os maus, os reis, que tiverem por unico pensamento a felicidade dos povos, alcançarão o paraizo.

254.^o — Mas o rei, que perceber os fóros reaes sem cuidar attentamente na repressão dos ladrões, seus estados serão perturbados com desordens, e elle mesmo será excluido da morada celeste.

255.^o — Pelo contrario se o reino d'um principe, collocado sob a salvaguarda de seu braço poderoso, gosa de perfeita segurança, esse reino prosperará constantemente, como a arvore cuidadosamente regada.

256.^o — O rei, empregando como espiões seus proprios olhos, distingue bem duas qualidades de ladrões: uns que se mostram em publico, outros que se occultam, e se apoderam dos bens alheios.

257.^o — Os ladrões publicos, são os negociantes fraudulentos; os occultos, são os ratoneiros (que se introduzem ás escondidas n'uma casa por um buraco), e os salteadores que vivem nos matos.

258.^o — Os que se deixam corromper com presentes, os que subtrahem dinheiro por meio de ameaças, os falsificadores, os jogadores, os prognosticadores, os hypocritas, e os *chíromantes*, tambem são ladrões.

259.^o — Os domesticadores de elefantes, e charlatães, que não

cumprem o que promettem fazer, os maus artistas, os hypocritas e lisongeiros :

260.^o — Todos estes, e outros que taes, são perversos que se mostram em publico. O rei procure conhecê-los bem, assim como os outros que se occultam para commetter suas malfetorias, pois todos elles são homens desprezíveis, com a apparencia de homens de bem.

261.^o — Descobrimdo-os por meio de pessoas de confiança, disfarçadas, e que apparentemente exerçam a mesma profissão, e por meio de espiões por toda a parte espalhados, o rei os allicie, e se apodere d'elles.

262.^o — Depois de ter feito bem conhecer ao publico as maldades de cada um d'estes miseraveis, o rei lhes applique uma pena exactamente analoga ao crime, e circumstancias do criminoso.

263.^o — Pois sem castigos severos é impossivel reprimir os crimes de ladrões perversos, que furtivamente se espalham n'este mundo.

264.^o — As praças e fontes publicas, fórnos, casas de prostitutas, tabernas de destilladores, casas de pasto, encruzilhadas de quatro caminhos, grandes arvores sagradas, reuniões, e espectaculos ⁽¹⁾

265.^o — antigos jardins reaes, florestas, casas d'artistas, casas desertas, bosques e parques :

266.^o — estes, e outros que taes lugares, deve o rei bem fazer vigiar por meio de patrulhas, sentinellas, e espiões, a fim de afugentar os ladrões.

267.^o — O rei, para conseguir descobrir os ladrões e fazel-os sahir dos seus esconderijos, empregue espiões sagazes, que tenham sido do mesmo officio, que se associem com elles, os acompanhem, e estejam bem ao facto dos seus costumes.

268.^o — Sob diferentes pretextos d'uma festividade, em que haja um jantar bem servido, d'uma entrevista com um *brahmane*, que lhes assegure o successo de uma empreza ⁽²⁾, ou d'um pomposo espectaculo, os espiões consigam reunir estes malvados.

269.^o — O rei se apodere á força d'aquelles que, receiosos de serem presos, não concorrerem á essas reuniões, e d'aquelles que estão engajados com os espiões, mas não se reunam a elles ; apanhados que sejam, condemne-os á morte, bem como aos seus amigos e parentes paternos e maternos, se estiverem de intelligencia com elles.

270.^o — Um principe justo nunca sugêite á morte um ladrão, sem que tenha sido apanhado com o roubo e instrumentos do crime ; mas

(1) Os unicos espectaculos dos gentios, são as bem tôscas e ás vezes pouco decentes representações nos seus pagodes, por occasião das festividades religiosas.

(2) Os gentios, quando tentam praticar algum roubo, ou outros crimes, consultam os *bôtos* (sacerdotes).

dado o caso de ser apanhado com o objecto roubado, e instrumentos do roubo, sem a menor consideração o mande matar.

271.º — Condemne egualmente á morte todos aquelles que, nas cidades e aldeias, derem viveres aos ladrões, lhes fornecerem instrumentos e offerecerem asylo.

272.º — Se os homens encarregados da segurança de determinados districtos, e bem assim os dos visinhos, ficarem neutraes quando se der assalto aos ladrões, o rei deve logo castigal-os como taes.

273.º — Se um homem ganha sua vida cumprindo alheias devoções de piedade, deixando de cumprir suas proprias obrigações, deve ser pelo rei severamente punido com uma multa, como um miseravel que infringe seus deveres.

274.º — Se uma aldeia é assaltada pelos ladrões, se os salteadores apparecem nas estradas, se se rompem os vallados nas propriedades, todos são obrigados a acudir immediatamente com o possivel soccorro; os que o não fizerem devem ser banidos, levando comsigo seus bens.

275.º — O rei faça morrer com varios supplicios os que roubarem seu thesouro, ou recusarem obedecer-lhe; bem como aquelles que animarem os seus inimigos.

276.º — Os ladrões que commetterem um roubo de noite por meio d'um arrombamento n'uma parede, mande o rei que lhes cortem ambas as mãos, e depois sejam empalados.

277.º — Aquelle que cortar algibeiras, ser-lhe-hão, pela primeira vez, cortados dous dedos; pela segunda um pé e uma mão, e pela terceira será morto.

278.º — Aquelles que aos ladrões derem fuga, ou comedorias, ou lhes fornecerem armas, ou pousada, e os receptadores dos objectos roubados, serão punidos como ladrões.

279.º — O rei faça afogar em agua aquelle que romper o dique d'uma lagôa, causando a perda das aguas, ou lhe faça golpear a testa, ou, se elle reparar o prejuizo, condemne-o na multa mais elevada.

280.º — O rei deve fazer morrer, sem hesitar, qualquer pessoa que praticar uma brécha nas paredes do edificio do thesouro publico, do arsenal, ou d'um pagode; e, bem assim, os que roubarem elefantes, cavallos ou cousas pertencentes á casa real.

281.º — O homem que se aproveitar da agua d'um antigo tanque, ou represar a corrente d'um regato, deve ser condemnado a pagar a multa do primeiro grau.

282.º — Aquelle que, sem uma necessidade urgente, deposer suas immundicies na estrada real, deve pagar dous *karchapanas*, e limpar logo o lugar que sujou.

283.º — Um doente, um velho, uma mulher pejada, e uma creança, devem só ser reprehendidos, e limpar o lugar sujo.

284.º — Os cirurgiões que exercerem mal a sua profissão, serão

condemnados com uma multa: a do primeiro grau, se errarem a cura d'um animal, e a do seguudo, se fôr a de um homem.

285.^o — Aquelle que destruir uma ponte, uma bandeira, uma pallizada, ou idolos de barro, deve reparar todo o prejuizo, e ser condemnado n'uma multa de 500 *panas*.

286.^o Aquelle que misturar más mercadorias com outras boas, o que abrir pedras preciosas, e o que furar mal as perolas, serão condemnados na indemnisação do prejuizo causado, e n'uma multa do primeiro grau.

287.^o — O negociante que vender pelo mesmo preço fazendas de diferentes qualidades, umas boas e outras más, ou vender a mesma coisa por diferentes preços ⁽¹⁾, será condemnado na multa média.

288.^o — As cadeias devem ser perto das ruas publicas, a fim de que os criminosos, afflictos e desfigurados, estejam expostos á vista do publico.

289.^o — Devem ser immediatamente banidos aquelles que destruïrem um muro, entulharem um pôço, ou quebrarem portas, quando qualquer d'estes objectos seja do dominio do publico, ou do rei.

290.^o — Aquelle que fizer um sacrificio, com o fim de matar um innocente, ou, com o mesmo fim, fizer conjurações magicas ou sortilegios, quando taes actos perversos não tenham produzido resultado, será condemnado n'uma multa de 200 *panas*.

291.^o — Aquelle que vender mau grão por bom, ou pozer por cima o mau, e bem assim o que destruir os limites d'uma propriedade, deve soffrer um castigo, que o desfigure.

292.^o — Os mais perversos de todos os trapaceiros são os ourives fraudulentos. O rei os faça cortar aos pedaços com tesouras.

293.^o — O roubo d'instrumentos de agricultura, armas e medicamentos, devem ser punidos com pena arbitraria, segundo as circumstancias do tempo e utilidades dos objectos roubados.

294.^o — O rei, seu conselho, sua capital, seu territorio, seu thesouro, sua armada, e seus aliados, são ás sete partes de que se compõe o estado.

295.^o — Entre os sete membros do estado, a perda do primeiro é a maior calamidade, e assim successivamente, segundo a ordem exposta.

296.^o — Entre os sete elementos, que constituem o estado, e que se avaliam reciprocamente, não ha superioridade alguma proveniente da proeminencia da sua qualidade.

297.^o — Comtudo, certos elementos são em certos casos mais estimados, e taes são aquelles por meio dos quaes um negocio se leva á sua execução, mas esta maior estima limita-se a esse caso especial.

(1) Ainda hoje se observa, que passa impunemente... este costume.

298.º — Servindo-se o rei de emissarios, desenvolvendo seu poder, e occupando-se dos negocios publicos, procure reconhecer sua força e a do seu inimigo.

299.º — Tendo maduramente considerado as calamidades e desordens que affligem seus estados, e o estrangeiro, e sua maior ou menor importancia, execute o que tiver resolvido.

300.º — Recomece suas operações muitas vezes, por mais fatigado que esteja, pois que a fortuna segue sempre o homem emprehendedor e perseverante.

301.º — As quatro edades do mundo chamadas *Krita*, *Trêtâ*, *Devâpara*, e *Kali*, elle representa.

302.º — Se o rei dorme, temos a idade *Kali*; se acorda, *Devâpara*; se obra com energia, *Trêtâ*; se pratica boas acções, *Krita*.

303.º — O rei, pelo seu poder e acções, deve mostrar-se émulo de *Indra*, *Areka*, *Yama*, *Varuna*, *Tchandra*, *Agnito* e *Prithivil*.

304.º — Assim como, durante os quatro mezes chuvosos, *Indra* lança dos céus abundantes aguas, assim tambem o rei, imitando o soberano das nuvens, derrama sobre seus povos uma chuva de beneficios.

305.º — Assim como, durante os restantes oito mezes do anno, os *Adytias*, com a sua influencia, absorvem a agua, assim tambem o rei tira do seu estado as rendas legaes, por um acto semelhante ao do sol.

306.º — Da mesma maneira que *Maruta* se introduz e circula em todas as creaturas, assim tambem o rei, á maneira do deus do vento, deve penetrar por toda a parte, por meio de seus emissarios.

307.º — Assim como *Yama*, chegado o termo fatal da vida, pune amigos e inimigos, sem distincção dos que o respeitam ou desprezam, assim tambem o rei deve castigar os criminosos, como o faz o deus dos infernos.

308.º — Assim como *Varuna* nunca deixa de segurar os criminosos com seus laços, assim tambem o rei, como o deus das aguas, condemne os maus á prisão.

309.º — O rei, cujos subditos experimentam á sua vista a mesma satisfação, observando o disco da lua cheia representa *Tchandra*, regente da lua.

310.º — Esteja sempre armado de coragem e energia contra os criminosos, seja implacavel contra os maus ministros e preencherá assim os deveres de *Agni* (1).

311.º — Assim como *Dharâ* sustenta todas as creaturas, da mesma maneira o rei, que sustenta esses povos, preenche um mister semelhante ao da *deusa da terra* (2).

(1) Deus do fogo e regente do Sudoeste.

(2) *Dharâ*, é um dos nomes de *Prithivil*, deusa da terra.

312.º—Cumprindo, sem afrouxar, estes e outros deveres, o rei persiga os ladrões, que residam no seu estado, e os que se acoitem nos territorios dos principes visinhos, e que venham infestar o seu.

313.º—Em quaesquer circumstancias criticas que se ache, guarde-se de escandalisar os *brahmanes*, tirando-lhes seus bens; pôrque, uma vez irritados, elles immediatamente o destruiriam, e bem assim a sua armada e equipagens, por meio de suas imprecações e sacrificios magicos.

314.º—Quem poderia deixar de ser aniquilado, tendo provocado a cólera d'aquelles, pelas maldições dos quaes o fogo foi condemnado a devorar tudo ⁽¹⁾, o Oceano a rolar suas ondas amargas, e a lua a vêr successivamente extinguir-se e renovar-se a sua luz?—⁽²⁾

315.º—Que principe poderia prosperar, opprimindo aquelles que, inflammados de ira, poderiam formar outros mundos, e outros regentes dos mundos ⁽³⁾, e transformar os deuses em mortaes?

316.º—Que homem, desejoso de viver, poderia fazer mal áquelles, por auxilio dos quaes, por meio de suas oblações, o mundo e os deuses subsistem eternamente, e cuja riqueza é a sciencia divina?

317.º—Instruido ou ignorante, um *brahmane* é uma divindade poderosa, bem como o fogo, sagrado ou não, é uma poderosa divindade.

318.º—O fogo, sempre brilhante, ainda nos logares em que se



Pastores gentilicos

(1) *Brigú*, brahmane, amaldiçoou um dia *Agni*, deus do fogo, e condemnou-o a devorar tudo, porque não protegeu sua mulher, pejada, sendo accommittida por um gigante.

(2) *Tchandra*, deus da lua, esposo das 27 filhas de *Dakha*, desprezava-as todas por *Rohini*, sua favorita. As irmãs d'esta, ciosas por esta preferencia, queixaram-se a seu pae, o qual, por vezes, reprehendeu seu genro; mas desenganado que eram inuteis as suas reprehensões, condemnou-o por suas imprecações a ficar sem filhos, e a viver na languidez e tísico. Suas mulheres imploraram para elle a compaixão de *Dakha*, o qual, não podendo revogar a imprecação, a modificou, determinando que a languidez, em lugar de ser constante, fosse periodica. Tal é a origem do crescente e minguante da lua!

(3) Aqui faz provavelmente allusão ao seguinte traço da historia de *Visramitra*:

No tempo em que este santo *muni* se entregára ás mais severas austeridades, afim de se elevar á dignidade de *brahmane*, um rei chamado *Trisankú* pediu-lhe que o fizesse elevar ao ceu em corpo e alma. *Visramitra* cedeu ao seu rogo, e, prometendo-lhe satisfazer seus desejos, deu principio a um sacrificio com este fim, conseguindo por meio do poder sobrenatural que a devoção lhe tinha dado, que o

queimam os mortos, é sempre puro, e queima com mais força, durante os sacrificios, quando lhe lançam manteiga derretida.

319.º—Assim, ainda mesmo que os *brahmanes* se entreguem a toda a qualidade de vis empregos, devem sempre ser honrados; pois que elles teem em si alguma cousa de eminentemente divino.

320.º—Se um *ksátria*, em qualquer momento, se porta com insolencia com um *brahmane*, este o castigue, pronunciando contra elle uma maldição, ou uma conjuração magica, porque o *ksátria* tem a sua origem no *brahmane*.

321.º—Da agua, procede o fogo; da classe sacerdotal, a militar; e da pedra, o ferro. O seu poder, que tudo penetra, só afrouxa contra o que o produziu.

322.º—Os *ksátrias* não podem prosperar sem os *brahmanes*, e estes não se podem elevar sem aquelles. Unindo-se a classe sacerdotal e a militar, elevam-se n'este e no outro mundo.

323.º—O rei, tendo repartido pelos *brahmanes* todas as riquezas provenientes das multas legaes, quando vir que se approxima o termo da sua existencia, entregue a seu filhos os cuidados do governo, e vá procurar a morte em um combate, ou, não havendo guerra, deixe-se morrer á fome.

324.º—Conduzindo-se da maneira prescripta, e procurando sempre ser recto no cumprimento dos deveres inherentes á realza, o monarcha ordene a seus ministros que trabalhem com assiduidade em promover a felicidade do povo.

325.º—Trez são as regras a respeito da conducta dos principes; sabei agora quaes as que respeitam á classe commerciante, e á servil.

326.º—O *vasyá*, tendo recebido a investidura do cordão sagrado, e esposado uma mulher da sua casta, deve sempre occupar-se com assiduidade da sua profissão e da criação d'animaes.

327.º—*Brahma*, senhor das creaturas, tendo creado os animaes uteis, os confiou aos cuidados do *vasyá*, e collocou toda a raça humana sob a tutella do *brahmane*, e do *ksátria*.

328.º—Um *vasyá* não tenha a phantasia de dizer: «eu não quero cuidar dos animaes»; e estando elle disposto a cumprir este dever, ninguém mais deve tratar d'este mister.

329.º—O *vasyá* deve sempre estar informado do preço corrente

rei *Trisankú* se elevasse ao ceu, como desejava. Porém *Indra* (regente do ceu) não o quiz receber, e lançou-o de cabeça para baixo na terra. *Visramitra*, inflamado em ira, creou pelo poder de suas austeridades, na região do Sul, sete novos *richis* e outras constellações (*nakchatras*), e ameaçou crear um outro *Indra*, e outras divindades. Atemorisados, então, os deuses, consentiram que *Trisankú* ficasse no ceu, cercado de novas constellações.

das pedras preciosas, perolas, coral, ferro, tissus, perfumes e adornos.

330.^o—Deve ser bem perito na melhor maneira de semear as terras, entendedor das boas ou más qualidades dos terrenos, e perfeitamente conhecedor dos pezos e das medidas.

331.^o—As boas ou más qualidades das mercadorias, as vantagens ou desvantagens das differentes localidades, lucro ou perda provavel da venda das mercadorias, e o meio de augmentar a criação dos animaes, tudo é da competencia da casta dos *vasyás*.

332.^o—Devem tambem saber quaes as soldadas que se devem pagar aos soldados; devem ser versados nas differentes linguas dos povos, e saber as precauções a tomar para a conservação das mercadorias, e tudo o que respeita á compra e á venda.

333.^o—Devem empregar todo o cuidado em augmentar a sua fortuna por meios licitos, e ter cuidado no sustento de todas as creaturas animadas.

334.^o—O principal dever d'um *sudra*, que lhe proporciona a felicidade depois da sua morte, é a obediencia céga ás ordens dos *brahmanes* versados no conhecimento dos *Livros Santos*, maioraes de casa, e reconhecidos por suas virtudes.

335.^o—Um *sudra* puro de corpo e espirito, submisso ás vontades das castas superiores, affavel em sua linguagem, isento de arrogancia, e dedicando se especialmente aos *brahmanes*, obtem um nascimento mais nobre ⁽¹⁾.

336.^o—Estas são as regras propicias a respeito da conducta das quatro castas principaes, em circumstancias favoraveis; outras são as que lhes respeitam em circumstancias criticas.

Cultos gentilicos. Deuses e pagodes. Da religião.

Os *hindús* reconhecem apenas um *Sêr Supremo*.

As imagens dos seus deuses são objecto d'um culto, entregando-se o vulgo ignorante a extravagantes superstições.

Os seus deuses e deusas são os ministros e favoritas do *Sêr Su-*

(1) Quer dizer que o *sudra*, nas condições exigidas por *Manú*, pode, depois da morte, passar a ser *brahmane*, ou *kxátría*. E' a *metempsychóse* a transudar de todos os poros d'esta *Legislação*.

premo, e, por assim dizer, são emanações. . . partes da sua entidade, que se manifestam sob varias formas, para destruir e punir os maus, e alentar, proteger e recompensar os bons. Alguns não admittem estas emanações ou essencias da divindade: sustentam que os deuses são homens que o *Sêr Supremo* dotou de qualidades superiores ás dos outros mortaes.

O que é certo é que se encontram entre os *hindús* idéas augustas e sublimes ácêrca do *Sêr Soberano*, ao lado das quaes se manifestam outras assás ridiculas e absurdas, relativamente aos deuses inferiores, a quem, segundo a sua theogonia, o deus unico confiou a missão d'olhar por todas as coisas creadas.



BRAHMA
(Primeira pessoa da trimurti)

Pára-Brahma é o *Sêr Supremo*, eterno, infinito, todo poderoso, que creou tudo que existe. Os *hindús* não o representam sob qualquer forma. Absórto na contemplação do seu sêr, resolveu (dizem os *Livros Santos*) dividir tudo o que era perficiente por séres incapazes de sentimentos e de felicidade.

Primeiramente creou trez espiritos celestes, d'ordem superior: *Brahma*, o creador; *Vishnú*, o principio conservador; e *Sivah*, o principio destruidor.

Em seguida creou toda a multidão d'anjos, ou espiritos celestes, aos quaes prescreveu o dever d'adorar o seu creador.

Após um certo espaço de tempo, uma parte do exercito celeste, induzida por maus conselhos, revoltou-se contra o creador, que a castigou, expulsando-a da sua presença e condemnando-a ás penas eternas; porém, decorrido tempo, e a pedido de *Brahma*, *Vishnú* e *Sivah*, Deus permittiu que os anjos rebeldes fossem collocados onde podessem merecer o seu perdão. Creou o mundo visivel, composto de quinze globos de purificação, cujo centro é o globo terrestre.

Os sete globos inferiores a estes, são destinados á penitencia e á punição; e os sete superiores, á purificação dos anjos penitentes.

Creou em seguida, e collocou na terra, oitenta e nove figuras de corpos mortaes, de que as ultimas e as mais nobres são a da vacca e a do homem, por serem successivamente animadas por espiritos que estão sujeitos aos males physicos e moraes, em proporção da sua pasada desobediencia.

Os que sob a ultima forma persistirem na rebellião, serão de novo mergulhados no *Onderah*, ou ultimo globo, para recommencarem a sua

penitencia, e passarem outra vez pelas oitenta e nove transmigrações. As dos anjos rebeldes, que, pelo contrario, tiverem percorrido os quinze globos, fazendo penitencia e obedecendo aos preceitos divinos, voltarão ao seu primeiro estado de felicidade. Os anjos fieis obtiveram a permissão de descer ás regiões da penitencia, para velar por seus irmãos e defendel-os das armadilhas dos chefes da revolta.

Tal é a origem da multidão de deusas e de deuses, semi-deusas e semi-deuses, cujo numero exacto é impossivel conhecer-se, mas que alguns escriptores fixam exaggeradamente.

Todas estas divindades pagãs teem differentes poderes e precedencias, e estão de mil maneiras subordinadas umas ás outras. Umas existem nas estrellas, no ar, nos mares, nos bosques, nos rios e em tudo o que foi creado, e outras formam bandas de musicas celestiaes, e são nymphas, demonios, furias e outras personagens sympatheticas e repellentes.

Toda esta legião tem a denominação de *dévas* ou *déoutas* (bons genios), e de *déiltis* (maus genios). Os *déoutas* estão quasi sempre em guerra com os *déiltis*—consagrando-se os primeiros, particularmente, a *Vishnú*, e os segundos a *Sivah*. Uns e outros, nos combates a que se entregam, estão sujeitos ás feridas e até á morte, mas os seus doutores espirituaes e os seus medicos restituem-os immediatamente á vida.

Os *déoutas* são em numero de trinta *erores*, ou trezentos milhões (!), e os *déiltis* em numero de oitenta *erores*, ou oitocentos milhões!!

Os *hindús* formaram a côrte das suas divindades principaes, conforme as dos seus principes; pois que, segundo elles, existem n'essas côrtes mensageiros, pagens, cantôres, musicos, dansarinos, doutores, poetas, bôbos e quejandos.

Os *rakshasas* e os *dinava* são duas especies de *déiltis*, mas muito peiores do que estes, os quaes, podendo tornar-se invisiveis, se transformam tambem em gigantes, demonios, feras devoradoras d'animaes, e em tudo quanto desejarem para serviço da sua causa; sendo necessario offerecer-se-lhes sacrificios e armar-se oratorios, ou nichos, em sua honra, para se conseguir afastar os effeitos terriveis da sua ira.

Os *déoutas* e os *déiltis* tomam egualmente diversas formas, segundo a vontade d'elles; transformando-se d'ordinario em pygmeus e em gigantes, mas, de grandeza tal, que a cabeça chega ás estrellas, e os pés tocam os maiores abysmos infernaes!

A imaginação dos orientaes—por aqui se vê—é muito mais audaciosa e desordenada do que a nossa; do que resultariam sérios embaraços ao artista que pretendesse copiar dos modêlos da sua arrojada mythologia.

Como já dissemos, *Brahma*, *Vishnú* e *Sivah* são os deuses que con-

stituem a célebre trindade indiana, ou *trimurti*, senão a divindade própria, sob o triplo attributo de *creator*, *conservador* e *destruidor*.

O *hindú* suppõe que o Sêr Supremo encerrou o curso da penitencia e purificação dos espiritos nas quatro edades denominadas *yogas*, que divide em *satya*, *trita*, *douapar* e *câli* ⁽¹⁾

A *satya*, ou idade d'ouro, durou trez milhões e duzentos mil annos, dominando o *brahmane*; e porque tudo era virtude e innocencia, o homem viu estendida a sua existencia até aos longiquos limites de *cem mil e tantos annos*! A *trita*, ou idade de prata, teve uma duração de dois milhões e quatrocentos mil annos, preponderando os *kacátrias*; mas como o vicio começou a imperar, e os homens degeneraram progressivamente, a sua vida ficou reduzida a *setenta mil annos*. A *douapar*, ou idade de cobre, durou *um milhão e seiscentos mil annos*, havendo tido o dominio os *vaiscias* (*vasyás*). Como os vicios augmentassem, a vida humana ficou circumscripta a mil annos, *unicamente*. A *câli*, idade da terra, tambem denominada *câli-youga*, e que é a actual, não passa d'uma confusão de castas.



Pagode de Nepal

Os vicios estão na proporção de trez quartos, e as virtudes na de um quarto, simplesmente. O homem póde attingir cem annos, se fôr bom, mas raras vezes os attinge, devido aos seus excessos. Quando o quarto das virtudes fôr aniquilado, *Siváh* virá pôr termo á corrupção dos homens, destruindo o genero humano e o

mundo actual. A *câli-youga*, *deve durar cem mil annos*, tendo já decorrido perto de cinco mil. ⁽²⁾

O *hindú* chama *idade divina* á reunião das suas quatro edades; mil *edades divinas* constituem uma *calpa*, ou dia de Brahma.

A religião *hindustanica*, ensinada por *Manú*, teve a sua origem nos *Védas* (livros sagrados), como já dissemos; mas, desde então,

(1) Os *hindús*, na computação do tempo, teem immensos periodos puramente mythologicos: uma revolução completa de um billião e trezentos e vinte milhões d'annos, forma uma *calpa*, ou *dia* de Brahma. N'este periodo estão comprehendidas quatorze *manouantauras* (épocas), governada cada uma por um *Manú*. Cada *manouantaura* compõe-se de setenta e uma *maha-yougas* (grandes edades), e cada *maha-youga* divide-se em quatro edades, ou *youga*.

(2) Os *brahmanes* illustrados, que abundaram sempre na India, mas os *brahmanes* actuaes, e sobretudo os que frequentam academias, acham graça a estas edades e predições, que não desrespeitam por motivos de tradição e d'ordem, mas que andam longe de os convencer. Ao contrario os fanaticos olham com espanto para os europeus, quando lhes dizem da idade do mundo, tal qual a pretendem os nossos livros e crenças.

tem passado por um consideravel numero de suppressões e augmentos, com tendencias a profundissimas alterações. (1)

Não ha paiz, crêmos nós, onde a religião tenha um papel mais aparente do que na India.

Cada cidade, cada aldéa, cada logar, por assim dizer, tem seus templos de todas as especies, desde o insignificante nicho, que abriga com custo o seu idolo, até ao pagodé com torres elevadas, corredores espaçosos e longas columnatas.

O *hindú*, tendo ainda uns restos da idéa d'um Sêr Supremo, como ensinam os *Védas*, tem visto entretanto, paulatinamente, supplantar o *monotheismo*

por um *systema* grosseiro de *polytheismo* e *idolatria*.

Além dos deuses da *trimurti*, ha mais quatorze, dignos de menção, por serem os mais universalmente reconhecidos, como exercendo funções distinctas e divinas.

Cada um dos deuses da trindade, ou *trimurti*, tem a sua deusa, que é representada mythologicamente como sua mulher, e, metaphysicamente, como poder que desenvolve o principio representado por cada deus da trindade.

São estas deusas: *Saraswasti*, *Lakshimi* (ou *Lacximi* e *Laximi*), *Parvati* (ou *Déri*, *Devy*, *Bhavani*, e *Dourga*). Os deuses são: *Indra* (deus do ar), *Varuna* (deus das aguas), *Pavana* (deus do vento), *Agni* (deus do fogo), *Yama* (deus dos infernos e juiz dos mortos), *Couverá*

(1) Estes augmentos e suppressões constam, em parte, no esquecimento do principio do *monotheismo*; no abandono d'alguns deuses, e na introdução d'outros; na apparição de novas seitas;

na propaganda de doutrina tendente a crear a creença de que este deus é mais poderoso do que outro; e que a observancia da lei e as boas obras não teem, para a alma, a efficacia que se apregôa;

no uso d'um novo ritual, que substituiu os *Védas*, e a supremacia religiosa das ordens monasticas.

E não é isto tudo: sub-castas existem que se fizeram adoradoras das pedras, como os *varlys* (habitantes do districto de Damão), os quaes, sendo amigos dos christãos, facilmente se converteriam á nossa fé, se houvesse alli quem os catechizasse.



PRADJAPATI, symbolo da creação brahmanica



A deusa PARVATI

(deus da riqueza), *Cartikeia* (deus da guerra), *Câma* (deus do amôr), *Sourya* (o sol), *Sôma* (a lua), e *Ganês*, finalmente, o deus que afasta os obstaculos, que preside, como tal, ás portas dos edificios, e que é invocado, sempre, no começo de todas as empresas.

A estes deuses se poderão juntar ainda os planetas e a maior parte dos rios sagrados, taes como o *Ganges*, que é adorado sob a forma d'uma deusa, e que é objecto d'um culto entusiasta. (1)

De Brahma

Brahma é uma das trez pessoas da *trimurti*, ou, antes, é o Sêr Supremo sob o attributo de creador.

Avô de todos os sêres racionaes, nasceu n'um ôvo d'ouro — *brilhante como todos os sóes* —, e que o Grande Deus, pelo movimento das aguas, fez sahir da casca.

Deus preeminente, separou o céu da terra, e formou o mundo.

Tinha cinco cabeças: até que um dia, *Vairevest*, um dos filhos de *Sivâh*, lhe cortou uma.

Representa-se boiando n'uma folha de *lotos* — planta venerada na India.

Dizem os *brahmanes*, que os quinze mundos, que constituem o universo, tem cada um sido produzido d'uma parte do corpo d'este deus.

No momento em que se nasce, imprime elle, na cabeça, em caracteres indeleveis, tudo o que se deve fazer, e tudo quanto deve succeder durante a vida. (2)

Foi o orgulho quem privou *Brahma* do *pontché* (3), pois que, como deus creador, pretendeu supplantar *Vishnú*, irritando este, e levando-o

(1) Os livros que tratam da creação e da historia dos deuses são as *Purânas* — obra de 18 volumes, com uns 52 commentarios, ou *bashyas*, e que é attribuida a *Vyâsa* (o compilador dos *Vêdas*), mas que tudo leva a crêr que haja pertencido a diversos auctores da antiguidade.

As *Purânas* (de que existem traducções em linguas do paiz, inglez e francez) contem historias da creação, explicações philosophicas, instrucções para as cerimoniaes religiosas, genealogias, fragmentos de historia, etc., etc.

(2) Diz-se que *Brahma* tem apenas um unico templo na India. O seu culto nunca foi muito florescente, dedicando os *hindús* os seus sentimentos religiosos, com mais fervôr, a *Vishnú* e *Sivâh*, bem como ás suas encarnações.

(3) Cerimonia que os *hindús* são obrigados a fazer todas as manhãs, em honra dos seus deuses.

a dar-lhe tão horrível combate, que os astros cahiram do firmamento, os *cadons* (céus visíveis) estouraram, e a terra estremeceu medonhamente.

Os *déoutas* (semi-deuses), tranzidos de medo, pediram ao Grande Senhor que os defendesse; petição esta que foi ouvida, porque appareceu immediatamente, ante os combatentes, sob a forma d'uma columna de fogo, infinitamente grande.

Então os contendores serenaram; e tendo concordado em que teria a preeminencia aquelle que primeiramente tocasse a base ou o cimo da columna, *Vishnú* tomou a forma d'um javali, e, minando a terra, foi ter ao *Pandalou* ⁽¹⁾, enquanto *Brahma*, em forma de ave, elevou-se ao ar, tendo percorrido rapidamente dois mil céus, ou *cadons*. Reconhecendo, já com as forças exhaustas, que eram inuteis os seus esforços, ponderaram na imprudencia, e adoraram o Grande Deus.

Brahma, segundo a mythologia vulgar, é o pae dos legisladores. Identificado com o sol, é adorado pelos *brahmanes* na *Gayatri* ⁽²⁾, e occupa-se pouco dos negocios mundanos ⁽³⁾.

Sua mulher, ou *sacti*, é *Saraswati*, deusa das artes.

Sob o nome de *Bramani*, é uma das oito primeiras mães da terra, mulheres dos governadores das oito partes do mundo, que são: *Indra* (do Éste); *Agni* (do Sudeste); *Yama* (do Sul); *Nyruta* (do Sudoeste); *Varuna* (do Oeste); *Pavana* (do Noroeste); *Convera* (do Norte); e *Iswara* (do Nordeste).



CRISTIMA (encarnação de Vishnú) e sua mulher Radha.

Sivá, ou Sivah

Parece que esta divindade é a que, entre os indios, obteve um culto maior.

Nos seus attributos tem algumas vezes relações com *Brahma*, n'outros com *Vishnú*, e até mesmo com o sol.

(1) Inferno.

(2) Passagem dos *Védas*, que colloca *Brahma* na ordem dos deuses.

(3) A forma porque se representa *Brahma* é a d'um homem com quatro cabeças e quatro mãos.

O duplo caracter, que lhe é attribuido, de destruidor e de reparador, tem bastante analogia com as operações da natureza; nada aniquilla: destroe e repara, o que quer dizer: transforma.



SUPRAMANIERE (2º filho de Sivah)

São mil e tantas as encarnações de *Sivah*, que os *hindús* consideram como uma das suas maiores divindades, e que representam quasi sempre com muitas cabeças, com um não pequeno numero de mãos (que varia desde quatro até trinta e duas), armadas de espada, clava, machado e outras

armas, e envolvendo-lhe finalmente o pescoço um rosario de craneos humanos. *Parvati, maha-cali* (grande deusa do tempo) é sua mulher, a quem outr'ora se sacrificaram homens, mas a quem hoje se immolam simplesmente irracionaes. Também é conhecida entre os *hindús* pelos nomes de *Bhavâni* e *Dévi*, e a sua missão consiste em punir os malfeitores e presidir aos encantos.

Sivah teve muitos filhos, sendo o mais poderoso *Ganês*, deus da sabedoria, que, na India, é dos mais festejados e populares.

Os indios pintam *Ganês* com um corpo d'uma enorme grossura, com cabeça d'elephante, e ordinariamente com quatro mãos. ⁽¹⁾



GANÊS OU GANESHI
(deus da sabedoria)

(1) Assistimos em Gôa ás festas celebradas pelo gentio em honra de *Ganês, Chaturti*, ou *Chout*, que começam a 10 de setembro de cada anno, e que duram 8 e mais dias. Raros são os adoradores d'este *deus* que não armem em suas casas um nicho, enfeitado com fructas do tempo, em que exhibem o filho de *Sivah*, feito de lodo ou grêda, o qual pintam, vestem e adornam d'objectos d'ouro e pedraria. No dia em que a festa termina, é collocado, ao pôr do sol, n'um palanquim, e conduzido, no meio d'uma multidão de *hindús*, empunhando *artis* (velas), ao rio mais proximo, poço, ou tanque, onde o precipitam ao som d'instrumentos gentilicos e d'uma gritaria d'ensurdecer.

Diz a lenda que, tendo sido a cabeça de *Ganês* reduzida a cinzas por um olhar de *Shani*, apenas o idolo nascera, seu pae mandára immediatamente cortar

Vishnú

Esta divindade é a encarregada de velar pela conservação. Também é *Varuna*, ou *deus* das aguas, que o *hindú* pinta ordinariamente com quatro e mais braços, e com um aspecto gracioso e agradável.

Lakchmi, ou a deusa da fortuna e da abundancia, é uma das suas muitas esposas. D'uma belleza completa, tambem é conhecida por *Sris* e *Camala*.

São muitas as encarnações de *Vishnú*, e d'uma grande poesia a historia de cada uma d'ellas, que não podemos trasladar dos livros da mythologia indiana para aqui, pela simples razão de que este trabalho não passa d'um livro de viagem, e, como tal, não pode deixar de ser o mais possivelmente ligeiro nas materias que o compõem.

De resto, a fábula hindustanica é a *copiá* ou o *original* da mythologia grega, que todos mais ou menos conhecem no seu maravilhoso, nos seus excessos e nas suas inverosimilhanças.

Dogma e culto

O dogma mais universalmente espalhado na India é o da metempsychóse, isto é, o da transmigração perpetua das almas, d'uns corpos para outros.

A alma do mau, antes d'animar novo corpo humano, tem de passar pelos de muitos animaes irracionaes, mais ou menos despreziveis, consoante os crimes ou peccados commettidos anteriormente.

Os *brahmanes* não se conformam com o nosso *systema philosophico*, relativamente á morte eterna do corpo, e muito menos com os premios e castigos, segundo a nossa fé.

a cabeça do primeiro vivente que fosse encontrado na floresta, afim de completar o corpo do recém-nascido decapitado; acontecendo ter sido encontrado apenas um elephante, cuja cabeça passou para o tronco de *Ganês*. Com este *deus* anda um rato, que, segundo a crença gentilica, é o gigante *Guedjemonga* que elle metamorphoseou.

A metempsychóse serve aos *hindús* para explicar as causas porque uns são felizes e outros infelizes. O que hoje arrasta sobre a terra uma vida de sacrificios e de torturas, é porque, n'uma vida anterior, praticou crimes que expia agora. Os venturosos gosam o premio correspondente ás virtudes que exerceram; mas, se se inquinarem de culpas, lá os espera, n'uma vida posterior, o castigo das maldades que praticarem.

Esta crença inspira ao gentio o horror por todo o alimento animal, pois que, matando um boi, um carneiro, e até mesmo uma cabra, poderiam, d'este modo, tirar a vida a um parente, ou a um amigo, que se encontrasse sob a forma d'estes irracionaes.

Os jejuns são, como os nossos, precedidos, as mais das vezes, d'alguma festa solemne, sendo observados pelos *brahmanes* durante todo o mez de dezembro.

Cada um tem tambem os seus jejuns particulares, mas muito nomeadamente as mulheres, em honra de *Câma* — o seu *deus* do amôr.

As resas fazem-se nos pagodes, consistindo, consoante as *Shastras*, em repetir certos nomes do *deus*, e em engrandecel-o.

Tambem fazem procissões, algumas das quaes pittorescas e ruidosas, acompanhadas de canticos, extrahidos dos seus livros sagrados.

Persuadidos os *hindús* de que a agua lava as impurezas da alma, tomam amiudadas abluções, prescriptas prudentemente pelo legislador, como preceito religioso; mas, afinal, não passam d'uma hygienica medida, de que tanto se necessita nos paizes intertropicaes.

Seitas

A religião *hindustanica* tem tambem as suas seitas, contando-se mais de oitenta, as quaes todas concordam nos pontos principaes.

Além do *sivaismo* e *vishnutismo*, as seitas principaes são a dos *saktas* ⁽¹⁾, chamados uns da *mão direita* e outros da *mão esquerda*; a dos *sikhs*, a dos *banianes*, a do *budhismo*, e a do *djainismo*.

Cada uma d'estas seitas ramifica-se n'outras, originadas da differença das formas sob as quaes a *divindade* é adorada, ou das diversas opiniões religiosas e metaphysicas.

(1) Vem de *Sakti* — força ou poder.

Os *saktas*, por exemplo, adoram um poder invisível, ou força, representada por emblemas. Encontram-se em todas as classes.

Os *vishnuvitas* adoram *Lakchmi*, mulher de *Vishnú*; mas se forem *sivaitas*, adoram *Parvati* (ou *Pawati*), *Dévi*, *Bharani* ou *Durgá*, esposa de *Sivah*, sendo estes adoradores os mais numerosos.

Ha os chamados *saktas* da mão direita, e *saktas* da mão esquerda, sendo considerada uma das mãos como impura, e, como tal, apta apenas para as abluções secretas.

Os *karâris*, que também são *saktas*, torturam os proprios corpos — ferindo as carnes com instrumentos cortantes e perfurantes, especialmente a lingua; e acabam por se deitarem depois em catres, cujos colchões são taboas atravessadas por agudos prégos.

As orações são feitas á meia noute em logares não frequentados, e até privados, em honra da *deusa Bhavani*. Um *brahmane* é geralmente o chefe, mas algumas vezes também o são os *sudras*.

Se o *sakta* sabe as formulas, ou regras relativas ao partido da mão direita (*dakshanachari*), leva comsigo a propria mulher; mas se fôr do partido da mão esquerda (*vasnachari*), então leva uma mulher de costumes depravados, e pede aos outros membros que se reunam n'um determinado logar. Os *mahârs* necessarios para a adoração são o peixe (*matiga*), o licôr (*madya*), a mulher (*maithuna*), e certas gesticulações mysticas (*mudra*). No logar onde se reúnem, traçam umas linhas no chão com pó de quartzo, e estendem uma esteira em que a mulher se assenta, tendo os cabêllos soltos e a testa besuntada com pó vermelho (*kunkú*). Adorada, em seguida, e coberta de flores, espargem-lhe sobre a cabeça algum licôr, offerecendo-lhe depois peixe, dôces e licôres, de que ella se serve, sendo as sobras divididas pelos adoradores presentes.

Findo o banquete, entregam-se todos á libertinagem, praticando actos tão hediondos e repugnantes, que a decencia nos impede de referir-os.

Por occasião das iniciações de novos sectarios, a devassidão toca o zenith! Na primeira noite faz-se a *bacchanal* em honra de *Bhavani*, e, na segunda, cada homem vae acompanhado d'uma mulher (consideradas então *deusas*), os quaes, depois do cerimonial da festa, e após nova *bacchanal* de peixe, dôces e licôres, praticam todos os excessos e devassidões, n'um furor perfeitamente bestial! (4)

(4) Diga-se em abono da verdade que, estas festas da luxuria e embriaguez, mascaradas pelos *preceitos d'um culto*, teem sido difficultadas pela auctoridade ingleza nos seus grandes e até pequenos centros, não obstante não ter decorrido ainda muito tempo que, em Bombay, n'um sitio chamado *Fanaswadi Lane*, e n'uma casa muito isolada, que conserva o nome de *bhutkâna* (casa dos demônios), concorreram mais de trezentos *saktas* para um d'estes festins. Mas nós, os catholicos, também já cá tivemos os *Agâpes* — vergonhosa scena que teve por

O fundador da seita dos *sikhs* nasceu pelos meados do XV seculo da era christã, tendo recebido o nome de *Nanach*. O desejo de pôr termo ás guerras sanguinolentas, promovidas pelo elemento musulmano, animou-o a conciliar os *Védas* com o *Alkorão*, demonstrando que o seu paiz não reconhecia senão um Sêr Supremo, e induzindo os *hindús* a renunciar á idolatria. A consequencia d'isto foi, em logar de congraçar os dois partidos, dar origem á formação d'um terceiro. Com o andar do tempo appareceu um novo chefe (*govinda*), que aboliu as distincções de castas, e trabalhou pelo bem commum do seu paiz, introduzindo na seita um consideravel numero de innovações religiosas.

A seita dos *banianes* ⁽¹⁾ é de todas a mais supersticiosa, e a que segue com maior crença o principio da metempsychóse.

Os *budhistas* inclinam-se ao quietismo, crêem na metempsychóse, nos castigos do inferno e nos premios celestiaes.

A mais antiga das seitas de *Budha* negava a existencia de Deus; e as que o admittem, não o reconhecem como creador e soberano do universo.

Os cinco mandamentos da religião *budhista* são os seguintes:

- «não matar nenhum animal desde o insecto até ao homem;
- «não furtar coisa alguma;
- «não commetter adulterio;
- «não mentir; e
- «não beber liquidos embriagantes».

theatro os templos, — não podendo, por tal motivo, ser muito profunda a nossa admiração pelos actos da seita a que vimos de referir-nos.

Na antiguidade, outros actos nocturnos se praticavam em honra dos deuses *hindús*, que, de resto, estão hoje *retratados* nas libertinagens dos grandes centros europeus, sem que o facto, por tão repetido e corrente, nos obrigue a soltar interjeições de horror e nojo!...

.....

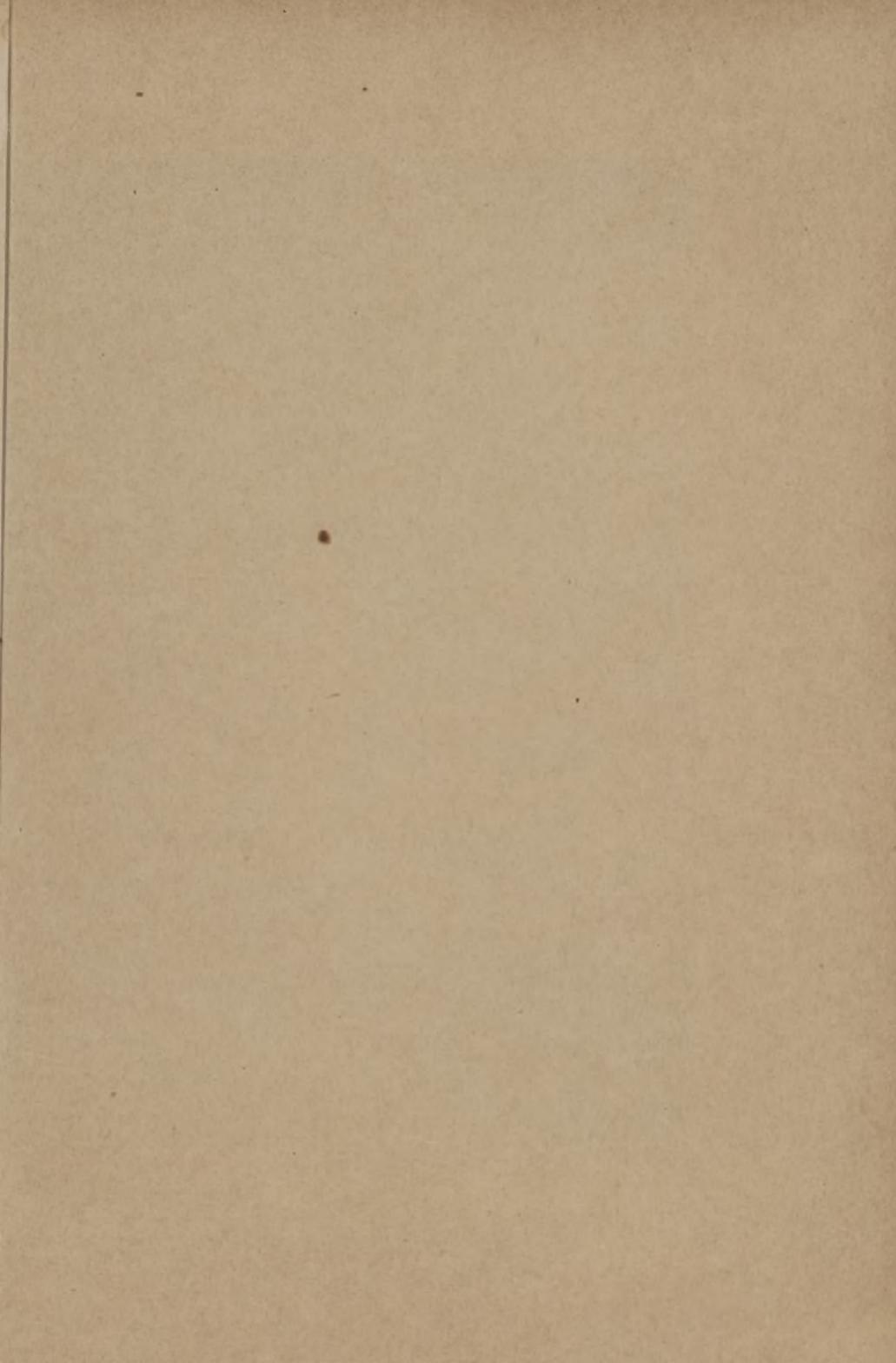
(1) Ninguem mais immundo do que o *baniane* (sub-divisão da casta dos *vasyás*). Esta gente está espalhada por toda a India, mas encontra-se em maior numero nos grandes centros commerciaes, e muito nomeadamente em Bombay e Surrate, onde exercem os misteres de negociantes, cambistas, e outros analogos. Protegem tão exageradamente os animaes, que poupam os proprios insectos e vermes que os sugam!

A's vezes procuram quem, a troco de dinheiro, se deite em leitos desoccupados, afim de levarem *pasto* aos hemipteros, que alli se agitam esfaimados.

Se algum desgraçado se presta a isto, prendem-o de mãos e pés, já para não poder fugir ás picadas da bicharia, e já para se não poder defender!

Manteem alguns asylos para cães, gatos e outros animaes *invalidos*.

Em Surrate, é tal a quantidade d'animaes velhos, aleijados e repellentes, que vivem alli por merecê das crenças religiosas e philosophicas dos *banianes*, que ninguem pode percorrer as ruas sem se encontrar nauseado.





VISTA INTERIOR D'UM PAGODE (INDIA PORTUGUEZA)



(INDIA PORTUGUEZA)

Budha, ou *Gôtama*, prescreveu o sacrificio do homem e dos animaes.

Os *djainistas* occupam um logar intermedio entre os *budhistas* e os *brahmanes*, negando a existencia, ou, pelo menos, a actividade de *Deus*; crendo na eternidade da materia; respeitando a vida animal; reconhecendo as *divindades brahmanicas*, e conservando a divisão por castas. Além d'isto os *djainistas* teem as suas crenças proprias, sustentando que os seus vinte e quatro *tistankeras* (santos) são superiores a quaesquer deuses.

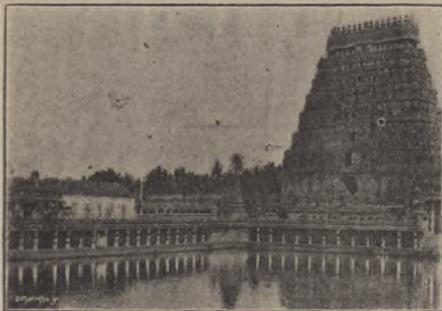
Tanto os templos dos *budhistas*, como os dos *djainistas*, são, na maioria, d'uma tal magnificencia, que se tornam dignos de menção. ⁽¹⁾



BUDHA

Pagodes

Pagodes, a que os *hindús* chamam *divola* ou *devalam*, são os templos em que os idolos estão expostos á veneração dos fieis.



Grande pagode de Chillambaram dedicado a Siva.
O tanque sagrado e os gopurans do pagode.

Os pagodes, ordinariamente, são edificios de forma quadrada, que encerram uma ou mais capellas, ou sanctuarios.

Em frente das respectivas portas ha sempre um ou mais vestibulos, formados de consideravel numero de columnas, nas quaes, bem como nas paredes, se exhibem estatuas representando os bons e os maus genios, as diversas encarnações, e os

differentes combates e outras scenas de caracter religioso.

Os profanos não podem falar no interior d'estes templos; e, no

⁽¹⁾ Durante as nossas viagens, vimos alguns na India ingleza, como o de Colombo (Ceylão), cuja architectura nos impressionou por um modo indelevel e agradável. E' um grande monumento da arte oriental.

sanctuario, onde se encontra o idolo, apenas o *brahmane* tem o privilegio d'entrar.

As imagens dos deuses gentílicos são de ouro, cobre e pedra, não podendo nunca ser de prata nem de quaesquer outros metaes, além d'aquelles.

Cada pagode tem duas estatuas do mesmo idolo: — uma exterior, a que as baixas castas offerecem as suas oblações, e outra interior, a quem os fieis fazem as suas resas.

Vishnu e *Sivah* são os deuses a quem se teem erigido maior numero de pagodes na India; sendo alguns d'estes assás grandiosos, e justamente considerados verdadeiros monumentos da arte oriental.

No recinto de cada pagode ha o *tanque sagrado*, onde os devotos fazem as suas abluções nos dias festivos.

Os templos mais importantes, como se vê das estampas que illustram este trabalho, existem na India britannica e n'outros pontos do Oriente, sendo de pequena nota os da India portugueza, onde, aliás na antiguidade, se admiraram alguns de primeira grandeza.



Templo de Mysore

A pyramide-pagode de *Ramisseram* ⁽¹⁾, o templo gentílico de *Bénares* ⁽²⁾, os de *Bombay*, *Poona*, *Colombo* e muitos outros, enchem d'admiração o observador, e como que lhe explicam, pela grandiosidade das suas construcções, esse periodo verdadeiramente aureo do Oriente, que, depois de ter feito irradiar a

sua civilisação até longe, vive hoje da civilisação alheia... da civilisação do Occidente, que lhe transformou em fabricas os vetustos edificios; em cidades os mattagaes; e em hymnos de trabalho, os canticos monotonos e indolentes dos *bottos* e *bailadeiras*.

Na India portugueza, a não ser os pagodes de Bandorá (*Queulá grande e pequeno*), os de Salsete, e os de Satary, dedicados á deusa *Bomcá* e ao deus *Vitol*, nenhum outro (que saibamos) se torna digno de menção. ⁽³⁾

(1) Pequena ilha da India ingleza, na presidencia de Madrasta, entre o estreito de Palk e a ilha de Manaar.

(2) *Cidade sagrada*, banhada pelo Ganges

(3) A decadencia dos pagodes iniciou-se, como era natural, depois que os portuguezes levaram ao Oriente a sua religião. Épocas houve ainda, que o fanatismo christão, destoando por completo da nossa doutrina orthodoxa, moveu crúa guerra aos templos gentílicos, derruindo-os e queimando-os; vindo, d'aqui, portanto, uma outra causa da desaparicação de muitos d'esses templos, que deviam ter sido opulentos d'estructura, e de que, actualmente, resta apenas a tradição.

S. Francisco Xavier, o grande apostolo das Indias, cujos restos mortaes ja-

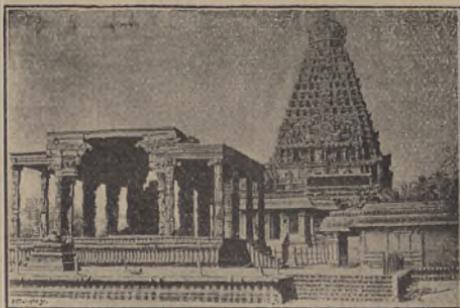
Em Pangim existe um, onde vivem conventualmente os *brahmanes* na mais voluptuosa molleza.

Houve tempo — e não vae longe — que os pagodes occasionaram grandes trabalhos e embaraços aos nossos visoreis, pela petulancia *auto-cratice* com que os *brahmanes*, sob pena d'excommunhão, exigiam dos gentios dinheiro e objectos, a titulo de necessidades do culto.

Os pagodes indianos, finalmente, se conservam, em parte, a majestade architectonica de que vimos de referir-nos, tambem é certo que as scenas religiosas, que dentro d'elles

se praticam hoje, não são sequer uma sombra do que foram outr'ora, quando, como que n'uma *trimurti*, se abraçavam a sumptuosidade e o fanatismo, á crueldade horrifica dos seus sangrentos sacrificios. ⁽¹⁾

Tudo acaba.



Pagode de Tangore, chamado do touro sagrado.
A sua torre e templo.

zem na egreja do Bom Jesus de Gôa, onde são diariamente visitados por christãos e gentios, chegando á India em 1542, na companhia de Martim Affonso de Sousa, 12.º governador, realizou tal numero de conversões, que, só estas, conseguiram produzir um forte abalo nas religiões indigenas, e por consequencia nos seus templos.

O venerando e venerado missionario, que não deixou imitadores de valia, falleceu na ilha de Sanchão durante o vice-reinado de D. Affonso de Noronha, que terminou em 1554.

⁽¹⁾ Vimos nas *Novas Conquistas* um antigo pagode, onde, como em muitos outros, se fizeram em tempo terriveis sacrificios humanos, e se realisaram provas monstruosas como a do *rovó* (ferro em braza). Esta prova, segundo nos explicaram, consistia em juntar as mãos do paciente, sobre as quaes se collocavam folhas de *bétle* untadas de *lony* (manteiga), e, sobre estas, punha o *bôtto* um ferro em braza, que deixava ficar por certo espaço de tempo. Se o ferro não queimava, o paciente era festejado pelos assistentes, e dada por illibada a sua conducta de qualquer delicto ou peccado que lhe houvesse sido attribuido, e de que lhe tivesse resultado a prova; mas, no caso contrario, ou era immolado, ou votado á execração — o que quasi sempre succedia.

Entre nós, na idade média e anteriormente, tambem houve os chamados *juizos de Deus* — prova muito parecida com a do *rovó*, a qual, a nosso vêr, nos foi trazida pelos arabes, ou por qualquer dos outros povos invasores que dominaram no Occidente.

GEOLOGIA,

minerologia e flora da nossa India

Temos falado perfunctoriamente, no decurso d'este trabalho, em questões de silvicultura e n'outros assumptos correlativos, respectivamente á nossa India, sem que, por falta absoluta de conhecimentos especiaes, podessemos profundar e ampliar a materia, que é importante e digna de ser exposta ás vistas de quem nos lêr.

Entretanto, o que nos mingua em sciencia propria, vae ser vantajosamente substituido pelo extracto de substanciosos relatorios officiaes, que dormem o *somno dos justos*, envoltos em camadas de pó, nos velhos archivos das secretarias de Gôa.

De resto, e apesar dos esforços do finado conde de Torres Novas, que tentou alevantar as nossas mattas e dotar a agricultura indiana de processos modernos, a bem do paiz e dos respectivos cultores, essas fontes de riqueza publica continuam estagnadas por falta de esforços subsequentes e da protecção dos governos centraes, e ainda por mercê do horror que ao agricultor nativo inspira tudo quanto se afastar dos seus vetustos e hereditarios habitos agricolas.

Isto com relação aos campos.

As florestas (repetimos) teem sido, são, e hão de ser, *roupa de francezes*, e uma perfeita inutilidade para o estado, emquanto se conservarem á frente da sua direcção ignorantes das coisas mais rudimentares da silvicultura, como presenciamos na India, durante as nossas excursões pelas *Novas Conquistas* e Damão.

Os relatorios com que vamos enriquecer o nosso livro, e a que já nos referimos, são firmados por um grupo de homens competentissimos, convidados pelo governo geral da India portugueza, em 1863, para examinar e dar parecer âcerca das mattas e florestas d'este estado.

O extracto será dividido pelo seguinte modo :

Descripção politica, mineralogica e geologica dos terrenos percorridos e estudados, e

estado e natureza das florestas e campos de cultura, com indicação dos terrenos mais idoneos, para desenvolvimento de toda a riqueza florestal e agricola, susceptivel d'obter-se.

Relatorios officiaes (transcripções)

«O governador geral do estado da India determina o seguinte :

«Tendo mostrado a experiencia, a insufficiencia das disposições do regulamento das mattas, porque algumas são vexatorias, e outras não se compadecem com os principios da equidade e justiça ; e, convindo attender a este importante ramo de serviço, no interesse da fazenda publica e nos dos particulares, harmonisando um com o outro, para melhorar a administração, conservação e tratamento das ditas mattas, e para libertar os particulares de muitos onus, que indevidamente pesam sobre elles, sem motivo justificado : Hei por conveniente nomear para o referido fim, uma commissão composta do tenente-coronel João Luiz d'Oliveira, do official maior graduado, Philippe Nery Xavier, e do medico veterinario lavrador, Antonio Lopes Mendes; a qual, depois de examinar as mattas, e estudar esse importante objecto, me apresentará um relatorio ácerca do estado das mattas, e do mais que se lhe offerecer a este respeito, acompanhado d'um projecto de reforma do dito regulamento, com o fim de fazer cessar os abusos, e regular a administração das mattas, classificando e demarcando as que pertencem ao estado, ás communidades e aos particulares.—As auctoridades, a quem competir, assim o tenham entendido, e executem.

Palacio do Governo Geral, em Nova Gôa, I4 de janeiro de 1863.

O governador geral

Conde de Torres Novas». (1)

(1) *Boletim* de 14 de janeiro de 1863.

«Instrucções para a commissão nomeada por portaria
de 14 de janeiro ultimo, para inspecionar as mattas e florestas nacionaes,
se regular nos seus trabalhos

1.^o—Começará a commissão os seus trabalhos na 1.^a divisão administrativa das Novas Conquistas, e passará em seguida á 2.^a, 3.^a e 4.^a divisão, e outros districtos pertencentes ao estado, onde hajam mattas ou florestas, ou possam ser creadas.

2.^o—N'esta digressão examinará a commissão todas as mattas e florestas do estado, que existem nos referidos districtos, sua qualidade, se estão bem tratadas, se são susceptiyeis de melhoramentos, e providencias que são precisas para esse fim. Assim mais: se existem nos mesmos districtos terrenos planos, ou outeiras, proprios para estabelecer florestas de certa especie de madeiras de construcção naval, ou civil.

3.^o—Examinará igualmente qual, ou quaes das mattas, ou florestas, são apropriadas para o cultivo da madeira de téca, de que muito carece o estado.

4.^o—Para extremar as mattas e florestas do estado, se informará a commissão dos *culcornís*, e outras pessoas entendidas das respectivas aldeas, onde forem situadas as mesmas mattas.

5.^o—A commissão fica auctorisada para requisitar dos administradores fiscaes, e commandantes militares, para fazer comparecer nos logares e ás horas determinadas, os *culcornís*, e informadores precisos, e para dar outras quaesquer providencias que julgar precisas a bem do serviço de que está incumbida.

Palacio do Governo Geral em Nova Gôa, 7 de Março de 1863.

O governador geral

Conde de Torres Novas.

Resumo dos trabalhos da commissão encarregada de examinar
as mattas do Estado da India

«Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr.—Tendo a commissão das mattas d'este estado encetado os seus estudos na provincia de Perném, no dia 13, e terminado no dia 26 do corrente mez de março, conforme as instrucções

que lhe foram dadas por v. ex.^a, tem a honra de passar ás suas mãos o resumo de seus trabalhos na referida provincia (1).

«A provincia de Perném, que limita o estado da India Portugueza, ao Norte, fica entre os rios de Chaporá e Araondem, além do qual temos a aldéa e fortaleza de Tiracol. Em tempos do Bounsuló, foi parte d'esta provincia conquistada, em 1783. A parte restante, em 1788, pelo art. 13.^o do tratado de 29 de janeiro do mesmo anno, foi condedida ao estado portuguez, pelo sar-dessai Quema Saunto Bounsuló, seu dominante. Comprehende 26 aldéas, entrando n'este numero a outr'ora chamada ilha de Arabó, hoje península, onde reside o dessai d'este titulo, antigo dominante, subdito do Bounsuló, e na qual havia um forte, de que apenas hoje se encontram alguns restos dos alicerces. A casa forte ainda se conserva, e alguns restos das muralhas antigas, que os ascendentes do dessai actual mandaram construir, e este conserva como reliquias de seus antepassados.

«Perném terá 6 legoas de comprido, sobre 3 de largura maxima; mas sendo o seu perimetro irregular, a sua superficie quadrada não excederá a 9 legoas. Esta provincia padece dois grandes males: a aridez no estio — março, abril e maio — e a humidade excessiva na estação pluviosa.

«E estas enfermidades são em parte a consequencia natural da qualidade geral do solo, e da natureza geologica dos leitões que descansam este.

«As rochas tufaceas e conglomeradas, que formam o solo fundamental da provincia de Perném, desde Oroném, Faquirpató e margens do rio Araondem até Tiracol inclusivé, e d'aqui até Morgim (onde se encontram os schistos, que tornam a apparecer em Parcem e Camorlim, na margem do rio de Chaporá) e até á costa do mar Indico, são de natureza trachytica e de base feldspathica simples, outras caracterisadas pela associação da leocite com o feldspathico vitrio, proprio das rochas trachyticas. Estes dois typos de erupções submarinas dominam em toda a região da provincia, comprehendida desde as grandes planícies de Chandel, Varconda e Torcem, até o littoral de Querim, Arambol e Morgim.

Estas aldéas occupam extensas varzeas, com magnificos palmares, arecaes e vanganas, todas importantes, pela physionomia pittoresca das suas payzagens, e pela fecundidade dos seus terrenos, provenientes de rochas vulcanicas, principalmente de natureza feldspathica, como se acham na base da montanha entre Querim e Arambol.

(1) Omittimos, por demasiadamente longas outras peças officiaes publicadas no *Boletim* do governo, as quaes tem relação com as mattas da India portugueza.

«Nos outeiros comprehendidos entre Alorna, Ibrampur, Anconem, Assapur e Chandel a rocha é cristalina e sedimentar, mas esta ultima é dominante e constituida de aréas siliciosas aggregadas, cujos grãos, muito pequenos, são ligados por um cimento argiloso misturado de mica. A sua côr vermelha é devida ao peróxido de ferro, ou a um cimento de ferro oligisto, que é reduzido pela decomposição dos detritos vegetaes que lhes faz tomar a côr de ocre. N'este estado o oxido de ferro é proprio a formar saes soluveis, mesmo com os acidos fracos, como acido carbonico do ar. A rocha então descôra-se em algumas partes, e produz as differenças de côr que ahí se encontram frequentemente. Algumas vezes o ferro se hydroxida, penetra na rocha e a côra em zonas bem definidas.

«Estes terrenos prestam-se facilmente á cultura das plantas herbaceas, das arboreas fructíferas, (mangueiras, jaqueiras, palmeiras, cajueiros, e das essencias florestaes), d'onde resulta que, n'estes terrenos, que predominam nas aldeás indicadas, a agricultura e a silvicultura se disputavam a primazia de possuir estes bellos solos. Nos outeiros de Anconem, Assapur, Alli, e Faquirpató a vegetação é a mesma dos terrenos siliciosos. As essencias que ahí se encontram são a *mareta*, *nanó* ou *benteca*, *combio*, *santono*, *sanvory*, ou *panheira*, *gotingo caró* ou *caseró*, *edú*, e muitos outros arbustos e trepadeiras, como o *ecxy*, *cussoddy*, etc.

«Desde Alorna, Mópa, até Querim, os outeiros (a julgar pelas essencias arboreas que encontramos) deviam outr'ora ser povoados de arvoredo, de que apenas subsiste aqui um, mais ao longe outro, nos mais altos picos, como se para ali se houvessem refugiado para subtrahir-se á devastação geral, á similhança d'essas tribús nomadas dos tempos dos maharattas e do Bounsuló, que se entranhavam no centro das florestas para não cairem nas mãos dos seus inimigos europeus; e essas poucas arvores parece que ali permanecem, sómente para testemunhar a ruina de suas companheiras. Por entre as quebradas dos outeiros serpeiam diversos ribeiros de agua potavel, que alimentam innumeraveis varzeas de vangana, magnificos palmares, arecaes, mangueiras, e jaqueiras, ornadas de folhagens immarceceveis.

«Nos outeiros que são da fazenda, entre Alorna, Ibrampur, Anconem, Assapur, e Chandel, por se acharem actualmente mais arborizados que os do resto da provincia, e por os terrenos serem idoneos para a cultura das essencias florestaes, se podia organizar um estabelecimento florestal, que é de absoluta necessidade n'esta provincia. Sendo sufficiente, para se formar uma excellente floresta, prohibir que nos indicados terrenos entrem gados, se façam comerins, e se lance fogo; podendo-se tambem fazer sementeiras e plantações de arvores de construcção naval, como *tecas*, *pinas*, etc.

«O terreno, que terá duas legoas quadradas de superficie, confina pelo Sul com o rio de Alorna, que, sendo navegavel desde Ibrampur

até Chaporá, offerece grande vantagem na conducção das madeiras para todo o Norte e Sul do estado.

«A agricultura e as praticas agricolas n'esta provincia são ainda as mesmas da primitiva, comquanto a producção n'estes ultimos tempos se tenha augmentado, em virtude do aproveitamento de muitos terrenos incultos. O maior e quasi invencivel obstaculo ao incremento da agricultura, é a cega tenacidade dos povos, que não admittem em suas praticas agricolas, como na sua vida domestica, a minima innovação, que altere o que seus paes fizeram.

«No dia 27 do corrente mez de março, começámos os estudos da provincia de Bicholim, de que daremos egual resumo em tempo competente.

«Deus guarde a v. ex.^a — Bicholim, 30 de março de 1863. — Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. governador geral do estado da India. — *João Luiz de Oliveira.* — *Felippe Neri Xavier.* — *Antonio Lopes Mendes.*»

«Il.^{mo} e ex.^{mo} sr. — As instrucções que recebemos, quando tivemos a honra de ser encarregados por s. ex.^a o sr. governador geral d'este estado de virmos ás Novas-Conquistas estudar as florestas do estado, ordenam-nos que no fim de examinar cada uma das divisões administrativas dêmos conta a s. ex.^a dos trabalhos feitos n'essas divisões, narrando especialmente tudo quanto tivermos achado digno de menção, durante as excursões que tivermos feito.

«Apressamo-nos, pois, a cumprir com este dever, e diremos em resumo (como praticámos a respeito da 1.^a divisão em 30 de março ultimo) a maneira como o tempo foi dividido durante a nossa excursão nas provincias de Bicholim e Satary, que constituem a 2.^a divisão, e o estado das florestas que percorremos.

«No dia 27 de março começámos os trabalhos na provincia de Bicholim, e terminámos, depois de percorrer as 29 aldéas, de que se compõe, no dia 10 de abril immediato. — Esta provincia confina ao N. com a provincia de Perném; ao S. com as de Embarbacem e Pondá, e ramificações do rio Mandovy; a O. com a provincia de Bardez, e a E. com Satary.

«Nas 67 milhas quadradas de superficie, só em Usgão, ao S. da provincia, encontramos terrenos arborisados, formando florestas irregulares.

«Terminado o estudo em Bicholim, passamos immediatamente a Satary, e encetamos os trabalhos no dia 11 do mez d'abril, percorrendo as 88 aldéas de que se compõe esta provincia, e terminamos em 12 de maio. Esta provincia limita-se pelo N. com os Ghattes de

Chorlem, Tanem, e Parvor; pelo S. com a provincia de Embarbagem; pelo E. com o Quelgatte, e pelo O. com a provincia de Bicholim; sendo uma das mais importantes do estado, quer pelo lado politico (pelas circumstancias vantajosas da sua topographia, tendo a fronteira dos Ghattes por mais desenvolvida e naturalmente mais forte), quer pela amenidade do clima, natureza, e fertilidade do seu solo, e pelos rios que cortam em diversos sentidos as 144 milhas quadradas da sua superficie, sendo alguns d'elles navegaveis, como o de Sanquelim, e Madei, confluentes do Mandovy.

«D'este modo empregámos todo o tempo que decorre desde o dia 27 de março até 12 de maio, trabalhando todos os dias, sem exceptuar os domingos e feriados.

«Esta excursão, ainda que foi muito trabalhosa e fatigante, tem sido á commissão das mattas de grande utilidade, debaixo do ponto de vista de instrucção pratica.

«Não saberemos fazer uma descripção d'estas bellas provincias, que acabamos do percorrer; das magnificas florestas que povoam quasi toda a provincia de Satary; das suas soberbas montanhas, onde a cada passo se encontram valles deliciosos, de uma fertilidade admiravel, torrentes d'agua, que, despenhando-se do alto de rochedos impossiveis de imaginar, formam as mais pittorescas cascatas, como a de *Verdi* no Ghattes de Chorlem na fronteira, a do Ghattes do *Berqui*, e a de *Arvaem* ou *Ervaem* proxima de Sanquelim — das ruinas das velhas grutas, ou excavações, umas naturaes, como a do *Macar-Xendó*, *Vantem*, *Olono*, *Satremgodo*, etc., e o *Gigante*, que se encontra a trez quartos da altura d'esta historica montanha, e finalmente, a denominada *Pundavachi-Ouri*, na margem esquerda do rio Madei, proximo ao outeiro *Panvanchi-ganti*, nos limites da célebre aldeia Caranzol, que recordam os antigos tempos do feudalismo gentilico.

«Não é este o nosso intento, nem o fim especial, mas sim o darmos conta do que vimos e observámos, com respeito ao trabalho florestal, diremos apenas que muito folgamos em poder visitar (ainda que com bastantes incommodos, para formar collecções de varios productos naturaes, e desenhos especiaes nos momentos de descanso dos mais fatigantes e aridos trabalhos) estes lugares romanticos e selvagens, onde os salteadores antes e nas ultimas correrias do Dipù se refugiaram, afim de fazer conhecidas as particularidades d'esta parte do estado de Goa, de que os portuguezes com razão devem ter orgulho em possuir.

Descripção dos terrenos

«Os terrenos, que occupam as florestas que visitamos, podem-se dividir em duas grandes cathogorias: os sedimentares, e os igneos.

Terrenos sedimentares

«O grés é a rocha dominante d'estes terrenos sedimentares. Esta rocha de coloração vermelha é formada de grãos siliciosos bastante grossos, agglomerados por um cimento ferruginoso pouco abundante, raramente argiloso, e que não contem mica. Em alguns lugares são bastante grossos, para formarem calhãos de quartzo branco ou vermelho.

«Nas partes mais inferiores d'estes terrenos encontra-se uma rocha bem aggregada; pouco a pouco, subindo, acham-se pequenas camadas de uma terra argilosa alternando com a rocha, até que as partes argilosas dominam completamente.

«Em Bicholim e em Satary, ordinariamente todos os valles profundos são abertos n'esta especie de rocha, e as regiões que assentam sobre estes terrenos apresentam declives rapidos, valles estreitos, cercados de escarpamentos verticaes guarnecidos de grandes massas de rochedo.

«A vegetação característica do grés, é dos terrenos siliciosos. É mais uniforme, e menos variada que a dos terrenos calcareos, e compõe-se principalmente de *combió*.

«Nas montanhas de Chorlém, Ambadem, Coddal e muitas collinas de Satary e de Bicholim, dispostas em alinhamento com a cordilheira dos Ghattes, encerram massigos de rocha trachyste, em grande parte da sua composição, seja em forma de dykes e filões, que se elevaram atravez dos tufos, seja de cones centraes da sublevação das crateras, constituídas por aquellas massas tufaceas e conglomeradas.

«As grandes planicies da *cassabé* de Bicholim, Mulgão, Morlem, Massordem, Tanembocal, Siroli, Ambadem-bazaruco, etc., assentam sobre terrenos de alluvião, de origens differentes.

«Os terrenos de alluvião, antigos, são formados de areias siliciosas, puras, ou misturadas de calhãos de quartzo vermelho ou branco, provenientes da destruição do grés. Estas areias, que foram trazidas para alli na época diluviana, assentam sobre uma camada muito poderosa de argila, geralmente pura, muito plastica, e que pertence aos terrenos terciarios da idade média. A camada de areias que cobre esta argila tem uma espessura muito variada: em certos logares é muito poderosa, em outros menos espessa, e algumas vezes chega a desaparecer completamente. D'aqui resultam differenças bem marcadas para os solos que são puramente arenosos ou argilo-arenosos, ou finalmente solos francamente argilosos.

«Os terrenos de alluvião, modernos, são formados de mistura de argila, silica, calcareo, e taes são os terrenos das margens dos grandes rios de Sanquelim e Madei.

«Estes rios depositaram antigamente sobre as suas margens muito

cascalho esteril, que mais tarde se cobriu pouco e pouco de uma espessa camada de lódo, ou nateiro, proveniente das chuvas e inundações, formando assim um solo de uma fertilidade admiravel. Este nateiro é de argila, misturada com silica nas proporções necessarias para formar uma terra franca, e a humidade ser ahi mantida constantemente. A vegetação das margens d'estes rios, que nós percorremos, é verdadeiramente pomposa e luxuriante, e pertence a duas floras diferentes: a flora propriamente d'estes rios, e a flora dos Ghattes. A primeira é representada principalmente pelo *assono* (mareta branca), *quinsolo*, *gotingo*, *zambó*, etc., e por um grande numero de arbustos que procuram terrenos frescos. — A segunda é conhecida pelo *menecombió*, *medronheiro*, *vimieiro*, e algumas especies de salgueiros, etc. Estes rios, tendo a sua origem nos Ghattes, arrastam naturalmente na sua corrente estas sementes pertencentes á flora d'esta grande cordilheira, que serve de limite ao nosso estado.

Terrenos igneos

«O granito commum, chamado tambem granito pardo, é a rocha ignea mais antiga de Satary, misturada de outras rochas, taes como *amphibole* e a *afanite*. Estas rochas foram injectadas nas grandes massas graniticas, e ahi formam veios ou betas bem distinctas.

«Os granitos, sendo rochas crystalinas, são sujeitas a desagregarem-se, d'onde resulta uma especie de cascalho, que forma uma parte dos solos das aldeas Caranzol, Pendral, Cudvolo ou Combiato, Tanem, Chorendem, Patti, Gululem, Quelaudem, e dominam no leito e margem do rio Madei até Gangem. O resultado da decomposição dos granitos é um cascalho argiloso formando um solo movel, pouco proprio para a agricultura, mas bom para a cultura florestal, em consequencia de muitos elementos miueraes soluveis que encerra.

«As essencias dominantes são *velus* (bambús grossos), juncos denominados *rotas*, etc. Este solo, ainda quando despido de vegetação florestal, tem em si bastantes recursos para se repovoar, havendo primeiro cuidado de obstar ao desenvolvimento das máservas, e pequenos arbustos que cobrem as novas plantas florestaes, e se oppõe a uma boa regeneração natural.

«O *porphyro vermelho argiloso* é outra rocha ignea, que domina em Satary, a qual desenvolve um cheiro pronunciado de argila, quando se acha em decomposição, como notámos na montanha de Coddal, Sigonem, etc.

«A parte porphyrica do alto e baixo Satary, apresenta grandes massas de rochedos escarpados e a pique, bordando vales profundos. As formosas cascadas de Verdi, Arvalem, a montanha Acriconeri, e do Satremgodo, etc., e todos os vales por onde se escapam as suas

aguas, apresentam um exemplo frizante da forma dos paizes porphyricos. A vegetação ahí é muito semelhante á dos terrenos calcareos, e as essencias florestaes muito diversas de uma flora variada.

«As montanhas, taes como a Patecaló, Parvor, etc., com suas cristas pouco atrevidas, offerecendo ainda pedreiras muito falladas, imitando ao longe, pela disposição de suas assentadas, as fiadas de uma parede de cantaria, derrocada, de côr baça ou cinzenta, são formadas de terrenos schystosos, que, contendo muita argila, são terrenos argilosos bons e ferteis, por se acharem ligados aos basaltos e calcareos.

«São estes os terrenos sobre os quaes assentam as florestas de Satary e Bicholim, que percorremos, e que vamos passar em revista.

Descripção das florestas

«As florestas, n'esta parte mais septentrional do estado, estão situadas em planicies e valles, e parte em montanhas as mais elevadas, que confinam com as fronteiras do dominio inglez. Para bem estudarmos estas florestas, transpozemos alguns marcos de pedra e cal, que demarcam o nosso territorio com o inglez; e, achando-nos no paiz visinho, percorremos uma parte d'elle, para fazermos o parallelo com o nosso territorio; e, para melhor podermos comparar a flora das montanhas com a dos valles, subimos ao cume das mais elevadas, que nos pareceram proprias para aquelle fim, taes como a do *Bondal* entre Us-gão e Gangem, a do *Olon* em Caranzol, a de *Berqui* na fronteira de Quelgate, a de *Satremgodo*, a de *Chorlem*, e finalmente a de *Vaguerim*, a mais elevada do estado. No cume de algumas d'estas montanhas encontram-se arvores collossaes, que constituem *raens* (florestas virgens) dedicadas a diversas divindades gentlicas. Estas arvores e arbustos estão cobertos de limos produzidos pelos grandes neveiros que pesam sobre estas regiões, durante quasi todo o inverno. Do *raem* que corôa o *Vaguerim*, e onde domina a arvore de canella, as tamareiras e pimenteiras silvestres, gosamos de um panorama admiravel: do lado occidental descobrem-se as provincias de Satary, Bicholim, Perném, e as Velhas-Conquistas até o oceano Indico; ao Sul as provincias de Embarbaem e Pondá; a E. e N. a grande cordilheira dos Ghattes, e, finalmente, completavam este quadro os cumes das montanhas do Chandernate, as da provincia de Canácona, que apenas se desenhavam no horisonte. Gastámos 8 horas em fazer esta ascensão.

«Todas as florestas são irregulares, mas proprias a serem convertidas em regulares pela boa applicação das regras que prescreve a sciencia.

«Nas margens do rio Madei as essencias dominantes são o *assono* (mareta branca), peculiar d'este rio. Em geral, as montanhas e planicies de Satary, em que assentam as espessas florestas d'esta provin-

cia, são formadas principalmente pelo *zambó*, *nanó*, *mareta*, *gotingo* e *combió*. O outeiro de Morlem e parte da planície das aldeas Siroli, e Corchurem, forma a região das tecas. Em Morlem, Siroli, e Corchurem, o repovoamento d'estas essencias florestaes, é bello e admiravel; as tecas elevam-se direitas e sem deformidades, offerecendo todas as condições que asseguram, para o futuro, serem arvores de grande belleza e utilidade para a marinha.

«As florestas de Satary são de consideravel valor; e assim como se podem economicamente considerar como uma industria, são financeiramente uma fonte de receita publica. As razões que justificam a concentração de uma parte do solo florestal no dominio do estado, são conhecidas aos que absolvem, pela necessidade publica, esta excepção dos principios geraes da economia politica. O estado, que deve abster-se de ser proprietario e industrial, no proprio interesse da sociedade, é, pelas conveniencias da nação, obrigado a explorar por sua conta uma consideravel porção de terreno arborisado.

«Havendo examinado as provincias das Novas-Conquistas, que limitam ao N. e N. E. o nosso estado, achamo-nos sufficientemente habilitados para, em vista dos seus terrenos arborisados, propôr a divisão florestal, accomodando-a quanto possivel á administrativa, de modo que cada uma das divisões comprehenda uma superficie, nem tão pequena que multiplique excessivamente o numero dos circulos, nem tão grande que seja incompativel com a vigilancia e inspecção de um só funcionario florestal de ordem superior. Assim, o principio que preside á actual distribuição de solo arborisado, é o de incluir em cada uma das actuaes divisões administrativas uma floresta do estadó, com relação á grandeza da sua superficie, aos seus accidentes topographicos, á densidade dos seus massigos e a todas as outras circumstancias, que se devem ter em conta na divisão administrativa das mattas, para que o estado possa tirar d'ellas os fructos e beneficios, que uma habil exploração lhe pode ministrar.

«Portanto, os terrenos que a commissão julga mais idoneos para o estabelecimento das florestas nacionaes nas provincias examinadas, e que offerecem em si bastantes recursos para se repovoarem por uma boa regeneração natural, tendo em conta, na sua divisão, não sómente a grandeza da sua área, mas tambem os accidentes topographicos, e a maior densidade da sua arborisação, são as seguintes: os outeiros e planicies marginaes, e pontos proximos da estrada Torres Novas, desde Nagdem, Assoldem até Massordem, na linha do norte da dita estrada e desde Comarconda, Vagorem, Codrem, Advoi, e Nanus, na linha sul da mesma estrada e do ramal de Nanus até o rio Madei; de Massordem, n'uma linha até Sonaulim, continuada pela margem direita do rio Madei até á *Pedra do mel*, e d'esta pela mesma margem, passando por Nanorem, Ambedem, Coddal e Disodem até Sataremgodo, Cudval e Crisnampur.

«De Crisnampur, Cudvol ou Combiante, descendo pela margem esquerda do mencionado rio Madei, comprehendendo a floresta de Berqui ou Pendral, e passando a N. O. da aldéa Caranzol até á citada *pedra do mel*, e d'esta por Sanvordem, Velguem, Sonaulim, Corqui, continuando a mesma linha pelos mocassós Guleli, Arvoi, e d'estes por ambas as margens do rio até Gangem e Outeiro Bondal, em Usgão.

«Ao norte da provincia, por ser a região das tecas, e por estar cortada pela estrada real de Poriem, até o Ghattes de Cholem, e facilitar a conducção de madeira com grande vantagem e economia, marcámos outra linha florestal, desde as aldéas Gululem, Ponsuly, Quelandem, Anjunem, Gontuly, pela estrada até Poriem. A planície de Siroli, na margem direita do rio, onde existem tecas, o outeiro de Morlem, e o terreno contiguo ao pagode de Corchurem, tambem julgamos conveniente indicar, pelas circumstancias de serem estes logares onde se encontram tecas.

«Deus guarde a v. ex.^a Sanquelim, 20 de maio de 1863. — Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. conselheiro secretario geral do governo. — *João Luiz de Oliveira*. — *Felippe Nery Xavier*. — *Antonio Lopes Mendes*.»

«Ill.^{mo} Sr. — Foram presentes a s. ex.^a o sr. governador geral d'este estado, os dois resumos dos trabalhos que a commissão das mattas lhe enviou, dando detalhada conta da excursão que fez nas provincias da 1.^a e 2.^a divisões das Novas Conquistas, e do estado em que achou as nossas vastas florestas, indicando o estado actual e os meios de as conservar e melhorar; e o mesmo ex.^{mo} sr. me incumbe de dizer á mesma commissão que viu com prazer os seus trabalhos, que revelam muita intelligencia, conhecimentos especiaas, e esclarecido zêlo dos seus membros, e os manda publicar, aguardando-se para o fim da inspecção, quando apresentarem o relatorio geral pára dar todas as possiveis providencias para o preciso e desejado incremento d'aquella fonte da riqueza nacional.

«Deus guarde a v. s.^a. — Secretaria do governo geral, 7 de agosto de 1863. — Ill.^{mo} sr. presidente e mais membros da commissão da inspecção das mattas. — Na ausencia do secretario, o official-maior, *Christovão Sebastião Xavier*.»

«O ex.^{mo} sr. conde de Torres Novas, governador geral d'este estado, reconhecendo a necessidade de se estudar tudo o que diz respeito á economia e á organisação administrativa das florestas do estado,

dignou-se de me nomear vogal da commissão encarregada de semelhantes trabalhos florestaes, em 10 de janeiro ultimo, para, com os dois membros da referida commissão, os srs. tenente-coronel J. Luiz de Oliveira, administrador geral das mattas, e Felippe Nery Xavier, official maior da secretaria geral do governo, irmos visitar nas Novas Conquistas os massigos florestaes, e podermos pessoalmente examinar e colligir, nas proprias localidades, todos os documentos e observações que podessemos alcançar acerca das florestas, e sobre a organização d'este importante ramo de riqueza publica.

«O encargo para mim era difficil. Todavia procurei corresponder á honra que me fizera s. ex.^a o sr. conde de Torres Novas, usando de todos os meios de esforço proprio, e de influencia official para visitar e estudar as provincias de *Perném*, *Bicholim* e *Satory*, unicas que pudemos percorrer antes da estação pluviosa. Mas, terminado que seja o rigoroso inverno, farei por estudar com igual vontade e diligencia, as provincias que nos faltam examinar, para alcançar todos os esclarecimentos, que sirvam para illustrar o complicado problema florestal na nossa India.

«Confiando-me s. ex.^a o sr. governador geral d'este estado a commissão com que me honrou, não poderia de certo ter unicamente a intenção de obter esclarecimentos sobre a organização das florestas, sem que d'este conhecimento se derivasse alguma vantagem immediata para a industria florestal e para a instrução agricola do paiz. Julguei, pois, não exceder os limites da minha commissão, procurando estudar tudo quanto me pareceu digno de se aproveitar com vantajosos resultados para a sciencia e para as artes, para propôr ao governo d'este estado as lembranças que me parecerem uteis para a organização do serviço florestal, e para as professor na aula, a meu cargo, de *agricultura geral* e de *medicina veterinaria*.

«Apesar das facilidades que para os meus estudos e observações me offerecia o ser vogal da commissão das mattas do estado, ignorando a lingua do paiz e o trato de gentes tão estranhas aos europeus recémchegados a estas regiões asiaticas, não teria certamente podido colher tamanha copia de informações oraes, de esclarecimentos officiaes, de desenhos originaes, e de exemplares mineralogicos, geologicos e botanicos, se não tivesse encontrado sempre nos meus collegas da commissão a sincera cooperação e a obsequiosa deferencia, que eu me comprazo de agradecer por esta occasião.

«No sr. Felippe Nery Xavier, official maior da secretaria geral do governo, director da imprensa nacional, escriptor intelligente, cujos livros andam nas mãos de todos que prezam as cousas d'esta terra, achei sempre o melhor desejo de me coadjuvar em tudo quanto pudesse facilitar as minhas observações e indagações, valendo-se para isso das muitas relações que tem em todo o paiz, e dos conhecimentos que possui, como indigena, dos idiomas *concani* e *maharatta*.

«Eu responderia mal á generosa sollicitude com que o sr. tenente-coronel João Luiz de Oliveira, administrador geral das mattas, buscou ministrar-me valiosos auxilios, para poder estudar as coisas agricolas das Novas Conquistas, durante as nossas excursões, se n'este logar não mencionasse as suas attenções proveitosas ao objecto dos meus estudos especiaes.

«Passarei a expôr, resumidamente, como fiz a viagem, e o que pude colher em tão pouco tempo de exame.

«Não é meu intento fazer a descripção das provincias das Novas Conquistas, que acabei de percorrer; mas relatar unicamente os factos, e apresentar a novidade das coisas e a propria simplicidade d'ellas.

«Eu e o meu collega da commissão, o sr. Felipe Nery Xavier, no dia 12 de março ultimo, pelas 6 horas da tarde, embarcámos em *Pangim* e seguimos por um braço do *Mandovy* até *Tivim*, onde chegámos ás 6 horas da manhã do dia 13; e, pouco depois, nas nossas machilas, seguimos a estrada até *Colvalle*, e d'aqui embarcámos n'uma *tone*, atravessando o rio *Chaporá* direitos á ilha de *Arabó*, onde depois nos encontrámos com o sr. João Luiz de Oliveira.

«A ilha de *Arabó* acha-se situada na aldéa *Dargaly*, na margem direita do rio de *Chaporá*, e actualmente ligada por um isthmo de areia ao continente da provincia de *Perném*. Aqui, n'esta localidade, encetou a commissão das mattas os seus trabalhos, procurando munir-se dos dados necessarios para o bom desempenho d'elles.

«Na tarde do dia 13 fomos á *cassabé* ⁽¹⁾ de *Perném*, continuando as nossas excursões por toda a provincia; e, percorrendo as 26 aldéas e seus numerosos bairros, acabámos de a examinar no dia 26 de março.

«A provincia de *Perném*, como todos sabem ou podem saber, limita o estado da India portugueza ao Norte, e fica entre os rios de *Chaporá* e *Aroundem*, além do qual temos a aldéa e fortaleza de *Tira-col*. Em tempos do Bounsuló (1783) foi parte d'esta provincia conquistada. A parte restante, pelo art. 13.^o do Tratado de 29 de janeiro do anno de 1788, foi cedida ao estado portuguez pelo *sar dessae Quema Saunto Bounsuló*, seu dominante. Comprehende 26 aldéas, algumas das quaes teem 8 e mais bairros, que são outras tantas povoações distinctas, entrando no numero das 26 aldéas a ilha de *Arabó*, hoje peninsula, onde reside o *dessae* d'este titulo, antigo dominante subdito do Bounsuló, o qual se dignou de dar-nos hospedagem na sua habitação, durante o tempo que ali estivemos. Em *Arabó* existiu outr'ora um forte portuguez importante, e que hoje se acha completamente arruinado. O *morço* ⁽²⁾ ainda se conserva, assim como alguns

(1) Capital, villa, ou terra principal d'uma provincia.

(2) Casa-forte, gentilica.

restos das antigas muralhas, que os ascendentes do actual *dessa* mandaram construir, e que este conserva como restos illustres de seus antepassados.

«*Perném* tem de comprimento 30 kilometros, e de largura média 18 kilometros, o que dá uma extensão superficial de 540 kilometros quadrados, ou 54:000 hectares repartidos em, proximamente, 13:500 hectares de terreno cultivado, 2:700 arborizado e 37:800 de terreno inculto. Esta provincia é bastante accidentada: as bacias e os valles offerecem-se, ao observador, debaixo de uma apparencia favoravel pela sua physionomia physica e rural, pelo pittoresco de suas paizagens, e pela fecundidade de seus terrenos, principalmente dos que são provenientes da rocha vulcanica de natureza feldspathica, como os de *Querim*, *Arambol* e *Morgim*, verdejando enrelvados de pasto fino, ou vestidos de *vangana* (contrafeita), ou sustentando bosques mais ou menos fechados, de palmares e arecaes verde-negros.

«A aridez no estio, e a humidade excessiva na estação pluviosa, males que esta provincia padece, são a consequencia natural da qualidade geral do solo, e da natureza geologica dos leitos que descansam este.

«O granito quartzozo e micaceo, o schysto metamorphico, ora sós, ora misturado com assentadas mais raras de calcareo, aqui aflorando pelas cumeadas dos outeiros, ali afundadas nas bacias dos valles geraram sólos *siliciosos*, *silico*, *argilosos* e *argilo-silico*, *calcareos*, que caracterisam o alto da provincia, entre *Alorna*, *Ibrampur*, *Anconen*, *Assapur*, e *Chandel*.

«Ao Sul e ao Occidente de *Alorna*, *Oronem*, etc., o grés variado, o saibro, a rocha tufacea e conglomerada de natureza trachystica, typos de erupções submarinas, formam esses extensos terrenos que veem parar nas margens direita do rio de *Chaporá*, e esquerda do rio *Arondem* até á costa do oceano indico.

«Vê-se pois que a rocha dominante é a sedimentar. Esta rocha é constituida de areias siliciosas aggregadas, cujos grãos muito pequenos são ligados por um cimento argiloso misturado de mica. A sua côr vermelha é devida ao peroxido de ferro ou a um cimento de ferro-oligisto, que é reduzido pela decomposição dos detricetos vegetaes, e que lhes faz tomar a côr de ocre. N'este estado o oxido de ferro é proprio a formar saes soluveis mesmo com os acidos fracos, como o acido carbonico do ar. A rocha então descora-se em algumas partes e produz as differenças de côr que ahi se encontram frequentemente. Algumas vezes o ferro se hydroxida, penetra na rocha e a cora em zonas bem definidas.

«Terreno em grande parte solto, fraqueiro e pouco fundavel nos outeiros, assente em rochas impremeaveis, deve forçosamente enxugar-se nos almerjaes das planuras e valles, ao cahir das fortes chuvas do inverno.

«Mas estes terrenos, onde são fundaveis, prestam-se facilmente á cultura das plantas herbaceas, das arboreas fructíferas — mangueira (*mangifera indica*), jaqueira (*durio zibethimus*), tamarindeiro (*tamarindus indica*), palmeira, cajueiro, etc., e das essencias florestaes — *marêta*, *assono*, *nanon*, *gotíngo*, *teca*, *santono*, etc.; d'onde resulta que n'estes terrenos a agricultura e a silvicultura se disputam a primazia de possuirem estes bellos sólos.

«As cumeadas da maior parte dos outeiros d'esta provincia, principalmente desde a praça de *Alorna*, *Mopá*, até *Querim* e *Mandren*, estão despidas de arvoredo. E a julgar pelas essencias arboreas que encontrámos, deviam de ser outr'ora povoadas de grandes florestas, de que apenas subsiste aqui uma arvore, mais ao longe outra nas cristas mais elevadas, como se para ali se houvessem refugiado para subtrahir-se á devastação geral, á semelhança (desculpe-se-nos a figura), d'essas tribus nomades de *goulins*, (1) que encontrámos nas mais elevadas montanhas de *Satary*, e que, afastadas das sociedades civilisadas, vivem, entranhados nas florestas, vida errante, independente e selvagem, pastoreando magnificas manadas de gado vaccum, e confiando á terra o que apenas julgam indispensavel á sua vida, como os primitivos povos do *Concã*. As poucas arvores, como essas tribus nomades, parece que ali permanecem sómente para testemunhar a ruina de suas companheiras.

«Varias são as causas que teem produzido este tristissimo estado, e feito desaparecer as mais selectas florestas do *Concã*.

«Os montanhezes costumam applicar á cultura do nachinim (*dolichos-biflorus*) e outros legumes, os terrenos das encostas dos rios e os declives das montanhas, onde o arvoredo está mais desenvolvido, ao qual depois de cortado lançam fogo, para no cinzeiro fazerem os *cumerins* (cearas).

«Outra causa de destruição das florestas teem sido os *goulins*. Estes pastores nomades, que vivem nos *Ghattes*, costumam incendiar os bosques mais densos, com o fim de destruir as grandes e venenosas cobras, os tigres e outros animaes ferozes que ali se encontram; para fazerem os *cumerins*, e para obterem no anno seguinte pastagens abundantes e alimentarem com ellas as magnificas manadas de gado vaccum e caprino, que ali encontrámos pastoreando.

«Em diversas occasiões o governo tem tomado medidas para remediar este mal, marcando os commandantes das provincias, assim como as administradores fiscaes, e o administrador geral das mattas, os terrenos para os *cumerins*.

«Dos terrenos arborisados já se mandou sahir os *goulins* que residem no estado, e os pastores estrangeiros, constando-nos que ultima-

(1) Pastores nomades.

mente se reiteraram estas ordens para todas as provincias das Novas Conquistas, com graves penas aos que lançarem fogo ás matas. (1)

«As montanhas despidas de arvoredo, principalmente onde domina a rocha tufacea e conglomerada, e o grés, acham-se reduzidas a rochas escalvadas, vestidas apenas, nas partes menos inclinadas, de uma ligeira camada de magra terra, que só pode sustentar algumas acanhadas arvores de *combió*.

«Eis a feição que se me afigura do solo da provincia de *Perném*, tal qual a podia colher do que vi em tão rapido exame.

«No dia 27 de março sahimos da praça de *Alorna*, atravessámos o rio de *Ibrampur* e passámos a examinar a provincia de

Bicholim

«Esta provincia confina ao Norte com a provincia de *Perném*; ao Sul, com as de *Embarbagem*, *Pondá* e ramificações do rio *Mandovy*; a Leste, com a provincia de *Satary*, e *Monery*, do dominio inglez; e a Oeste, com a provincia de *Bardez*. Tem de comprimento 35 kilometros, e de largura maxima 12 kilometros, o que dá em extensão superficial 420 kilometros quadrados, ou 42:000 hectares, divididos em tres partes: terra cultivada, que medirá, approximadamente, 15:000 hectares; terreno arborizado, 3:400, e os terrenos incultos, que poderão medir 23:600 hectares.

«*Bicholim* figura, mais d'uma vez, nos fastos militares da nossa India, e pertence-nos definitivamente desde o anno de 1781.

«A mineralogia, geologia e a flora d'esta provincia são muito semelhantes ás de *Perném*. Mais arborizados os seus outeiros, ainda que não formam massiços florestaes, dão-lhe um aspecto mais animador. Mas, em compensação, os palmares e arecaes de *Perném*, são de superior qualidade.

«O grés, ao Norte e Occidente, e os chystos, a Leste e Sul, são as rochas dominantes, que constituem a natureza geologica d'esta provincia.

«A *cassabé* de *Bicholim* assenta n'um extenso valle que se prolonga até *Mulgão*. E' uma povoação aprazivel, risonha e pittoresca; tem magnifica agua, o gado dá bom leite, e foi ali que nos servimos do pão mais bem feito, que temos encontrado n'estas regiões.

«No *mocaçó* do *dessae* (2) de *Lamagão*, na collina a Oeste da *cassabé*

(1) Tudo isto cabiu em desuso, se é que alguma vez teve execução.

(2) Titulo que corresponde a conde, entre os gentios.

de *Bicholim*, existe uma famosa gruta aberta na rocha, que eu visitei, medi e desenhei, assim como as grutas de *Ervaalem* e as que encontrei em *Satory*, as forjas e estabelecimentos metallurgicos que se acham no *Rarigonoto* e outros pontos da provincia, bem como os pagodes, fortalezas e *morçós*. Portanto, n'este rapido esboço das trez provincias, citarei apenas uma ou outra, que, ao correr da penna, me lembrar.

«Já que n'esta occasião falei na gruta de *Bicholim*, direi mais que é conhecida pela denominação de — *Palacio dos Pondáos*, e que, segundo a tradição gentilica, os *Pondáos* eram cinco filhos do imperador *Pondo* e chamavam-se — *Dhormo*, *Noculo*, *Saydeo*, *Biumxum*, e *Arzuna*.

«A constituição geologica d'estes paizes, a sua forma em planicies arborisadas, e a constituição social e principios religiosos dos povos, explicam o character da architectura, tanto no seu estylo como nos materiaes empregados. Os pagodes e outros edificios gentilicos, que vi, apresentam mais magnificencia do que solidez; a sua religião não admite templos em que a divindade esteja encerrada, e não é ainda hoje possivel empregar grande numero de operarios em trabalhos mechanicos, porque só as castas inferiores do povo são condemnadas a este serviço.

«Eu faço alto n'estas reflexões, volto ao esboço que me propuz a escrever, e passarei a dizer duas palavras ácerca de *Satory*.

«No dia 11 de abril chegámos a *Vitólapur*, bairro da aldéa de *Carapur* de *Bicholim*. Este bairro assenta na margem direita do rio, defronte de *Sanquelim*, *cassabé* de *Satory*.

«Estamos em *Satory* ou *Sanquelim*. Esta provincia limita pelo Norte com o *Ghatte* de *Chorlem* e *Verdy*; pelo Sul, com a provincia de *Embarbacem*; a Leste, com o *Quelgate*; e a Oeste, com a provincia de *Bicholim*. Tem proxivamente 35 kilometros de comprimento e outro tanto de largura. A sua extensão superficial é de 1:225 kilometros quadrados, ou 122:500 hectares, sendo pouco mais ou menos 6:125 hectares cultivados, 20:416 arborisados, e 95:959 de terrenos incultos. Comprehende 88 aldéas, e algumas d'ellas 12 bairros. E' a mais montanhosa e a mais importante provincia do estado, quer pelo lado politico (pelas circumstancias vantajosas da sua topographia, tendo a fronteira dos *Ghattes* mais desenvolvida e naturalmente mais forte), quer pela natureza e fecundidade do sólo, cortado em diversos sentidos por numerosos rios de agua potavel, sendo d'estes o mais notavel o *Madei*, navegavel por grandes *tones* até *Gangem*, onde chega a maré, e por pequenas, até *Sanquelim*, sustentando immensos crocodilos do genero *gavial*, de dimensões colossaes, como tivemos occasião de ver em *Gangem*. E' ainda notavel esta provincia pela variedade dos elementos mineralogicos e geologicos, e pela maneira como a superficie d'esta região recebe, modifica, e se expõe á acção das in-

fluencias meteorologicas, com as quaes, na mesma altitude e latitude, apresenta tons variadissimos de impressão. (1)

«Para julgarmos da importancia de *Satary*, bastaria lançarmos um golpe de vista sobre a infinidade de nascentes de agua, que brota abundantissima em todos os pontos da provincia, de que um grande numero de rios e ribeiros são alimentados durante a estação estival.

«Importantes massiços florestaes, formados pela grande familia das *leguminosas*, das *laurineas*, das *musaceas*, das *auranciaceas*, etc., povoam a maior parte de suas soberbas montanhas, que deixam entre si valles deliciosos de uma fertilidade admiravel. Torrentes de agua, que se despenham do alto dos rochedos, impossiveis de imaginar, formam as mais pittorescas cascatas, taes como as de *Verdy* na fronteira ingleza; a de *Ervaalem*, proxima a *Sanquelim*; e outras menos notaveis em *Berquí*, etc. (2)

«Os terrenos d'esta provincia podemos, em geral, dividil-os em duas grandes cathogorias: sedimentares e igneos.

«Nos sedimentares, a rocha dominante é o *grés*. Esta rocha, de coloração vermelha, é formada de grãos siliciosos bastante grossos, agglomerados por um cimento ferruginoso pouco abundante, raramente argiloso e que não contém mica. Em alguns logares são bastante grossos, para formarem pequenos calhãos de quartzo branco ou vermelho.

«Nas partes mais inferiores d'estes terrenos encontra-se uma rochá bem aggregada; pouco a pouco, subindo, acham-se pequenas camadas d'uma terra argilosa, alternando com a rocha, até que as partes argilosas dominam completamente.

«As regiões que assentam sobre estes terrenos apresentam declives rapidos, valles estreitos, cercados de escarpamentos verticaes, guarnecidos de grandes massas de rochedo.

«As montanhas de *Chorlem*, *Parbor*, *Ambadem*, *Coddal*, e outras muitas collinas, dispostas em alinhamento com a cordilheira dos *Ghates*, encerram massiços de rocha *trachysta*, em grande parte da sua composição, seja em forma de dyques e filões que se elevaram atravez dos tufos, seja de cones centraes da sublevação das cratêras constituidas por aquellas massas tufaceas e conglomeradas.

«As grandes planicies de *Tonen-bocal*, *Seroli*, *Ambedem*, *bazeruco*, *Massorden*, etc., em *Satary*, como as da *cassabé* de *Bicholim* e *Mulgão*, e as de *Ibrampur*, *Torxem*, *Mergim*, etc., de *Pernem*, assentam sobre terrenos de alluvião, de origens differentes.

(1) No tempo do Bounsoló, era governada pelos *ranes*, seus feudatarios, os quaes fugiram ao dominio d'aquelle, declarando-se subditos de Portugal.

(2) Tambem alli se encontram diversas grutas e escavações denominadas *palacios dos Pandiós*, que recordam os antigos tempos do feudalismo gentilico.

Terrenos de alluvião, antigos. «Estes terrenos são formados de areias siliciosas puras, ou misturadas de calhãos da quartzo vermelho ou branco, provenientes da destruição do grés. Estas areias, que foram trazidas para ali na epoca diluviana, assentam sobre uma camada muito poderosa de argila, geralmente pura, muito plastica, e que pertence aos terrenos terciarios da idade média.

«Os terrenos das margens dos grandes rios, como do *Madei*, por exemplo, são de *alluvião, modernos*, constituídos pela mistura de argila, silica e calcareo nas proporções necessarias para formar uma terra franca e ser ali a humidade mantida constantemente. Este rio depositou antigamente sobre as suas margens muito cascalho esteril, que mais tarde se cobriu pouco a pouco de uma espessa camada de lodo ou nateiro, proveniente das chuvas e inundações, formando assim um sólo de uma prodigiosa productividade. A vegetação das margens do *Madei* é verdadeiramente pomposa e luxuriante, e pertence a duas floras diferentes: á flora propriamente d'este rio, e á flora dos *Ghattes*. A primeira é representada principalmente pelo *assono* (1), pelo *quinzolo, gotingo, zambó*, e por um grande numero de arbustos que procuram terrenos frescos. A segunda é conhecida pelo *menecombio*, (2) *tambono, medronheiro, vimieiro*, e algumas especies de salgueiros. Este rio, tendo a sua origem nos *Ghattes*, arrastou naturalmente na sua corrente as sementes pertencentes á flora d'esta grande cordilheira, que serve de limite ao nosso estado.

«O granito commum, chamado tambem granito pardo, é a rocha ignea mais antiga de *Satary*. A *amphibole*, e a *aphanite* são rochas que foram injectadas nas grandes massas graníticas, e ali formam veios ou bettas bem distinctos.

«Os granitos, sendo rochas crystalinas, são sujeitos a desagregarem-se, d'onde resulta uma especie de cascalho, que fórma uma parte dos terrenos das aldéas de *Caranzol, Pendral, Combiante, Osquichigante*, etc. O resultado da decomposição dos granitos é um cascalho argiloso, formando um sólo movel, pouco proprio para a agricultura, mas bom para a cultura florestal, em consequencia de muitos elementos mineraes soluveis, que encerra.

«O porphyro vermelho argiloso, é outra rocha ignea, que domina em *Satary*. A parte porphyrica d'esta provincia apresenta grandes massas de rochedos escarpados e a pique, bordando valles profundos. As famosas cascatas de *Verdy* e de *Ervalem*, o *Acri-concri* (no *Quelgate*), o historico *Sataren-godo* e todos os valles por onde se escapam as aguas d'estas soberbas cascatas e escarpamentos, apresentam um exemplo bem frizante da forma dos paizes porphyricos. A vegetação

(1) Especie de *faia*.

(2) Especie de carvalho.

ahi é muito semelhante á dos terrenos calcareos, e as essencias florestaes muito diversas de uma flora variada.

«As montanhas de *Chorlem*, *Patecaló*, *Parvor*, etc., com as suas cristas pouco atrevidas, offerecendo ainda assim pedreiras muito falhadas, imitando, ao longe, pela disposição de suas assentadas, as fiadas de uma parede de cantaria derrocada, de côr cinzeta, são formadas de terrenos schystosos.

«Os terrenos humiferos encontram-se abundantes no sólo das antigas florestas de *Satary*; as folhas, que cada anno vão cahindo das arvores, e o despojo e excrementos dos insectos e outros animaes, que vivem e morrem n'estas florestas, vão formando uma camada de terra *humus* de grande fertilidade, geralmente devida á mistura das substancias organicas dos dois reinos, cuja fertilidade se conserva depois de muitos annos de cultura.

«Taes são, em resumo, os terrenos sobre que descansam as provincias de *Satary*, *Bicholim* e *Perném*.

«A agricultura — que é o grande manancial da riqueza das nações, e o primeiro elemento da prosperidade publica, por que é a base de toda a industria, e a industria, por excellencia —, está atrazadissima n'estas provincias, porque o trabalho material não se importa assás em corrigir a natureza, nem o intellectual em alterar a primitiva constituição da propriedade, de maneira a fazer produzir o que 2:185 kilometros quadrados podem dar. Está atada, como Prometheu, ao seu rochedo, porque ainda não achou um Hercules que a libertasse. Não achou um d'esses lavradores, que fazem a força de um estado e são como os nervos do corpo politico, para quebrar as algemas que lhe prendem os pulsos, e as peias que lhe embargam os passos.

«Os *systemas* agrarios, as machinas aratorias, os processos de irrigação e as mesmas sementes que se cultivam, são ainda semelhantes aos que estabeleceram os primeiros agricultores, que do *Canará* vieram agricultural o *Concão*, lançar os fundamentos da vida civil, e propagar a religião de Brahma, e, com ella, o brahmanismo theocratico.

«O maior e quasi invencivel obstaculo ao incremento da agricultura é a tenacidade d'estes povos, que não admittem em suas praticas agricolas, como na sua vida domestica, a minima innovação, que altere o que seus paes fizeram.

«Dá-se, por esta razão, nas Novas Conquistas, um phenomeno economico muito raro, o de haver uma certa porção de proletarios, vivendo de *chaló* (1) e *gurdó* (2), alimentados pela abundancia das substancias que lhe ministra uma agricultura reproduzida sómente pelas simples forças naturaes multiplicadas pelo tempo.

(1) Mantas.

(2) Espada.

«Referirei aqui um facto, que demonstra a outros respeitos as incalculaveis vantagens da viação aperfeiçoada e do aproveitamento de muitos terrenos incultos. Desde que se construíram as estradas reaes de *Dargaly* á *cassabé* de *Perném* até *Neibága*, fronteira ingleza; de *Assonorá* (onde se encontra uma soberba ponte mixta), até *Sinquervale*; de *Assonorá*, passando por *Mulgão*, *cassabé* de *Bicholim* e que vae a *Sanquelim*; e outras vicinaes, a producção das culturas indigenas tem augmentado. A provincia de *Satary*, antes de se abrirem as estradas denominadas de *Torres Novas* e de *Pariem*, que se estendem ate á fronteira dos dominios britannicos, era o refugio dos *bondavals*, (1) e por isso se não tinha procurado estudar a riqueza do seu sólo e a importancia das suas florestas.

«O sr. conde de Torres Novas, restabelecendo a segurança publica, fazendo com que os *ranes* desistissem dos suppostos direitos á provincia, a ponto de pedirem em aforamentos terrenos que ha pouco julgavam seus, e mandando construir as referidas estradas feitas de novo, bem entretidas e de rampas suaves, pôz esta provincia em estado de ser visitada por nacionaes e estrangeiros. Estes ultimos, reconhecendo que o solo, por variado e pingue, se prestava vantajosamente para as culturas industriaes, arrendaram á fazenda uma parte dos terrenos incultos a longo praso; e já ali os encontrámos preparando em grande escala os terrenos para as culturas do café (*coffea arabica*) e do algodoeiro (*gossypium herbaceo* ou *indico*), por terem obtido das experiencias, que fizeram o anno passado, magnificos resultados; e esperamos que hão de colher grandes vantagens de uma terra, da qual, abandonada a si mesma, se ignorava a fecundidade. Já hoje centenaes de naturaes, que viviam da *zuranty* e da *caitóca* (2), se occupam no serviço de rendeiros, arroteando os famosos terrenos incultos. Depois d'estes colonos obterem os proveitosos resultados dos seus estabelecimentos agricolas, é que os indigenas se convenceram da belleza de *Satary*, de que até aqui só teem conhecido os rigores.

«Estes diversos factos convidam-nos a reflectir que, no governo do sr. conde de Torres Novas, se tem prestado a maior attenção ás necessidades da agricultura, na abertura das novas estradas, que, ligando os principaes centros da producção com os do consumo, satisfazem ao maior numero de condições de que depende o progresso da agricultura.

«As florestas estão situadas, umas, em planicies e nos valles, e outras, nas montanhas mais elevadas. Para examinar estas (sem pretensões de inculca), foi-nos necessario expôr aos intensos rigores d'um

(1) Salteadores.

(2) Armas de fogo.

sol abraçador nas horas mais criticas do dia, e soffrer um sem numero de inclemencias, que só poderão avaliar os que, como nós, tiverem viajado n'estes paizes. Muitas vezes fomos obrigados a transpôr alguns marcos de pedra e cal, que demarcam os nossos limites, e achando-nos no territorio do dominio inglez, percorremos parte d'elle para fazer certas comparações de terrenos e de arborisação. Para melhor podermos comparar a flora dos *Ghattes* com a dos valles e terrenos marginaes dos rios, que tomam ali a sua origem, subimos á cumieira das mais elevadas montanhas. Na crista de algumas d'estas montanhas encontrámos arvores seculares de dimensões gigantescas, e que constituem os *raens* ⁽¹⁾ dedicados a diversas divindades gentlicas. Estas arvores estão cobertas de limos produzidos pelos grandes nevoeiros, que pesam sobre estas regiões durante o inverno.

«O *raen*, dedicado á deusa *Mauli* (aranha), e que corôa a elevadissima montanha denominada *Vaguerim*, é formado principalmente de grandes arvores do genero *laurus*, que ahí crescem naturalmente, e muitas plantas sarmentosas do genero *piper*; a canella (*cortex cinnamomi*) é a arvore dominante. D'este *raen* gosa-se um panorama admiravel: do lado occidental e septentrional avistam-se as provincias de *Satary*, *Bicholim*, *Perném* e as Velhas Conquistas até ao oceano indico; a Leste e Sul descobrem-se as provincias de *Embarbacem* e de *Pondá*, e contempla-se com prazer a grande cordilheira dos *Ghattes*, que separa as terras portuguezas das possessões britannicas; e, finalmente, completa este grandioso quadro os cumes das montanhas de *Zambaulim* e de outras mais ou menos elevadas da provincia de *Canácona* e *Astragar*, que apenas se desenham no hõrisonte. Gastámos 8 horas em subir e descer esta montanha.

«Estavamos quasi a concluir os trabalhos da commissão, relativos ao exame das florestas de *Satary*, para depois passarmos á 3.^a divisão administrativa, quando fui accommettido de uma enfermidade produzida pelos intensos calores, que soffri nas montanhas. Em virtude do meu estado de saude, da proximidade da estação pluviosa, e de não nos ser possivel examinar as provincias do Sul antes do inverno, s. ex.^a o sr. conde de Torres Novas, em officio de maio ultimo, mandou sobrestar os trabalhos da commissão, até eu me achar restabelecido, e passar a estação das grandes chuvas. Eu e os meus collegas da commissão retirámos de *Satary* para *Pangim* no dia 20 de maio.

Concluirei este meu trabalho, dizendo que as florestas que examinámos são todas irregulares, mas proprias a serem convertidas em regulares, pela boa applicação das regras que prescreve a sciencia. Estas florestas são de consideravel valor; e assim como se podem

(1) Florestas virgens.

economicamente considerar como uma industria, são financeiramente uma fonte de receita publica. As razões que justificam a concentração de uma parte do sólo florestal, no dominio do estado, são conhecidas dos que concedem pela necessidade publica esta excepção aos principios geraes da economia politica. O estado, que deve abster-se de ser proprietario e industrial, no proprio interesse da sociedade, é, pelas conveniencias da nação, obrigado a explorar por sua conta uma consideravel porção de terreno arborisado.

Pelo rap do exame que fizemos nos terrenos arborisados das trez provincias, parece-nos que o principio que deve presidir á actual distribuição das florestas, é de estabelecer em cada uma das divisões administrativas uma floresta do estado, com relação á grandeza da sua superficie, aos seus accidentes topographicos, á densidade dos seus massiços e a todas as outras circumstancias que se devem ter em vista na divisão administrativa das mattas, e que estas sejam dirigidas por individuos especiaes, activos e intelligentes, para que o estado possa tirar d'ellas os fructos e beneficios, que uma habil exploração lhes pode ministrar.» — *Pangim*, 29 de junho de 1863. — (a) A. L. Mendes, *veterinario lavrador*.

PREPARATIVOS

de viagem

TERCEIRA PARTE E ULTIMA

(Jornada nas Novas Conquistas)

O fim do anno de 1896 estava a approximar-se, e nós, perseguidos pelas febres, e aconselhados pela medicina local a voltar ao reino, pedimos a demissão dos nossos cargos, que nos foi dada, e preparamo-nos para o regresso a Portugal.

Mas — antes de nos despedirmos d'essa Pangim putrefacta... d'essa matrôna pretenciosa, que, como as velhas da *élite*, se soccorre dos artificios para *corrigir* defeitos incorregiveis, e para se illudir a si propria — sulquemos mais uma vez esse Mandovy delicioso, onde o sol põe reflexos d'ouro e a lua coruscações de prata, e encaminhem-nos a *Durbate*, para d'aqui seguirmos até *Pondá*, a que um illustre lyrico chamou — *Cintra do Oriente* — n'um exaggero d'optimismo, ou n'um excesso de exaltação ⁽¹⁾.

E' fastidiosa a viagem desde Pangim até alli. Uma pequena lancha a vapor, da reduzida flotilha mercante que navega nos rios, foi a encarregada d'infligir-nos esse enorme supplicio de 4 horas, por que passamos, expostos ao ardor d'um sol de dezembro fundido com o calor da machina, e mergulhados, á ré, n'um ambiente incommodante, onde a presença do canarim depositava emanções que lhe são peculiares, pondo, por consequencia, a tratos, as nossas infelizes pituitarias.

Durbate não tem que vêr. E' uma pequena aldéa debruçada sobre

(1) Esta excursão a Pondá foi feita em companhia dos capitães Paulo Judice e Martins de Barros, do exercito de Portugal.

o rio, em cujas margens o *jacaré* espreita os imprudentes, sendo quasi sempre victima do caçador nativo, que o reduz a postas, e que o vende, e que o come.

Um comprido caes, franjado por algumas *tones* e *batelões*, liga a aldeia ao rio, partindo do mesmo caes uma estrada *macadam*, cujas repetidas depressões sollicitam ha muito, mas em vão, o olhar compassivo das obras publicas.

De resto — um *gará* aqui, outro além — muita e luxuriante vegetação, não pequena miseria, e a mais absoluta inhospitalidade que já-mais presenciamos.

De *Durbate* a *Pondá* não é longe, e ainda bem; porque, a não ser esta circumstancia providencial, o *touriste* morreria infallivelmente queimado, sob aquelle sol para salamandras, ainda mesmo que, como aconteceu a nós, alguma alma compassiva o conduzisse n'um carro tirado por dois cavallos possantes. (1)

Após hora e meia de jornada estavamos em *Pondá* — onde, pouco tempo depois, havia de cair a tiros cobardes d'uma quadrilha emboscada, um pobre lanceiro da expedição do reino, no momento em que patrulhava conjuntamente com um outro soldado europeu, que se defendeu dos sicarios com a alma d'um valente!

A *cassabé* é realmente pittoresca.

Um amphitheatro de morros escarpados, e atapetados d'um verde escuro — arroyos gargarejantes, arrastando os dorsos crystallinos em colleações caprichosas — *bungalows*, a espaços, como que interceptando o curso d'aquella natureza sylvestre — *guéres* e *garás* salpicando as encostas das eminencias — e, entre os serros altivos, quaes sentinellas vigilantes, salientando-se o de *Mordongôr*... tristissimo *cenotáphio* d'um visoi-rei, assassinado por uns traidores que commandava! (2)

Ah! mas d'aqui a Cintra, á nossa fresca Cintra — onde a arte tem um culto grandioso, e a natureza seducções extremas — vae uma distancia igual á que separa esta fidalga villa, da plebéa *Pondá*.

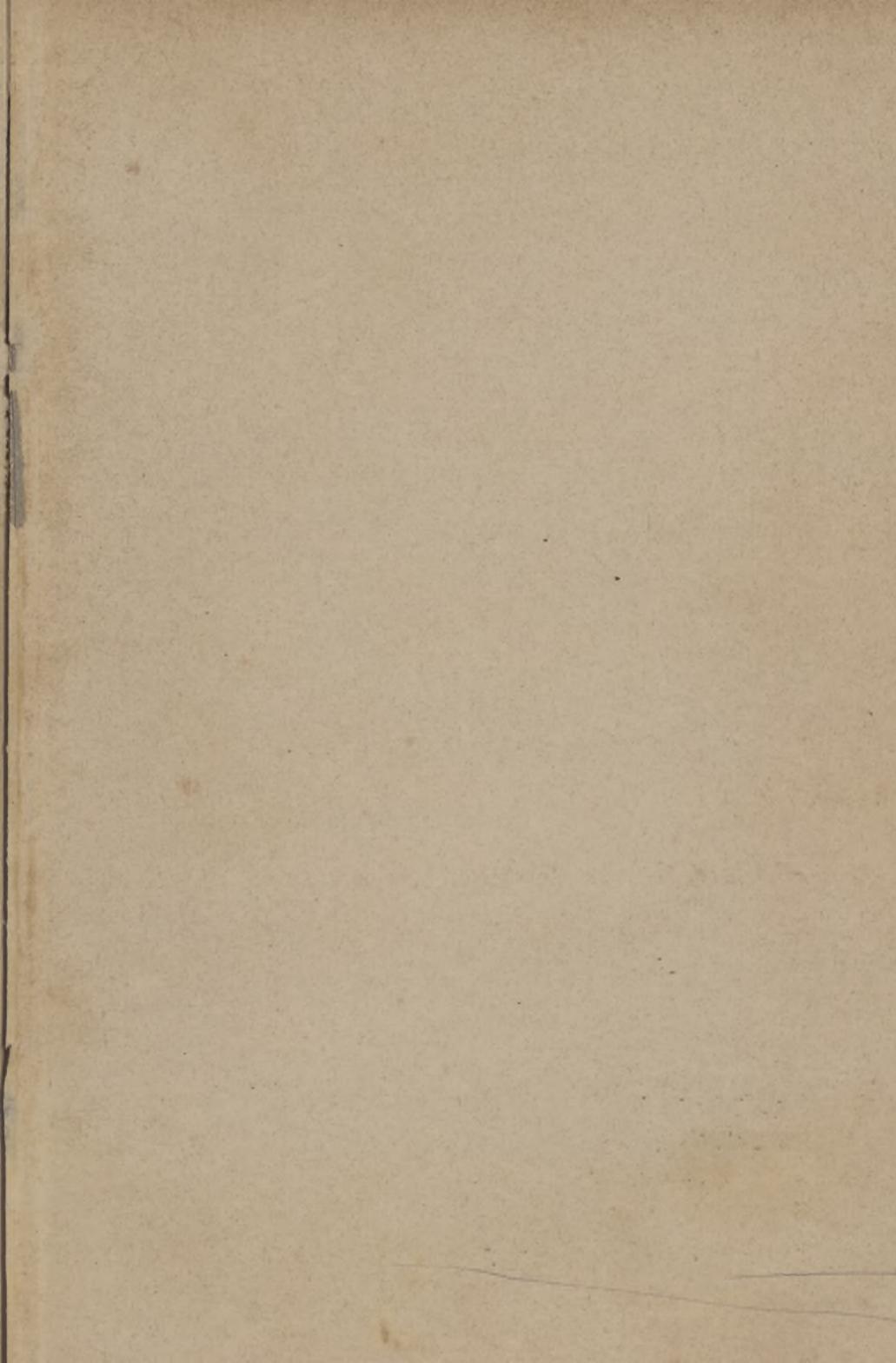
Estivemos alli 3 dias.

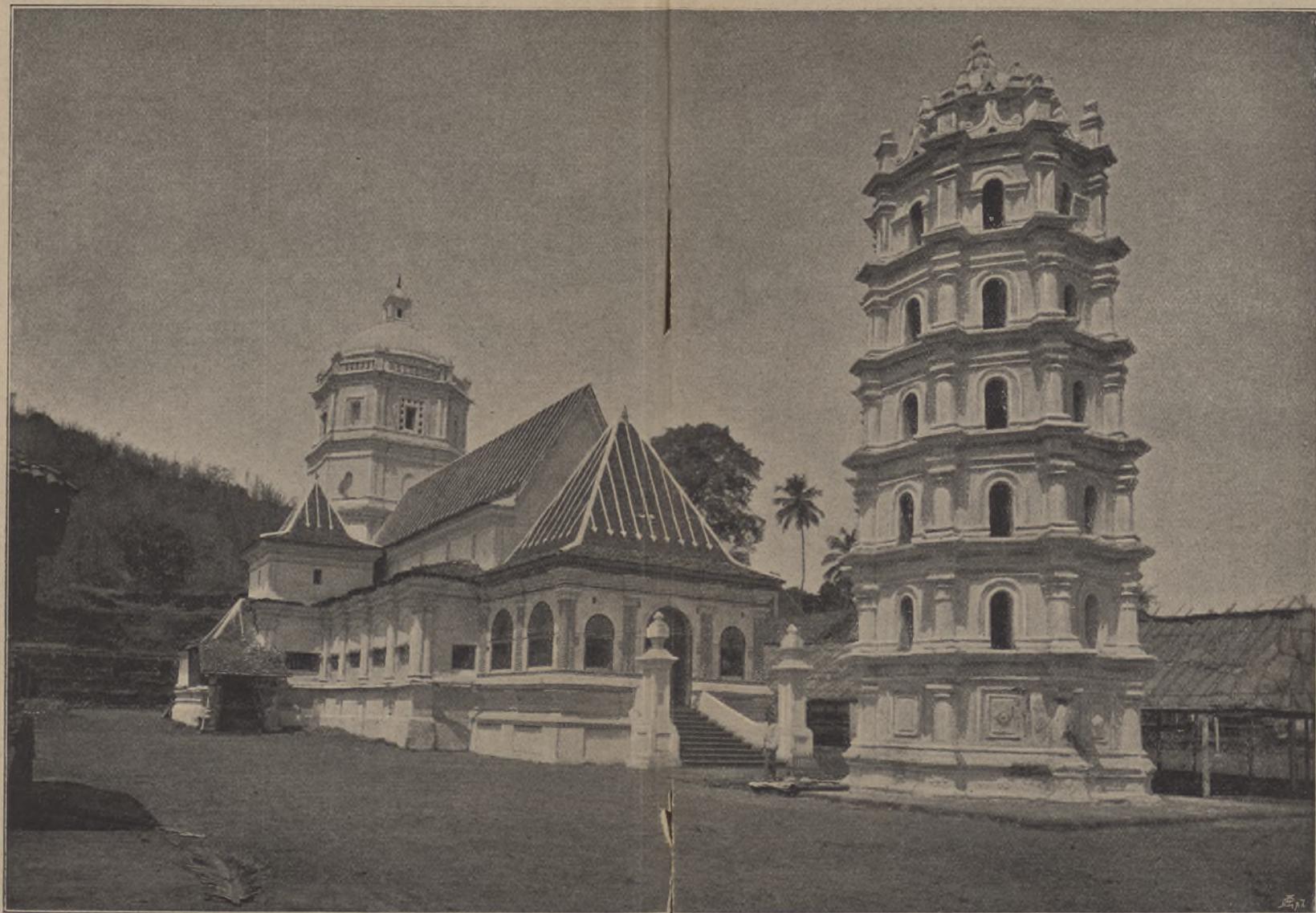
Ao segundo fômos em rapida visita a *Bandorá*, onde visitamos os pagodes de *Kantadrugd* (ou *Xry Xantaclurga*), bem como o de *Coplexor*, e outros de menos nota, não nos tendo surprehendido estes templos gentilicos, que, entretanto, são dos mais importantes da India portugueza.

Não vimos as ideaes *bailadeiras* do *Queulá*, de que tanto se fala na Europa em livros escriptos por quem, quasi sempre, nunca sahio

(1) Devemos este inolvidavel obsequio ao nosso amigo Berardo Loureiro, digno administrador de *Pondá*, que, n'um carro da localidade, nos conduziu ao termino da viagem.

(2) Foi o conde d'Alva, assassinado pelos seus soldados em 1756, durante o ataque á fortaleza de *Pondá*, de que hoje apenas resta a memoria.





PAGODE EM BANDORÁ (INDIA PORTUGUEZA)



(INDIA PORTUGUEZA)

d'aqui. E que pena nós curtimos de as não termos visto em danças languidas de monotonos *mandós*, ao som estridulo do *pripri* e do *cornôn*, nos seus *pitambôres* lustrosos de garridas télas, cruzando sobre *chólis* de finissimo setim!

Não vimos!... Mas o que não deixamos de vêr foi um grupo d'endemoninhados *mordanguçeiros*, fazendo soar estrepitosamente os seus rudes instrumentos, cujas *notas* batiam nos nossos ouvidos, como que se fossem murros, que mão valente n'elles dêsse.

— Onde estão as *bailadeiras*, perguntava com interesse o capitão Paulo Judice, limpando febrilmente as lentes da luneta, e assestando-a depois em todas as direcções?

— Onde está essa cohorte de fadas, ostentando nos esbeltos peçoços, banhados de scintillações de finissima pedraria, os seus soberbos *chinchpotas*, e, nos torneados pulsos, vistosas arcarias de *cananá*s e *gantés*?

Ninguém nos respondeu, apesar de nos ouvirem algumas, que, occultas nos seus *garás* revestidos d'*ola*, se recordavam, talvez, com saudade, dos bons tempos em que um *generoso* governador, enamorado dos seus grandes olhares ardentes, fez construir, á custa do thesouro, a estradinha em torcicollos que conduz áquelle *Eden*, o qual, nós, infelizmente, encontramos vasio d'*Evas*!

Perseguiu-nos a infelicidade.

Depois, e quando o sol resplendia já no extremo Occidente, alguém do grupo se lembrou d'uma visita á casa de Sundém, que demorava a poucos passos d'alli.

Pozemo-nos a caminho.

A casa, palacio, ou *bungalow*, posto que espaçoso, nada tem que o rocommende sob o ponto de vista architectonico: um simples primeiro andar com janellas-peitoris — um *rez-de-chaussée* envidraçado — um pequeno parque com flôres e arvoredo, onde predomina a palmeira, e, em derredor, uma pequena população gentilica, nas suas cabanas infectas e na sua miseria usual.

No pateo do *bungalow* existia uma guarda-mourisca, armada de bem trabalhadas clavav de prata com formas caprichosas d'animaes fabulosos; tendo existido em diversas épocas, e existindo alli actualmente, uma outra guarda da guarnição da India, que o governo geral é obrigado a fornecer em virtude de diversos tratados com a casa de Sundém. (1)

(1) Antes da revolta dos *ranes* e *maharattas* o rei de Sundém obteve licença do governo geral para se retirar temporariamente para uma propriedade sua, no terreno britannico. Declarada a sublevação, e tendo sido convidados, por meio do *Boletim official*, os *sar-dessaes*, *dessaes* e outras dignidades gentilicas (que se encontravam ausentes) a apresentarem-se em Gôa, sob pena de rebeldia, o rei de Sunda não se apresentou — já porque estava legalmente no goso d'uma li-

Annunciados por um dos mouros, correu a receber-nos o secretário do rei (Esvontá Poy Raicar), que nos conduziu por compridos e escuros corredores a uma longa sala guarneçada de diferentes moveis de *sissó*, *parry*, e outras madeiras preciosas, tendo-nos surpreendido, entre os diversos objectos de valor que enfeitavam a casa, uma enorme tartaruga, a qual occultava completamente o tampo d'uma mesa circular de não pequeno diametro.

Após alguns minutos d'espera, appareceu-nos — n'uma das suas *ca-baias* de sêda, constellada de pedras e de bordados de fino ouro, e ostentando no pescoço, nas orelhas e nos pulsos, rozarios, brincos e manilhas de grandes perolas, brilhantes, esmeraldas, saphyras e rubis — sua alteza o rei Savay Vir Sadassiva Ragendra Hodder Rajah Bahadur.

E' baixo, mas sympathico, o rei de Sundém. Mais claro do que trigueiro — olhos grandes e expressivos — nariz aquilino — bôcca regular — barbas pretas e lustrosas — eis aqui o retrato de sua alteza, em cujos labios vermelhos paira constantemente um sorriso de bonhomia, que lhe põe a descoberto duas fileiras de dentes, tão alvos como o marfim.

— Parece-me isto uma magica! (disse-me ao ouvido o Paulo Ju-dice). O nosso honrado, mas bojudo prior da Lapa, se estivesse aqui com o seu *annel flammante*, devia ficar muito mais pequeno do que um microbio palustre, em face d'estas scintillações que cegam...

E de facto! Scintillações por toda a parte!

Savay Vir, quando se mexia, fazia-nos lembrar uma chuva de coisas *maravilhosas* e luzentes, vista por nós, ha tempo, n'uma peça phantastica representada no Salitre.

Havia uma differença, porém: é que a *chuva* de sua alteza procedia das ricas minas do Pégú e de Golconda, emquanto que, a do Salitre, não passava d'uma réles illusão, realisada com o auxilio d'algumas cordas de viola.

A um gesto do rei, que não fala o portuguez, mas sim o *maha-ratta*, o *vrijá* ⁽¹⁾ e o *sanskrito*, o seu secretário sahiu da sala, para entrar, após minutos, sobraçando algumas flores, e, entre ellas, o odo-

cença concedida pelo governo, e já porque não é *sar-dessac* nem *dessac*, nem tão pouco nenhum dos outros titulares, que o *Boletim* convidava a apresentar.

D'esta resolução, aliás correctá, e contra a letra dos tratados celebrados entre os reis de Sunda e os governos portuguezes, foi o actual rei, durante longo tempo, esbulhado arbitrariamente da pensão que recebe do estado, e privado da guarda que sempre teve e que lhe é devida.

Depois d'algumas sollicitações, o sr. conselheiro Neves Ferreira, a quem regu-nam injustiças, ordenou que se restabelecesse o pagamento da pensão, como de direito é, e que se fornecesse a guarda, que indevidamente havia sido tirada.

(1) Dialecto da India central, a que tambem se dá o nome de *vrijahaxá*.

roso *zaid*, em longos cordões, que sua alteza, sorrindo sempre, distribuiu por nós e pelo capitão Paulo Judice.

Quizemos falar directamente com o herdeiro dos antigos rajahs de Sunda, mas elle, como dissemos, não fala as linguas europeas, tendo portanto d'entender-se com o seu secretario, que é um perfeito polyglotta, mas que, segundo ouvimos, nem sempre é *fiel nas traducções*...

Já era noite.

A sala parecia uma estufa, e nós precisavamos ar.

Cá fóra mexia-se o arvoredado. Por entre os massiços de fétos, percebia-se o deslizar das aguas dos regatos, n'uns murmurios indolentes, que convidavam a velar sob a fronde dos cajuris melancholicos, ou sob a *ola* dos tristonhos palmeiraeas.

Pedimos a sua alteza licença para sahir; mas elle, trocando algumas palavras com o seu secretario, ou mordomo, só annuiu ao nosso desejo depois de nos vêr servidos d'optimos dôces do paiz, e d'um saboroso Porto, que poderia figurar com vantagem nos banquetes dos seus deuses.

Dias depois da nossa visita a Bandorá, o rei de Sundém mandou entregar-nos a sua photographia, e uns apontamentos para a historia da sua casa, cuja synthese passamos a fazer:

Desde oito seculos, antes da conquista dos portuguezes no Oriente, existia na India o reino de *Sunda*, ou de *Sundém*, constituido por uma extensa parte do antigo Bisnagar, tendo dois terços do seu territorio a Lésté dos *Ghattes* no *Canará* Meridional, e a Oeste da mesma cordilheira, confinando com a provincia portugueza de Gôa, e com as de Pondá (Antruz), Zambaulim ou Panchamall e Canácona, além das aldeas Parodá, Mullém, e Talavordá na provincia de Salsete, e a jurisdicção do Cabo de Rama, accrescentados ao antigo Sundém, por concessões especiaes dos imperantes mogóes do Hindustão.

Os reis de Sunda viveram sempre bem com os portuguezes, auxiliando-os com gente e armas em todas as occasiões que os nossos estados (então limitados ás ilhas de Gôa, Bardez e Salsete) foram invadidos por Aidar-Ali-Can (Idalkão), ou por Sivadgy, e Sambagy (maharattas), fazendo importantes concessões a Portugal, como se mostra de frequentes tratados, successivamente ampliados e rectificadoss, taes como o de 16 d'agosto de 1697, o de 4 de dezembro de 1735, e o de 24 de junho de 1742.

Aidar-Ali-Can, para se vingar da alliança de Sundém com o pequeno estado portuguez do Oriente, invadiu as provincias d'aquelle reino, d'áquem e d'além *Ghattes*; obrigando este facto o rei Savay Imady-Sadasva a assignar o tratado de 12 de setembro de 1762, pelo qual se estipulou que os portuguezes dariam auxilio para repellir o mouro do reino de Sunda, mas que conservariam em seu poder as ditas provincias, e que occupariam, a titulo de segurança, as suas fortalezas de Piro, Ximpim, e d'outros pontos.

Em consequencia d'isto, pois, foi expedido, em 24 de janeiro de 1774, um seguro sellado com as armas reaes de Portugal, pelo qual se garantiu ao dito rei e sua familia asylo e protecção no antigo territorio portuguez de Gôa, com os recursos necessarios para sua sustentação na altura da dignidade real, como se vê dos *bandos* de 20 e 30 de setembro de 1766, e dos avisos régios de 9 d'abril de 1765, 1 d'abril de 1768 e 2 d'abril de 1778; fazendo-se-lhe ainda doação perpetua do palacio e quinta de Santa Rozalia de Moulá, suburbios da velha cidade de Gôa, para allí fixar a sua residencia, sendo assim que os reis de Sundem se acolheram á protecção da bandeira portugueza, com sua familia, capitães, comitiva, elephantes e diversas preciosidades.

Mas a familia Sundém desejava recuperar a posse do reino que compromettêra, aliando-se a Portugal: desejo que não viu realiado, a despeito do tratado de 1762, e não obstante as repetidas instancias do rei Savay Imoddy, que morreu 12 annos depois, em Santa Rozalia, onde a familia Sundém, apesar dos bons tratos recebidos, encontrou sempre uma especie de Bastilha!

E' que o governo portuguez receava que Savay se *entendesse* com qualquer outra potencia da Europa, e que, proveniente d'uma troca d'interesses, surgissem para Portugal difficuldades, que, n'essa época, nos seriam altamente prejudiciaes e amargas.

N'estas circumstancias o rei de Sunda, Savay Bassava Linga, filho d'Imoddy, instou por novos tratados, conseguindo alfim vêr assignados os de 12 e 17 de janeiro de 1791, que garantiram áquella casa todas as concessões anteriormente feitas, augmentando-lhe outras de somenos importancia; mas tudo isto sob a condição, não recusada, d'abdicar e demittir de si todo o direito ás citadas provincias de Pondá, Zambaulim, Panchmall e annexos, bem como á fortaleza de Cabo de Rama, jurisdicção de Canácona, e praças de Piro e Ximpim.

E o que succedeu pouco tempo depois d'este tratado?

A clausula, pela qual se haviam alcançado para Portugal todas as preditas vantagens e concessões, não serviu de coisa alguma, ou, antes, serviu de bem pouco; porque o inglez, mais tarde, sem dispendio, nem trabalho, e com a maior semcerimonia possivel, *chamou seu* á maior e melhor parte do reino de Sunda, deixando n'um apertado circulo os proprios limites do territorio portuguez!

Os reis de Sundém, que tiveram sempre por nós uma particular sympathya, ficaram sem os seus relativamente importantes dominios, persuadidos de que Portugal aproveitaria, por completo, com a cessão d'elles; mas nós, deixando encorporar no territorio britannico aquelle estado, na sua quasi totalidade, *ficamos muito satisfeitos* com o que nos restou da voracidade ingleza, e com a obrigação indeclinavel de sustentar a familia Sunda «á altura da dignidade real» sem que a

Gran-Bretanha houvesse alguma vez compartilhado connosco d'este não pequeno encargo!!!...

E eis aqui mais uma das mil razões porque, podendo a India portugueza deixar de ser pesada á metropole, lhe apresenta, ao contrario, annualmente, um *deficit* espantoso, para *pendant* das inacreditaveis miserias que se observam n'aquella possessão malfadada, e tão digna de melhor sorte.

Como tudo isto revolta o espirito puramente patriotico, e como nos agacha vergonhosamente perante as vistas do nativo e do estrangeiro!

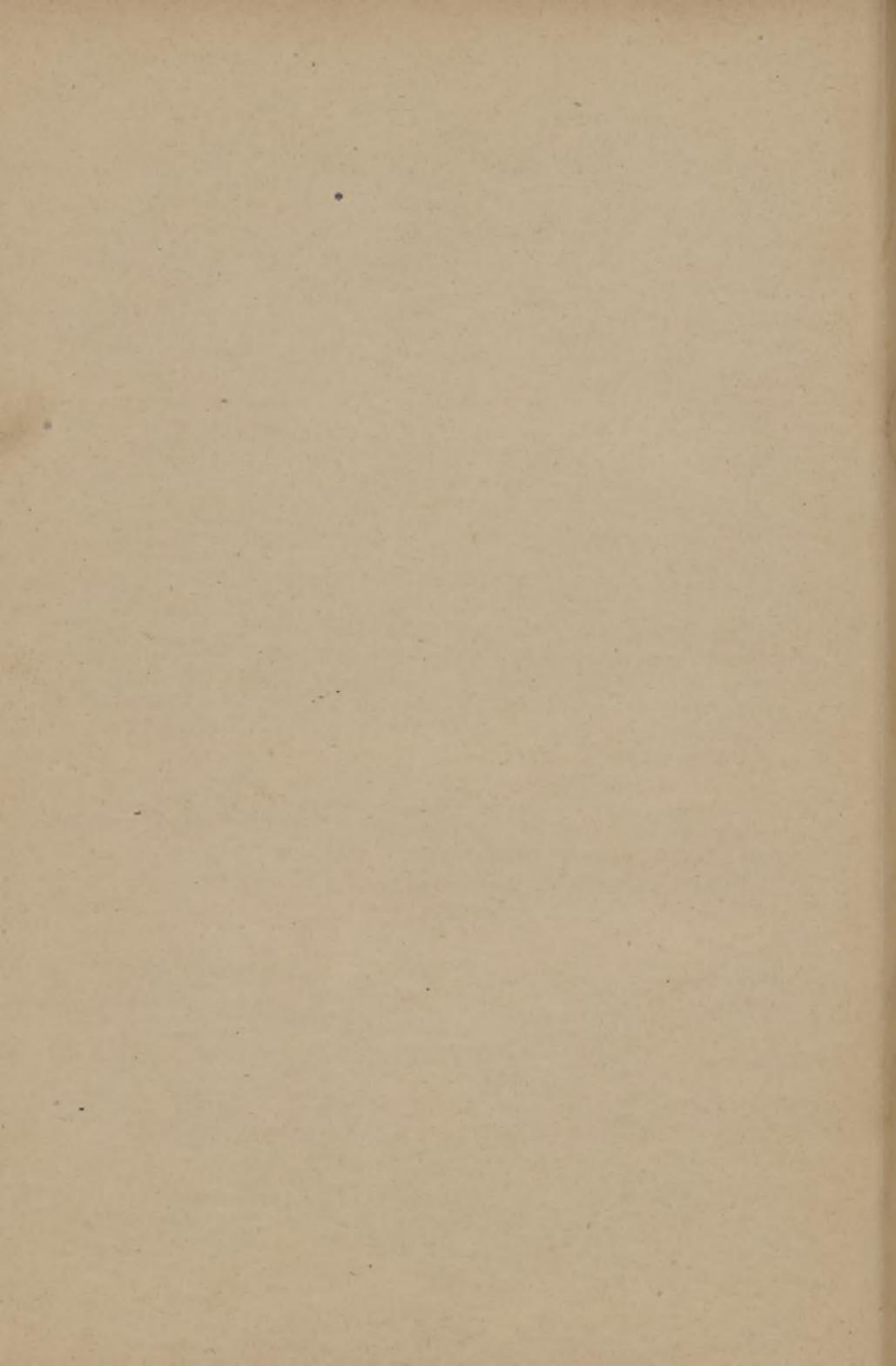
Quando se descobrem e conquistam terras para semelhantes prejuizos e humilhações, essas conquistas e descobertas não passam d'uma grande desgraça, e d'uma enorme condemnação.

A nossa bandeira, no Oriente, não tem razão de fluctuar ao sôpo d'aquellas brizas mornas, pelo simples motivo de que, nos cemiterios, não ha bandeiras, mas sim cinzas, cyprestes e memorias.

.....
Mas deixemos agora estas considerações funéreas... estas recordações pungentes — que ainda se não apagaram nos nossos espiritos, após vinte e quatro mezes decorridos, depois da nossa entrada no Hindustão — e lancemos um olhar ás nossas malas, que brevemente nos hão de acompanhar ao reino, por Bombay, Arabia, Baixo-Egypto, Italia, França, Gibraltar e Hespanha, de que daremos ligeiras e desgraciosas, mas verdadeiras noticias, exactamente como podermos ou soubermos dar.

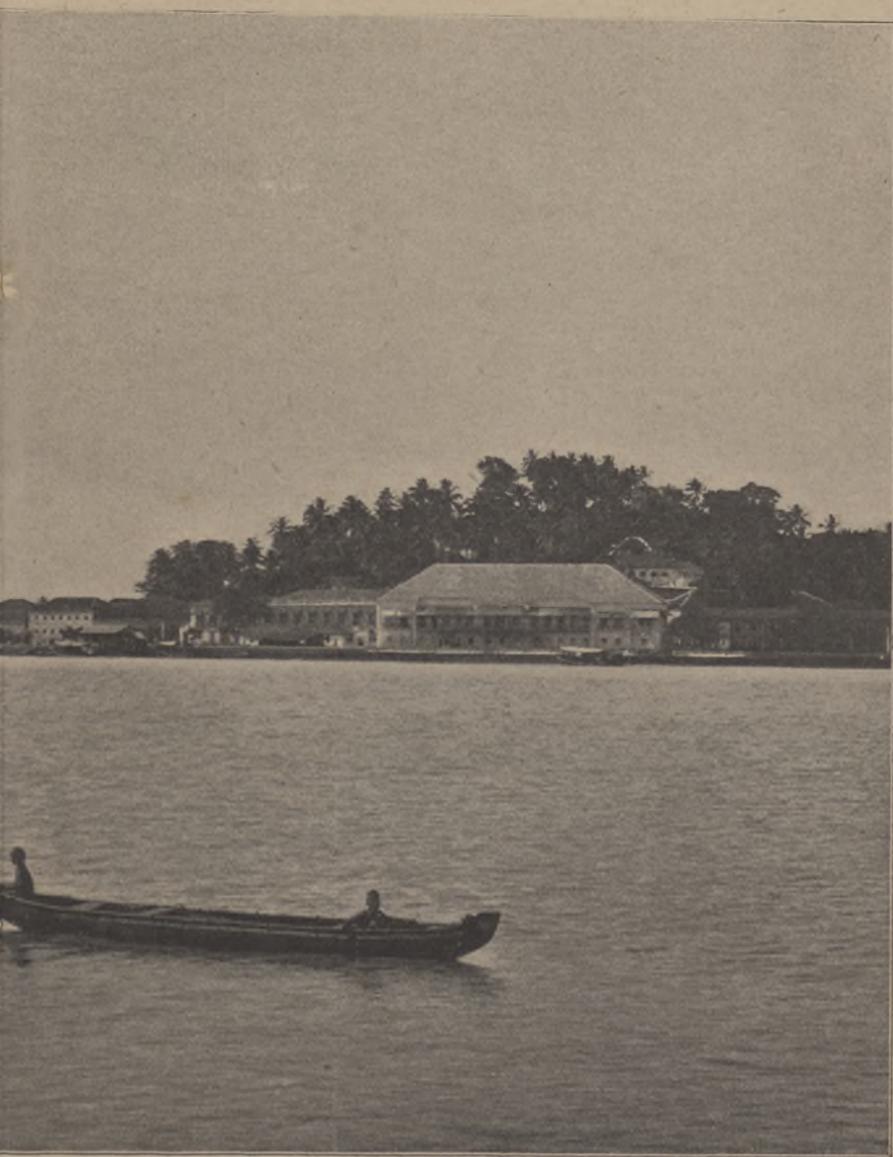
Só quem tem estado ausente da patria e da familia, a cêrca de 2:000 leguas de distancia, e ameaçado de dar um contingente ao obituário, é que pode calcular a satisfação que se experimenta, quando se dão os primeiros passos em direcção á terra em que se nasceu.

Não ha tintas que possam colorir o quadro, nem tão pouco descrições que retratem esse prazer.





CIDADE DE PANGIM, OU NOVA GOA, VISTA DO RIO MANDOVY



GOA, VISTA DO RIO MANDOVY

A NOSSA PARTIDA

por Bombay, Arabia, Egypto, Italia, França, Gibraltar
e Andaluzia

O mez de janeiro de 1897 surdiu ardente como um incendio, e, para mais affronta, andou divorciado do bom e caritativo *terral*, que, para os *reinoes*, é uma especie de *sorvete* no meio d'aquelle inferno de calôr interminavel.

Foi um mez d'uma inexorabilidade extrema... um mez monstruoso — bem mais monstruoso do que uma sphinge!

E, permitta-se-nos o... estylo: o céu, pejado de nuvens grossas e escuras — que se chocavam e fundiam — parecia uma especie de grande forja mythologica, vomitando espiraes de fumo negro, de que o nativo supersticioso dirá hoje que era fabrica terrivel, na laboração d'esse medonho cataclysmo que fez cahir, mais tarde, a aristocratica Calcuttá, cujos primôres da opulencia e da arte jazem ainda sob os escombros dos seus palacios e monumentos.

As poeticas noites da India haviam deixado de ser brancas como os blocos d'escuma das suas praias, e a immensa saphyra do céu não projectava o seu azul sobre as encrespadas aguas do Mandovy. Ao longe, ouvia-se o marulhar do oceano Indico, resentido ainda da influencia dos tufões, que varriam o mar da China.

Os comboyos e os vapores não cessavam de conduzir foragidos, por mar e terra, para os lazaretos dos Reis Magos e Mormugão. Na India britannica, as *dakmas*, os *cremadoiros* e os cemiterios funcio-
navam dia e noite sem cessar, abrindo-se, n'uns, profundas valas que recebiam os cadaveres de mouros e christãos, n'uma quantidade pavorosa — alimentando outros o fogo, que carbonisava milhares e milha-
res de gentios fallecidos — e offerecendo as *dakmas*, ou *Torres de Silencio*, os corpos inanimados de grosso numero de parses, em ban-

quetes monstruosos aos abutres, que, no meio de tão repetidos festins de carne humana, já por fim lhes não tocavam!

E' que na India ingleza, e muito especialmente na área da presidencia de Bombay, onde residiam 60:000 cidadãos de Gôa, grassava a *peste bubonica*, que, ao principio, triumphou da propria sorothepia de Yersin, discipulo de Pasteur, e inutilisou os esforços de muitos medicos distinctos da Europa e Asia — entre elles o abalidado doutor Manser, director do hospital de Sir Jamsitjee Jijibhoy, que foi victima do seu dever, e da mais caritativa e inexcedivel dedicacão.

Ora... foi n'este mez horrifico e memoravel a todos os respeitos, que nós deixamos a doentia e monotona Pangim, e que, mais uma vez pela costa do Malabar, nos dirigimos n'um pequeno vapor da *Shepherd* a Bombay, afim de tomarmos logar no *Oriental*, esplendido barco da *P-and-O* (como os inglezes dizem por abreviatura), o qual andava cêrca d'umas 20 milhas por hora.

Installados no *Apollo Bunder*, magnifico hotel do *Fort*, onde o viajante tem um excellente tratamento á razão de 5 rupias diarias, ahí esperamos o dia da sahida do *steam*, tendo antes percorrido alguns pontos da presidencia de Bombay, exactamente aquelles para onde a peste se não tinha irradiado.

Na grande cidade do Malabar ia um cheiro a desinfectantes e a carne assada, que fazia nauseas!

Durante um quarto d'hora que, nas janellas do hotel, esperamos pelo *lunch*, vimos passar, aos hombros dos *bigarins*, vinte e cinco cadaveres de gentios, *ensacados*, os quaes iam ser dados ás chammas nas cremações do *Sonapur*.

E note-se que o *Fort* era o bairro mais poupado, por que é um dos mais limpos da grande cidade ingleza. O que seria então lá para *Mandvee*, em que o morbo se iniciou, e em Colaba, Girgaum, Buleshwar, Parel, Bycalla, Mazagon, Malabar-hill e n'outros pontos populosos e infectos, onde ha habitações que abrigam trezentos e mais gentios, n'uma promiscuidade insalubre, nauseabunda e immoral?!

As ruas — essas ruas que, mezes antes, tinhamos encontrado coalhadas d'individuos de diversas castas, naturalidades e religiões — estavam então desertas; as portas das casas commerciaes, fechadas; as avenidas e as praças, vacias de ruido; os cafés cantantes, absolutamente mudos; o pavor, estampado em todas as faces, e, n'uma palavra, uma enorme desolação!

No *Carnac Bunder*, ao contrario, e nos *streets* que desembocam alli, bem como na *Victoria Terminus*, na *Church-Gate*, na *Marine-Lines*, na *Churni-Road* e n'outros pontos d'embarque para terra e mar, acotovellavam-se milhares e milhares d'indigenas, fugidos ao flagello, os quaes enchiam os comboyos, os vapores, batellões e *patamarins*, chocando-se, contundindo-se e atropellando-se!

Dolorosissimo exodo!

D'outro lado o europeu emigrava para Simla — visinhanças do Himalaya — para Calcuttá, Madrasta, Ceylão, Aden, e outros logares da Asia; não tendo sido poucos os que o *Oriental* deixou tambem no Egypto, em Malta e em Gibraltar, seguindo para Londres o resto do não pequeno numero que, connosco, havia embarcado em Bombay.

E não foi só o magnifico vapor da *P-and-O* que conduziu bretões para os diversos portos africanos, asiaticos e europeus: outros barcos da *Peninsular e Oriental* os transportaram, assim como os da *British India*, das *Méssageries*, e *Robatino* — companhias de vapores inglezes, francezes e italianos, que fazem carreira para o Hindustão.

O terror era geral e legitimo.

A esperanza da immuidade, acalentada pelo europeu, desfez-se no mesmo dia em que cahiu o dr. Manser victimado pelo mal.

A estatistica official era d'uma escandalosa inexactidão: morriam 400 infelizes diariamente, e ella, a bem da *cerveja* da Gran-Bretanha e d'outros productos da sua industria, affirmava, n'um revoltante descáro, que o obituario quotidiano não ia além de 40!

Mas ao mesmo tempo que se atirava com este *canard* aos ventos, a municipalidade derruia casas, pensava em incendiar bairros e promovia a desaccumulação!

Ao terminar o mez de janeiro de 1897 o *Oriental* ergueu o ferro, e nós partimos para a Europa.

Pouco interessantes foram os pormenores da viagem, menos um, que alarmou um tanto ou quanto os nossos companheiros, e os officiaes do barco, mas muito especialmente o *cirurgião*, cuja sciencia orçava pela de qualquer dos nossos mais estupidos curandeiros. Foi o caso que, quando sahimos de Bombay e embarcamos n'uma pequena lancha, que nos conduziu ao vapor, era cêdo de mais para o trasbordo. Velejamos então na bahia, fômos até á ilha Elephanta, e, quando o *Oriental* nos pôde receber, dirigimo-nos ao seu bordo e subimos para o convés, com as cabeças afogueadas pelo terrivel sol, que recebemos no decurso do nosso passeio no mar. Um de nós teve de recolher ao beliche, em que se deitou, revolvendo-se alli com dôres insupportaveis, que o calôr lhe acarretára. Era a hora da visita de saude. Dois *medicos* inglezes — um dos quaes o de bordo — apresentaram-se nos no camarote. Em mau francez perguntou-nos um d'elles de que terra vinhamos, enquanto o outro, que devia, fatalmente, ter iniciado a carreira pelo officio de castrador, nos percorria com uns dedos de chumbo a região inguinal, passando, a seguir, para a região axillar.

Informados, por nós, de que o nosso incommodo provinha simplesmente d'uma forte dôr de cabeça produzida pelo sol — e *adquirida* por elles a certeza de que não tinhamos *bubões* — respondemos, afinal, á pergunta que nos fizeram, relativamente á terra d'onde havia-

mos vindo, o que era ainda mais uma prova da sua extrema imbecilidade, pois que, para se embarcar n'um vapor surto na bahia de Bombay, certamente que se havia de vir d'aquí, e não d'outro ponto qualquer, em balão, atravez do ar, ou nas *azas do pensamento* como outr'ora se viajava, segundo as adoraveis historias das nossas santas avós.

O cirurgião de bordo, arregalando então muito os pequeninos olhos azues, falou repetidas vezes em *bubonic-plague*, por onde concluímos, na nossa ignorancia da lingua de *John Bull*, que o asno aconselhava o outro a fazer-nos entrar como pestiferado no hospital de *Sir Jamsitjee*, d'onde, com toda a certeza, sahiriamos embrulhados n'uma serapilheira para o cemiterio christão, se acaso nos não tomassem por gentio, pois que, em tal caso, seriamos irremediavelmente queimados.

Valeu-nos um acaso providencial, que não podemos desyendar, ou, então, a absoluta ausencia de *tumôres* de qualquer natureza, nas regiões supramencionadas, pois que a nossa proveniencia era de molde para nos promover um passeio á força até ao hospital referido.

Sigamos pelo oceano Indico em direcção ao Aden.

Durante a travessia, nada ocorreu d'importante a bordo, a não ser um violento balanço de 48 horas seguidas, o qual muito fez soffrer duzentos passageiros inglezes, que fugiam á peste.

Os *boys* rejubilavam com o facto; porque, além de lhes acrescer a razão, diminuia-lhes o trabalho da mesa, por onde passaram sempre razoaveis refeições.

A travessia do mar Vermelho não foi mais feliz: balanço sempre, mas balanço violento, que terminou á entrada do canal, em que encahlamos por duas vezes, sendo a segunda junto á elegante cidade d'Ismaíia, onde depois nos conservamos por espaço de 14 horas.

Entretanto o *Oriental* — de cêrca de 6 mil toneladas — conseguiu safar-se prestes, sem que occorresse o menor prejuizo, e até mesmo sem que a maioria dos passageiros houvesse notado taes occorrencias, que no canal são frequentes.

Chegamos a Port-Said. Em terra havia uma grande animação: tratava-se d'um casamento de dois francezes da *élite*, o qual, conforme observamos, seguiu todo o cerimonial e praxe dos que se realisam entre nós, não faltando sequer as censoras da *toilette* roçagante da noiva, nem tão pouco as fileiras cerradas dos boquiabertos, que perdiam o seu tempo expostos ao vento e chuva, só por verem passar duas vezes o grande numero d'equipagens, que era espectacularo em verdade.

Ao meio dia e meia hora — com um mar bonançoso, que se encespou durante a noite e que se conservou assim durante o tempo da nossa viagem no Mediterraneo — seguimos em direcção a Brindise, antiga e sombria cidade d'Italia, de cêrca de 13:000 habitantes,

que, a não ser os seus arrabaldes, nada tem que a recomende. E' aqui que os paquetes que vão, ou veem do Oriente, recebem, ou deixam as malas postaes, quasi sempre em numero tal, que occupam o espaço de uma enorme embarcação.

O mar *Jonico*, convulsionado, como um immenso monstro que fôsse ferido, vomitava montões de vagas para a Grecia e Albania, ao mesmo tempo que o *Oriental* descia e subia de profundos abysmos cavados nas aguas, ao som d'uns rugidos do Oeste, que soavam como um epinício da morte aos ouvidos dos mais fracos.

A aproximação do cabo Leuca foi dolorosa: o *Oriental* tocava o mar com as amuradas, n'um terrivel balanço de bombordo a estibordo, lambendo as ondas o convés, e chegando a molhar as outras cobertas, apesar de bem fechadas as portas e cerradas as escotilhas.

Com a nossa entrada no canal d'Otranto, a situação, assás perigosa e incommodante, melhorou um pouco, não obstante a tempestade não ter poupado a encantadora bacia do Adriatico.

Decorreram algumas horas: estavamos em frente da velha cidade do Lecce, onde deixamos a mala, navegando depois, novamente, para o mar Jonico, junto á Italia, cujas costas eram, como as da Grecia e Turquia, maltratadas fortemente pelo infrene temporal.

A' passagem do estreito de Messina — mais formoso que os de Gibraltar, Bonifacio, e todos quantos percorremos —, a tempestade houve por bem deixar-nos por pouco tempo, com receio (quem sabe?) dos cyclopes, os quaes, conjuntamente com o terrivel mestre Vulcano, *se encontravam* allí, ao pé, nos denegridos montes da Sicilia, forjando talvez novos raios nas cavernas do Etna, cujo cume, cingido por espessa massa de fumo, entrevimos ao longe, da amurada do vapor.

.....
 O resto da nossa viagem foi bastante accidentada, e sobretudo no golpho de Lyão, onde tivemos horas altamente amarguradas.

Poderíamos ter falado de Napoles, bella cidade em amphitheatro, de 450:000 habitantes, onde se admiram excellentes museus, a sua esplendida bahia, o Vesuvio, e, á distancia d'algumas leguas, as ruinas de Pompeia, célebre cidade da Campania, sepultada, com Herculanium, no anno 79 da nossa era, sob uma camada de cinza do vulcão. Mas... quem não conhece Napoles, das viagens, ou quem não terá ouvido descripções completas e coloridas da antiga Parthenope, que a um ligeiro livro, como o nosso, não é possivel dar?

Passemos, portanto, quasi silenciosamente por Napoles; pelos seus palacios; pelas suas excellentes praças e ruas; pelas suas exposições; pelas suas docas; pelo seu *Palazzo dei Studj*; pelos seus *lazzaroni*; museus; galerias; pelas visinhas cidades soterradas, mas postas em parte a descoberto; pelos seus monumentos; pela sua animação con-

stante, e, finalmente, pelos seus saborosos bifés de burro, servidos por *fanciullos* ladinos, que não perdoam a esportula.

E Marselha? Para que havemos de falar tambem do grande centro commercial da França... d'essa importante cidade de 382:000 habitantes, onde, a par de grandes bellezas materiaes, se encontram retratados os costumes e a actividade de Paris?

Para se escrever tudo quanto se nota e nos espanta na buliçosa cidade do Mediterraneo, seriam necessarios volumes, e a penna d'um observador de merito, que não a nossa, já de sobra caçada por outras descripções diversas, que constituem o texto do nosso humilde trabalho.

Passemos a Gibraltar — término da nossa viagem maritima, e embarquemos, alta noite, do *Oriental*, para uma pequena lancha, que nos conduz, aos saltos, do meio da bahia, para o caés da formidavel praça, ao som dos silvos do vento sul, e no meio da escuridão, que mal nos deixa divisar as ondas que nos alagam.

Apesar de terem batido 11 horas n'um dos sinos da cidade — d'essa inexpugnavel cidade de 30:000 habitantes inglezes, hespanhoes e marroquinos — na *Calle Real*, ou, antes, ns *Water Port Street* havia ainda movimento, que se estendia para as ruas limitrophes.

Fatigados das tempestades e balanços, entramos n'um trem de praça, que nos conduziu ao *Continental-hotel*, o mais barato da cidade, onde, por meia libra diariamente, se obtem um regular tratamento e um quarto, que, não podendo servir a um principe, satisfez comtudo a nós em confortabilidade e asseio.

Installados nos nossos aposentos, e depois de termos notado que os conductores das malas nos tinham furtado uma, desde o caes até á *fonda*, adormecemos *sobre o caso*, e sonhamos com a cáfila de *ratas* ou *pickpockets* que infestam a cidade, a despeito da lei britannica — que é devéras inexoravel — e sem embargo do *policeman*, que é correcto e perspicaz.

E diga-se de passagem: os inglezes residentes em Gibraltar, que, na sua quasi totalidade, são militares da guarnição da praça (em numero de 6:000), inspiram simplesmente confiança ao *touriste*. O larpio, que espreita o viajante sahido de bordo dos navios que tocam n'aquelle porto, é o hespanhol de baixa condigão, fugido á policia do seu paiz, que o conhece, e introduzido depois sob diversos pretextos na arrogante cidade do estreito, onde fala, á noite, o inglez, para illudir os incautos, e, de dia, o hespanhol, que, de resto, é o idioma mais falado alli.

E os catraeiros?...

Ah! Santo Deus!!!...

Que casta vil e infame é a dos catraeiros de Gibraltar!

Os nossos... os de Cacilhas — esses *honrados* e *polidissimos* catraeiros, de que a imprensa indigena e os excursionistas do Tejo

tão mal dizem — comparados com aquelles, são d'uma *delicadeza extrema* e *captivante*, e d'uma tal *sériedade de contas*, que fazem lembrar o negociante do Porto, dos saudosos tempos da chinella branca e capote de cabeção.

Um dos nossos companheiros de viagem, official da marinha portugueza, n'uma das occasiões em que fizemos a travessia do porto, em direcção a Algeciras, teve ensejo de convencer-se da verdade do que fica dito, accrescentando que, da comparaç.ão dos dois citados catraeiros, resultava, em favor do nosso, o poder figurar perfeitamente nas chronicas aristocraticas, e no *high-life* dos jornaes elegantes, sem offensa da compostura das preditas chronicas, nem enghulhos do *bom tom*.

Mas regressemos a um dos paragraphos anteriores.

De manhã cêdo, muito cêdo, quando passavam dois regimentos d'irlandezes e escocezes em passo curto, mas rapido, para um exercicio qualquer, já nós estavamos á porta do *Continental-hotel* á espreita d'um policia, que nos descobrisse o gatuno da nossa mala, onde havia apenas alguma roupa e umas *bugigangas* quaesquer, além d'uns documentos officiaes, que nos faziam falta.

Por entre os *saiotes* encarnados dos soldados, surdiu afinal o anhelado *policeman*, que, attrahido pelas notas das gaitas de folle e pifanos, abafadas, a espaços, pelo grande numero de pratos e tambóres das duas *bandas* britannicas, parecia alheado a tudo o mais, e, por consequinte, olvidado do grande aprumo e vigilancia que caracterizam o policia inglez.

Dirigimo-nos a elle, e, consoante podemos, dissemos-lhe o que pretendiamos, isto é, que um larapio, *rata*, ou *pickpocket* nos havia furtado um bahú.

— Yes! (respondeu elle acofiando o bigode, enquanto nos mirava da cabeça até aos pés).

E concluiu:

— I will look for it, for you.

— Diz que vae procural-o (affirmou-nos um hespanhol da *fonda*, que correu em auxilio da traducção, com grande satisfação nossa, que não percebemos palavra do que o inglez nos dissera).

O bretão partiu em passo de *carga*, e nós retiramo-nos para o hotel, onde, duas horas depois, entrava o policia com a mala, que encontrou intacta n'uma estalagem de *má morte*, conjuntamente com a bagagem d'uns soldados regressados de Gôa, a quem o nosso consul fizera alajar alli.

Como o bahú fôra parar á estalagem dos soldados, foi caso que não podemos averiguar durante os 3 dias que estivemos em Gibraltar; sendo certo que o vimos no pateo do *Continental*, quando, na noite da chegada, para alli entramos em companhia de dois officiaes portuguezes.

Almoemos agora conjuntamente com os nossos companheiros de

viagem, alguns officiaes inglezes, e 4 ou 5 damas hespanholas e da Gran-Bretanha, e, depois da refeição, que foi farta e variada, passamos a visitar a *Gedel-al-Tarik* dos arabes — esse promontorio de 5 kilometros de comprimento e um e meio de largo, ligado ao continente por uma estreita facha de terra, e sobranceiro ao mar cêrca de 430 metros.

E' magestoso e respeitavel o seu môrro — que por um lado vigia o estreito, e por outro lado a terra firme — em cujo ventre de rocha viva, rodam 800 peças da melhor artilheria!

O ponto estrategico que occupa a fortaleza, os seus canhões de grosso calibre, a sua guarnição numerosa, e, finalmente, a *natural blindagem* que a torna indestructivel, garantem á Inglaterra a posse d'aquella chave do Mediterraneo.

No tempo da guerra da successão, a Hespanha viu conquistada pelos inglezes aquella magnifica praça. Mal defendida, cahiu em poder do principe Georges e do almirante Rook em 1704, e, desde então, nem os esforços de Felippe o Bello, nem as surpresas do marechal Tessé, e nem tão pouco os cêrcos e as offertas dos hespanhoes conseguiram desalojar o inglez d'alli, o qual, depois da paz de 1783, não tem cessado de tornar Gibraltar n'uma das fortalezas mais poderosas e invenciveis, que se conhecem actualmente.

O commercio da cidade com Marrocos, que lhe fica fronteira, é importante; sobresahindo, comtudo, o do contrabando com a Hespanha, que é enorme e valioso.

As noites de Gibraltar são não pouco animadas pelo elemento inglez, que enche os cafés cantantes, onde as *niñas andaluzas* fazem ouvir as suas adoraveis *seguidilhas* e *malagueñas*, ao mesmo tempo que atravessam com olhares ardentes a alma do bretão, o qual, á força d'amôr, musica e libações, acaba por cair ebrio de tudo isto, por sob as mesas dos alludidos cafés.

De dia, o grande movimento é no cões, onde existem excellentes mercados, e d'onde se vê sobre as aguas da bahia uma grande população maritima nos centenares de barcos, de todas as lotações e nacionalidades, ancorados n'aquelle formidavel porto — sobresahindo entre elles as embarcações mercantes da Gran-Bretanha, bem como os seus navios de guerra em consideravel numero.

O *Water Port Street*, ou a *Callé Real*, como os hespanhoes a conhecem, é uma rua curta, mas larga, que vae dar ao mar — a qual, sendo a primeira de Gibraltar, constitue portanto a principal arteria da cidade, pelo que é sobremodo frequentada por peões, cavalleiros e equipagens, até ao ponto de, quasi sempre, se manter intransitavel.

De resto, muitos e excellentes bazares; magnificos predios; escolas; não pequeno commercio; theatros; cafés cantantes; optimos aquartellamentos; seis mil soldados inglezes e respectivas familias; grande numero de marroquinos; alguns portuguezes, francezes e italianos, e

mais de vinte mil hespanhoes — entre elles não pequeno numero d'embahidores, *ratas e pantomimeiros*.

Já vimos a cidade, a fortaleza e a população *mesclada*, que se agita alli. Entremos agora com os nossos volumes de bagagem n'uma barcaça que nos espera na bahia, e tomemos logar n'um dos elegantes e espaçosos vapores que viajam entre Gibraltar e Algeciras.

E' o *Margarita* que nos conduz a esta pequena villa da provincia de Cadiz, de 12:000 habitantes, a qual, a não ser os bellos panoramas, que d'alli se desenrolam á vista do observador, seria *um bom logar para degredo* — como, das terras horrendas, costuma dizer o vulgo.

Esperava-nos na *aduana* d'Algeciras uma contrariedade, que não podêmos deixar de relatar aqui, pois que, significando uma extorsão descarada e revoltante, *que nem na Arabia se desculparia*, merece o nosso mais energico protesto, e que ponhamos ainda de prevenção as pessoas que nos lêrem, para que, se passarem alli, não sejam surpreendidas, como nós fômos, pela mais brutal conducta dos *carabineiros*, e pelas exigencias d'uma gananciosa e impudente lei aduaneira, se é que, o que nos aconteceu então, não foi antes consequencia d'um arbitrio criminoso de quem dirige aquella casa fiscal.

Quando sahimos do Hindustão compramos alli uns objectos para offerecer em Lisbôa, tendo-nos importado tudo a pequena quantia de noventa mil réis, ou sejam duzentas e vinte e cinco rupias, á razão de quatrocentos réis cada uma.

Chegados á *aduana* (em cujas proximidades se encontra uma das estações *términus* do caminho de ferro d'Andaluzia, para onde nos dirigiamos em despacho da bagagem), o chefe — um sujeito gôrdo, barbado, muito vermelho, mal encarado... uma especie de Sancho Pança do immortal romance cavalleiroso do seu patricio Miguel Cervantes — declarou-nos em tom solemne, pausado e roufenho, assestando contra nós umas *cangalhas azul-claras*, «que não podiamos despachar a bagagem na estação ferro-viaria, sem que primeiro a sujeitassemos a uma revista fiscal, e pagassemos o imposto aduaneiro de quaesquer objectos sujeitos a despacho!!!»

— Mas sr. chefe (disse-lhe um de nós): note que sômos officiaes portuguezes em transitio para a nossa terra.

— Ainda que *usted* fôra o tzar da Russia, o imperador da Allemanha, e até mesmo *la reina* do paiz, onde se encontra agora.

— Sim senhor... estamos certos d'isso...; porém, o que não é admissivel, é que nos obrigue a pagar tributos por objectos que se guem para Portugal. O sr. chefe, segundo o nosso modo de vêr, o que poderá fazer de mais correcto é obrigar-nos a deixar aqui armazenados os volumes, até ao momento da nossa partida, e fazel-os seguir então por um dos seus *carabineiros*, até que elles entrem no comboyo que hade conduzil os. Foi isto o que nos aconteceu em Bombay; e, em Gibraltar, nem sequer nos olharam para a bagagem.

— *Hombre! Usted* não me ensina a dirigir *aduanas!* Agora, nem que *usted* fôra o Padre Eterno, eu deixaria de cobrar imposto.

E o bruto, que só considerava acima da sua *reina* o Padre Eterno, *açulou* contra nós a matilha de *carabineiros*, os quaes, como que se fossem cyclones, fizeram uma tal revolta no conteúdo das malas, que ficaram estragados não poucos objectos contidos n'ellas.

— 69 pecêtas! (berrou um *escriva*, depois de ter visto, revisto, pesado e repesado os objectos que nos pertenciam).

— Falem-me agora em *uniões ibéricas!* (disse um dos nossos companheiros de viagem). Estes mariolas, como se vêem apertados com despesas e calotes, entendem que nós, portuguezes, tambem devemos contribuir para elles se desentalarem. Se não podem com as guerras de Cuba e Felippinas, que vão para o diabo, mas que não esfolem os estrangeiros que passam aqui.

E enquanto que um pagava as nossas ricas e choradas 69 pecêtas, outro companheiro caricaturava, para memoria, o alvar carabineiro que mais estragos nos fizera na bagagem, talvez porque, como depois soubemos, nenhum de nós se lembrára d'acalmar-lhe as furias com umas pratinhas quaesquer.

E fala-se ás vezes, pelo simples prazer de dizer mal, da nossa guarda da fiscalisação, que, entregue á direcção d'officiaes educados e sabedores, se distingue honrosamente entre muitas do estrangeiro, com quem tratamos.

Vão para Algeciras os descontentes, que depois, fatalmente, hão de fazer justiça aos nossos razoaveis soldados fiscaes.

Pagas as 69 pecêtas, partimos para a estação ferro-viaria, que dista da *aduana* poucos passos. Durante o curtíssimo trajecto, um dos nossos companheiros de viagem e de trabalhos não deu palavra, e parecia que dedicava o seu espirito a mysteriosas cogitações.

O resto do grupo fitava-se a furto, traduzindo, em cada emissão rapida do olhar, um sentimento de magoa, em razão da attitude assumida pelo nosso camarada.

— Que demonio de môsea o morderia? (perguntou-nos, ao ouvido, um dos companheiros).

— Febres, talvez... (respondemos-lhe nós, ao ouvido tambem).

— Não. Alli ha outra coisa muito differente dos paludismos.

O nosso companheiro de viagem — já quando entravamos na *gâre*, que, por tal signal, não corresponde á cathegoria da estação — fixou-nos com um franco sorriso nos labios, que foi a guarda avançada d'uma gargalhada estridente.

E disse-nos o que pensára durante os 20 minutos do seu mutismo.

Depois da jôgral revelação, o nosso grande desejo consistiu em despacharmos a bagagem o mais rapidamente possivel.

— Ficamos assim vingados do *Sancho Pança*, não lhes parece?

— Vingadissimos (respondemos), mas... sem as 69 pecêtas.

Despachada a bagagem, voltamos á *aduana*.

Ainda alli se encontrava o chefe a fazer contas, e, á porta, os bestiaes *carabineiros* á espera de novas victimas.

— Ha alguma differença? interrogou-nos o hespanhol.

— Não. Está tudo bem. O que está mal... muito mal, é a minha saude, e as d'estes meus camaradas.

Isto foi respondido pelo nosso jocoso companheiro das *cogitações mysteriosas*.

— E o que pretendem?

— Desejamos que o senhor nos diga onde poderemos encontrar um medico que nos socorra.

— Mas o que têm *ustedes*?

— O peor que se pode ter... quem sabe?... Olhe — eu lhe explico: como se lhe disse ha pouco, nós sômos officiaes portuguezes regressados da India, e embarcados em Bombay, onde grassa a peste bubonica, que mata diariamente duas a trez mil pessoas!...

O exaggero do nosso companheiro ia-nos obrigando a desmanchar a sériedade exigida pelo momento. O homem da *aduana*, sacando os oculos do nariz, deu um pulo na poltrona em que se encontrava assentado, e ergueu-se como um d'esses bonecos de feira, que saltam sobre uma mola.

— Continúe (solicitou elle, sem pestanejar).

— Ora, como nos tivéssemos demorado alguns dias no grande foco da peste, e como nos sintámos agora incommodados, vimos pedir-lhe a fineza d'indicar-nos a morada do clynico de mais merito, cá de Algeciras, afim de o consultarmos.

O homem, muito impressionado, e evitando sempre o nosso contacto, deu-nos meia duzia de nomes.

— Obrigado (agradeceu o nosso travêso companheiro). E agora deixe-me dizer a *usted*, que andou imprudentemente quando se aproximou e mexeu na bagagem que nos pertence...

Sancho Pança tremia como varas verdes.

Porque, se acaso veio connosco a peste bubonica, o senhor já deve ter a estas horas no corpo, um numero de microbios, muito superior ao de grãos de painço ou alpista, que se possam comprar com as sessenta e nove pecêtas, que nos fez pagar de imposto.

— Avé Maria! (interjeiceonou afflictivamente o homem, emquanto nós mordiamos os charutos, suffocados pelo riso).

.....

Algumas horas depois d'esta scena — a mais jogral a que temos assistido em nossa vida — e emquanto o homem da *aduana* se desinfectava, talvez, consoante o aconselhamos, o comboyo marchava velozmente em direcção a Cordova, conduzindo-nos a esta velha cidade das margens do Guadalquivir, onde nos demoramos cêrca de 20 horas.

Durante o trajecto atravez da formosa provincia d'Andaluzia, o nosso alegre camarada teve de pôr em execução, por duas vezes, os seus luminosos pensamentos a bem das commodidades do grupo. Quando na carruagem, que occupavamos, entrava, nas estações, alguém, que não convinha por que nos tomava o espaço do *wagon*, elle fingia-se doente, deitava-se na bancada, e dava-nos a *deixa* para informarmos indirectamente o importuno, de que vinhamos das terras do Oriente, onde morriam diariamente *quatro mil pestiferados!*

Escusado será dizer-se que o adventicio sahia logo da carruagem, o mais tardar na primeira estação que apparecesse, depois d'aquella em que tivera o azar d'encontrar-se com a *peste de Bombay*.

Mas, como nós, depois d'estas brincadeiras compromettedoras, escapámos de visitar um lazareto qualquer, ainda é caso que não sabemos explicar, sendo certo que os portos da nossa procedencia já estavam, então, considerados como infectos, na Europa.

Entremos agora na veneranda cidade andaluz, e descancemos um pouco na muito conhecida e afamada *fonda La Victoria*, do sr. Angel Frajero, aos *Aladrerros* —, casa esta que se encontra situada *cêrca de las estaciones, del paseo de su nombre y al Gran Teatro, a qual ofrece á los señores viajeros comodidad, buen trato y esmerado servicio*.

Isto, que fica escripto em hespanhol, é o que diz em suas *tarjetas* o citado sr. Angel Frajero, e não quem escreve este livro, que, por muitas e variadas razões, não pode senão attestar que effectivamente a *fonda* fica situada no local supracitado.

Depois d'uma refeição farta, mas muito mal preparada e *algo* cara, fômos visitar a cidade de Pompeo, de Cesar, d'Abd-el-Rhaman (1), dos godos, de Tarik, dos Abdérames (2), dos Almoravides (3) dos Almoahades (4) e, finalmente, de Fernando III, o Santo, que, em 1234, a reuniu — com Granada, Murcia, Cadiz, Sevilha e Xerez — aos reinos de Castella e de Leão.

Sobre o declive d'uma das ramificações da Serra Morena, e n'um amphitheatro em forma de rectangulo, ergue-se a patria dos dois Senecas, d'Averróes e de Lucano, tarjada de antigas e denegridas mu-

(1) Um dos *Ommiadas* (primeira dynastia dos *califas* arabes). Abd-el-Rhaman reinou em Hespanha, creou o califado de Cordova, e, depois de ter tornado célebre o seu governo, lançou os alicerces da magestosa mesquita, a qual, é hoje templo christão.

(2) Abdérames 3.º e 4.º elevaram Cordova ao zenith do esplendor. No seu tempo havia 900 banhos publicos na cidade, 500 mesquitas, escolas de medicina e artes, grosso commercio, importante industria, muitas riquezas e afamadas maravilhas.

(3) Dynastia arabe. Reinou em Hespanha e Africa desde os fins do seculo xi até meado do seculo xii.

(4) Reinaram em grande parte de Hespanha, e na Africa, desde meado do seculo xii até fins do seculo xiii.

ralhas, flanqueadas por cento e trinta e duas torres, as quaes, na maior parte, já pagaram o seu tributo aos seculos, cahindo em ruinas.

Theatro de sangrentas luctas, desde os romanos aos godos, e desde os godos aos arabes e aos christãos, — Cordova, que contém hoje uns 40:000 habitantes, e que se mira no crystallino espelho do seu Guadalquivir, não passa actualmente d'um dedalo de ruas estreitas, imundas e tortuosas, onde se divisam os vestigios de passadas grandezas, notando-se, comtudo, no meio do seu grande desbarate, a maravilhosa mesquita, hoje cathedral, que foi um dos mais espantosos monumentos, que os mouros deixaram nas Hespanhas.

O seu enorme commercio e importante industria, que, no tempo dos arabes, elevou Cordova á proeminencia de primeiro centro da peninsula, está hoje reduzido aos seus cavallos, cereaes e cortumes, que ainda produz em razoavel escala.

De resto, possui bastantes edificios modernos e antigos, dignos de nota; excellentes largos, sobresahindo a *Plaza Mayor*; mercados; escolas; magnificos templos; theatros; e, sobretudo, uma collecção de *niñas*, cujos olhares voluptuosamente ardentes, iam carbonisando o coração d'um dos nossos companheiros de viagem, sem embargo da baixissima temperatura — a uns trez graus a baixo de zero — segundo um thermometro centigrado, que pendia d'uma das paredes da *fonda* do sr. Angel Frajero.

Pelas 8 horas da noite, depois da nossa chegada a Cordova, começou no *Gran Teatro* uma recita, promovida pela imprensa, em beneficio d'um instituto qualquer. Apesar do frio insupportavel, que nos podia ter custado uma pneumonia, ou coisa semelhante, resolvemos assistir á festa, que, realmente, não esteve má. A platéa, onde havia um extendal de calças vermelhas dos officiaes da guarnição local, fez-nos lembrar um campo de papoilas; e, o *paisanismo*, que se embrulhava nos seus capotes, ou capas, de côres differentes, uma especie d'espantalhos dos que se usam na lavoura, para affastar os pardaes das sementeiras. Nos camarotes, as andaluzas, excessivamente decotadas com escandalo dos thermometros, abanicavam-se de tal maneira com leques tão monstruosos, que, de cada movimento que lhes imprimiam, resultava violenta agitação nos bicos dos candieiros, como que se tivesse desencadeado alli um furacão.

— Parece isto a repetição do cyclonè que apanhámos no mar Jónico (disse-nos a meia voz um companheiro).

— Nem mais, nem menos (respondemos).

E, ao mesmo tempo que alimentavamos este curtissimo dialogo, diversos olhares se fitavam nas nossas humildes pessoas, que serviam ainda d'objecto não sabemos a que conversas particulares, animadas e *mysteriosas*.

— Terão reparado nas nossas alvas *toilettes* dos paizes tropicaes? (interrogavamo-nos). Impressional-os-hiam as nossas physionomias, os-

tensivamente ~~marcadas~~ pelas anemias palustres, ou estaremos prestes a amargar a nossa mystificação da *adua*na d'Algeciras?

Fôsse como fôsse, e não nos servindo a intriga, houvesmos por bem retirar ao hotel dos *Aladveros*, d'onde sahimos de madrugada em direcção a Cercadilha, e d'alli a Badajoz, largando n'esta cidade o trem de Hespanha, para sermos conduzidos pelo de Portugal até á nossa Lisboa.

FIM

5-626

+

J



CENTRO EICRIS 1122
ROMÃO DE CARVALHO



RÓ
MU
LO

CENTRO CIÊNCIA VIVA
UNIVERSIDADE COIMBRA



1329643491

